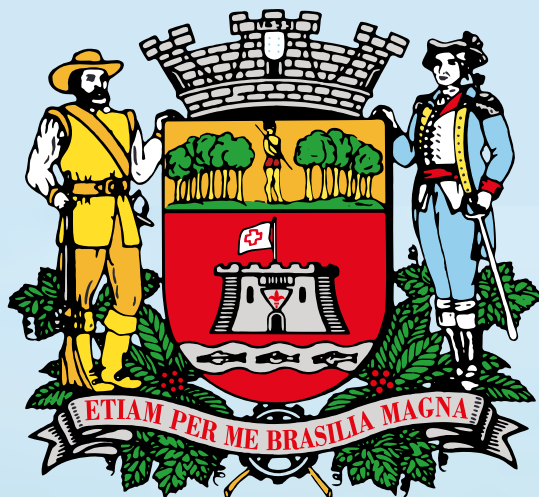


IMPRENSA OFICIAL

PODER EXECUTIVO



Prefeitura de Jundiaí

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

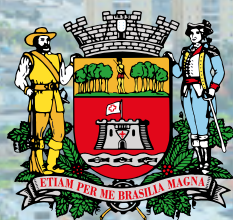
Administração.....	03 a 05
Decretos.....	06 a 08
Portarias.....	09
Gestão de Pessoas.....	09 a 13
Casa Civil.....	13 a 17
Ipjun.....	18
Cijun.....	18
Dae.....	18 e 19
Promoção da Saúde.....	19
Faculdade de Medicina de Jundiaí.....	20 a 22
Planejamento Urbano e Meio Ambiente.....	22
Infraestrutura e Serviços Públicos.....	23 a 35
Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia.....	35 e 36
Educação.....	36 a 63
Cultura.....	63 a 66
Habitação Social.....	66 a 74

INEDITORIAL

Ineditorial.....	75 a 94
------------------	---------

PODER LEGISLATIVO

Poder Legislativo.....	94 e 95
------------------------	---------



**Prefeitura
de Jundiaí**



ADMINISTRAÇÃO

OUTROS DETALHES ACERCA DOS PROCEDIMENTOS DE COMPRAS, CUJO RESUMO DO ATO ESTÁ SENDO PUBLICADO NESTA EDIÇÃO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESTÃO NO SITE www.jundiai.sp.gov.br – LINK “COMPRA ABERTA” (NO CASO DE COMPRAS ELETRÔNICAS) OU NOS RESPECTIVOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.

ATO DE REVOGAÇÃO

UNIDADE COMPRADORA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO - 40/2026
OBJETO: BARRA OLIMPICA LPO FEMININA, BOLA WALL BALL 4KG E OUTROS - SMEL

RESUMO DOS ATOS

DECLASSIFICAÇÕES

EMPRESA: 51.836.772 CAROLINE CRISTINA IGNACIO FIGUEIREDO ME. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 6 - FITA ELASTICA PARA TREINAMENTO FUNCIONAL, TIPO TRX - Motivo: Por não atender na íntegra todas as especificações exigidas no edital, nos termos do item 7.5.2. do Edital.

EMPRESA: BRUMO ESPORTES LTDA. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 26 - PRESILHA PARA BARRA - Motivo: Por não atender na íntegra todas as especificações exigidas no edital, nos termos do item 7.5.2. do Edital.

INABILITAÇÕES

- Não houve inabilitações.

ITENS REVOGADOS

- 1 - (72661) MEIA BOLA (BODY BALANCE BOSU)
- 2 - (74353) KETTLEBELL 6 KG, EM FERRO, COM REVESTIMENTO EM PVC
- 3 - (74354) KETTLEBELL 8 KG, EM FERRO, COM REVESTIMENTO EM PVC
- 4 - (75990) MINI BAND INTENSIDADE EXTRA FORTE
- 5 - (128748) BARRA OLIMPICA LPO FEMININA
- 6 - (128754) FITA ELASTICA PARA TREINAMENTO FUNCIONAL, TIPO TRX
- 7 - (130238) BOLA WALL BALL 4KG
- 8 - (130239) BOLA WALL BALL 6KG
- 9 - (130240) BOLA WALL BALL 8KG
- 10 - (130251) KETTLEBEL FERRO FUNDIDO 10 KG
- 11 - (130252) KETTLEBEL FERRO FUNDIDO 12 KG
- 12 - (130253) KETTLEBEL FERRO FUNDIDO 14 KG
- 13 - (130254) KETTLEBEL FERRO FUNDIDO 16 KG
- 14 - (130297) ANILHA FERRO FUNDIDO C/ ANEL CENTRAL EM ACO INOXIDAVEL
- 15 - (130298) ANILHA FERRO FUNDIDO C/ ANEL CENTRAL EM ACO INOXIDAVEL 20 KG
- 16 - (130305) BOLA WALL BALL 10KG
- 17 - (130317) ANILHA FERRO FUNDIDO C/ ANEL CENTRAL EM ACO INOXIDAVEL 1 KG
- 18 - (130318) ANILHA FERRO FUNDIDO C/ ANEL CENTRAL EM ACO INOXIDAVEL 2 KG
- 19 - (130319) ANILHA FERRO FUNDIDO C/ ANEL CENTRAL EM ACO INOXIDAVEL 3 KG
- 20 - (130322) ANILHA FERRO FUNDIDO C/ ANEL CENTRAL EM ACO INOXIDAVEL 10 KG
- 21 - (131581) FAIXA ELASTICA SUPER BAND
- 22 - (131854) BOLA WALL BALL
- 23 - (131865) HALTERES FERRO FUNDIDO 420 KG(TOTAL)
- 24 - (131923) BARRA PARA GINASTICA HEXAGONAL ACO
- 25 - (131924) CAIXA DE SALTO PARA CROSSFIT
- 26 - (131930) PRESILHA PARA BARRA

INTENÇÃO DE RECURSOS

Encerrado o Pregão Eletrônico com a divulgação da(s) licitante(s) habilitada(s) vencedora(s).

Data de abertura do prazo de intenção de recurso: 23/04/2026 10:01:29.
Aberto prazo de 1 hora(s). para manifestar motivadamente a intenção de recorrer.

Data final da intenção de recurso: 23/04/2026 11:01:29

- Não houve intenções de recursos.

RECURSOS

- Não houve recursos.

Face ao que consta dos autos, da Ata de Sessão Pública, após análises pelos órgãos competentes desta municipalidade, RESOLVEMOS:

- Declarar a presente licitação REVOGADA, para revisão e aperfeiçoamento das especificações técnicas a pedido do órgão requisitante.

RITA DE CÁSSIA ORSI

Secretária Municipal de Esportes e Lazer

TERMO DE INSUBSISTENCIA PARCIAL DO ATO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

UNIDADE COMPRADORA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO - 235/2025

OBJETO: STEP COM REGULAGEM DE ALTURA, REDE DE VOLEI E OUTROS - SMEL

Face ao que consta dos autos e,

Considerando a desistência da proposta enviada pela empresa 59.015.268 AMAURI JERONYMO, conforme documento constante nos autos do processo SEI 38998/2025 (Anexo Solicitação da empresa Amauri Jeronymo (SEI nº 3085388));

RESOLVEMOS:

I – Tornar sem efeito a adjudicação e a homologação efetuada à empresa **59.015.268 AMAURI JERONYMO**, para os itens abaixo:

27 - BOLA WALL BALL 10KG - Cota Principal - Marca: NATURAL FITNESS - Qtde: 4,00 - Valor Unitário: R\$ 228,00 - Valor Total: R\$ 912,00

33 - BOLA WALL BALL - Cota Principal - Marca: NATURAL FITNESS - Qtde: 4,00 - Valor Unitário: R\$ 258,00 - Valor Total: R\$ 1.032,00

39 - PRESILHA PARA BARRA - Cota Principal - Marca: NATURAL FITNESS - Qtde: 50,00 - Valor Unitário: R\$ 44,00 - Valor Total: R\$ 2.200,00

Valor Total: R\$ 4.144,00

II – Diante da necessidade de garantir a seleção da proposta mais vantajosa (Art. 11, inciso I, da Lei 14.133/2021), opta-se pela revogação dos itens 27, 33 e 39 para inclusão em futuro certame que aglutine demandas, visando maior economia de escala.

RITA DE CÁSSIA ORSI

Secretária Municipal de Esportes e Lazer

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2026

OBJETO: Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva e fornecimento/instalação de peças de reposição de 01 (uma) plataforma elevatória de acessibilidade, instalada no Cinema – Complexo FEPASA / Espaço Expressa, destinado à Secretaria Municipal de Cultura.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: exclusivamente pelo Sistema Compra Aberta: <https://compraaberta.jundiai.sp.gov.br> – “Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico”, até às 09:30 horas do dia 18 de maio de 2026.

Pregoeiro (a) responsável: ERIC SCHMIDT JARDIM.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2026

OBJETO: Fornecimento de hortaliças congeladas e outros gêneros correlatos, com entrega parcelada a ser realizada em 105 (cento e cinco) unidades escolares, bem como no Almoxarifado do Departamento, conforme cronograma, quantitativos e locais indicados pela Administração, destinados à Secretaria Municipal de Educação.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: exclusivamente pelo Sistema Compra Aberta: <https://compraaberta.jundiai.sp.gov.br> – “Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico”, até às 09:00 horas do dia 15 de maio de 2026.

Pregoeiro (a) responsável: HELOISA KLEMM SCARPIM.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2026

OBJETO: Fornecimento de medicamentos genéricos, para atendimento à Mandados Judiciais, por meio do maior percentual de desconto sobre a Tabela de Preços CMED (Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos) - ANVISA, sobre o “preço máximo de venda ao Governo” - PMVG, sob o Sistema de Registro de Preços.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: exclusivamente pelo Sistema Compra Aberta: <https://compraaberta.jundiai.sp.gov.br> –

**ADMINISTRAÇÃO**

"Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até às 09:30 horas do dia 13 de maio de 2026.

Pregoeiro (a) responsável: GILBERTO NORBERTO TEIXEIRA FILHO.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2026

OBJETO: Fornecimento de Otoscópio com cabo, eletrocardiógrafo digital e outros, sob o Sistema de Registro de Preços.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: exclusivamente pelo Sistema Compra Aberta: <https://compraaberta.jundiai.sp.gov.br> – "Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até às 09:00 horas do dia 18 de maio de 2026.

Pregoeiro (a) responsável: HELOISA KLEMM SCARPIM.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2026

OBJETO: Fornecimento vinagre de fruta - maçã, em embalagem plástica com 750 ml e outros, sob o Sistema de Registro de Preços.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: exclusivamente pelo Sistema Compra Aberta: <https://compraaberta.jundiai.sp.gov.br> – "Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até às 09:00 horas do dia 12 de maio de 2026.

Pregoeiro (a) responsável: HELOISA KLEMM SCARPIM.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2026

OBJETO: Fornecimento de medicamentos (metformina cloridrato 850 mg, espironolactona 25 mg e outros), sob o Sistema de Registro de Preços.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: exclusivamente pelo Sistema Compra Aberta: <https://compraaberta.jundiai.sp.gov.br> – "Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até às 09:00 horas do dia 14 de maio de 2026.

Pregoeiro (a) responsável: NEURI JOSÉ ANZOLIN.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2026

OBJETO: Fornecimento de materiais hospitalares (toalha descartável absorvente, atadura de crepe 6cmx1,80m e outros), sob o Sistema de Registro de Preços.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: exclusivamente pelo Sistema Compra Aberta: <https://compraaberta.jundiai.sp.gov.br> – "Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até às 09:30 horas do dia 13 de maio de 2026.

Pregoeiro (a) responsável: ERIC SCHMIDT JARDIM.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA: www.jundiai.sp.gov.br (entrar no link "Licitações/Compra Aberta" – Consulta de Licitações – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico - Editais/Anexos) - grátis, ou no Paço Municipal "Nova Jundiaí", Departamento de Compras Governamentais – 4º andar, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 18:00 horas, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais)

ABERTURA DA PROPOSTA COMERCIAL: logo após o término do seu encaminhamento SESSÃO DE LANCES: o início da sessão de lances dar-se-á logo após a abertura e classificação ou não das propostas.

FELIPE AUGUSTO DE ALMEIDA SOUZA

Diretor do Departamento de Compras Governamentais

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

UNIDADE COMPRADORA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO - 42/2026

OBJETO: MEDALHA DE ACRILICO, COM CRISTAL NA COR AZUL ROYAL – SMEL

RESUMO DOS ATOS**DESCLASSIFICAÇÕES**

- Não houve desclassificações.

INABILITAÇÕES

- Não houve inabilitações.

INTENÇÃO DE RECURSOS

Encerrado o Pregão Eletrônico com a divulgação da(s) licitante(s) habilitada(s) vencedora(s).

Data de abertura do prazo de intenção de recurso: 24/04/2026 14:35:28.

Aberto prazo de 1 hora(s). para manifestar motivadamente a intenção de recorrer.

Data final da intenção de recurso: 24/04/2026 15:35:28

- Não houve intenções de recursos.

RECURSOS

- Não houve recursos.

Face ao que consta dos autos, encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os prazos para os recursos administrativos, ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a/o PREGÃO ELETRÔNICO - 42/2026, bem como autorizo a despesa da contratação com a emissão da(s) nota(s) de empenho(s), à(s) empresa(s) abaixo:

QUADRO DE RESULTADOS

PRIME COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - Item(ns):

1 - MEDALHA DE ACRILICO, COM CRISTAL NA COR AZUL ROYAL -

Marca: PRÓPRIA - Qtde: 10000,00 - Valor Unitário: R\$ 3,33 - Valor Total:

R\$ 33.300,00

Valor Total: R\$ 33.300,00

RITA DE CÁSSIA ORSI

Secretária Municipal de Esportes e Lazer

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE LICITAÇÃO INEXIGÍVEL

Processo SEI nº 110892026

Inexigibilidade de Licitação nº 081/26

I - Objeto: Contratação de serviço de curadoria, cujo Órgão gestor é a Secretaria Municipal de Cultura.

II - Fundamento Legal: Art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

III - Contratada: DANIEL FLORENCIO CNPJ: 27.301.562/0001-21.

IV - Valor Global: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

V - Prazo de Entrega: Maio à dezembro de 2026.

VI - Justificativa: Esta contratação artística se faz necessária pelo trabalho peculiar, único e exclusivo da proposta. Isto se comprova pelo material profissional que temos acesso através do Cadastro Municipal de Artistas, do qual este contratado faz parte. A proposta contratada propiciará ao público uma experiência única como é da natureza das ações culturais e artísticas.

O contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária.

A impossibilidade da utilização do Sistema Compra Aberta ocorre devido ao mesmo não possuir meios de mensurar a qualidade da atividade artística e a adequação dela ao perfil da ação a que se destina a contratação. Sendo assim, a curadoria é feita com base no histórico de apresentações no Município, através de artistas que estão inscritos no Cadastro Municipal, no qual os servidores desta Secretaria conseguem avaliar o material profissional do contratado e adequado ao perfil da ação que será realizada.

Ainda destacamos que o valor da contratação, para esta natureza de artista e serviço prestado, está compatível com o histórico praticado por esta Secretaria Municipal.

(Bruno lenne De Oliveira)

Diretor do Departamento de Cultura

GSMCULT

Ratifico a justificativa apresentada pelo Diretor do Departamento de Cultura, acima, adjudico e homologo este procedimento de contratação direta e autorizo a despesa e a emissão do empenho à DANIEL FLORENCIO no valor de R\$ 50.000,00.

Publique-se o respectivo Ato.

(Clarina Ana Fasanaro)

Secretária Municipal de Cultura

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE LICITAÇÃO INEXIGÍVEL

Processo SEI nº 7714/2026

Inexigibilidade de Licitação nº 080/2026

I - Objeto: Oficina Artística, cujo órgão gestor é a Secretaria Municipal de Cultura.

II - Fundamento Legal: Art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

III - Contratada: ALINE CRISTINA DOS SANTOS BAUMANN CNPJ: 63.471.610/0001-93.

IV - Valor Global: R\$14.640,00 (quatorze mil e seiscentos e quarenta reais) / R\$120,00 (cento e vinte reais) hora aula122 horas no exercício 2026.

**ADMINISTRAÇÃO**

V - Prazo de Entrega: 122 horas no exercício 2026.

VI - Justificativa: A contratação de Iliandro Aparecido de Oliveira justifica-se pela necessidade de assegurar a continuidade das Oficinas de Xadrez realizadas na Biblioteca Pública, atividade que já vinha sendo desenvolvida anteriormente pelo referido profissional, com resultados positivos junto ao público atendido.

As Oficinas de Xadrez possuem caráter educativo, cultural e formativo, atendendo crianças e adultos, e contribuindo para o desenvolvimento de habilidades cognitivas e sociais, tais como raciocínio lógico, concentração, memória, planejamento estratégico, disciplina e tomada de decisões. Para o público infantil, as atividades favorecem o aprendizado, a socialização e a formação cidadã; para o público adulto, estimulam o pensamento crítico, a saúde mental, a convivência social e o aprendizado contínuo.

A manutenção do mesmo oficineiro garante a continuidade metodológica e pedagógica das atividades, preservando a qualidade do trabalho já desenvolvido, o vínculo estabelecido com os participantes e o conhecimento prévio da dinâmica do espaço e do perfil do público. A substituição do profissional poderia comprometer o andamento das oficinas e a efetividade do processo de ensino-aprendizagem.

Diante do exposto, justifica-se a contratação de Iliandro Aparecido de Oliveira para a continuidade das Oficinas de Xadrez na Biblioteca Pública, reforçando o papel da Biblioteca como espaço de educação, cultura, convivência e inclusão social para crianças e adultos.

O contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária.

A impossibilidade da utilização do Sistema Compra Aberta ocorre devido ao mesmo não possuir meios de mensurar a qualidade da atividade artística e a adequação dela ao perfil da ação a que se destina a contratação. Sendo assim, a curadoria é feita com base no histórico de apresentações no Município, através de artistas que estão inscritos no Cadastro Municipal, no qual os servidores desta Secretaria conseguem avaliar o material profissional do contratado e adequado ao perfil da ação que será realizada.

Ainda destacamos que o valor da contratação, para esta natureza de artista e serviço prestado, está compatível com o histórico praticado por esta Secretaria Municipal.

Bruno lenne De Oliveira
Diretor do Departamento de Cultura em substituição

GSMCULT

Ratifico a justificativa apresentada pelo Diretor do Departamento de Cultura, acima, adjudico e homologo este procedimento de contratação direta e autorizo a despesa e a emissão do empenho à ALINE CRISTINA DOS SANTOS BAUMANN para o serviço de Oficina Artística Iliandro Aparecido de Oliveira no valor de R\$14.640,00.
Publique-se o respectivo Ato.

Clarina Ana Fasanaro
Secretária Municipal de Cultura

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO III E REAJUSTE CONTRATUAL III, QUE SE FAZ AO CONTRATO Nº 032/2023, CELEBRADO COM FUNDAMENTO NO ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: PARANA SOL LOGIST E TRANSPORTES LTDA. PROCESSO Nº 13.337-3/2022 E SEI Nº PMJ.0039041/2024. ASSINATURA: 23/04/2026. VALOR TOTAL: R\$ 1.796.566,32. OBJETO: PS LOGÍSTICA,COMPREEND.FORNEC. CAMIN.C./MOTORISTAS E AJUDA.P/TRANSP.ALIMENT.PEREÇÍVEIS NÃO PEREC.,EQUIP.,UTENSÍL.MAT.DIVER.USO CONSUM.NAS COZINHAS DAS UNID.ESCOL. MUNICÍPIO COM O RESPECT: RECEB.,MOVIMENT., ESTOC.,EXPED., CONF., INVENT.,LIMP. ARRUM. DO SETOR DE TRABALHO A SER EXEC. NO ALM. DA DAN, PERTENC. A SME.. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 459/2022. ASSUNTO: PRORROGADO POR 12 (DOZE) MESES E ADEQUAÇÃO DO VALOR CONTRATUAL.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO VIII E REAJUSTE CONTRATUAL IV, QUE SE FAZ AO CONTRATO Nº 042/2019. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: JOSE MAURICIO PETTIAN E OUTRA. PROCESSO Nº 09.608-9/19 - APENSO Nº 31.094-6/18 - SEI PMJ.0032307/2023. ASSINATURA: 23/04/2026. VALOR MENSAL: R\$ 3.200,00. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA AVENIDA SAMUEL MARTINS N.2213, JARDIM DO LAGO, NESTA CIDADE, PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO INSTITUTO MÉDICO LEGAL, CUJO ÓRGÃO GESTOR É A SECRETARIA MUNICIPAL DA

CASA CIVIL. FUNDAMENTO LEGAL DA CONTRATAÇÃO: ARTS. 24, X, C/C 26, DA LEI FEDERAL N. 8666/93. ASSUNTO: PRORROGADO POR 12 (DOZE) MESES.

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE LICITAÇÃO DISPENSÁVEL

Processo SEI nº 3800/2026.

Dispensa de Licitação nº 009/26.

I - Objeto: Contratação de serviços para Solução para Gestão eletrônica de documentos do Cadastro Único, cujo órgão gestor é a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

II - Fundamento Legal: Artigo 75, inciso IX, da Lei Federal nº 14.133/2021

III – Contratada: COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN (CNPJ: 67.237.644/0001-79)

IV – Valor Global: R\$ 25.500,00 (Vinte e cinco mil e quinhentos reais).

V – Prazo de execução: 12 (doze) meses.

VI – Justificativa: A plataforma de acesso e gestão dos documentos digitalizados do Cadastro Único é essencial para garantir a eficiência e a segurança das informações, fundamentais para a implementação de políticas públicas e a fluidez dos programas sociais. A contratação deste serviço é imperativa para manter a gestão dos dados, assegurar a continuidade e a qualidade do serviço de consulta ao acervo já digitalizado. A manutenção desse acesso proporcionará maior eficiência operacional, segurança da informação e acessibilidade, facilitando a consulta e a atualização dos dados por toda a equipe.

A escolha e a contratação direta da Companhia de Informática de Jundiá (CIJUN) se justificam com base no Artigo 75, Inciso IX, da Lei Federal Número 14.133/21, pois a CIJUN é uma empresa pública que integra a Administração Pública Municipal, tendo sido criada para esse fim específico (serviços de TIC).

Em atendimento ao Decreto Municipal nº 32.568/23 (Parágrafo 7º, do artigo 4º), justificamos a não utilização do sistema eletrônico de compras. A contratação visa a continuidade de um serviço já estabelecido, sendo a CIJUN a detentora da solução tecnológica e da hospedagem dos dados. A substituição ou a busca por outro fornecedor via sistema eletrônico implicaria a migração complexa e custosa dos dados, com potencial risco de paralisação ou inconsistência, o que seria desvantajoso para a Administração.

Adicionalmente, a escolha pela CIJUN se justifica por ser a operadora e detentora da solução tecnológica na qual o acervo digitalizado está estruturado. Esta condição é essencial para garantir a compatibilidade técnica integral com o sistema atual, a segurança dos dados sensíveis e a estabilidade da consulta, sendo a alternativa mais adequada para o prosseguimento do serviço.

O preço se encontra compatível ao praticado no mercado conforme detalhamento da pesquisa de preço realizada por meio de contratações semelhantes por outros órgãos públicos constantes dos autos do Processo PMJ.0039169/2025.

(Luciano Garcia Resende)
Diretor do Departamento de Vigilância Social

GSMMT

Ratifico a justificativa apresentada pelo Diretor do Departamento de Trânsito, acima, adjudico e homologo este procedimento de contratação direta e autorizo a despesa e a emissão do empenho à COMPANHIA DE INFORMATICA DE JUNDIAI CIJUN no valor de R\$ 25.500,00.
Publique-se o respectivo ATO.

(Luciane Aparecida dos Santos Mosca)
Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

**SUSPENSÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2026
PELO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS
GOVERNAMENTAIS**

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção em 65.320 pontos no sistema de iluminação pública, destinados à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. Processo SEI nº 9858/2026. Informamos que fica suspensa a abertura da Concorrência eletrônica nº 006/2026. Posteriormente, informações quanto ao prosseguimento da presente licitação serão objeto de nova publicação, pelos mesmos meios iniciais.

Jundiá, 29 de abril de 2026.
FELIPE AUGUSTO DE ALMEIDA SOUZA
Diretor do Departamento de Compras Governamentais



DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.36.228, DE 27 DE ABRIL DE 2026.

GUSTAVO MARTINELLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 10436, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025, ART. 4º, § 3º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, PARA COBERTURA DE DESPESAS COM A FORMALIZAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO ORIUNDO DA EMENDA PARLAMENTAR 202537300002, PROGRAMAÇÃO 352590120250002. PROCESSO SEI PMJ.0023303/2025. REF. SOLICITAÇÃO 387 - SECR. MUN. DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL
PEDIDO REQUISIÇÃO
REMANEJAMENTO

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 66.666,64 (SESSENTA E SEIS MIL SEISCENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

15.01.08.245.0199.2097	GESTÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL		
3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		
5195	MDS/SUAS/EM.DEP. MIGUEL LOMBARDI/ CIDADE VICENTINA		
	R\$	66.666,64	
	TOTAL....R\$	66.666,64	

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - RECURSO INDICADO NO ART. 43, § 1º, INCISO I DA LEI FEDERAL N. 4.320/64.

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

GUSTAVO MARTINELLI
PREFEITO MUNICIPAL

LUCAS MARQUES LUSVARGHI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) 27 DIA(S) DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2026.

FABIO NADAL PEDRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.36.229, DE 27 DE ABRIL DE 2026.

GUSTAVO MARTINELLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 10436, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025, ART. 4º, § 3º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, PARA ATENDER DESPESAS COM A DESAPROPRIAÇÃO PARCIAL DO IMÓVEL, OBJETO DA MATRÍCULA Nº 137.853 DO 2º ORI DE JUNDIAÍ, REFERENTE À DUPLICAÇÃO DA AVENIDA LUIZ ZORZETTI (AVENIDA MARGINAL DO CÓRREGO DA COLÔNIA). PROCESSO SEI PMJ.0003509/2023. REF. SOLICITAÇÃO 400 - SECR. MUN. DE INFRAEST. E SERVIÇOS PÚBLICOS
PEDIDO REQUISIÇÃO
REMANEJAMENTO

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 716.017,55 (SETECENTOS E DEZESSEIS MIL E DEZESSETE REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

10.01.15.451.0187.1495	PAVIMENTAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E RETIFICAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS		
4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		
8029	CAF REEMBOLSO/PROG. DESENV. SOCIAL URBANO		
	R\$	716.017,55	
	TOTAL....R\$	716.017,55	

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - RECURSO INDICADO NO ART. 43, § 1º, INCISO I DA LEI FEDERAL N. 4.320/64.

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

GUSTAVO MARTINELLI
PREFEITO MUNICIPAL

LUCAS MARQUES LUSVARGHI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) 27 DIA(S) DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2026.

FABIO NADAL PEDRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL



DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.36.232, DE 28 DE ABRIL DE 2026.

GUSTAVO MARTINELLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 10436, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025, ART. 4º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA ATENDER DESPESAS COM UNIFORMES ESCOLARES PARA OS ALUNOS DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO. SEM IMPACTO NAS METAS CONTIDAS NA LDO E PPA. PROCESSO SEI PMJ.0038308/2025. REF. SOLICITAÇÃO 367 - SECR. MUN. DE EDUCAÇÃO

PEDIDO REQUISIÇÃO 813.156
REMANEJAMENTO

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 262.823,05 (DUZENTOS E SESENTA E DOIS MIL OITOCENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E CINCO CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

13.01.12.243.0195.2051	FORNECIMENTO DE KIT DE UNIFORME ESCOLAR		
3.3.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUÍTA		
0000	PRÓPRIA		
		R\$	262.823,05
	TOTAL....R\$		262.823,05

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

3.01.12.361.0195.2776	ENSINO FUNDAMENTAL: GESTÃO DA ESCOLA DA GENTE		
3.3.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUÍTA		
0000	PRÓPRIA		
		R\$	262.823,05

TOTAL....R\$ 262.823,05

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

GUSTAVO MARTINELLI
PREFEITO MUNICIPAL

LUCAS MARQUES LUSVARGHI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) 28 DIA(S) DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2026.

FABIO NADAL PEDRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.36.233, DE 28 DE ABRIL DE 2026.

GUSTAVO MARTINELLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 10436, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025, ART. 4º, § 1º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA ATENDER DESPESA COM RESERVATÓRIO METÁLICO DE ÁGUA PARA EMB FLÁVIO D'ANGIERI. PROCESSO SEI PMJ.0038350/2025. REF. SOLICITAÇÃO 371 - SECR. MUN. DE EDUCAÇÃO

PEDIDO REQUISIÇÃO 813.201
REMANEJAMENTO

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 65.000,00 (SESENTA E CINCO MIL REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

13.01.12.361.0195.2776	ENSINO FUNDAMENTAL: GESTÃO DA ESCOLA DA GENTE		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
0000	PRÓPRIA		
		R\$	65.000,00
	TOTAL....R\$		65.000,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

3.01.12.361.0195.2776	ENSINO FUNDAMENTAL: GESTÃO DA ESCOLA DA GENTE		
3.3.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUÍTA		
0000	PRÓPRIA		
		R\$	65.000,00

TOTAL....R\$ 65.000,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

GUSTAVO MARTINELLI
PREFEITO MUNICIPAL

LUCAS MARQUES LUSVARGHI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) 28 DIA(S) DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2026.

FABIO NADAL PEDRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL



DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.36.235, DE 28 DE ABRIL DE 2026.

GUSTAVO MARTINELLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 10436, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025, ART. 4º, § 1º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÃO, PARA ATENDER DESPESAS COM MANUTENÇÃO MECÂNICA E ELÉTRICA DOS VEÍCULOS OFICIAIS DA FROTA DA DEFESA CIVIL - SMCC. PROCESSO SEI PMJ.0014896/2026. REF. SOLICITAÇÃO 405 - SECR. MUN. DA CASA CIVIL

PEDIDO REQUISIÇÃO
REMANEJAMENTO

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

03.01.06.182.0193.2617	GESTÃO OPERACIONAL DA DEFESA CIVIL	R\$	10.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0000	PRÓPRIA		
		TOTAL....R\$	10.000,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

03.01.06.182.0193.2617	GESTÃO OPERACIONAL DA DEFESA CIVIL	R\$	10.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
0000	PRÓPRIA		
		TOTAL....R\$	10.000,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

GUSTAVO MARTINELLI
PREFEITO MUNICIPAL

LUCAS MARQUES LUSVARGHI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) 28 DIA(S) DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2026.

FABIO NADAL PEDRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.36.236, DE 28 DE ABRIL DE 2026.

GUSTAVO MARTINELLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 10436, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025, ART. 4º, § 3º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, PARA COBERTURA DE DESPESAS COM A CONTRATAÇÃO DE SEMINÁRIO TEMÁTICO SOBRE TRABALHO INFANTIL, COM RECURSO FEDERAL AE PETI, RELATIVO AO CONV. 429. PROCESSO SEI PMJ.0014164/2026. REF. SOLICITAÇÃO 376 - SECR. MUN. DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL

PEDIDO REQUISIÇÃO 813.229
REMANEJAMENTO

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 9.858,00 (NOVE MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

15.01.08.245.0199.2106	GESTÃO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	R\$	9.858,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
5155	MDS/AÇÕES ESTRATÉGICAS - PETI		
		TOTAL....R\$	9.858,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - RECURSO INDICADO NO ART. 43, § 1º, INCISO I DA LEI FEDERAL N. 4.320/64.

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

GUSTAVO MARTINELLI
PREFEITO MUNICIPAL

LUCAS MARQUES LUSVARGHI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) 28 DIA(S) DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2026.

FABIO NADAL PEDRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL

**PORTARIAS****PORTARIA Nº 93, DE 27 DE ABRIL DE 2026**

GUSTAVO MARTINELLI, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial as disposições do art. 72 da Lei Orgânica do Município de Jundiaí, e face ao que consta do Processo Eletrônico SEI nº PMJ.0043468/2024, ----

R E S O L V E conceder ao agente político, PAOLA CRISTHIENE FARIA, licença sem vencimentos, no período de 04 a 08 de maio de 2026, do cargo de Secretária Municipal de Comunicação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 04 de maio de 2026.

GUSTAVO MARTINELLI
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

FABIO NADAL PEDRO
Secretário Municipal da Casa Civil

PORTARIA Nº 94, DE 28 DE ABRIL DE 2026

GUSTAVO MARTINELLI, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Eletrônico SEI nº PMJ.0015320/2026, -----

D E S I G N A, para integrar a COMISSÃO DE SELEÇÃO, prevista no art. 5º, § 1º, da Lei Municipal nº 8.901, de 08 de fevereiro de 2018, os servidores KATHIA ANZELOTTI, LUCIANO GUERINO e LIGIA RAFAELA VON ZUBEN FOGA, os quais serão responsáveis pela análise e julgamento das propostas e documentos apresentados em face do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SMCC Nº 03/2026, visando à seleção de interessados em apoiar as ações do projeto "Prefeitura na Área", nos autos em epígrafe.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO MARTINELLI
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

FABIO NADAL PEDRO
Secretário Municipal da Casa Civil

GESTÃO DE PESSOAS**DDS/DIVISÃO DE CARGOS E SALÁRIOS
EDITAL N.º 198 DE 28 DE ABRIL DE 2026**

CARLOS UMBERTO ROSSI, Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

C O N S I D E R A N D O a promulgação da Lei Complementar nº 566/2015, que alterou a Lei Complementar nº 511/2012 (Estatuto do Magistério), para criar o **Adicional de Formação Acadêmica**,

F A Z S A B E R que nos termos do artigo 127º da Lei Complementar 499/2010, fica concedido, o benefício ao (s) seguinte (s) servidor (es), conforme consta nos Processos PMJ.0011652/2026, PMJ.0009605/2026 e PMJ.0011646/2026:

ABRIL 2026

ADICIONAL DE FORMAÇÃO ACADÊMICA (5%)
THAIS IGLESIAS QUARTIM DE MORAES
IVANIR SOUZA SILVA

ADICIONAL DE FORMAÇÃO ACADÊMICA (10%)
ANA LUCIA GOLOB MACHADO

CARLOS UMBERTO ROSSI
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria

GESTÃO DE PESSOAS

Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis.

**DDS/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO
ATOS DO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL**

- Processo: PMJ.0039216/2023

- Objeto: Concurso Público para a classe AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – NOVO HORIZONTE - Edital 621/2023

- Despacho: Face ao que consta nos autos, PRORROGO o presente Concurso Público por 2 (dois) anos.

- Processo: PMJ.0039216/2023

- Objeto: Concurso Público para a classe AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ALMERINDA CHAVES - Edital 621/2023

- Despacho: Face ao que consta nos autos, PRORROGO o presente Concurso Público por 2 (dois) anos.

- Processo: PMJ.0039216/2023

- Objeto: Concurso Público para a classe AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – PONTE SÃO JOÃO - Edital 621/2023

- Despacho: Face ao que consta nos autos, PRORROGO o presente Concurso Público por 2 (dois) anos.

- Processo: PMJ.0039216/2023

- Objeto: Concurso Público para a classe AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL - Edital 621/2023

- Despacho: Face ao que consta nos autos, PRORROGO o presente Concurso Público por 2 (dois) anos.

- Processo: PMJ.0039216/2023

- Objeto: Concurso Público para a classe MÉDICO PSIQUIATRA ADULTO

- Despacho: Face ao que consta nos autos, PRORROGO o presente Concurso Público por 2 (dois) anos.

Processo nº PMJ.0016142/2025

-Objeto: Concurso Público a classe de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS Vila Rio Branco - Edital nº 394/2025

-Despacho: Face ao que consta nos autos, HOMOLOGO o presente Concurso Público por 2 (dois) anos.

GUSTAVO MARTINELLI
Prefeito Municipal

SAGP/DIVISÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE PESSOAL**REPUBLICADA POR CONTER ALTERAÇÃO
PORTARIA Nº406, DE 09 DE ABRIL DE 2026.**

Resolve revogar a designação da servidora VANESSA CAMARGO GIOVANI DA SILVA, ocupante do cargo de Enfermeiro, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, da função de Gerente de Equipamento, símbolo GGE, nomeada através da Portaria nº199/2025, junto à Secretaria Municipal de Promoção da Saúde, a partir de 01 de maio de 2026, conforme consta no Processo PMJ.0012732/2026.

PORTARIA Nº434, DE 24 DE ABRIL DE 2026.

Resolve designar a servidora ANDREA CRISTINA CORREA AVERIANO, ocupante do cargo de Agente de Serviços Operacionais, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, para exercer a função de Chefe de Divisão, símbolo FC 1, junto à Secretaria Municipal de Habitação Social, na DPGF/Divisão de Apoio Administrativo, atribuindo-lhe a gratificação correspondente, a partir de 01 de abril de 2026, conforme consta no Processo PMJ.0011949/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2026.

PORTARIA Nº435, DE 24 DE ABRIL DE 2026.

Resolve designar a servidora MARIETTE BERTASSOMAZARO, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Gestão, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, para exercer a função de Chefe de Divisão, símbolo FC 1, junto à Secretaria Municipal de Habitação Social, na Divisão

**GESTÃO DE PESSOAS**

de Gestão Administrativa e Financeira, atribuindo-lhe a gratificação correspondente, a partir de 01 de abril de 2026, conforme consta no Processo PMJ.0011949/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2026.

PORTARIA N°436 DE 24 DE ABRIL DE 2026.

Resolve designar a servidora JULIANA SOLI RABELO, ocupante do cargo de Assistente de Administração, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, para exercer a função de Chefe de Divisão, símbolo FC 1, junto à Secretaria Municipal de Habitação Social, na Divisão de Gestão Contratual, atribuindo-lhe a gratificação correspondente, a partir de 01 de abril de 2026, conforme consta no Processo PMJ.0011949/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2026.

PORTARIA N°437 DE 24 DE ABRIL DE 2026.

Resolve designar a servidora MARIA TERESA RODRIGUES, ocupante do cargo de Assistente de Administração, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, para exercer a função de Chefe de Divisão, símbolo FC 1, junto à Secretaria Municipal de Habitação Social, na DPE/Divisão de Apoio Administrativo, atribuindo-lhe a gratificação correspondente, a partir de 01 de abril de 2026, conforme consta no Processo PMJ.0011949/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2026.

PORTARIA N°438 DE 24 DE ABRIL DE 2026.

Resolve designar o servidor JEAN MICHAEL ARAUJO LEINTHIER, ocupante do cargo de Técnico de Construção Civil, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, para exercer a função de Chefe de Seção, símbolo FC 2, junto à Secretaria Municipal de Habitação Social, na Seção de Análise Documental de Registro de Imóveis, atribuindo-lhe a gratificação correspondente, a partir de 01 de abril de 2026, conforme consta no Processo PMJ.0011949/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2026.

PORTARIA N°443 DE 24 DE ABRIL DE 2026.

Resolve revogar a designação do servidor ODAIR JOSE GUIMARAES, ocupante do cargo de Técnico em Construção Civil, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, da função de Chefe de Divisão, símbolo FC 1, junto à Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, na Divisão de Fiscalização Fundiária, nomeado através da Portaria n°243/2025, a partir de 01 de abril de 2026, conforme consta no Processo PMJ.0011949/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2026.

PORTARIA N°439 DE 24 DE ABRIL DE 2026.

Resolve designar o servidor ODAIR JOSE GUIMARAES, ocupante do cargo de Técnico em Construção Civil, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, para exercer a função de Chefe de Seção, símbolo FC 2, junto à Secretaria Municipal de Habitação Social, na Seção de Fiscalização de Parcelamento de Solo, atribuindo-lhe a gratificação correspondente, a partir de 01 de abril de 2026, conforme consta no Processo PMJ.0011949/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2026.

PORTARIA N°440 DE 24 DE ABRIL DE 2026.

Resolve designar o servidor WESLEY CHIQUETTO, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Leves, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, para exercer a função de Chefe de Equipe, símbolo FC 4, junto à Secretaria Municipal de Habitação Social, atribuindo-lhe a gratificação correspondente, a partir de 01 de abril de 2026, conforme consta no Processo PMJ.0011949/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2026.

PORTARIA N°441 DE 24 DE ABRIL DE 2026.

Resolve designar a servidora JESSICA COUTO FELICIO, ocupante do cargo de Assistente de Administração, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, para exercer em substituição a função de Chefe de Divisão, símbolo FC 1, junto à Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, na Divisão de Administração de Pessoal, atribuindo-lhe a gratificação correspondente, durante o impedimento da titular CARLA DA PENHA GALIOTTI, em gozo de férias regulamentares e férias prêmio, no período de 13 de abril de 2026 a 06 de maio de 2026, suspendendo a designação da servidora na função de Chefe de Seção,

símbolo FC 2, publicada pela Portaria n°1519/2025, conforme consta no Processo PMJ.0014879/2026.

PORTARIA N°442 DE 24 DE ABRIL DE 2026.

Resolve designar o servidor HENRIQUE VITORINO DOS SANTOS, ocupante do cargo de Assistente de Administração, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, para exercer em substituição a função de Chefe de Seção, símbolo FC 2, junto à Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, na Seção de Cálculo de Folha de Pagamento, atribuindo-lhe a gratificação correspondente, durante o impedimento da titular JESSICA COUTO FELICIO, em substituição na Função de Chefe de Divisão, no período de 13 de abril de 2026 a 06 de maio de 2026, conforme consta no Processo PMJ.0014879/2026.

PORTARIA N°444 DE 27 DE ABRIL DE 2026.

Resolve revogar a designação da servidora CATARINE GREEN MARTINS CASELLA, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, da função de Supervisor Escolar, nomeada através da Portaria n°113/2025, junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de maio de 2026, conforme consta no Processo PMJ.0013634/2026.

PORTARIA N°445 DE 27 DE ABRIL DE 2026.

Resolve designar o servidor DANIEL LEMES DA SILVA, Agente de Fiscalização de Posturas Municipais, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, para exercer em substituição a função de Chefe de Divisão, símbolo FC 1, junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - Divisão de Programação e Fiscalização, atribuindo-lhe a gratificação correspondente, durante o impedimento do titular FERNANDO DA SILVA OLIVEIRA, em gozo de licença saúde, no período 23 de abril de 2026 a 04 de agosto de 2026, com fundamento no art. 11, da Lei Complementar n°499/2010, conforme consta no processo PMJ.0002342/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de abril de 2026.

PORTARIA N°446 DE 27 DE ABRIL DE 2026.

Resolve autorizar o retorno da licença para trato de interesse particular, sem vencimentos, concedida à servidora LAIS MORAES FROES, ocupante do cargo de Professora de Educação Básica I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, junto a Secretaria Municipal da Educação, a partir de 04 de maio de 2026, nos termos da LC 499/2010, conforme consta no Processo PMJ.0038693/2025.

PORTARIA N°447 DE 27 DE ABRIL DE 2026.

Resolve designar o servidor EDISON PANSONATO, Assistente de Administração, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, para exercer em substituição a função de Chefe de Divisão, símbolo FC 1, junto à Secretaria Municipal de Promoção da Saúde - Divisão de Patrimônio e Logística, atribuindo-lhe a gratificação correspondente, durante o impedimento da titular FENANDA DE OLIVEIRA CUNHA, em gozo de férias prêmio, no período 04 de maio de 2026 a 02 de junho de 2026, com fundamento no art. 11, da Lei Complementar n°499/2010, suspendendo a designação do servidor na função de Chefe de Seção, símbolo FC 2 publicada pela Portaria n°193/2025, conforme consta no processo PMJ.0013640/2026.

PORTARIA N°448 DE 27 DE ABRIL DE 2026.

Resolve designar a servidora REJANE NUNES SANTOS, Assistente de Administração, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, para exercer em substituição a função de Chefe de Seção, símbolo FC 2, junto à Secretaria Municipal de Promoção da Saúde - Seção de Gestão de Frota, atribuindo-lhe a gratificação correspondente, durante o impedimento do titular EDISON PANSONATO, em substituição como Chefe de Divisão, símbolo FC 1, no período 04 de maio de 2026 a 02 de junho de 2026, com fundamento no art. 11, da Lei Complementar n°499/2010, conforme consta no processo PMJ.0013640/2026.

PORTARIA N°449 DE 27 DE ABRIL DE 2026.

Resolve designar o servidor FERNANDO MIGUEL FRANCO TAFARELLO, ocupante do cargo de Guarda Municipal, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, para exercer em substituição o cargo de Corregedor Geral da Guarda Municipal, em comissão, símbolo DAC 03, junto à Secretaria Municipal de Segurança Pública, atribuindo-lhe a gratificação correspondente, durante o impedimento do titular EDINILSON ANTÔNIO, em gozo de férias regulamentares, no período 04 de maio de 2026 a 13 de maio de 2026, com fundamento no art. 11, da Lei Complementar n°499/2010, conforme consta no processo PMJ.0013727/2026.

PORTARIA N°466 DE 27 DE ABRIL DE 2026.

Resolve designar a servidora NATÁLIA CERGOL SPINA, ocupante do cargo de Assistente de Administração, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, para exercer em substituição ao cargo de Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, símbolo DAC 3, em comissão, junto à Secretaria Municipal de Administração e Gestão

**GESTÃO DE PESSOAS**

de Pessoas, atribuindo-lhe a gratificação correspondente, durante o impedimento do titular FERNANDA GABRIELA CANALE, em gozo de férias regulamentares, no período de 04 de maio de 2026 a 18 de maio de 2026, conforme consta no Processo PMJ.0013834/2026.

PORTARIA Nº 468 DE 27 DE ABRIL DE 2026.

Resolve designar a servidora PRISCILA FELICIO SILVA, ocupante do cargo de Assistente de Administração, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, para exercer em substituição a função de Chefe de Divisão, símbolo FC 1, junto à Secretaria Municipal de Agronegócio, Abastecimento e Turismo - Divisão de Artesanato, atribuindo-lhe a gratificação correspondente, durante o impedimento da titular EDILEINE MAZOLLI LEONE, em gozo de férias regulamentares, no período 22 de abril de 2026 a 11 de maio de 2026, com fundamento no art. 11, da Lei Complementar nº 499/2010, conforme consta no processo PMJ.0013667/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de abril de 2026.

**DDS/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO
EDITAL Nº 192, DE 27 DE ABRIL DE 2026.**

CARLOS UMBERTO ROSSI, Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001, Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei nº 10.366, de 14 de agosto de 2025, e face ao que consta no Processo nº **SEI PMJ.0008552/2023**.

Tendo em vista o não comparecimento do candidato LEONARDO DE CARVALHO NEVES LEITE e o não atendimento do item 2.1.1. do Edital de Abertura Nº 241/2023 pelo candidato DANIEL HENRIQUE ROSA, classificados em 01º e 02º Lugares na Lista Final- Geral, respectivamente.

FAZ SABER que ficam os candidatos, abaixo relacionados, convocados a comparecer na Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, Seção de Atendimento, sita à Avenida da Liberdade, s/nº, 3º andar, Ala Norte, do Paço Municipal, das **09h às 17h, no prazo de 05 (cinco) dias, munidos (original e cópia) do CPF, RG, Certidão de Casamento, Diploma e Histórico do Ensino Médio com Técnico em Agrimensura, ou Edificações, ou Topografia, ou Estradas, ou outros típicos da área e Registro no órgão de classe e Habilitação A e B**, ou encaminhá-los através do e-mail recrutamento@jundiai.sp.gov.br a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de **TÉCNICO EM CONSTRUÇÃO CIVIL**.

CLASS. GERAL	NOME
03º Lugar	AMILTON ANTONIO DE FARIA
04º Lugar	ABNER ELIEZER DE SOUZA SILVA

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial online no site do Município de Jundiá.

CARLOS UMBERTO ROSSI
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis.

EDITAL Nº 193, DE 27 DE ABRIL DE 2026.

CARLOS UMBERTO ROSSI, Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001, Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei nº 10.366, de 14 de agosto de 2025, e face ao que consta do Processo nº **1.928-3/2022**.

Tendo em vista o não atendimento do item 2.1.2. do Edital de Abertura 195/2022 pela candidata MAYARA CRISTINA CARELLI, classificada em 1º Lugar da Lista Final- Negros.

FAZ SABER que fica o candidato abaixo relacionado, convocado a comparecer na Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, na Seção de Atendimento, situada na Avenida da Liberdade, s/nº, 3º andar, Ala Norte, do Paço Municipal, das **09h às 17h, no prazo de 05 (cinco) dias, munido (original e cópia) do RG, CPF, Certidão de Casamento, Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio completo e comprovante de que reside na área geográfica de abrangência desde a data da publicação do Edital de Abertura ou encaminhá-los através do e-mail recrutamento@jundiai.sp.gov.br**, a fim de tratar do ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**.

JARDIM DO LAGO

CLASS. NEGROS	NOME
2º Lugar	MARCIO DE CARVALHO TAVARES

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial online no site do Município de Jundiá.

CARLOS UMBERTO ROSSI
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis.

EDITAL Nº 194, DE 27 DE ABRIL DE 2026.

CARLOS UMBERTO ROSSI, Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001, Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei nº 10.366, de 14 de agosto de 2025, e face ao que consta no Processo nº **07.132-6/2022**.

Tendo em vista a desistência da candidata CAROLINA SERAFIM DA SILVA, classificada em 8º Lugar da Lista Geral- Final.

FAZ SABER que fica o candidato, abaixo relacionada, convocado a comparecer na Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, Seção de Atendimento, sita na Avenida da Liberdade, s/nº, 3º andar, Ala Norte, do Paço Municipal, das **09h às 17h, no prazo de 05 (cinco) dias, munido (original e cópia) do CPF, RG, Certidão de Casamento, Ensino Superior Completo em Medicina (Diploma e Histórico), Residência Médica ou Especialização na área do cargo, Registro no Conselho de Classe (CRM) ou encaminhá-los através do e-mail recrutamento@jundiai.sp.gov.br** a fim de tratar do ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de **MÉDICO HEMATOLOGISTA**.

CLASS. GERAL	NOME
9º Lugar	FERNANDO GUIMARAES PORTO

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial online no site do Município de Jundiá.

CARLOS UMBERTO ROSSI
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis.

EDITAL Nº 195, DE 27 DE ABRIL DE 2026

CARLOS UMBERTO ROSSI, Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001, Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei nº 10.366, de 14 de agosto de 2025, e face ao que consta no Processo **PMJ.0009872/2024**

FAZ SABER que fica a candidata, abaixo relacionada, convocada a comparecer na Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, Seção de Atendimento, sita à Avenida da Liberdade, s/nº, 3º andar, Ala Norte, do Paço Municipal, das **09h às 17h, no prazo de 05 (cinco) dias, munido (original e cópia) do CPF, RG, Certidão de Casamento, Diploma e Histórico do Ensino Superior Completo em Medicina, Registro no Conselho de Classe (CRM), ou encaminhá-los através do e-mail recrutamento@jundiai.sp.gov.br**, a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de **MÉDICO CLÍNICO GERAL**.

CLASS. GERAL	NOME
46º Lugar	ANA CAROLINA DOMINICCI DE SOUZA

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial online no site do Município de Jundiá.

CARLOS UMBERTO ROSSI
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis.

**GESTÃO DE PESSOAS****EDITAL Nº 196, DE 27 DE ABRIL DE 2026.**

CARLOS UMBERTO ROSSI, Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001, Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei nº 10.366, de 14 de agosto de 2025, e face ao que consta no Processo **PMJ.0007787/2023**.

FAZ SABER que fica o candidato, abaixo relacionado, convocado a comparecer na Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, na Seção de Atendimento, sita na Avenida da Liberdade, s/nº, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal, das **09h às 17h, no prazo de 05 (cinco) dias, munido (original e cópia) do CPF, RG, Certidão de Casamento, Diploma e Histórico do Ensino Médio com Técnico Profissionalizante e Registro em órgão de classe**, ou encaminhá-los através do e-mail recrutamento@jundiai.sp.gov.br a fim de tratar do ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**.

CLASS. GERAL	NOME
67º Lugar	RENATO BONAVENTURA JUNIOR

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial online no site do Município de Jundiá.

CARLOS UMBERTO ROSSI
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis.

EDITAL Nº 197, DE 27 DE ABRIL DE 2026.

CARLOS UMBERTO ROSSI, Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001, Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei nº 10.366, de 14 de agosto de 2025, e face ao que consta no Processo nº **01.832-7/2022**.

FAZ SABER que fica a candidata, abaixo relacionada, convocada a comparecer na Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, Seção de Atendimento, sita na Avenida da Liberdade, s/nº, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal, das **09h às 17h, no prazo de 05 (cinco) dias, munida (original e cópia) do CPF, RG, Certidão de Casamento, Ensino Superior Completo em Odontologia e Registro no Conselho de Classe (CRO) ou encaminhá-los através do e-mail recrutamento@jundiai.sp.gov.br**, a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de **ODONTÓLOGO**.

CLASS. GERAL	NOME
04º Lugar	SIMONE DA SILVA MAIA

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial online no site do Município de Jundiá.

CARLOS UMBERTO ROSSI
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis.

PORTARIA Nº 450, DE 27 DE ABRIL DE 2026.

FAZ SABER que fica prorrogada a posse de **RAFAELLA GUEDES FARIA**, nomeado(a) pela Portaria nº 419, para exercer o cargo Técnico em Necropsia, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, até o dia 11 de maio de 2026, nos termos do Art. 22, § 2º da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 – Estatuto dos Funcionários Públicos e conforme sequência autorizadora nº 53/2026.

PORTARIA Nº 460, DE 27 DE ABRIL DE 2026.

Exonera a pedido, a servidora **GIOVANA APARECIDA GAVAZZI**, do cargo de Educador Infantil, pertencente ao quadro de pessoal estatutário a partir de 03 de maio de 2026.

PORTARIA Nº 451, DE 27 DE ABRIL DE 2026.

Nomeia **ALEXSANDRO SEIDY NAKAMURA**, para exercer o cargo de Educador Infantil, junto a Secretaria Municipal de Educação, sob o regime da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações, da Lei nº 7827,

de 29 de março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, e conforme a sequência autorizadora nº 64/2026.

PORTARIA Nº 452, DE 27 DE ABRIL DE 2026.

Nomeia **ANA LUCIA XAVIER QUEIROZ**, para exercer o cargo de Agente Comunitário de Saúde- Novo Horizonte, junto a Secretaria Municipal de Promoção da Saúde, sob o regime da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações, da Lei nº 7827, de 29 de março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, e conforme a sequência autorizadora nº 119/2026.

PORTARIA Nº 453, DE 27 DE ABRIL DE 2026.

Nomeia **CARINA KERESKI DE CAMPOS**, para exercer o cargo de Professor de Educação Básica I, junto a Secretaria Municipal de Educação, sob o regime da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações, da Lei nº 7827, de 29 de março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, e conforme a sequência autorizadora nº 115/2026.

PORTARIA Nº 454, DE 27 DE ABRIL DE 2026.

Nomeia **CARLOS ALBERTO DE JESUS LARA JUNIOR**, para exercer o cargo de Assistente de Administração-Área da Saúde, junto a Secretaria Municipal de Promoção da Saúde, sob o regime da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações, da Lei nº 7827, de 29 de março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, e conforme a sequência autorizadora nº 50/2026.

PORTARIA Nº 455, DE 27 DE ABRIL DE 2026.

Nomeia **DONIZETI JOSUE DA CUNHA**, para exercer o cargo de Agente de Fiscalização de Posturas Municipais, junto a Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, sob o regime da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações, da Lei nº 7827, de 29 de março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, e conforme a sequência autorizadora nº 84/2026.

PORTARIA Nº 456, DE 27 DE ABRIL DE 2026.

Nomeia **EDSON PEREIRA PALLONE**, para exercer o cargo de Educador Infantil, junto a Secretaria Municipal de Educação, sob o regime da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações, da Lei nº 7827, de 29 de março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, e conforme a sequência autorizadora nº 63/2026.

PORTARIA Nº 457, DE 27 DE ABRIL DE 2026.

Nomeia **FERNANDA LOPES DE CAMARGO**, para exercer o cargo de Educador Infantil, junto a Secretaria Municipal de Educação, sob o regime da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações, da Lei nº 7827, de 29 de março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, e conforme a sequência autorizadora nº 62/2026.

PORTARIA Nº 458, DE 27 DE ABRIL DE 2026.

Nomeia **GABRIELA FERREIRA DORTA**, para exercer o cargo de Educador Infantil, junto a Secretaria Municipal de Educação, sob o regime da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações, da Lei nº 7827, de 29 de março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, e conforme a sequência autorizadora nº 82/2026.

PORTARIA Nº 459, DE 27 DE ABRIL DE 2026.

Nomeia **GINA ADRIANA DE SOUZA**, para exercer o cargo de Assistente de Administração-Área da Saúde, junto a Secretaria Municipal de Promoção da Saúde, sob o regime da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações, da Lei nº 7827, de 29 de março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, e conforme a sequência autorizadora nº 129/2026.

PORTARIA Nº 462, DE 27 DE ABRIL DE 2026.

Nomeia **JULIANA SALLES DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo de Professor de Educação Básica I, junto a Secretaria Municipal de Educação, sob o regime da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações, da Lei nº 7827, de 29 de março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, e conforme a sequência autorizadora nº 011/2026.

PORTARIA Nº 463, DE 27 DE ABRIL DE 2026.

Nomeia **MICHELE CRISTINA BATISTA BARBADO**, para exercer o cargo de Professor de Educação Básica I, junto a Secretaria Municipal de Educação, sob o regime da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações, da Lei nº 7827, de 29 de março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, e conforme a sequência autorizadora nº 016/2026.

**GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 464, DE 27 DE ABRIL DE 2026.**

Nomeia ROSANA LIUBA SZOMA MENDONCA, para exercer o cargo de Professor de Educação Básica I, junto a Secretaria Municipal de Educação, sob o regime da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações, da Lei nº 7827, de 29 de março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, e conforme a sequência autorizadora nº 66/2026.

PORTARIA Nº 465, DE 27 DE ABRIL DE 2026.

Nomeia THOMAZ EVANGELISTA, para exercer o cargo de Agente Comunitário de Saúde- Hortolândia, junto a Secretaria Municipal de Promoção da Saúde, sob o regime da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações, da Lei nº 7827, de 29 de março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, e conforme a sequência autorizadora nº 27/2026.

PORTARIA Nº 467, DE 27 DE ABRIL DE 2026.

Nomeia GIOVANA APARECIDA GAVAZZI, para exercer o cargo de Professor de Educação Básica I, junto a Secretaria Municipal de Educação, sob o regime da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações, da Lei nº 7827, de 29 de março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimento, e conforme a sequência autorizadora nº 012/2026.

DDS/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**EDITAL N.º 199, DE 28 DE ABRIL DE 2026**

CARLOS UMBERTO ROSSI, Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001, Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei nº 10.366, de 14 de agosto de 2025 e face ao que consta do Processo **PMJ.009886/2025**.

FAZ SABER que fica a candidata, abaixo relacionada, convocada a comparecer na Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, na Seção de Atendimento, situada na Avenida da Liberdade, s/nº, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal, das **09h às 17h, no prazo de 05 (cinco) dias, munida (original e cópia) do CPF, RG, Certidão de Casamento, Diploma e Histórico do Ensino Superior Completo em Enfermagem e Registro em órgão de classe (COREN)**, ou encaminha-los através do e-mail recrutamento@jundiá.sp.gov.br a fim de tratar da documentação visando **contratação temporária regida pela Lei Municipal nº 9.580 de 05 de maio de 2021, através de termo de contrato de prestação de serviço**, pelo período de 06 (seis) meses, na classe de:

ENFERMEIRO

CLASS. GERAL	NOME
4º Lugar	FABIOLA BARRETO GARRETT

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial online no site do Município de Jundiá.

CARLOS UMBERTO ROSSI

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis.

DDS/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**EDITAL N.º 200, DE 28 DE ABRIL DE 2026**

CARLOS UMBERTO ROSSI, Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001, Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei nº 10.366, de 14 de agosto de 2025 e face ao que consta do Processo **PMJ.009886/2025**.

Tendo em vista as desistências dos candidatos, NOEMI DE CAMPOS FONTOLAN, CLARA ANDRADE PRADO TEIXEIRA e GABRIELA CHATI SARTORI classificados em 38º, 39º e 40º Lugar da Classificação Final – Geral, respectivamente.

FAZ SABER que ficam os candidatos, abaixo relacionados, convocados a comparecer na Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, na Seção de Atendimento, situada na Avenida da Liberdade, s/nº, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal, das **09h às 17h, no prazo de 05 (cinco) dias, munidos (original e cópia) do CPF, RG, Certidão de Casamento, Diploma e Histórico do Ensino Superior Completo em Medicina e Registro no órgão de classe**, ou encaminha-los através do e-mail recrutamento@jundiá.sp.gov.br, a fim de tratar da documentação

visando **contratação temporária regida pela Lei Municipal nº 9.850 de 05 de maio de 2021, através de termo de contrato de prestação de serviço**, pelo período de 06 (seis) meses, na classe de:

CLÍNICO GERAL – 12 HORAS

CLASS. GERAL	NOME
42º Lugar	PEDRO GABRIEL LABOISSIERE CORRÊA
43º Lugar	SIMONE MARINHO OLIVEIRA
44º Lugar	GUILHERME MOUTINHO PAES

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial online no site do Município de Jundiá.

CARLOS UMBERTO ROSSI

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis.

SAGP/DIVISÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE PESSOAL**PORTARIA Nº 469, DE 28 DE ABRIL DE 2026.**

Resolve tornar insubsistente a Portaria nº 406, de 09 de abril de 2026, publicada pela Imprensa Oficial do Município, Edição nº 5805, de 24 de abril de 2026, que revoga a designação da servidora VANESSA CAMARGO GIOVANI DA SILVA, ocupante do cargo de Enfermeiro, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, da função de Gerente de Equipamento, símbolo GGE, nomeada através da Portaria nº 199/2025, junto à Secretaria Municipal de Promoção da Saúde, a partir de 01 de maio de 2026, conforme consta no Processo PMJ.0012732/2026.

DDS/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**ATOS DO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL**- Processo nº **PMJ.0027427/2025**- Objeto: Seleção Competitiva Interna para a classe de **INSPETOR**.- Despacho: Face ao que consta nos autos, **HOMOLOGO** a presente Seleção Competitiva Interna.**GUSTAVO MARTINELLI**

Prefeito Municipal

DDS/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**EDITAL N.º 191, DE 27 DE ABRIL DE 2026.**

CARLOS UMBERTO ROSSI, Secretário Adjunto de Administração e Gestão de Pessoas do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001, Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei nº 8.948, de 27 de abril de 2018, e face ao que consta do Processo nº **PMJ.0027427/2025**.....

CONSIDERANDO a LEI N.º 7.827, DE 29 DE MARÇO DE 2012, Art. 12, § 5º e Art. 13 – I.

FAZ SABER que, ficam os servidores, abaixo relacionados, convocados a comparecer na Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, sítio à Avenida da Liberdade, s/nº, no Ambulatório Médico de Saúde Ocupacional, no Térreo, Ala Norte, do Paço Municipal, das **09h às 17h, no prazo de 02 (dois) dias**, a fim de realização de exames conforme item 8.3 do Edital nº 20 de 23 de janeiro de 2026, para promoção na classe de **INSPETOR**.

1º Lugar	CLAUDIO RIBEIRO DA MATTA
2º Lugar	ROBERTO RIVELINO CAROBELI
3º Lugar	MARCELO MARQUES DA SILVA
4º Lugar	CLAUDINEI GARCIA DOMINGUES
5º Lugar	ANDERSON SIQUEIRA FUGII
6º Lugar	MARCOS ROBERTO ANDREASI
7º Lugar	SOLANGE APARECIDA BIELÇA ZACHARIAS

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial online no site do Município de Jundiá.

CARLOS UMBERTO ROSSI

Secretário Adjunto de Administração e Gestão de Pessoas

CASA CIVIL

TERMO DE APOIO Nº 04/2026, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE JUNDIÁ e a empresa FERRÁSPARI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA., com o objetivo de formalizar o apoio ao 1º Aniversário do Clube de Mães Atípicas, realizado em 07 de março de 2026, mediante a doação de refrigerantes, nos termos da Lei Municipal nº 8.901/2018.

Processo Eletrônico SEI nº PMJ.0005878/2026

Dispensa de Convocação Pública SMCC nº 03/2026



CASA CIVIL

O MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, inscrito no CNPJ sob o nº 45.780.103/0001-50, com sede na cidade de Jundiaí, neste ato representado pelo Secretário Municipal da Casa Civil, Sr. FÁBIO NADAL PEDRO, por força do *caput* do art. 22 da Lei nº 8.901, de 08 de fevereiro de 2018, alterada pela Lei nº 9.866, de 2022, e CÁSSIA REGINA CARPI RODRIGUES DO PRADO, Diretora do Fundo Social de Solidariedade, doravante denominados de MUNICÍPIO, e, de outro, a empresa FERRÁSPARI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA., pessoa jurídica de direito privado com fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob nº 50.929.447/0001-18, com sede na Av. Dr. Cavalcanti, nº 137, Vila Arens, CEP 13.201-650, Jundiaí/SP, neste ato representada por seu Diretor-Executivo, Sr. LUIZ ANTÔNIO GÁSPARI, portador da CI/RG nº 5.237.552 SSP/SP e do CPF/MF nº 712.640.518-91, doravante designada simplesmente APOIADORA, celebram o presente TERMO DE APOIO, decorrente da dispensa de convocação pública SMCC nº 03/2026, publicada na Edição nº 5782 da Imprensa Oficial do Município de 13 de março de 2026, que se regerá pela Lei nº 8.901, de 08 de fevereiro de 2018, alterada pela Lei nº 9.866, de 2022, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente TERMO DE APOIO tem por objeto a formalização do apoio ao 1º Aniversário do Clube de Mães Atípicas, realizado em 07 de março de 2026, mediante a doação de 4 fardos de refrigerante de abacaxi de 2 litros, 4 fardos de refrigerante turbaína de 2 litros, 10 fardos de refrigerante de limão (leve) de 500 ml, e 10 fardos de refrigerante de limão (leve) de 500ml pela APOIADORA.

Parágrafo único. Os aspectos quantitativos e qualitativos do apoio poderão ser revistos, mediante Termo Aditivo, respeitada a legislação vigente, principalmente o limite disposto no *caput* do art. 13 da Lei Municipal nº 8.901, de 08 de fevereiro de 2018, alterada pela Lei nº 9.866, de 2022, e após proposta previamente justificada pelo MUNICÍPIO ou pela APOIADORA e, neste caso, acolhida por meio de parecer técnico favorável do órgão competente, desde que ratificado pelo Secretário Municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES

São obrigações, além de outros compromissos assumidos por meio deste Termo, os previstos na Lei nº 8.901, de 2018, alterada pela Lei nº 9.866, de 2022, e legislação e regulamentação aplicáveis à espécie:

I - Do MUNICÍPIO:

- receber o apoio e conferir os aspectos quantitativos e qualitativos descritos no objeto deste Termo;
- orientar, quando necessário, quanto aos aspectos relacionados à forma, ao local e ao prazo de entrega do objeto deste Termo, observados os quantitativos e as condições previamente ajustadas;
- acompanhar e verificar a conformidade quantitativa e qualitativa da entrega do objeto do apoio, nos termos estabelecidos neste Termo;
- exigir da APOIADORA a prestação de contas, na qual constarão os gastos, a origem e a regularidade do objeto do apoio, na forma do art. 11 da Lei nº 8.901, de 2018, alterada pela Lei nº 9.866, de 2022;
- elaborar o relatório, nos moldes do art. 11 da Lei nº 8.901, de 2018, alterada pela Lei nº 9.866, de 2022;

II - Da APOIADORA:

- realizar a entrega do objeto deste Termo em observância aos princípios da legalidade, da legitimidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da economicidade, da eficiência e da eficácia;
- assegurar que toda divulgação das ações objeto do apoio seja realizada com o consentimento prévio e formal do MUNICÍPIO, que emitirá orientações e diretrizes acerca da sua identidade visual;
- responsabilizar-se, integral e exclusivamente, pela contratação e pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária do MUNICÍPIO a inadimplência da APOIADORA em relação ao referido pagamento, aos ônus incidentes sobre o objeto deste Termo ou aos danos decorrentes de restrição à sua execução;
- prestar contas acerca dos gastos, origem e regularidade do objeto do apoio;

CLÁUSULA TERCEIRA - DA EXPLORAÇÃO PUBLICITÁRIA

Em decorrência da execução do objeto do presente Termo, a APOIADORA poderá promover a exploração publicitária, respeitando as condições, formas, horários e demais aspectos estipulados pelo

Secretário Municipal competente, proporcionalmente ao apoio ofertado ao MUNICÍPIO, e sem garantia de exclusividade, nos termos do §4º do art. 2º da Lei nº 8.901, de 2018, alterada pela Lei nº 9.866, de 2022.

Parágrafo Único. A exploração publicitária será realizada através de divulgações institucionais do evento nos canais de comunicação da APOIADORA, incluindo o compartilhamento de posts, fotos e demais registros do evento em suas redes sociais e plataformas digitais, observadas as diretrizes de comunicação institucional do MUNICÍPIO e vedada qualquer forma de associação que descaracterize o interesse público da ação.

CLÁUSULA QUARTA - DA VEDAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS

Este Termo impede a transferência de quaisquer recursos financeiros do MUNICÍPIO à APOIADORA e a transferência de quaisquer recursos financeiros da APOIADORA ao MUNICÍPIO.

Qualquer transferência de recurso financeiro à APOIADORA deverá ser tratada em processo administrativo próprio e obedecer à legislação específica.

CLÁUSULA QUINTA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A APOIADORA deverá prestar contas em estrita observância à Lei nº 8.901, de 2018, alterada pela Lei nº 9.866, de 2022, mormente quanto aos gastos, origem e regularidade do objeto da doação, observando as normas expedidas pelos órgãos de controle e o manual de procedimentos relativos ao citado diploma legal.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA, DA PRORROGAÇÃO E DA ALTERAÇÃO

O presente Termo terá vigência de 30 (trinta) dias corridos.

Havendo motivo relevante e interesse dos partícipes, este Termo poderá ter seu prazo de execução prorrogado para cumprir o seu objeto, desde que respeitada a legislação vigente, após proposta previamente justificada pela parte interessada e autorizada pelo Secretário Municipal da Pasta.

Será permitido alterar as condições e prorrogar a vigência do presente Termo, nos moldes da legislação municipal, sendo vedada, no entanto, a alteração que extrapole o limite legal previsto no *caput* do art. 13 da Lei.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PARALISAÇÃO, DENÚNCIA E RESCISÃO

- este Termo poderá ser denunciado a qualquer tempo, desde que a parte interessada comunique, por escrito e motivadamente, à outra tal intenção, com, no mínimo, 30 (trinta) dias de antecedência;
- a inobservância de qualquer disposição legal, das cláusulas, condições ou obrigações estabelecidas neste instrumento, facultará à parte inocente considerá-la rescindida de pleno direito, independentemente de qualquer ação ou notificação judicial;
- constituem motivo para a denúncia desta parceria:
 - o não cumprimento ou o cumprimento irregular de suas cláusulas e da legislação aplicável; e
 - o desatendimento das determinações regulares dos órgãos designados para acompanhar e fiscalizar a sua execução;
- ocorrendo a paralisação, rescisão ou denúncia do presente ajuste, o MUNICÍPIO e a APOIADORA responderão pelas obrigações assumidas até a data da assinatura do respectivo termo de encerramento, devendo a APOIADORA apresentar ao MUNICÍPIO, no prazo de até 20 (vinte) dias, a documentação comprobatória do cumprimento das obrigações assumidas até aquela data.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO

Para dirimir questões oriundas da execução do presente ajuste, não passíveis de solução na via administrativa, fica eleito o foro da Comarca de Jundiaí, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA NONA - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

Em face dos atos praticados pelo MUNICÍPIO durante a vigência deste Termo, serão cabíveis impugnações ou recursos, os quais deverão ser endereçados à Secretaria Municipal da Casa Civil, e protocolados no endereço Avenida da Liberdade, s/nº, Jardim Botânico, 7º andar, ala Sul, Jundiaí/SP, no prazo improrrogável de 3 (três) dias úteis a contar da ciência ou publicação do ato.

Caberá à Secretaria Municipal da Casa Civil analisar e julgar as impugnações e os recursos interpostos, os quais terão efeito suspensivo

**CASA CIVIL**

desde sua interposição até a data da publicação de seu julgamento.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Aplicam-se à execução deste ajuste, bem como aos casos omissos, a Lei nº 8.901, de 2018, alterada pela Lei nº 9.866, de 2022, e demais legislações pertinentes.

E por estarem assim justos e avençados, assinam eletronicamente o presente termo para um só efeito de direito.

Jundiaí, 19 de março de 2026.

FABIO NADAL PEDRO
Secretário Municipal da Casa Civil

CÁSSIA REGINA CARPI RODRIGUES DO PRADO
Diretora do Fundo Social de Solidariedade

LUIZ ANTÔNIO GÁSPARI
Representante da empresa Ferráspari Indústria
e Comércio de Bebidas Ltda.

EXTRATO

CONVÊNIO nº 02/2026, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ e o MUNICÍPIO DE VÁRZEA PAULISTA para cessão de 2 (duas) salas nas dependências do Cemitério Municipal Nossa Senhora do Montenegro, em caráter temporário, ao Município de Várzea Paulista, para viabilizar a continuidade de seus atendimentos e serviços funerários. Processo SEI nº 7261/2026

PREFEITO DE JUNDIAÍ: Gustavo Martinelli

PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA: Rodolfo Wilson Rodrigues Braga
OBJETO: O presente Convênio tem por objetivo, a cessão de 2 (duas) salas nas dependências do Cemitério Municipal Nossa Senhora do Montenegro, em caráter temporário, ao Município de Várzea Paulista, para viabilizar a continuidade de seus atendimentos e serviços funerários, vinculada exclusivamente ao período de execução das obras no Cemitério Nossa Senhora da Piedade, em Várzea Paulista.

Parágrafo Primeiro – As condições para a execução deste Convênio estão previstas no Plano de Trabalho, que acompanha o presente.

Parágrafo Segundo – O Plano de Trabalho poderá ser revisado para promoção de ajustes, mediante Termo Aditivo, respeitada a legislação vigente e após proposta previamente justificada pelo MUNICÍPIO ou pelo CONVENIADO e, neste caso, acolhida por meio de parecer técnico favorável do órgão competente, pelas partes.

Parágrafo Terceiro – O presente Convênio não abrange a cessão de servidores, equipamentos ou quaisquer outros recursos materiais por parte do MUNICÍPIO.

VALOR: Pela utilização das salas, o CONVENIADO pagará ao MUNICÍPIO o valor de R\$ 30,00 (trinta reais), por hora de uso de cada sala, nos termos do Decreto Municipal 32.590, de 27 de fevereiro de 2023 – item 7.1.1.1.3.1.

VIGÊNCIA: O presente convênio terá vigência de 90 (noventa) dias, a partir de 15 de maio de 2026, período necessário à conclusão das obras no Cemitério Nossa Senhora da Piedade, em Várzea Paulista, prazo esse que poderá ser prorrogado, caso persista a necessidade pública que fundamentou a cessão, desde que em comum acordo entre as partes.

ASSINATURA: 27 de abril de 2026.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SMCC Nº 03/2026**CHAMAMENTO DE INTERESSADOS EM APOIAR O PROJETO
“PREFEITURA NA ÁREA”**

Processo Eletrônico SEI nº PMJ.0015320/2026

O MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, por meio da Secretaria Municipal da Casa Civil, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 8.901/2018, torna público o presente Edital de Chamamento Público, visando à seleção de interessados em apoiar as ações do projeto “Prefeitura na Área”, nos termos e condições a seguir estabelecidos.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Edital tem por objeto o chamamento de pessoas jurídicas para apoio, por meio de prestação de serviços não remunerados, nas ações itinerantes do projeto “Prefeitura na Área”, iniciativa que leva serviços, orientações e atividades de cidadania diretamente aos bairros do Município, a ser realizado no dia 23 de maio de 2026 das 09:00 às 15:00 horas, na EMEB Prof. Antônio Adelino Marques da Silva Brandão, localizada na Rua Uva Isabel, 50 - Morada das Vinhas, Jundiaí/SP.

1.2. As atividades dispostas no item 1.1. possuem caráter espontâneo, solidário e sem vínculos empregatício, comercial, fiscal, trabalhista e/ou previdenciário, nos termos da Lei Municipal nº 8.901/2018.

2. DAS ATIVIDADES

2.1. O apoio poderá ocorrer, conforme habilidade e disponibilidade da pessoa jurídica, nas seguintes áreas, entre outras correlatas:

- Corte de cabelo (masculino, feminino e infantil);
- Manicure e cuidados básicos de beleza;
- Design de sobrancelhas;
- Maquiagem social;
- Massagem relaxante (rápida);
- Atividades recreativas e culturais;
- Oficinas educativas e de artesanato;
- Orientações básicas de bem-estar e autocuidado;
- Orientações básicas nas áreas do Direito;
- Outras atividades voltadas ao bem-estar e à saúde;
- Outras atividades voltadas ao bem-estar e à saúde animal.

2.2. As atividades ocorrerão durante a realização do projeto, conforme cronograma a ser estabelecido em conjunto com as pessoas jurídicas selecionadas.

2.3. A empresa selecionada poderá expor sua marca no dia do evento, junto ao espaço a ela designado, a qual poderá estar nos uniformes dos prestadores, bem como em *wind banners*, cartões, *folders* e outros instrumentos correlatos de publicidade.

2.4. A empresa selecionada também poderá fazer a divulgação do apoio em órgãos de imprensa e redes sociais.

3. DA PROPOSTA

3.1. Os interessados em participar do projeto deverá entregar sua proposta até as 17 horas do dia 08 de maio de 2026, na Secretaria Municipal da Casa Civil - Avenida da Liberdade, 7º andar, ala sul, Jardim Botânico, CEP 13214-900, Jundiaí/SP.

3.2. A proposta deverá ser entregue em envelope fechado em 01 (uma) via, sem emenda ou rasura, assinada na última página e rubricadas as demais pelo representante legal da empresa, contendo os documentos exigidos e a especificação da proposta referente ao objeto do chamamento, na qual deverá constar, no mínimo:

- Identificação dos serviços/atividades a serem executados;
- Descrição da equipe e dos profissionais envolvidos, bem como indicação do responsável técnico, devidamente registrado no órgão profissional competente, quando necessário;
- Estimativa máxima de público a ser atendido por seus serviços;
- Listagem dos materiais, infraestrutura, equipamentos e mobiliários que serão utilizados para a execução dos serviços;
- Planilha com valor estimado do apoio, considerando os serviços a serem prestados, contendo mão de obra, materiais, infraestrutura, equipamentos e mobiliários, bem como todos os demais custos envolvidos na prestação:
 - Essa planilha será necessária apenas para estimar o valor total do apoio, que não poderão ser superior a R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), não representando qualquer compromisso da Municipalidade para reembolso ou remuneração.

3.2.6. Declaração de que os recursos humanos e materiais necessários para execução do objeto estão devidamente assegurados pela empresa.

3.3. No mesmo envelope, deverão constar os seguintes documentos:

- Registro empresarial, no caso de empresário individual;
- Ato constitutivo e alterações subsequentes, devidamente registrados em se tratando de sociedade empresária, e no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores atuais;
- Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- Prova da regularidade para com a Fazenda Nacional mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, por elas administrados;
- Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual pertinente ao seu ramo de atividade e relativa aos tributos relacionados com a prestação licitada;
- Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, relativa aos tributos relacionados com a prestação licitada (tributos mobiliários);
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho;
- Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), comprovada por meio do Certificado de Regularidade do FGTS;
- Alvará de funcionamento expedido pelo órgão público competente;



CASA CIVIL

3.3.10. Registro junto ao órgão de classe competente, quando atividade assim exigir.

3.4. Não poderão participar deste procedimento de seleção, conforme Lei Municipal nº 8.901/2018:

3.4.1. Pessoas jurídicas que não cumpram as exigências do presente Edital, inclusive no tocante à regularidade jurídica, fiscal, trabalhista e previdenciária;

3.4.2. Pessoas jurídicas que comercializem tabaco, material pornográfico, material de conteúdo político-ideológico ou que desenvolvam outras atividades incompatíveis com a natureza da finalidade a que se destine o objeto;

3.4.3. Pessoas jurídicas que tenham sido condenadas, administrativa ou judicialmente, com a sanção de impedimento de contratação com o Município, enquanto perdurarem os seus efeitos.

4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

4.1. Os documentos serão conferidos e as propostas analisadas pela Comissão de Seleção de acordo com os seguintes critérios:

a) Atendimento às exigências documentais dispostas no item 3 deste Edital;

b) Adequação da proposta aos objetivos do projeto;

c) Qualificação da equipe técnica e seu respectivo responsável, com registro no órgão profissional competente, quando necessário;

d) Quantidade e qualidade dos serviços oferecidos.

4.1.1. A Comissão poderá efetuar diligência junto às empresas proponentes, no caso de dúvidas ou necessidade de complementação de informações, em face da proposta e dos documentos apresentados.

4.2. A Comissão de Seleção será composta por membros designados por meio de Portaria específica.

4.3. O resultado dos selecionados que cumpriram as exigências do edital e que estarão aptos a participar no dia do evento será divulgado na Imprensa Oficial do Município.

4.4. Os direitos decorrentes da autoria e da propriedade intelectual sobre os serviços, informações e documentos apresentados nesta Convocação serão cedidos ao Município de Jundiaí, sem ônus.

4.5. Aos autores e responsáveis pela proposta não será atribuída remuneração ou indenização por parte da Municipalidade pelos serviços prestados, incluindo seus colaboradores.

5. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

5.1. Compete à pessoa jurídica selecionada, sem ônus financeiro para o Município:

a) Garantir a realização dos serviços na forma, local e horários indicados;

b) Informar à Secretaria Municipal da Casa Civil, por escrito, eventuais intercorrências que possam dificultar a execução dos serviços;

c) Disponibilizar a equipe necessária, devidamente habilitada, para execução dos trabalhos, bem como responsável técnico por essa equipe, devidamente registrado no órgão profissional competente, quando necessário;

d) Providenciar todos os materiais, equipamentos, infraestrutura de atendimento (tendas, etc.), mobiliários específicos e produtos necessários para a consecução dos serviços;

e) Zelar pela segurança e higiene durante a prestação dos serviços;

f) Avaliar e ajustar a execução dos serviços em conjunto com a equipe do Município;

g) Responder por eventuais a que derem causa por conta dos compromissos contidos no presente edital.

5.2. Compete ao Município, por intermédio da Secretaria Municipal da Casa Civil:

a) Indicar os locais onde os serviços serão prestados;

b) Providenciar a estrutura básica necessária, conforme o caso (tendas, mesas, cadeiras, energia elétrica, etc.);

c) Definir, em conjunto com a pessoa jurídica, o cronograma do projeto;

d) Divulgar o evento junto à população;

e) Acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços.

5.3. As partes serão responsáveis pela conduta moral e profissional de seus representantes e colaboradores que atuarão na execução dos serviços.

5.4. Todos os encargos de natureza trabalhista, comercial, fiscal, social e previdenciária relacionados aos profissionais disponibilizados pela empresa selecionada serão de responsabilidade exclusiva da respectiva pessoa jurídica apoiadora.

5.5. A divulgação dos símbolos do Município somente será permitida mediante prévia autorização, por escrito, da Secretaria responsável.

5.6. O Termo de Apoio será celebrado em caráter gratuito, não havendo, em qualquer hipótese, repasses de recursos financeiros entre as partes.

5.7. A fiscalização por parte do Município não exime a pessoa jurídica das responsabilidades previstas neste Edital.

6. IMPUGNAÇÕES E RECURSOS ADMINISTRATIVOS

6.1. Impugnações ao Edital deverão ser endereçadas à Secretaria Municipal da Casa Civil, e protocolados no endereço Avenida da

Liberdade, 7º andar, ala sul, Jardim Botânico, CEP 13.214-900, Jundiaí/SP, no prazo improrrogável de até 2 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para o encerramento do recebimento das propostas.

6.2. Recursos quanto ao resultado da seleção poderão ser apresentados no prazo improrrogável de 3 (três) dias úteis a contar da ciência ou publicação do resultado, no mesmo local disposto no item 7.1.

6.3. Caberá à Secretaria Municipal da Casa Civil analisar e julgar as impugnações e recursos interpostos.

6.4. As impugnações e recursos terão efeito suspensivo desde o momento de sua interposição até a data de publicação de seu julgamento.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Informações adicionais poderão ser obtidas junto à Secretaria Municipal da Casa Civil, localizada na Avenida da Liberdade, 7º andar, ala sul, Jardim Botânico, CEP 13.214-900, Jundiaí-SP, de segunda a sexta-feira, das 09:00 às 18:00 horas, pelo telefone (11) 4589-8443, ou pelo e-mail: cerimonialeventos@jundiai.sp.gov.br.

7.2. Os apoios previstos neste Edital não caracterizam a novação, o pagamento ou a transação dos débitos dos apoiadores com a Administração Pública Municipal.

7.3. Os selecionados deverão assinar o Termo de Apoio, conforme anexo I ao presente, no prazo de até 2 (dois) dias úteis, após convocação, sendo que esse prazo poderá ser prorrogado por apenas uma vez, pelo mesmo período, mediante solicitação do interessado, devidamente justificada.

7.3.1. O não atendimento à convocação para assinatura do Termo fará com que o selecionado decaia do direito ao apoio.

7.4. Casos omissos, não expressamente contidos neste Edital, serão analisados e decididos pela Secretaria Municipal da Casa Civil, com o apoio técnico das demais Secretárias, caso necessário.

7.5. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

FABIO NADAL PEDRO
Secretário Municipal da Casa Civil

ANEXO I

TERMO DE APOIO Nº ____/____, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ e a ____ (NOME DA EMPRESA)____, para apoio na prestação de serviços não remunerados de _____, nas ações do projeto "Prefeitura na Área".

Processo SEI nº ____/____
Edital de Chamamento Público SMCC n. 03/2026

O MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, inscrito no CNPJ sob o nº 45.780.103/0001-50, com sede na cidade de Jundiaí, neste ato representado pelo Dr. FÁBIO NADAL PEDRO, Secretário Municipal da Casa Civil, por força do caput do art. 22 da Lei nº 8.901, de 08 de fevereiro de 2018, alterada pela Lei 9.866 de 2022, doravante denominado de MUNICÍPIO, e, de outro, _____, pessoa jurídica de direito privado com fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob nº _____, com sede na Rua _____, nº _____, _____-SP, neste ato representada por seu Presidente ou Procurador, Sr. _____, portador da CI/RG nº _____ e do CPF/MF nº _____, doravante designada simplesmente APOIADORA, celebram o presente TERMO DE APOIO, que se regerá pela Lei nº 8.901, de 08 de fevereiro de 2018, alterada pela Lei 9.866 de 2022, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente TERMO DE APOIO tem por objeto o apoio na prestação de serviços não remunerados de _____, nas ações itinerantes do projeto "Prefeitura na Área", iniciativa que leva serviços, orientações e atividades de cidadania diretamente aos bairros do Município, a ser realizado no dia 23 de maio de 2026 das 09:00 às 15:00 horas, na EMEB Prof. Antônio Adelino Marques da Silva Brandão, localizada na Rua Uva Isabel, 50 - Morada das Vinhas, Jundiaí/SP.

1.2. As atividades dispostas na cláusula 1.1. possuem caráter espontâneo, solidário e sem vínculos empregatício, comercial, fiscal, trabalhista e/ou previdenciário com o MUNICÍPIO, nos termos da Lei Municipal nº 8.901/2018.

1.3. Os aspectos quantitativos e qualitativos do apoio poderão ser revistos, mediante Termo Aditivo, respeitada a legislação vigente, principalmente o limite disposto no caput do art. 13 da Lei Municipal nº 8.901, de 08 de fevereiro de 2018, alterada pela Lei 9.866 de 2022 e após proposta previamente justificada pelo MUNICÍPIO ou pela APOIADORA e, neste caso, acolhida por meio de parecer técnico favorável do órgão competente, desde que ratificado pelo titular da Secretaria responsável.



CASA CIVIL

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES

2.1. São obrigações, além de outros compromissos assumidos por meio deste Termo, os previstos na Lei nº 8.901, de 2018, alterada pela Lei 9.866 de 2022 e legislação e regulamentação aplicáveis à espécie:

I – Do MUNICÍPIO:

- a) receber o apoio e conferir os aspectos quantitativos e qualitativos descritos no objeto deste Termo;
- b) emanar diretrizes sobre o objeto deste Termo, estabelecendo conceitos e critérios de qualidade e quantidade a serem observados pela APOIADORA;
- c) supervisionar, acompanhar, fiscalizar e avaliar qualitativa e quantitativamente a execução do objeto deste Termo;
- d) exigir da APOIADORA a prestação de contas, na qual constarão os gastos, a origem e a regularidade do objeto do apoio, na forma do art. 11 da Lei nº 8.901, de 2018, alterada pela Lei 9.866 de 2022, conforme o caso;
- e) elaborar o relatório, nos moldes do art. 11 da Lei nº 8.901, de 2018, alterada pela Lei 9.866 de 2022;
- f) quando o apoio envolver bens que devam ser número de patrimônio, encaminhar o processo à Secretaria de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, para a inclusão dos bens recebidos no cadastro patrimonial e demais providências cabíveis;
- g) demais obrigações pertinentes.

II – Da APOIADORA:

- a) executar o objeto deste Termo em observância aos princípios da legalidade, da legitimidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da economicidade, da eficiência e da eficácia;
- b) assegurar que toda divulgação das ações objeto do apoio seja realizada com o consentimento prévio e formal do MUNICÍPIO, que emitirá orientações e diretrizes acerca da sua identidade visual;
- c) responsabilizar-se, integral e exclusivamente, pela contratação e pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária do MUNICÍPIO a inadimplência da APOIADORA em relação ao referido pagamento, aos ônus incidentes sobre o objeto deste Termo ou aos danos decorrentes de restrição à sua execução;
- d) no caso de apoio na forma de prestação de serviços, deverá, ainda:
 - d.1) zelar pela manutenção dos padrões de qualidade dos serviços prestados, de acordo com as normas técnicas e operacionais vigentes, notadamente quanto ao estado de conservação e higiene;
 - d.2) manter quadro de Recursos Humanos compatível com a legislação pertinente e os serviços e ações definidos neste Termo;
 - d.3) obter as licenças e autorizações necessárias dos órgãos públicos para o funcionamento e oferta do serviço;
 - d.4) observar, durante a execução de suas atividades, todas as orientações, protocolos, fluxos e regulações expedidas pelo MUNICÍPIO;
 - d.5) não utilizar, nem permitir que terceiros utilizem, quaisquer dados oriundos da prestação de seus serviços, para fins de experimentação;
- e) prestar contas acerca dos gastos, origem e regularidade do objeto do apoio, conforme o caso;
- f) cumprir todas as exigências estipulas no Edital de Chamamento.
- g) demais obrigações pertinentes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA EXPLORAÇÃO PUBLICITÁRIA

3.1. Em decorrência da execução do objeto do presente Termo, a APOIADORA poderá promover a exploração publicitária, nos termos do Edital de Chamamento, respeitando as condições, formas, horários e demais aspectos estipulados pelo titular da Secretaria competente, proporcionalmente ao apoio ofertado ao MUNICÍPIO, e sem garantia de exclusividade, nos termos do §4º do art. 2º da Lei nº 8.901, de 2018, alterada pela Lei 9.866 de 2022.

CLÁUSULA QUARTA – DA VEDAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS

4.1. Este Termo impede a transferência de quaisquer recursos financeiros do MUNICÍPIO à APOIADORA e a transferência de quaisquer recursos financeiros da APOIADORA ao MUNICÍPIO.

4.2. Qualquer transferência de recurso financeiro à APOIADORA deverá ser tratada em processo administrativo próprio e obedecer à legislação específica.

CLÁUSULA QUINTA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

5.1. A APOIADORA deverá prestar contas em estrita observância à Lei nº 8.901, de 2018, alterada pela Lei 9.866 de 2022, mormente quanto

aos gastos, origem e regularidade do objeto da doação, observando as normas expedidas pelos órgãos de controle e o manual de procedimentos relativos ao citado diploma legal, conforme o caso.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA, DA PRORROGAÇÃO E DA ALTERAÇÃO

6.1. O presente Termo terá vigência de 60 (sessenta) dias, a contar de sua expedição, se não for revisto ou denunciado por qualquer das partes no prazo mínimo de 30 (trinta) dias antes de seu término.

6.2. Havendo motivo relevante e interesse dos partícipes, este Termo poderá ter seu prazo de execução prorrogado para cumprir o seu objeto, desde que respeitada a legislação vigente, após proposta previamente justificada pela parte interessada e autorizada pela Secretaria responsável.

6.3. Será permitido alterar as condições e prorrogar a vigência do presente Termo, nos moldes da legislação municipal, sendo vedada, no entanto, a alteração que extrapole o limite legal previsto no caput do art. 13 da Lei.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PARALISAÇÃO, DENÚNCIA E RESCISÃO

7.1. O presente Termo apresenta as seguintes disposições:

- a) este Termo poderá ser denunciado a qualquer tempo, desde que a parte interessada comunique, por escrito e motivadamente, à outra tal intenção, com, no mínimo, 30 (trinta) dias de antecedência;
- b) a inobservância de qualquer disposição legal, das cláusulas, condições ou obrigações estabelecidas neste instrumento, facultará à parte inocente considerá-la rescindida de pleno direito, independentemente de qualquer ação ou notificação judicial;
- c) constituem motivo para a denúncia desta parceria:
 - c.1.) o não cumprimento ou o cumprimento irregular de suas cláusulas e da legislação aplicável; e
 - c.2.) o desatendimento das determinações regulares dos órgãos designados para acompanhar e fiscalizar a sua execução;
- d) ocorrendo a paralisação, rescisão ou denúncia do presente ajuste, o MUNICÍPIO e a APOIADORA responderão pelas obrigações assumidas até a data da assinatura do respectivo termo de encerramento, devendo a APOIADORA apresentar ao MUNICÍPIO, no prazo de até 20 (vinte) dias, a documentação comprobatória do cumprimento das obrigações assumidas até aquela data.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

8.1. Para dirimir questões oriundas da execução do presente ajuste, não passíveis de solução na via administrativa, fica eleito o foro da Comarca de Jundiá, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA NONA – DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

9.1. Em face dos atos praticados pelo MUNICÍPIO durante a vigência deste Termo, serão cabíveis impugnações ou recursos a este Termo, os quais deverão ser endereçados à Secretaria Municipal da Casa Civil e protocolados no endereço Avenida da Liberdade, 7º andar, ala sul, Jardim Botânico, CEP 13.214-900, Jundiá/SP, no prazo improrrogável de 3 (três) dias úteis a contar da publicação do ato.

9.2. Caberá à Secretaria Municipal da Casa Civil analisar e julgar as impugnações e os recursos interpostos, os quais terão efeito suspensivo desde sua interposição até a data da publicação de seu julgamento.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Aplicam-se à execução deste ajuste, bem como aos casos omissos, a Lei nº 8.901, de 2018, alterada pela Lei 9.866 de 2022 e demais legislações pertinentes.

10.2. Ficam fazendo parte integrante deste Termo, o Edital de Chamamento Público SMCC n. 03/2026, bem como a proposta da APOIADORA, constantes do processo administrativo SEI n.

E por estarem assim justos e avençados, assinam eletronicamente o presente termo para um só efeito de direito.

Jundiá, ___ de _____ de 2026.

FABIO NADAL PEDRO
Secretário Municipal da Casa Civil

(assinado eletronicamente)
Presidente ou Procurador da _____



IPREJUN

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 315/2026 CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUN. DE JUNDIAÍ-IPREJUN. CONTRATADA: SILVER DIST. E COM. MATS. PARA SEGURANÇA LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 1360,00 OBJETO AQUISIÇÃO DOIS (2) APARELHO MICRO-ONDAS PARA SEDE IPREJUN DESTINADO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUN. DE JUNDIAÍ-IPREJUN, CONVENIO: FONTE VINCULADA AO IPREJUN COMPRA DIRETA Nº 23/2026.

PORTARIA Nº 107, DE 27 DE ABRIL DE 2026

Designa a servidora VIVIAN CRISTINA BENITE CAMPOS para exercer em substituição o cargo de Diretora do Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças do Instituto de Previdência do Município de Jundiaí - IPREJUN.

CLAUDIA GEORGE MUSSELI CEZAR, Diretora-Presidente do Instituto de Previdência do Município de Jundiaí - IPREJUN, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 5.894, de 12 de setembro de 2002 e suas alterações, Considerando as informações constantes do Processo SEI IPJ.0000116/2025,

DESIGNA a servidora VIVIAN CRISTINA BENITE CAMPOS, Assistente de Administração, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, para exercer em substituição o cargo de Diretora do Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças, Símbolo "DAC-03", em comissão, junto ao Instituto de Previdência do Município de Jundiaí - IPREJUN, durante o impedimento da titular, Sra. ELIZABETH AKIKO ARAKI OLIVEIRA, em gozo de férias regulamentares, no período de 25 de maio a 03 de junho de 2026, com fundamento no Art.11 da Lei Complementar nº 499/2010.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA GEORGE MUSSELI CEZAR
Diretora Presidente do IPREJUN

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrada no Instituto de Previdência do Município de Jundiaí, aos vinte e sete dias do mês de abril de 2026.

ELIZABETH AKIKO ARAKI OLIVEIRA
Diretora do Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças

PORTARIA Nº 108, DE 27 DE ABRIL DE 2026

CLAUDIA GEORGE MUSSELI CEZAR, Diretora-Presidente do Instituto de Previdência do Município de Jundiaí, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 5.894, de 12 de setembro de 2002, e face ao que consta do Processo Administrativo SEI IIPJ.0000025/2025;

D E S I G N A para recebimento de numerário, a título de adiantamento, com amparo na Lei Municipal nº 3.474, de 6 de novembro de 1989, VIVIAN CRISTINA BENITE CAMPOS, titular, e OMAIR JOSÉ FEZZARDI, suplente, como GESTORES DO ADIANTAMENTO do Instituto de Previdência do Município de Jundiaí, com poderes para movimentação bancária nos termos da Lei Municipal nº 3.474/1989.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA GEORGE MUSSELI CEZAR
Diretora Presidente do IPREJUN

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrada no Instituto de Previdência do Município de Jundiaí, aos vinte e sete dias do mês de abril de 2026.

ELIZABETH AKIKO ARAKI OLIVEIRA
Diretora do Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 317/2026 CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - IPREJUN. CONTRATADA: SOARES ATIVIDADES FÍSICAS VALOR TOTAL R\$ 16500,00 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GINÁSTICA LABORAL PARA OS SERVIDORES DO IPREJUN DESTINADO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUN. DE JUNDIAÍ-IPREJUN, CONVENIO: FONTE VINCULADA AO IPREJUN PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2026.

CIJUN

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 01/2026

MICHEL MACAHIBA DOMINGUES, Diretor Presidente da Companhia de Informática de Jundiaí - CIJUN, no uso de suas atribuições legais, face ao que consta no Edital do Concurso Público nº. 001/2023,

FAZ SABER que fica a candidata abaixo relacionada, convocada a comparecer na Supervisão de Recursos Humanos da Companhia de Informática de Jundiaí - CIJUN, sita à Av. da Liberdade, s/nº. - 1º. Andar - Ala Sul - Paço Municipal - Jardim Botânico - Jundiaí/SP, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação deste Edital, munida da documentação constante do item 3.4 alínea "a" à alínea "r", bem como atender aos requisitos constantes no item 2.1, do Edital de Abertura nº 001/2023, para o ingresso na classe de Analista de TI Júnior - Geoprocessamento..

CLASSIFICAÇÃO
3º. LUGAR

NOME
MARIA PAULA PIVI SIMONETTE

Faz saber ainda, que o não comparecimento no prazo acima estipulado implica na desistência da vaga. Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

Jundiaí, 24 de abril de 2026.
MICHEL MACAHIBA DOMINGUES
DIRETOR PRESIDENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 02/2026

MICHEL MACAHIBA DOMINGUES, Diretor Presidente da Companhia de Informática de Jundiaí - CIJUN, no uso de suas atribuições legais, face ao que consta no Edital do Concurso Público nº. 001/2023,

FAZ SABER que fica o candidato abaixo relacionado, convocado a comparecer na Supervisão de Recursos Humanos da Companhia de Informática de Jundiaí - CIJUN, sita à Av. da Liberdade, s/nº. - 1º. Andar - Ala Sul - Paço Municipal - Jardim Botânico - Jundiaí/SP, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação deste Edital, munido da documentação constante do item 3.4 alínea "a" à alínea "r", bem como atender aos requisitos constantes no item 2.1, do Edital de Abertura nº 001/2023, para o ingresso na classe de Técnico de TI Júnior.

CLASSIFICAÇÃO
4º. LUGAR

NOME
PABLO NICOLAY FERREIRA DOS SANTOS

Faz saber ainda, que o não comparecimento no prazo acima estipulado implica na desistência da vaga. Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

Jundiaí, 27 de abril de 2026.
MICHEL MACAHIBA DOMINGUES
DIRETOR PRESIDENTE

DAE

Extrato de Contrato Dispensa Obra nº 008/2026

Contratante: DAE S/A - ÁGUA E ESGOTO
Contratada: PLAYGREEN APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS LTDA.
Contrato nº 034/2026, assinado em 13/04/2026, Processo DAE nº 548/2026.

Objeto: Contratação para prestação de serviço de manutenção, recuperação e instalação de piso de borracha monolítico drenante no Mundos das Crianças.

Prazo: 03 MESES.

Valor: R\$ 157.990,00.

Classificação dos recursos: 8.6.3.01 - Diretoria de Mananciais (DIM).

27/04/2026
ELOI DE CASTRO NETO
Diretor Administrativo

Pregão Eletrônico nº 020/2026 Edital de 14/04/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o serviço de manutenção preventiva, corretiva e instalação de aparelhos de ar-condicionado e sistemas de climatização, com fornecimento de peças. TIPO: Menor Preço Global. ABERTURA: às 14:00 do dia 25/05/2026.

**DAE**

LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL: No site <http://compraabertadae.jundiai.sp.gov.br> (acessar o link Editais) gratuitamente.

Jundiaí, 28 de abril de 2026
ELOI DE CASTRO NETO
 Diretor Administrativo

PORTARIA N.º 047, DE 22 DE ABRIL DE 2026

ELOI DE CASTRO NETO, DIRETOR ADMINISTRATIVO da DAE S.A. - Água e Esgoto, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta no Processo Administrativo DAE N.º 4.478-8/2021,

RESOLVE:

Artigo 1º - REVOGAR a Portaria DAE N.º 048 de 25 de outubro de 2021, que designou o servidor DIEGO LUIZ POLICARPO para responder pela função de confiança de ENCARREGADO OPERACIONAL, retroagindo efeitos a 15 de abril de 2026.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ELOI DE CASTRO NETO
 Diretor Administrativo

PORTARIA N.º 048, DE 22 DE ABRIL DE 2026

ELOI DE CASTRO NETO, DIRETOR ADMINISTRATIVO da DAE S.A. - Água e Esgoto, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta no Processo Administrativo DAE N.º 972-3/2026,

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR o servidor DIEGO LUIZ POLICARPO para responder pela função de confiança de ENCARREGADO DE ARQUIVO, retroagindo efeitos a 16 de abril de 2026.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ELOI DE CASTRO NETO
 Diretor Administrativo

PORTARIA N.º 049, DE 22 DE ABRIL DE 2026

ELOI DE CASTRO NETO, DIRETOR ADMINISTRATIVO da DAE S.A. - Água e Esgoto, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta no Processo Administrativo DAE N.º 971-5/2026,

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR o servidor JOSE RODRIGUES DA SILVA para responder pela função de confiança de ENCARREGADO OPERACIONAL, retroagindo efeitos a 16 de abril de 2026.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ELOI DE CASTRO NETO
 Diretor Administrativo

PORTARIA N.º 050, DE 24 DE ABRIL DE 2026

DANIEL BOCALÃO JUNIOR, Diretor Presidente da DAE S.A. - Água e Esgoto, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta no artigo 40, I e III do Estatuto Social da DAE S/A,

Considerando a necessidade da companhia de regulamentar e instituir um Programa de Diretrizes Básicas para Novos Empreendimentos, principalmente para prever normas e procedimentos internos de atendimento a construtoras e empresas da construção civil; Considerando, por fim, a necessidade de nomear a Comissão Interna multidisciplinar para estudar o melhor modelo de Programa de Diretrizes Básicas para Novos Empreendimentos para a DAE S.A. - Água e Esgoto.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica constituída a Comissão Interna multidisciplinar para elaborar o modelo de Programa de Diretrizes Básicas para Novos Empreendimentos para a DAE S.A. - Água e Esgoto, composta pelos seguintes empregados:

SERGIO ALAMINO DE OLIVEIRA JUNIOR..... Presidente
 ANTONIO CARLOS CHEQUIN Membro

JAMES CESAR CARRION..... Membro
 KARIN PALHARES KOPER..... Membro
 LUIZ FERNANDO CAMARGO PETRONI Membro
 NÁDIA ZACHARCZUK Membro
 ROGERIO BINI SANTIAGO..... Membro
 ULISSES NICIOLI JUNIOR..... Membro

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DANIEL BOCALÃO JUNIOR
 Diretor Presidente

Modo de Disputa Fechado N.º 08/2026
Edital de 14/04/2026

OBJETO: Execução das instalações elétricas, aterramento e automação do tanque de lodo da Estação de Tratamento de Água Eloy Chaves, no município de Jundiaí/SP. TIPO: maior desconto. ABERTURA: às 09:30 horas do dia 25/05/2026. LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL: No site <http://compraabertadae.jundiai.sp.gov.br> (acessar o link Editais) gratuitamente.

Jundiaí, 28 de abril de 2026
ELOI DE CASTRO NETO
 Diretor Administrativo

PROMOÇÃO DA SAÚDE**EDITAL VISA N.º 147, DE 28 DE ABRIL DE 2026.**

A Coordenadora da Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Promoção da Saúde do Município de Jundiaí - Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no artigo 142 da Lei Estadual nº 10.083/1998, torna pública, após decisão definitiva, a penalidade aplicada, conforme segue:

Autuado: JOSE LUIZ MAUAD JUNDIAÍ.

CNPJ: 96.468.590/0001-50

Endereço: Rua Aristides Mariotti, N.º 33, Bairro Retiro - Jundiaí/SP.

CEP: 13.211-740

Processo SEI nº PMJ.0009564/2026

Auto de Infração nº 41/2026, lavrado em 11/03/2026.

Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 55/2026, no valor de 15 (quinze) Unidades Fiscais do Estado de São Paulo (UFESP), lavrado em 06/04/2026.

Base legal: artigos 86, 110, 112 inciso III e 122 incisos I e XIX da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/1998; artigo 4 da Portaria CVS 1 de 05/01/2024.

Jundiaí, 28 de abril de 2026.

ALINNE FERNANDA PATRÍCIA LOPES DOS SANTOS
 Coordenadora - Vigilância Sanitária
 SMPS/PMJ

EDITAL VISA N.º 148, DE 28 DE ABRIL DE 2026.

A Coordenadora da Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Promoção da Saúde do Município de Jundiaí - Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no artigo 142 da Lei Estadual nº 10.083/1998, torna pública, após decisão definitiva, a penalidade aplicada, conforme segue:

Autuado: JOSE LUIZ MAUAD JUNDIAÍ.

CNPJ: 96.468.590/0001-50

Endereço: Rua Aristides Mariotti, N.º 33, Bairro Retiro - Jundiaí/SP.

CEP: 13.211-740

Processo SEI nº PMJ.0009549/2026

Auto de Infração nº 40/2026, lavrado em 11/03/2026.

Auto de Imposição de Penalidade de Advertência nº 54/2026, lavrado em 06/04/2026.

Base legal: artigos 39, 110, 112 inciso I e 122 incisos XI e XIX da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/1998; artigos 8, 10, 11, 15, 17, 19, 20, 26, 28, 30, 31, 33, 37, 39, 40, 44, 46, 62, 63, 72, 73, 78, 80, 81, 82, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 93, 94 e 96 da Portaria CVS 5 de 09/04/2013.

Jundiaí, 28 de abril de 2026.

ALINNE FERNANDA PATRÍCIA LOPES DOS SANTOS
 Coordenadora - Vigilância Sanitária
 SMPS/PMJ

**FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ**

FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ

REPUBLICADA POR CONTER INCORREÇÕES
PORTARIA FMJ-047/2026, de 16/03/2026

DECRETO Nº.36.234, DE 28 DE ABRIL DE 2026.

GUSTAVO MARTINELLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 10436, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025, ART. 4º, § 3º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO, PARA ATENDER DESPESAS COM A EXECUÇÃO DO CONVÊNIO Nº 19/2023, REFERENTE A REALIZAÇÃO DE CONSULTAS E PEQUENOS PROCEDIMENTOS DERMATOLÓGICOS E EXAMES DE ESPIROMETRIA E ANATOMO/CITO. PROCESSO SEI FMJ.0000141/2025. REF. SOLICITAÇÃO 7 - FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ PEDIDO REQUISIÇÃO REMANEJAMENTO

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 68.585,92 (SESSENTA E OITO MIL QUINHENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

51.01.10.302.0191.8516	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO		
3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		
7115	CONVENIO PMJ 19/23 - CONSULTAS	R\$	68.585,92
	TOTAL...R\$		68.585,92

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - RECURSO INDICADO NO ART. 43, § 1.º, INCISO II DA LEI FEDERAL N. 4.320/64.

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

GUSTAVO MARTINELLI
PREFEITO MUNICIPAL

LUCAS MARQUES LUSVARGHI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) 28 DIA(S) DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2026.

FABIO NADAL PEDRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL

O Prof. Dr. EVALDO, Diretor de Escola Superior da Faculdade de Medicina de Jundiaí, autarquia municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando: 1) a importância da Pós-Graduação na divulgação científica desta Instituição para os meios acadêmicos nacionais e internacionais;

2) decisão do Conselho Técnico Administrativo (CTA) em reunião de 09/02/2022;

3) relatório de avaliação anual encaminhado pelo Presidente do Grupo de Trabalho do Programa de Pós-Graduação (GTPPG) e Diretor do Departamento de Pós-Graduação, Pesquisa e Fomentos da FMJ;

4) as Portarias FMJ-083/2021, de 15/06/2021; FMJ-184/2024, de 13/08/2024 e FMJ-047/2025, de 12/03/2025.

RESOLVE

Artigo 1º - De acordo com indicação do COMCIE, farão jus ao adicional de 10 (dez) horas semanais pelo período de um ano, a partir de 1º/04/2026, os docentes que atuam na Pós-Graduação, a seguir relacionados: Aline Cristiane Planello, Professora Adjunta da Disciplina de Genética e Biologia Molecular; Clóvis Antonio Lopes Pinto, Professor Adjunto da Disciplina de Patologia; Eduardo Vieira Ponte, Professor Adjunto da Disciplina de Propedêutica e Pneumologia; Ivan Aprahamian, Professor Associado das Disciplinas de Geriatria e Gerontologia e Propedêutica Básica; Juliana Quero Reimão Dalla Zanna, Professora Adjunta da Disciplina de Parasitologia; Marcelo Rodrigues Cunha, Professor Adjunto da Disciplina de Anatomia; Maria Helena de Sousa, Professora Adjunta da Disciplina de Pesquisa em Saúde; Nilva de Karla Cervigne Furlan, Professora Adjunta da Disciplina de Oncologia e da Pós-Graduação; Ricardo Porto Tedesco, Professor Titular da Disciplina de Obstetrícia; Saulo Duarte Passos, Professor Titular do Departamento de Pediatria; Taize Machado Augusto, Professora Adjunta da Disciplina de Hematologia e da Pós-Graduação.

Artigo 2º - De acordo com indicação do COMCIE, farão jus aos adicional de 05 (cinco) horas semanais pelo período de um ano, a partir de 1º/04/2026, os docentes que atuam na Pós-Graduação, a seguir relacionados: Adriano Fregonesi, Professor Associado da Disciplina de Urologia; Alcides Rocha de Figueredo Junior, Professor Adjunto do Departamento de Clínica Médica; Daniel Antunes Silva Pereira, Professor Adjunto da Disciplina de Pneumologia; Ivani Aparecida de Souza, Professora Adjunta da Disciplina de Fisiologia; Jorge Camilo Flório, Professor Adjunto da Disciplina de Farmacologia; José Colleti Junior, Professor Adjunto do Departamento de Pediatria; Marília Jesus Batista de Brito Mota, Professora Adjunta do Departamento de Saúde Coletiva; Rodrigo Paupério Soares de Camargo, Professor Adjunto da Disciplina de Obstetrícia; Rogério Bonassi Machado, Professor Associado da Disciplina de Ginecologia.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos dezesseis dias do mês de março de dois mil e vinte e seis (16/03/2026).-

Prof. Dr. Evaldo Marchi
Diretor

Registrada e publicada na Secretaria Executiva da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos dezesseis dias do mês de março de dois mil e vinte e seis (16/03/2026).-

Carlos de Oliveira Cesar
Secretário Executivo

EDITAL FMJ- 016/2026
PROCESSO SELETIVO PARA CURSO DE EXTENSÃO EM
GINECOLOGIA ENDÓCRINA E CLIMATÉRIO
RESULTADO FINAL

O Prof. Dr. EVALDO MARCHI, Diretor de Escola Superior da Faculdade de Medicina de Jundiaí, autarquia municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que consta do Edital FMJ- 016/2026, de 06/04/2026 e verificação do cumprimento dos pré-requisitos estabelecidos no item 11;

1. Torna Público o RESULTADO FINAL do Processo seletivo para o Curso de Extensão em Ginecologia Endócrina e Climatério.

FORAM APROVADAS as candidatas abaixo nominadas para o Curso de Extensão em Ginecologia Endócrina e Climatério:

NOME

Ana Lang Botticelli



FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIÁ

Bruna Ferrarezi
Fernanda Tarpinian

2. MATRÍCULA

As candidatas acima nominadas classificadas deverão realizar sua matrícula na página eletrônica https://academico.fmj.br/core/selecao_simplificada, anexando os seguintes documentos:

- a) Diploma de Graduação de Medicina;
- b) Título de Especialista ou comprovante de conclusão de residência em Ginecologia e Obstetrícia ou Endocrinologia;
- c) 1 (uma) foto 3x4 recente;
- d) Cédula de identidade;
- e) Carteira de vacinação atualizada.

Para conhecimento, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município de Jundiá e no site da Faculdade de Medicina de Jundiá.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiá, ao vinte e quatro dias dia do mês de abril de dois mil e vinte e seis (24/04/2026).-

Prof. Dr. Evaldo Marchi
Diretor

QUARTO TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N. 11/2021 FIRMADO EM 10/05/2021

Contrato n.º 11/2021

Contratante: Faculdade de Medicina de Jundiá

Contratado: **HG COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM TELEFONIA LTDA. ME**

Objeto: Locação de um sistema de Central PABX híbrida na Unidade 1, com ramais nas Unidades 2, 3 e 4 da Faculdade de Medicina de Jundiá.

Vigência: 30 (trinta) dias

Valor: R\$ 2.254,00 (dois mil e duzentos e cinquenta e quatro reais)

Assinatura: 24/04/2026

Término: 08/06/2026

TERMO DE RATIFICAÇÃO À INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no artigo 74, inciso III da Lei de Federal 14.133/21, CONSIDERANDO a existência de dotação orçamentária e no uso das atribuições que me foram conferidas, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO do PROCESSO n° 74/2026.

Autorizo em consequência, com fundamento no artigo 74, inciso III da Lei Federal 14.133/21, a proceder-se com a realização de auxílio de publicação do artigo científico intitulado "*Feasibility of Ti-Al-4V Alloys with Nanoporous and Nanotubular Surfaces for the Treatment of Femoral Defects*", resultado de projeto de pesquisa elaborado e conduzido pelo Professor Marcelo Rodrigues da Cunha, na revista International Journal Of Molecular Sciences (ISSN:1422-0067).

Valor Total: R\$ 12.800,00 (doze mil e oitocentos reais).

Dotação orçamentária: 51.12.364.0195.8.511.3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133 de 01/04/2021.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiá, aos vinte e sete dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis (27/04/2026).

Prof. Dr. Evaldo Marchi
Diretor

PORTARIA FMJ – 073/2026, de 27/04/2026

O Prof. Dr. EVALDO MARCHI, Diretor de Escola Superior da Faculdade de Medicina de Jundiá, autarquia municipal de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando: a) O disposto na Lei Municipal n° 10.080, de 07/12/2023 e nos Regulamentos para PROGRESSÃO de Servidores e Professores, estabelecidos com base na Lei Municipal n° 7.827/2012 e Decreto Municipal n° 24.344/2013;

b) As avaliações satisfatórias das respectivas Chefias e do Comitê de Recursos Humanos desta Faculdade;

RESOLVE

Artigo 1º - Considerar aptos à progressão em 2026, a partir do primeiro dia do mês de aniversário da admissão, os servidores que seguem

relacionados:

✓

ABRIL

PROCESSO	NOME
057/26	CLAUDINE SARMENTO DA VEIGA
162/11	DAMARIS A. B. DOS SANTOS FRIGO
067/14	JÉSSICA TAMIRES DOS SANTOS
093/22	MARCELO DOS SANTOS SAMPAIO
204/12	MARIA LETÍCIA S. DE MACEDO LUMINOSO
057/20	MARÍLIA JESUS BATISTA DE BRITO MOTA

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, com efeito retroativo a 1º de abril de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiá, aos vinte e sete dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis (27/04/2026).-

Prof. Dr. Evaldo Marchi
Diretor

Registrada e publicada na Secretaria Executiva da Faculdade de Medicina de Jundiá, aos vinte e sete dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis (27/04/2026).-

Carlos de Oliveira Cesar
Secretário Executivo

PORTARIA FMJ – 074/2026, de 27/04/2026

O Prof. Dr. EVALDO MARCHI, Diretor de Escola Superior da Faculdade de Medicina de Jundiá, autarquia municipal de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando: a) O disposto no Artigo 41, § 4º da Constituição Federal vigente c/c os Artigos 24 e 25 da Lei Complementar n° 499, de 22/12/2010 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Jundiá) e suas alterações e o Regulamento de Avaliação do Estágio Probatório desta Faculdade;

b) A avaliação de Desempenho de Estágio Probatório satisfatória comunicada pela Divisão de Recursos Humanos desta Faculdade;

RESOLVE

Artigo 1º - Tornar público que adquiriu estabilidade no quadro de pessoal desta Autarquia Municipal a professora abaixo nominada, a partir da data indicada:

✓ PROCESSO	NOME	DATA
088/24	CLAUDINE SARMENTO DA VEIGA	13 de abril de 2026

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, com efeito retroativo a 13 de abril de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiá, aos vinte e sete dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis (27/04/2026).-

Prof. Dr. Evaldo Marchi
Diretor

Registrada e publicada na Secretaria Executiva da Faculdade de Medicina de Jundiá, aos vinte e sete dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis (27/04/2026).-

Carlos de Oliveira Cesar
Secretário Executivo

PORTARIA FMJ-075/2026, de 27/04/2026

O Prof. Dr. EVALDO MARCHI, Diretor de Escola Superior da Faculdade de Medicina de Jundiá, autarquia municipal de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando: 1) exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, relativo ao disposto no artigo 153, I letra "e" e "m" da Instrução n° 02/2002;

2) a legislação vigente sobre Adicional de Tempo de Serviço;

RESOLVE

Artigo 1º - CONCEDER aos Professores e a Servidora abaixo nominados, no mês de ABRIL de 2026, o seguinte benefício:

ABRIL / 2026		
NOME	REGIME	BENEFÍCIO
FERNANDO A. M. C. ARCADIPANE	ESTATUTÁRIO	Adic. de Tempo de Serviço (Quinquênio), a partir de 12/04/2026 (30%)

**FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ**

JÉSSICA VALENTIN BLANCO AJAMIL	ESTATUTÁRIO	Adic. de Tempo de Serviço (Quinquênio), a partir de 02/04/2026 (15%)
MARÍLIA JESUS B. DE BRITO MOTA	ESTATUTÁRIO	Adic. de Tempo de Serviço (Quinquênio), a partir de 01/04/2026 (10%)
STEFAN CUNHA UJIVARI	ESTATUTÁRIO	Adic. de Tempo de Serviço (Quinquênio), a partir de 01/04/2026 (10%)

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, com efeito retroativo a 01/04/2026.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos vinte e sete dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis (27/04/2026).-

Prof. Dr. Evaldo Marchi
Diretor

Registrada e publicada na Secretaria Executiva da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos vinte e sete dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis (27/04/2026).-

Carlos de Oliveira Cesar
Secretário Executivo

PORTARIA FMJ – 076/2026, de 27/04/2026

O Prof. Dr. EVALDO MARCHI, Diretor de Escola Superior da Faculdade de Medicina de Jundiaí, autarquia municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que consta do processo FMJ- 201/2025;

Artigo 1º - CONCEDER à servidora **LIZANGELA MARINA DE PAULA**, Assistente de Administração, pertencente ao quadro de pessoal estatutário desta Faculdade, licença para tratamento de saúde no período de 26/04/2026 a 09/07/2026.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 26/04/2026.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos vinte e sete dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis (27/04/2026).-

Prof. Dr. Evaldo Marchi
Diretor

Registrada e publicada na Secretaria Executiva da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos vinte e sete dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis (27/04/2026).-

Carlos de Oliveira Cesar
Secretário Executivo

**SÉTIMO TERMO DE ADITAMENTO DO
CONTRATO 16/2024 FIRMADO EM
11/06/2024**

Contrato n.º 16/2024

Contratante: Faculdade de Medicina de Jundiaí

Contratado: PWA FACILITIES – GESTÃO SERVIÇOS LTDA. ME

Objeto: Inclusão de 01 (um) posto de Servente Operacional Masculino diurno, em regime de 44 horas semanais, incluindo materiais, utensílios e uniforme, para atuação em todas as Unidades da Faculdade de Medicina de Jundiaí, a partir de 04/05/2026.

Vigência: período de 04/05/2026 A 10/06/2026

Valor: R\$ 11.761,90 (onze mil e setecentos e sessenta e um reais e noventa centavos), passando o valor do presente contrato para R\$ R\$ 1.465.370,83 (um milhão quatrocentos e sessenta e cinco mil e trezentos e setenta reais e oitenta e três centavos).

Assinatura: 27/04/2026

Término: 10/06/2026

PORTARIA FMJ- 077/2026, de 28/04/2026

O Prof. Dr. EVALDO MARCHI, Diretor de Escola Superior da Faculdade de Medicina de Jundiaí, autarquia municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a aposentadoria do interessado;

RESOLVE

Artigo 1º - DESLIGAR, das funções de PROFESSOR ADJUNTO do

Departamento de CLÍNICA MÉDICA da Faculdade de Medicina de Jundiaí, o Dr. **JOSÉ EDUARDO MARTINELLI**, portador do R.G. nº 5.***.***-0-SSP/SP, a partir de 19 de abril de 2026.

Artigo 2º - Esta portaria terá efeito retroativo a 19/04/2026, revogadas as disposições em contrário.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos vinte e oito dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis (28/04/2026).-

Prof. Dr. Evaldo Marchi
Diretor

Registrada e publicada na Secretaria Executiva da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos vinte e oito dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis (28/04/2026).-

Carlos de Oliveira Cesar
Secretário Executivo

**PLANEJAMENTO URBANO
E MEIO AMBIENTE**

SMPUMA/DFOSIP

**COMUNICADO DE ANÁLISE DO CANCELAMENTO DA
NOTIFICAÇÃO**

Considerando o que determina a Lei 606/2021, ficam cientes os interessados, que os pedidos de cancelamento de notificação ora aplicados, tiveram os seguintes despachos decisórios:

RELAÇÃO DE AUTOS DEFERIDOS

SEI PMJ 11998/2026 – AI 20387/2026 Marcia Andrade Barros

SEI PMJ 35236/2025 – AI 18881/2025 Inês Aparecida Castelli Milani e outro

SEI PMJ 21074/2025 – AI 18406/2025, AIIM 3596 e AIIM 3597 Jose Roberto Nicolau e outro

Os autos permanecerão por 10 (dez) dias, contados a partir desta publicação, na Divisão de Fiscalização de Obras, para ciência do interessado.

Tendo sido indeferido, deverá o interessado atender ao solicitado na análise do processo no prazo de 10 (dez) dias desta publicação, sob pena de aplicação das sanções cabíveis

Tendo sido indeferido, deverá o interessado atender ao solicitado na análise do processo ou interpor recursos ao Sr. Gestor da Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, caso contrário, serão aplicadas as sanções legais para o assunto.

MARCO ANTÔNIO BEDIN

Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

SMPUMA/DFOSIP

**COMUNICADO DE CONCESSÃO DE PRAZO PARA ATENDIMENTO
DE NOTIFICAÇÃO**

Ficam cientes os interessados que o /pedido de prorrogação de prazo, devidamente protocolado por V. Sª, tiveram os seguintes pareceres:

Fica concedido o prazo de:

30 Dias

SEI PMJ 8176/2026 – AI 20403/2026, AI 20404/2026 e AI 20405/2026 Maria Cristina Moda e Silva

60 Dias

SEI PMJ 4423/2026 – AI 20353/2026 JJR Participações e Administração de Bens

90 Dias

SEI PMJ 35767/2025 – AI 20090/2026 Sandra Regina Kohler e outros

* Mantendo o embargo

Os prazos serão contados a partir da data desta publicação, para o seu completo atendimento, ficando sujeito as sanções cabíveis o não cumprimento as exigências que o processo requer.

MARCO ANTÔNIO BEDIN

Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

**INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR INFRAÇÃO ADMINISTRATIVA**

JEFERSON APARECIDO COIMBRA, Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por intermédio do **Departamento de Zeladoria e Conservação (DZC)**, no exercício do poder de polícia administrativa e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal vigente, **FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que:

Considerando a constatação, em vistoria técnica realizada por agente de fiscalização municipal, de **irregularidade(s) em imóvel(is) urbano(s)**, consubstanciada no descumprimento de obrigação(ões) legal(is) relacionada(s) à conservação, manutenção ou adequação do imóvel; Considerando que o(s) responsável(is) legal(is) pelo(s) imóvel(is) encontra(m)-se devidamente identificado(s) nos registros municipais; Considerando que os atos administrativos desta fiscalização são publicados na Imprensa Oficial do Município, tanto para fins de ciência complementar quanto para saneamento de eventuais tentativas infrutíferas de notificação pessoal, postal ou realizada diretamente pela fiscalização;

FICA(M) o(a/s) responsável(is) legal(is) pelo(s) imóvel(is) abaixo identificado(s) **NOTIFICADO(A/S)** para que promova(m) a regularização da(s) situação(ões) constatada(s), nos termos e prazos estabelecidos neste edital.

Nº INFRAÇÃO INFRATOR
1129-AUT/2026 SUELI APARECIDA PRETEROTO BORTHOLO

Endereço: R. CORINA SOAVE GANDRA, 195

Contribuinte: 31.039.0040

Serviços a serem executados:

LIMPEZA DE TERRENO - CAPINA E RETIRADA DE MATERIAL

LEI 8.833/17 de 12/09/2017 – ART. 1º, INCISO II, § 2º E ART. 4º, INCISOS I E II.

Prazo: 15 dias corridos a contar da presente publicação.

Nº INFRAÇÃO INFRATOR
1130-AUT/2026 SUELI APARECIDA PRETEROTO BORTHOLO

Endereço: R. CORINA SOAVE GANDRA, 195

Contribuinte: 31.039.0040

Serviços a serem executados:

CONSTRUÇÃO DE MURO (ALTURA 0,60M E COM ALAMBRADO DE 1,2M)

LEI 8.833 DE 12/09/2017 – ART. 1º, INCISO I, § 1, ALÍNEAS B, D E ART. 4º, INCISOS I E II.

Prazo: 15 dias corridos a contar da presente publicação.

Nº INFRAÇÃO INFRATOR
1131-AUT/2026 ROBERTO HEISE LIMA JUNIOR

Endereço: R. CORINA SOAVE GANDRA, S/N

Contribuinte: 31.039.0048

Serviços a serem executados:

LIMPEZA DE TERRENO - CAPINA E RETIRADA DE MATERIAL

LEI 8.833/17 de 12/09/2017 – ART. 1º, INCISO II, § 2º E ART. 4º, INCISOS I E II.

Prazo: 15 dias corridos a contar da presente publicação.

Nº INFRAÇÃO INFRATOR
1132-AUT/2026 ROBERTO HEISE LIMA JUNIOR

Endereço: R. CORINA SOAVE GANDRA, S/N

Contribuinte: 31.039.0048

Serviços a serem executados:

CONSTRUÇÃO DE MURO (ALTURA 0,60M E COM ALAMBRADO DE 1,2M)

LEI 8.833 DE 12/09/2017 – ART. 1º, INCISO I, § 1, ALÍNEAS B, D E ART. 4º, INCISOS I E II.

Prazo: 15 dias corridos a contar da presente publicação.

Nº INFRAÇÃO INFRATOR
1133-AUT/2026 ROBERTO HEISE LIMA JUNIOR

Endereço: R. CORINA SOAVE GANDRA, S/N

Contribuinte: 31.039.0049

Serviços a serem executados:

LIMPEZA DE TERRENO - CAPINA E RETIRADA DE MATERIAL

LEI 8.833/17 de 12/09/2017 – ART. 1º, INCISO II, § 2º E ART. 4º, INCISOS I E II.

Prazo: 15 dias corridos a contar da presente publicação.

Nº INFRAÇÃO INFRATOR
1134-AUT/2026 ROBERTO HEISE LIMA JUNIOR

Endereço: R. CORINA SOAVE GANDRA, S/N

Contribuinte: 31.039.0049

Serviços a serem executados:

CONSTRUÇÃO DE MURO (ALTURA 0,60M E COM ALAMBRADO DE 1,2M)

LEI 8.833 DE 12/09/2017 – ART. 1º, INCISO I, § 1, ALÍNEAS B, D E ART. 4º, INCISOS I E II.

Prazo: 15 dias corridos a contar da presente publicação.

Nº INFRAÇÃO INFRATOR
1135-AUT/2026 ROBERTO HEISE LIMA JUNIOR

Endereço: R. CORINA SOAVE GANDRA, S/N

Contribuinte: 31.039.0050

Serviços a serem executados:

LIMPEZA DE TERRENO - CAPINA E RETIRADA DE MATERIAL

LEI 8.833/17 de 12/09/2017 – ART. 1º, INCISO II, § 2º E ART. 4º, INCISOS I E II.

Prazo: 15 dias corridos a contar da presente publicação.

Nº INFRAÇÃO INFRATOR
1136-AUT/2026 ROBERTO HEISE LIMA JUNIOR

Endereço: R. CORINA SOAVE GANDRA, S/N

Contribuinte: 31.039.0050

Serviços a serem executados:

CONSTRUÇÃO DE MURO (ALTURA 0,60M E COM ALAMBRADO DE 1,2M)

LEI 8.833 DE 12/09/2017 – ART. 1º, INCISO I, § 1, ALÍNEAS B, D E ART. 4º, INCISOS I E II.

Prazo: 15 dias corridos a contar da presente publicação.

Nº INFRAÇÃO INFRATOR
1137-AUT/2026 FATIMA AHMAD EL GHANDOUR

Endereço: R. CORINA SOAVE GANDRA, 206

Contribuinte: 31.038.0035

Serviços a serem executados:

LIMPEZA DE TERRENO - CAPINA E RETIRADA DE MATERIAL

LEI 8.833/17 de 12/09/2017 – ART. 1º, INCISO II, § 2º E ART. 4º, INCISOS I E II.

Prazo: 15 dias corridos a contar da presente publicação.

Nº INFRAÇÃO INFRATOR
1138-AUT/2026 FATIMA AHMAD EL GHANDOUR

Endereço: R. CORINA SOAVE GANDRA, 206

Contribuinte: 31.038.0035

Serviços a serem executados:

CONSTRUÇÃO DE MURO (ALTURA 0,60M E COM ALAMBRADO DE 1,2M)

LEI 8.833 DE 12/09/2017 – ART. 1º, INCISO I, § 1, ALÍNEAS B, D E ART. 4º, INCISOS I E II.

Prazo: 15 dias corridos a contar da presente publicação.

Nº INFRAÇÃO INFRATOR
1139-AUT/2026 ESPÓLIO DE ADEMIR LUIZ VILLELA

Endereço: AV. DR. JOÃO MOREIRA DE NOVAIS, 101

Contribuinte: 31.038.0018

Serviços a serem executados:

LIMPEZA DE TERRENO - CAPINA E RETIRADA DE MATERIAL

LEI 8.833/17 de 12/09/2017 – ART. 1º, INCISO II, § 2º E ART. 4º, INCISOS I E II.

Prazo: 15 dias corridos a contar da presente publicação.

Nº INFRAÇÃO INFRATOR
1140-AUT/2026 ESPÓLIO DE ADEMIR LUIZ VILLELA

Endereço: AV. DR. JOÃO MOREIRA DE NOVAIS, 101

Contribuinte: 31.038.0018

Serviços a serem executados:

CONSTRUÇÃO DE MURO (ALTURA 0,60M E COM ALAMBRADO DE 1,2M)

LEI 8.833 DE 12/09/2017 – ART. 1º, INCISO I, § 1, ALÍNEAS B, D E ART. 4º, INCISOS I E II.

Prazo: 15 dias corridos a contar da presente publicação.

Nº INFRAÇÃO INFRATOR
1141-AUT/2026 MASSA FALIDA DE TREVISÓ RESIDENCIAL - INC IMOB SPE LTDA

Endereço: R. JORGE MARQUESIN, S/N

Contribuinte: 31.058.0021

Serviços a serem executados:

LIMPEZA DE TERRENO - CAPINA E RETIRADA DE MATERIAL

**INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**

LEI 8.833/17 de 12/09/2017 – ART. 1º, INCISO II, § 2º E ART. 4º, INCISOS I E II.

Prazo: 15 dias corridos a contar da presente publicação.

Nº INFRAÇÃO INFRATOR
1142-AUT/2026 MASSA FALIDA DE TREVISÓ RESIDENCIALLE - INC IMOB SPE LTDA

Endereço: R. JORGE MARQUESIN, S/N

Contribuinte: 31.058.0021

Serviços a serem executados:

CONSTRUÇÃO DE MURO (ALTURA 0,60M E COM ALAMBRADO DE 1,2M)

LEI 8.833 DE 12/09/2017 – ART. 1º, INCISO I, §º 1, ALÍNEAS B, D E ART. 4º, INCISOS I E II.

Prazo: 15 dias corridos a contar da presente publicação.

Nº INFRAÇÃO INFRATOR
1143-AUT/2026 MARIA DE FATIMA MUNAROLO
Endereço: AV. DR. JOÃO MOREIRA DE NOVAIS, S/N
Contribuinte: 31.074.0144

Serviços a serem executados:

LIMPEZA DE TERRENO - CAPINA E RETIRADA DE MATERIAL

LEI 8.833/17 de 12/09/2017 – ART. 1º, INCISO II, § 2º E ART. 4º, INCISOS I E II.

Prazo: 15 dias corridos a contar da presente publicação.

Nº INFRAÇÃO INFRATOR
1144-AUT/2026 MARIA DE FATIMA MUNAROLO
Endereço: AV. DR. JOÃO MOREIRA DE NOVAIS, S/N
Contribuinte: 31.074.0144

Serviços a serem executados:

CONSTRUÇÃO DE MURO (ALTURA 0,60M E COM ALAMBRADO DE 1,2M)

LEI 8.833 DE 12/09/2017 – ART. 1º, INCISO I, §º 1, ALÍNEAS B, D E ART. 4º, INCISOS I E II.

Prazo: 15 dias corridos a contar da presente publicação.

Nº INFRAÇÃO INFRATOR
1145-AUT/2026 ESPÓLIO DE JOSÉ CARLOS DA CUNHA
Endereço: R. DONA. MARIA CARLETTI, 450
Contribuinte: 56.002.0062

Serviços a serem executados:

LIMPEZA DE TERRENO - CAPINA E RETIRADA DE MATERIAL

LEI 8.833/17 de 12/09/2017 – ART. 1º, INCISO II, § 2º E ART. 4º, INCISOS I E II.

Prazo: 15 dias corridos a contar da presente publicação.

Nº INFRAÇÃO INFRATOR
1146-AUT/2026 ESPÓLIO DE JOSÉ CARLOS DA CUNHA
Endereço: R. DONA. MARIA CARLETTI, S/N
Contribuinte: 56.002.0062

Serviços a serem executados:

CONSTRUÇÃO DE MURO (ALTURA 0,60M E COM ALAMBRADO DE 1,2M)

LEI 8.833 DE 12/09/2017 – ART. 1º, INCISO I, §º 1, ALÍNEAS B, D E ART. 4º, INCISOS I E II.

Prazo: 15 dias corridos a contar da presente publicação.

Nº INFRAÇÃO INFRATOR
1147-AUT/2026 ESPÓLIO DE JOSÉ CARLOS DA CUNHA
Endereço: R. DONA. MARIA CARLETTI, 470
Contribuinte: 56.002.0054

Serviços a serem executados:

LIMPEZA DE TERRENO - CAPINA E RETIRADA DE MATERIAL

LEI 8.833/17 de 12/09/2017 – ART. 1º, INCISO II, § 2º E ART. 4º, INCISOS I E II.

Prazo: 15 dias corridos a contar da presente publicação.

Nº INFRAÇÃO INFRATOR
1148-AUT/2026 ESPÓLIO DE JOSÉ CARLOS DA CUNHA
Endereço: R. DONA. MARIA CARLETTI, 470
Contribuinte: 56.002.0054

Serviços a serem executados:

CONSTRUÇÃO DE MURO (ALTURA 0,60M E COM ALAMBRADO DE 1,2M)

LEI 8.833 DE 12/09/2017 – ART. 1º, INCISO I, §º 1, ALÍNEAS B, D E ART. 4º, INCISOS I E II.

Prazo: 15 dias corridos a contar da presente publicação.

Nº INFRAÇÃO INFRATOR
1149-AUT/2026 ESPÓLIO DE JOSÉ CARLOS DA CUNHA
Endereço: R. DONA. MARIA CARLETTI, 500
Contribuinte: 56.002.0053

Serviços a serem executados:

LIMPEZA DE TERRENO - CAPINA E RETIRADA DE MATERIAL

LEI 8.833/17 de 12/09/2017 – ART. 1º, INCISO II, § 2º E ART. 4º, INCISOS I E II.

Prazo: 15 dias corridos a contar da presente publicação.

Nº INFRAÇÃO INFRATOR
1150-AUT/2026 ESPÓLIO DE JOSÉ CARLOS DA CUNHA
Endereço: R. DONA. MARIA CARLETTI, 500
Contribuinte: 56.002.0053

Serviços a serem executados:

CONSTRUÇÃO DE MURO (ALTURA 0,60M E COM ALAMBRADO DE 1,2M)

LEI 8.833 DE 12/09/2017 – ART. 1º, INCISO I, §º 1, ALÍNEAS B, D E ART. 4º, INCISOS I E II.

Prazo: 15 dias corridos a contar da presente publicação.

Nº INFRAÇÃO INFRATOR
1151-AUT/2026 ESPÓLIO DE JOSÉ CARLOS DA CUNHA
Endereço: R. DONA. MARIA CARLETTI, 600
Contribuinte: 56.002.0057

Serviços a serem executados:

LIMPEZA DE TERRENO - CAPINA E RETIRADA DE MATERIAL

LEI 8.833/17 de 12/09/2017 – ART. 1º, INCISO II, § 2º E ART. 4º, INCISOS I E II.

Prazo: 15 dias corridos a contar da presente publicação.

Nº INFRAÇÃO INFRATOR
1152-AUT/2026 ESPÓLIO DE JOSÉ CARLOS DA CUNHA
Endereço: AV. JOÃO TORESIN, 365
Contribuinte: 56.002.0056

Serviços a serem executados:

LIMPEZA DE TERRENO - CAPINA E RETIRADA DE MATERIAL

LEI 8.833/17 de 12/09/2017 – ART. 1º, INCISO II, § 2º E ART. 4º, INCISOS I E II.

Prazo: 15 dias corridos a contar da presente publicação.

Nº INFRAÇÃO INFRATOR
1153-AUT/2026 SANDRA HELENA MARQUES SANTOS
Endereço: R. GILDA BESUTTI SCHIAVO, 30
Contribuinte: 31.056.0084

Serviços a serem executados:

LIMPEZA DE TERRENO - CAPINA E RETIRADA DE MATERIAL

LEI 8.833/17 de 12/09/2017 – ART. 1º, INCISO II, § 2º E ART. 4º, INCISOS I E II.

Prazo: 15 dias corridos a contar da presente publicação.

Nº INFRAÇÃO INFRATOR
1154-AUT/2026 ANA CAROLINA FARIAS BRITO DOS SANTOS
Endereço: R. GILDA BESUTTI SCHIAVO, 220
Contribuinte: 31.056.0038

Serviços a serem executados:

CONSTRUÇÃO DE MURO (ALTURA 0,60M E COM ALAMBRADO DE 1,2M)

LEI 8.833 DE 12/09/2017 – ART. 1º, INCISO I, §º 1, ALÍNEAS B, D E ART. 4º, INCISOS I E II.

Prazo: 15 dias corridos a contar da presente publicação.

Nº INFRAÇÃO INFRATOR
1158-AUT/2026 BOA PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA
Endereço: R. LÚCIA CARLETTI MENDES PEREIRA, 99
Contribuinte: 31.055.0007

Serviços a serem executados:

LIMPEZA DE TERRENO - CAPINA E RETIRADA DE MATERIAL

LEI 8.833/17 de 12/09/2017 – ART. 1º, INCISO II, § 2º E ART. 4º, INCISOS I E II.

Prazo: 15 dias corridos a contar da presente publicação.

Nº INFRAÇÃO INFRATOR
1159-AUT/2026 BOA PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA
Endereço: R. LÚCIA CARLETTI MENDES PEREIRA, 99



INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Contribuinte: 31.055.0007
Serviços a serem executados:
REPARO DE PASSEIO
LEI 6.984/07 DE 17/12/2007, ALTERADA PELA LEI 7.179/08 DE 17/10/2008 – REGULAMENTADA PELO DECRETO 21.643/09 DE 01/04/2009.
Prazo: 90 dias corridos a contar da presente publicação.

Nº INFRAÇÃO INFRATOR
1160-AUT/2026 BOA PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA
Endereço: R. LÚCIA CARLETTI MENDES PEREIRA, S/N
Contribuinte: 31.055.0007
Serviços a serem executados:
REPARO DO MURO
LEI 8.833 DE 12/09/2017 – ART. 1º, INCISO I, §º 1, ALÍNEAS B, D E ART. 4º, INCISOS I E II.
Prazo: 15 dias corridos a contar da presente publicação.

Nº INFRAÇÃO INFRATOR
1161-AUT/2026 BOA PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA
Endereço: R. LÚCIA CARLETTI MENDES PEREIRA, 89
Contribuinte: 31.055.0008
Serviços a serem executados:
LIMPEZA DE TERRENO - CAPINA E RETIRADA DE MATERIAL
LEI 8.833/17 de 12/09/2017 – ART. 1º, INCISO II, § 2º E ART. 4º, INCISOS I E II.
Prazo: 15 dias corridos a contar da presente publicação.

Nº INFRAÇÃO INFRATOR
1162-AUT/2026 BOA PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA
Endereço: R. LÚCIA CARLETTI MENDES PEREIRA, 89
Contribuinte: 31.055.0008
Serviços a serem executados:
REPARO DE PASSEIO
LEI 6.984/07 DE 17/12/2007, ALTERADA PELA LEI 7.179/08 DE 17/10/2008 – REGULAMENTADA PELO DECRETO 21.643/09 DE 01/04/2009.
Prazo: 90 dias corridos a contar da presente publicação.

Nº INFRAÇÃO INFRATOR
1163-AUT/2026 BOA PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA
Endereço: R. LÚCIA CARLETTI MENDES PEREIRA, 89
Contribuinte: 31.055.0008
Serviços a serem executados:
REPARO DO MURO
LEI 8.833 DE 12/09/2017 – ART. 1º, INCISO I, §º 1, ALÍNEAS B, D E ART. 4º, INCISOS I E II.
Prazo: 15 dias corridos a contar da presente publicação.

Nº INFRAÇÃO INFRATOR
1164-AUT/2026 BOA PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA
Endereço: R. LÚCIA CARLETTI MENDES PEREIRA, 79
Contribuinte: 31.055.0009
Serviços a serem executados:
LIMPEZA DE TERRENO - CAPINA E RETIRADA DE MATERIAL
LEI 8.833/17 de 12/09/2017 – ART. 1º, INCISO II, § 2º E ART. 4º, INCISOS I E II.
Prazo: 15 dias corridos a contar da presente publicação.

Nº INFRAÇÃO INFRATOR
1165-AUT/2026 BOA PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA
Endereço: R. LÚCIA CARLETTI MENDES PEREIRA, 79
Contribuinte: 31.055.0009
Serviços a serem executados:
REPARO DE PASSEIO
LEI 6.984/07 DE 17/12/2007, ALTERADA PELA LEI 7.179/08 DE 17/10/2008 – REGULAMENTADA PELO DECRETO 21.643/09 DE 01/04/2009.
Prazo: 90 dias corridos a contar da presente publicação.

Nº INFRAÇÃO INFRATOR
1166-AUT/2026 BOA PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA
Endereço: R. LÚCIA CARLETTI MENDES PEREIRA, 79

Contribuinte: 31.055.0009
Serviços a serem executados:
REPARO DO MURO
LEI 8.833 DE 12/09/2017 – ART. 1º, INCISO I, §º 1, ALÍNEAS B, D E ART. 4º, INCISOS I E II.
Prazo: 15 dias corridos a contar da presente publicação.

Nº INFRAÇÃO INFRATOR
1167-AUT/2026 BOA PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA
Endereço: R. LÚCIA CARLETTI MENDES PEREIRA, 69
Contribuinte: 31.055.0010
Serviços a serem executados:
LIMPEZA DE TERRENO - CAPINA E RETIRADA DE MATERIAL
LEI 8.833/17 de 12/09/2017 – ART. 1º, INCISO II, § 2º E ART. 4º, INCISOS I E II.
Prazo: 15 dias corridos a contar da presente publicação.

Nº INFRAÇÃO INFRATOR
1168-AUT/2026 BOA PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA
Endereço: R. LÚCIA CARLETTI MENDES PEREIRA, 69
Contribuinte: 31.055.0010
Serviços a serem executados:
REPARO DE PASSEIO
LEI 6.984/07 DE 17/12/2007, ALTERADA PELA LEI 7.179/08 DE 17/10/2008 – REGULAMENTADA PELO DECRETO 21.643/09 DE 01/04/2009.
Prazo: 90 dias corridos a contar da presente publicação.

Nº INFRAÇÃO INFRATOR
1169-AUT/2026 BOA PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA
Endereço: R. LÚCIA CARLETTI MENDES PEREIRA, 69
Contribuinte: 31.055.0010
Serviços a serem executados:
REPARO DO MURO
LEI 8.833 DE 12/09/2017 – ART. 1º, INCISO I, §º 1, ALÍNEAS B, D E ART. 4º, INCISOS I E II.
Prazo: 15 dias corridos a contar da presente publicação.

Nº INFRAÇÃO INFRATOR
1170-AUT/2026 BOA PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA
Endereço: R. LÚCIA CARLETTI MENDES PEREIRA, 59
Contribuinte: 31.055.0011
Serviços a serem executados:
LIMPEZA DE TERRENO - CAPINA E RETIRADA DE MATERIAL
LEI 8.833/17 de 12/09/2017 – ART. 1º, INCISO II, § 2º E ART. 4º, INCISOS I E II.
Prazo: 15 dias corridos a contar da presente publicação.

Nº INFRAÇÃO INFRATOR
1171-AUT/2026 BOA PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA
Endereço: R. LÚCIA CARLETTI MENDES PEREIRA, 59
Contribuinte: 31.055.0011
Serviços a serem executados:
REPARO DE PASSEIO
LEI 6.984/07 DE 17/12/2007, ALTERADA PELA LEI 7.179/08 DE 17/10/2008 – REGULAMENTADA PELO DECRETO 21.643/09 DE 01/04/2009.
Prazo: 90 dias corridos a contar da presente publicação.

Nº INFRAÇÃO INFRATOR
1172-AUT/2026 BOA PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA
Endereço: R. LÚCIA CARLETTI MENDES PEREIRA, 59
Contribuinte: 31.055.0011
Serviços a serem executados:
REPARO DO MURO
LEI 8.833 DE 12/09/2017 – ART. 1º, INCISO I, §º 1, ALÍNEAS B, D E ART. 4º, INCISOS I E II.
Prazo: 15 dias corridos a contar da presente publicação.

Nº INFRAÇÃO INFRATOR
1173-AUT/2026 BOA PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA
Endereço: R. LÚCIA CARLETTI MENDES PEREIRA, 49
Contribuinte: 31.055.0012



INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Serviços a serem executados:

LIMPEZA DE TERRENO - CAPINA E RETIRADA DE MATERIAL

LEI 8.833/17 de 12/09/2017 – ART. 1º, INCISO II, § 2º E ART. 4º, INCISOS I E II.

Prazo: 15 dias corridos a contar da presente publicação.

Nº INFRAÇÃO INFRATOR
1174-AUT/2026 BOA PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA

Endereço: R. LÚCIA CARLETTI MENDES PEREIRA, S/N

Contribuinte: 31.055.0012

Serviços a serem executados:

REPARO DE PASSEIO

LEI 6.984/07 DE 17/12/2007, ALTERADA PELA LEI 7.179/08 DE 17/10/2008 – REGULAMENTADA PELO DECRETO 21.643/09 DE 01/04/2009.

Prazo: 90 dias corridos a contar da presente publicação.

Nº INFRAÇÃO INFRATOR
1175-AUT/2026 BOA PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA

Endereço: R. LÚCIA CARLETTI MENDES PEREIRA, 49

Contribuinte: 31.055.0012

Serviços a serem executados:

REPARO DO MURO

LEI 8.833 DE 12/09/2017 – ART. 1º, INCISO I, § 1º, ALÍNEAS B, D E ART. 4º, INCISOS I E II.

Prazo: 15 dias corridos a contar da presente publicação.

Nº INFRAÇÃO INFRATOR
1176-AUT/2026 BOA PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA

Endereço: R. LÚCIA CARLETTI MENDES PEREIRA, 39

Contribuinte: 31.055.0013

Serviços a serem executados:

LIMPEZA DE TERRENO - CAPINA E RETIRADA DE MATERIAL

LEI 8.833/17 de 12/09/2017 – ART. 1º, INCISO II, § 2º E ART. 4º, INCISOS I E II.

Prazo: 15 dias corridos a contar da presente publicação.

Nº INFRAÇÃO INFRATOR
1177-AUT/2026 BOA PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA

Endereço: R. LÚCIA CARLETTI MENDES PEREIRA, 39

Contribuinte: 31.055.0013

Serviços a serem executados:

REPARO DE PASSEIO

LEI 6.984/07 DE 17/12/2007, ALTERADA PELA LEI 7.179/08 DE 17/10/2008 – REGULAMENTADA PELO DECRETO 21.643/09 DE 01/04/2009.

Prazo: 90 dias corridos a contar da presente publicação.

Nº INFRAÇÃO INFRATOR
1178-AUT/2026 BOA PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA

Endereço: R. LÚCIA CARLETTI MENDES PEREIRA, 39

Contribuinte: 31.055.0013

Serviços a serem executados:

REPARO DO MURO

LEI 8.833 DE 12/09/2017 – ART. 1º, INCISO I, § 1º, ALÍNEAS B, D E ART. 4º, INCISOS I E II.

Prazo: 15 dias corridos a contar da presente publicação.

Nº INFRAÇÃO INFRATOR
1179-AUT/2026 BOA PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA

Endereço: R. LÚCIA CARLETTI MENDES PEREIRA, 29

Contribuinte: 31.055.0014

Serviços a serem executados:

LIMPEZA DE TERRENO - CAPINA E RETIRADA DE MATERIAL

LEI 8.833/17 de 12/09/2017 – ART. 1º, INCISO II, § 2º E ART. 4º, INCISOS I E II.

Prazo: 15 dias corridos a contar da presente publicação.

Nº INFRAÇÃO INFRATOR
1180-AUT/2026 BOA PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA

Endereço: R. LÚCIA CARLETTI MENDES PEREIRA, 29

Contribuinte: 31.055.0014

Serviços a serem executados:

REPARO DE PASSEIO

LEI 6.984/07 DE 17/12/2007, ALTERADA PELA LEI 7.179/08 DE 17/10/2008 – REGULAMENTADA PELO DECRETO 21.643/09 DE 01/04/2009.

Prazo: 90 dias corridos a contar da presente publicação.

Nº INFRAÇÃO INFRATOR
1181-AUT/2026 BOA PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA

Endereço: R. LÚCIA CARLETTI MENDES PEREIRA, 29

Contribuinte: 31.055.0014

Serviços a serem executados:

REPARO DO MURO

LEI 8.833 DE 12/09/2017 – ART. 1º, INCISO I, § 1º, ALÍNEAS B, D E ART. 4º, INCISOS I E II.

Prazo: 15 dias corridos a contar da presente publicação.

Nº INFRAÇÃO INFRATOR
1182-AUT/2026 BOA PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA

Endereço: R. LÚCIA CARLETTI MENDES PEREIRA, 19

Contribuinte: 31.055.0015

Serviços a serem executados:

LIMPEZA DE TERRENO - CAPINA E RETIRADA DE MATERIAL

LEI 8.833/17 de 12/09/2017 – ART. 1º, INCISO II, § 2º E ART. 4º, INCISOS I E II.

Prazo: 15 dias corridos a contar da presente publicação.

Nº INFRAÇÃO INFRATOR
1183-AUT/2026 BOA PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA

Endereço: R. LÚCIA CARLETTI MENDES PEREIRA, 19

Contribuinte: 31.055.0015

Serviços a serem executados:

REPARO DE PASSEIO

LEI 6.984/07 DE 17/12/2007, ALTERADA PELA LEI 7.179/08 DE 17/10/2008 – REGULAMENTADA PELO DECRETO 21.643/09 DE 01/04/2009.

Prazo: 90 dias corridos a contar da presente publicação.

Nº INFRAÇÃO INFRATOR
1184-AUT/2026 BOA PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA

Endereço: R. LÚCIA CARLETTI MENDES PEREIRA, 19

Contribuinte: 31.055.0015

Serviços a serem executados:

REPARO DO MURO

LEI 8.833 DE 12/09/2017 – ART. 1º, INCISO I, § 1º, ALÍNEAS B, D E ART. 4º, INCISOS I E II.

Prazo: 15 dias corridos a contar da presente publicação.

Nº INFRAÇÃO INFRATOR
1185-AUT/2026 BOA PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA

Endereço: AV. OLÍVIO BÔA, 32

Contribuinte: 31.055.0016

Serviços a serem executados:

LIMPEZA DE TERRENO - CAPINA E RETIRADA DE MATERIAL

LEI 8.833/17 de 12/09/2017 – ART. 1º, INCISO II, § 2º E ART. 4º, INCISOS I E II.

Prazo: 15 dias corridos a contar da presente publicação.

Nº INFRAÇÃO INFRATOR
1186-AUT/2026 BOA PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA

Endereço: AV. OLÍVIO BÔA, 32

Contribuinte: 31.055.0016

Serviços a serem executados:

REPARO DE PASSEIO

LEI 6.984/07 DE 17/12/2007, ALTERADA PELA LEI 7.179/08 DE 17/10/2008 – REGULAMENTADA PELO DECRETO 21.643/09 DE 01/04/2009.

Prazo: 90 dias corridos a contar da presente publicação.

Nº INFRAÇÃO INFRATOR
1187-AUT/2026 BOA PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA

Endereço: AV. OLÍVIO BÔA, 32

Contribuinte: 31.055.0016

**INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**

Serviços a serem executados:

REPARO DO MURO

LEI 8.833 DE 12/09/2017 – ART. 1º, INCISO I, § 1, ALÍNEAS B, D E ART. 4º, INCISOS I E II.

Prazo: 15 dias corridos a contar da presente publicação.

Nº INFRAÇÃO INFRATOR
1188-AUT/2026 BOA PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA

Endereço: AV. OLÍVIO BÔA, 132

Contribuinte: 31.055.0017

Serviços a serem executados:

LIMPEZA DE TERRENO - CAPINA E RETIRADA DE MATERIAL

LEI 8.833/17 de 12/09/2017 – ART. 1º, INCISO II, § 2º E ART. 4º, INCISOS I E II.

Prazo: 15 dias corridos a contar da presente publicação.

Nº INFRAÇÃO INFRATOR
1189-AUT/2026 BOA PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA

Endereço: AV. OLÍVIO BÔA, 132

Contribuinte: 31.055.0017

Serviços a serem executados:

REPARO DE PASSEIO

LEI 6.984/07 DE 17/12/2007, ALTERADA PELA LEI 7.179/08 DE 17/10/2008 – REGULAMENTADA PELO DECRETO 21.643/09 DE 01/04/2009.

Prazo: 90 dias corridos a contar da presente publicação.

Nº INFRAÇÃO INFRATOR
1190-AUT/2026 BOA PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA

Endereço: AV. OLÍVIO BÔA, 132

Contribuinte: 31.055.0017

Serviços a serem executados:

REPARO DO MURO

LEI 8.833 DE 12/09/2017 – ART. 1º, INCISO I, § 1, ALÍNEAS B, D E ART. 4º, INCISOS I E II.

Prazo: 15 dias corridos a contar da presente publicação.

Nº INFRAÇÃO INFRATOR
1191-AUT/2026 BOA PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA

Endereço: AV. OLÍVIO BÔA, 52

Contribuinte: 31.055.0018

Serviços a serem executados:

LIMPEZA DE TERRENO - CAPINA E RETIRADA DE MATERIAL

LEI 8.833/17 de 12/09/2017 – ART. 1º, INCISO II, § 2º E ART. 4º, INCISOS I E II.

Prazo: 15 dias corridos a contar da presente publicação.

Nº INFRAÇÃO INFRATOR
1192-AUT/2026 BOA PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA

Endereço: AV. OLÍVIO BÔA, 52

Contribuinte: 31.055.0018

Serviços a serem executados:

REPARO DE PASSEIO

LEI 6.984/07 DE 17/12/2007, ALTERADA PELA LEI 7.179/08 DE 17/10/2008 – REGULAMENTADA PELO DECRETO 21.643/09 DE 01/04/2009.

Prazo: 90 dias corridos a contar da presente publicação.

Nº INFRAÇÃO INFRATOR
1193-AUT/2026 BOA PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA

Endereço: AV. OLÍVIO BÔA, 52

Contribuinte: 31.055.0018

Serviços a serem executados:

REPARO DO MURO

LEI 8.833 DE 12/09/2017 – ART. 1º, INCISO I, § 1, ALÍNEAS B, D E ART. 4º, INCISOS I E II.

Prazo: 15 dias corridos a contar da presente publicação.

Nº INFRAÇÃO INFRATOR
1194-AUT/2026 BOA PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA

Endereço: AV. OLÍVIO BÔA, 62

Contribuinte: 31.055.0019

Serviços a serem executados:

LIMPEZA DE TERRENO - CAPINA E RETIRADA DE MATERIAL

LEI 8.833/17 de 12/09/2017 – ART. 1º, INCISO II, § 2º E ART. 4º, INCISOS I E II.

Prazo: 15 dias corridos a contar da presente publicação.

Nº INFRAÇÃO INFRATOR
1195-AUT/2026 BOA PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA

Endereço: AV. OLÍVIO BÔA, 62

Contribuinte: 31.055.0019

Serviços a serem executados:

REPARO DE PASSEIO

LEI 6.984/07 DE 17/12/2007, ALTERADA PELA LEI 7.179/08 DE 17/10/2008 – REGULAMENTADA PELO DECRETO 21.643/09 DE 01/04/2009.

Prazo: 90 dias corridos a contar da presente publicação.

Nº INFRAÇÃO INFRATOR
1196-AUT/2026 BOA PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA

Endereço: AV. OLÍVIO BÔA, 62

Contribuinte: 31.055.0019

Serviços a serem executados:

REPARO DO MURO

LEI 8.833 DE 12/09/2017 – ART. 1º, INCISO I, § 1, ALÍNEAS B, D E ART. 4º, INCISOS I E II.

Prazo: 15 dias corridos a contar da presente publicação.

Nº INFRAÇÃO INFRATOR
1197-AUT/2026 BOA PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA

Endereço: AV. OLÍVIO BÔA, 72

Contribuinte: 31.055.0020

Serviços a serem executados:

LIMPEZA DE TERRENO - CAPINA E RETIRADA DE MATERIAL

LEI 8.833/17 de 12/09/2017 – ART. 1º, INCISO II, § 2º E ART. 4º, INCISOS I E II.

Prazo: 15 dias corridos a contar da presente publicação.

Nº INFRAÇÃO INFRATOR
1198-AUT/2026 BOA PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA

Endereço: AV. OLÍVIO BÔA, 72

Contribuinte: 31.055.0020

Serviços a serem executados:

REPARO DE PASSEIO

LEI 6.984/07 DE 17/12/2007, ALTERADA PELA LEI 7.179/08 DE 17/10/2008 – REGULAMENTADA PELO DECRETO 21.643/09 DE 01/04/2009.

Prazo: 90 dias corridos a contar da presente publicação.

Nº INFRAÇÃO INFRATOR
1199-AUT/2026 BOA PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA

Endereço: AV. OLÍVIO BÔA, 72

Contribuinte: 31.055.0020

Serviços a serem executados:

REPARO DO MURO

LEI 8.833 DE 12/09/2017 – ART. 1º, INCISO I, § 1, ALÍNEAS B, D E ART. 4º, INCISOS I E II.

Prazo: 15 dias corridos a contar da presente publicação.

Nº INFRAÇÃO INFRATOR
1200-AUT/2026 BOA PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA

Endereço: AV. OLÍVIO BÔA, 82

Contribuinte: 31.055.0021

Serviços a serem executados:

LIMPEZA DE TERRENO - CAPINA E RETIRADA DE MATERIAL

LEI 8.833/17 de 12/09/2017 – ART. 1º, INCISO II, § 2º E ART. 4º, INCISOS I E II.

Prazo: 15 dias corridos a contar da presente publicação.

Nº INFRAÇÃO INFRATOR
1201-AUT/2026 BOA PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA

Endereço: AV. OLÍVIO BÔA, 82

Contribuinte: 31.055.0021

Serviços a serem executados:



INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

REPARO DE PASSEIO

LEI 6.984/07 DE 17/12/2007, ALTERADA PELA LEI 7.179/08 DE 17/10/2008 – REGULAMENTADA PELO DECRETO 21.643/09 DE 01/04/2009.

Prazo: 90 dias corridos a contar da presente publicação.

Nº INFRAÇÃO INFRATOR
1202-AUT/2026 BOA PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA

Endereço: AV. OLÍVIO BÔA, 82

Contribuinte: 31.055.0021

Serviços a serem executados:

REPARO DO MURO

LEI 8.833 DE 12/09/2017 – ART. 1º, INCISO I, §º 1, ALÍNEAS B, D E ART. 4º, INCISOS I E II.

Prazo: 15 dias corridos a contar da presente publicação.

Nº INFRAÇÃO INFRATOR
1203-AUT/2026 BOA PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA

Endereço: AV. OLÍVIO BÔA, 92

Contribuinte: 31.055.0022

Serviços a serem executados:

LIMPEZA DE TERRENO - CAPINA E RETIRADA DE MATERIAL

LEI 8.833/17 de 12/09/2017 – ART. 1º, INCISO II, § 2º E ART. 4º, INCISOS I E II.

Prazo: 15 dias corridos a contar da presente publicação.

Nº INFRAÇÃO INFRATOR
1204-AUT/2026 BOA PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA

Endereço: AV. OLÍVIO BÔA, 92

Contribuinte: 31.055.0022

Serviços a serem executados:

REPARO DE PASSEIO

LEI 6.984/07 DE 17/12/2007, ALTERADA PELA LEI 7.179/08 DE 17/10/2008 – REGULAMENTADA PELO DECRETO 21.643/09 DE 01/04/2009.

Prazo: 90 dias corridos a contar da presente publicação.

Nº INFRAÇÃO INFRATOR
1205-AUT/2026 BOA PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA

Endereço: AV. OLÍVIO BÔA, 92

Contribuinte: 31.055.0022

Serviços a serem executados:

REPARO DO MURO

LEI 8.833 DE 12/09/2017 – ART. 1º, INCISO I, §º 1, ALÍNEAS B, D E ART. 4º, INCISOS I E II.

Prazo: 15 dias corridos a contar da presente publicação.

Nº INFRAÇÃO INFRATOR
1206-AUT/2026 BOA PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA

Endereço: AV. OLÍVIO BÔA, 102

Contribuinte: 31.055.0023

Serviços a serem executados:

LIMPEZA DE TERRENO - CAPINA E RETIRADA DE MATERIAL

LEI 8.833/17 de 12/09/2017 – ART. 1º, INCISO II, § 2º E ART. 4º, INCISOS I E II.

Prazo: 15 dias corridos a contar da presente publicação.

Nº INFRAÇÃO INFRATOR
1207-AUT/2026 BOA PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA

Endereço: AV. OLÍVIO BÔA, 102

Contribuinte: 31.055.0023

Serviços a serem executados:

REPARO DE PASSEIO

LEI 6.984/07 DE 17/12/2007, ALTERADA PELA LEI 7.179/08 DE 17/10/2008 – REGULAMENTADA PELO DECRETO 21.643/09 DE 01/04/2009.

Prazo: 90 dias corridos a contar da presente publicação.

Nº INFRAÇÃO INFRATOR
1208-AUT/2026 BOA PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA

Endereço: AV. OLÍVIO BÔA, 102

Contribuinte: 31.055.0023

Serviços a serem executados:

REPARO DO MURO

LEI 6.984/07 DE 17/12/2007, ALTERADA PELA LEI 7.179/08 DE 17/10/2008 – REGULAMENTADA PELO DECRETO 21.643/09 DE 01/04/2009.

Prazo: 90 dias corridos a contar da presente publicação.

Nº INFRAÇÃO INFRATOR
1209-AUT/2026 BOA PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA

Endereço: AV. OLÍVIO BÔA, 112

Contribuinte: 31.055.0024

Serviços a serem executados:

LIMPEZA DE TERRENO - CAPINA E RETIRADA DE MATERIAL

LEI 8.833/17 de 12/09/2017 – ART. 1º, INCISO II, § 2º E ART. 4º, INCISOS I E II.

Prazo: 15 dias corridos a contar da presente publicação.

Nº INFRAÇÃO INFRATOR
1210-AUT/2026 BOA PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA

Endereço: AV. OLÍVIO BÔA, 112

Contribuinte: 31.055.0024

Serviços a serem executados:

REPARO DE PASSEIO

LEI 6.984/07 DE 17/12/2007, ALTERADA PELA LEI 7.179/08 DE 17/10/2008 – REGULAMENTADA PELO DECRETO 21.643/09 DE 01/04/2009.

Prazo: 90 dias corridos a contar da presente publicação.

Nº INFRAÇÃO INFRATOR
1211-AUT/2026 BOA PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA

Endereço: AV. OLÍVIO BÔA, 112

Contribuinte: 31.055.0024

Serviços a serem executados:

REPARO DO MURO

LEI 8.833 DE 12/09/2017 – ART. 1º, INCISO I, §º 1, ALÍNEAS B, D E ART. 4º, INCISOS I E II.

Prazo: 15 dias corridos a contar da presente publicação.

Nº INFRAÇÃO INFRATOR
1212-AUT/2026 BOA PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA

Endereço: AV. OLÍVIO BÔA, 122

Contribuinte: 31.055.0025

Serviços a serem executados:

LIMPEZA DE TERRENO - CAPINA E RETIRADA DE MATERIAL

LEI 8.833/17 de 12/09/2017 – ART. 1º, INCISO II, § 2º E ART. 4º, INCISOS I E II.

Prazo: 15 dias corridos a contar da presente publicação.

Nº INFRAÇÃO INFRATOR
1213-AUT/2026 BOA PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA

Endereço: AV. OLÍVIO BÔA, 122

Contribuinte: 31.055.0025

Serviços a serem executados:

REPARO DE PASSEIO

LEI 6.984/07 DE 17/12/2007, ALTERADA PELA LEI 7.179/08 DE 17/10/2008 – REGULAMENTADA PELO DECRETO 21.643/09 DE 01/04/2009.

Prazo: 90 dias corridos a contar da presente publicação.

Nº INFRAÇÃO INFRATOR
1214-AUT/2026 BOA PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA

Endereço: AV. OLÍVIO BÔA, 122

Contribuinte: 31.055.0025

Serviços a serem executados:

REPARO DO MURO

LEI 8.833 DE 12/09/2017 – ART. 1º, INCISO I, §º 1, ALÍNEAS B, D E ART. 4º, INCISOS I E II.

Prazo: 15 dias corridos a contar da presente publicação.

Nº INFRAÇÃO INFRATOR
1215-AUT/2026 MMARSON PARTICIPAÇÕES E NEGÓCIOS EMPRESARIAIS LTDA

Endereço: R. LÚCIA CARLETTI MENDES PEREIRA, 30

Contribuinte: 31.054.0014

Serviços a serem executados:

REPARO DO MURO

LEI 6.984/07 DE 17/12/2007, ALTERADA PELA LEI 7.179/08 DE 17/10/2008 – REGULAMENTADA PELO DECRETO 21.643/09 DE 01/04/2009.

Prazo: 90 dias corridos a contar da presente publicação.



INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Serviços a serem executados:

LIMPEZA DE TERRENO - CAPINA E RETIRADA DE MATERIAL

LEI 8.833/17 de 12/09/2017 – ART. 1º, INCISO II, § 2º E ART. 4º, INCISOS I E II.

Prazo: 15 dias corridos a contar da presente publicação.

Nº INFRAÇÃO INFRATOR
1216-AUT/2026 MMARSON PARTICIPAÇÕES E NEGÓCIOS EMPRESARIAIS LTDA

Endereço: R. LÚCIA CARLETTI MENDES PEREIRA, 30
Contribuinte: 31.054.0014

Serviços a serem executados:

REPARO DE PASSEIO

LEI 6.984/07 DE 17/12/2007, ALTERADA PELA LEI 7.179/08 DE 17/10/2008 – REGULAMENTADA PELO DECRETO 21.643/09 DE 01/04/2009.

Prazo: 90 dias corridos a contar da presente publicação.

Nº INFRAÇÃO INFRATOR
1217-AUT/2026 MMARSON PARTICIPAÇÕES E NEGÓCIOS EMPRESARIAIS LTDA

Endereço: R. LÚCIA CARLETTI MENDES PEREIRA, 30
Contribuinte: 31.054.0014

Serviços a serem executados:

REPARO DO MURO

LEI 8.833 DE 12/09/2017 – ART. 1º, INCISO I, §º 1, ALÍNEAS B, D E ART. 4º, INCISOS I E II.

Prazo: 15 dias corridos a contar da presente publicação.

Nº INFRAÇÃO INFRATOR
1218-AUT/2026 MMARSON PARTICIPAÇÕES E NEGÓCIOS EMPRESARIAIS LTDA

Endereço: R. LÚCIA CARLETTI MENDES PEREIRA, 40
Contribuinte: 31.054.0015

Serviços a serem executados:

LIMPEZA DE TERRENO - CAPINA E RETIRADA DE MATERIAL

LEI 8.833/17 de 12/09/2017 – ART. 1º, INCISO II, § 2º E ART. 4º, INCISOS I E II.

Prazo: 15 dias corridos a contar da presente publicação.

Nº INFRAÇÃO INFRATOR
1219-AUT/2026 MMARSON PARTICIPAÇÕES E NEGÓCIOS EMPRESARIAIS LTDA

Endereço: R. LÚCIA CARLETTI MENDES PEREIRA, 40
Contribuinte: 31.054.0015

Serviços a serem executados:

REPARO DE PASSEIO

LEI 6.984/07 DE 17/12/2007, ALTERADA PELA LEI 7.179/08 DE 17/10/2008 – REGULAMENTADA PELO DECRETO 21.643/09 DE 01/04/2009.

Prazo: 90 dias corridos a contar da presente publicação.

Nº INFRAÇÃO INFRATOR
1220-AUT/2026 MMARSON PARTICIPAÇÕES E NEGÓCIOS EMPRESARIAIS LTDA

Endereço: R. LÚCIA CARLETTI MENDES PEREIRA, 40
Contribuinte: 31.054.0015

Serviços a serem executados:

REPARO DO MURO

LEI 8.833 DE 12/09/2017 – ART. 1º, INCISO I, §º 1, ALÍNEAS B, D E ART. 4º, INCISOS I E II.

Prazo: 15 dias corridos a contar da presente publicação.

Nº INFRAÇÃO INFRATOR
1221-AUT/2026 ESPÓLIO DE DURVAL ORLATO

Endereço: AV. ANTONIO FREDERICO OZANAM, 5260

Contribuinte: 07.067.0035

Serviços a serem executados:

REPARO DE PASSEIO

LEI 6.984/07 DE 17/12/2007, ALTERADA PELA LEI 7.179/08 DE 17/10/2008 – REGULAMENTADA PELO DECRETO 21.643/09 DE 01/04/2009.

Prazo: 90 dias corridos a contar da presente publicação.

Nº INFRAÇÃO INFRATOR
1222-AUT/2026 ESPÓLIO DE ISRAEL GOMES DE MENDONÇA

Endereço: R. AMÉRICO SALLAS, 340

Contribuinte: 27.088.0027

Serviços a serem executados:

CONSTRUÇÃO DE MURO (ALTURA 0,60M E COM

ALAMBRADO DE 1,2M)

LEI 8.833 DE 12/09/2017 – ART. 1º, INCISO I, §º 1, ALÍNEAS B, D E ART. 4º, INCISOS I E II.

Prazo: 15 dias corridos a contar da presente publicação.

Nº INFRAÇÃO INFRATOR
1223-AUT/2026 MAGDIEL MARCOS MODA

Endereço: R. AMÉRICO SALLAS, 295

Contribuinte: 27.091.0001

Serviços a serem executados:

LIMPEZA DE TERRENO - CAPINA E RETIRADA DE MATERIAL

LEI 8.833/17 de 12/09/2017 – ART. 1º, INCISO II, § 2º E ART. 4º, INCISOS I E II.

Prazo: 15 dias corridos a contar da presente publicação.

Nº INFRAÇÃO INFRATOR
1224-AUT/2026 MAGDIEL MARCOS MODA

Endereço: R. AMÉRICO SALLAS, 295

Contribuinte: 27.091.0001

Serviços a serem executados:

CONSTRUÇÃO DE MURO (ALTURA 0,60M E COM ALAMBRADO DE 1,2M)

LEI 8.833 DE 12/09/2017 – ART. 1º, INCISO I, §º 1, ALÍNEAS B, D E ART. 4º, INCISOS I E II.

Prazo: 15 dias corridos a contar da presente publicação.

Nº INFRAÇÃO INFRATOR
1225-AUT/2026 FLÁVIO TORRES DA SILVA

Endereço: R. RANGEL PESTANA, 719

Contribuinte: 01.017.0023

Serviços a serem executados:

REPARO DE PASSEIO

LEI 6.984/07 DE 17/12/2007, ALTERADA PELA LEI 7.179/08 DE 17/10/2008 – REGULAMENTADA PELO DECRETO 21.643/09 DE 01/04/2009.

Prazo: 90 dias corridos a contar da presente publicação.

Nº INFRAÇÃO INFRATOR
1226-AUT/2026 CAETANO DREZZA NETTO

Endereço: R. RANGEL PESTANA, 709

Contribuinte: 01.017.0024

Serviços a serem executados:

REPARO DE PASSEIO

LEI 6.984/07 DE 17/12/2007, ALTERADA PELA LEI 7.179/08 DE 17/10/2008 – REGULAMENTADA PELO DECRETO 21.643/09 DE 01/04/2009.

Prazo: 90 dias corridos a contar da presente publicação.

Nº INFRAÇÃO INFRATOR
1227-AUT/2026 MARIA CHRISTINA DE FARIA PAES

Endereço: R. RANGEL PESTANA, 695

Contribuinte: 01.017.0025

Serviços a serem executados:

REPARO DE PASSEIO

LEI 6.984/07 DE 17/12/2007, ALTERADA PELA LEI 7.179/08 DE 17/10/2008 – REGULAMENTADA PELO DECRETO 21.643/09 DE 01/04/2009.

Prazo: 90 dias corridos a contar da presente publicação.

Nº INFRAÇÃO INFRATOR
1228-AUT/2026 VASQUES & ARMSTRONG EMPREENDIMENTOS IMOB E PART LTDA

Endereço: R. RETIRO DO, 693

Contribuinte: 05.047.0020

Serviços a serem executados:

CONSTRUÇÃO DE MURO (ALTURA 0,60M E COM ALAMBRADO DE 1,2M)

LEI 8.833 DE 12/09/2017 – ART. 1º, INCISO I, §º 1, ALÍNEAS B, D E ART. 4º, INCISOS I E II.

Prazo: 15 dias corridos a contar da presente publicação.

Nº INFRAÇÃO INFRATOR
1229-AUT/2026 ELAINE GUERRA DA COSTA

Endereço: R. AMÉRICO BERTOLINI, 38

Contribuinte: 13.052.0006

Serviços a serem executados:

LIMPEZA DE TERRENO - CAPINA E RETIRADA DE MATERIAL

LEI 8.833/17 de 12/09/2017 – ART. 1º, INCISO II, § 2º E ART. 4º, INCISOS I E II.

Prazo: 15 dias corridos a contar da presente publicação.

**INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**

Nº INFRAÇÃO INFRATOR
1230-AUT/2026 OSMIR RAMIRO PINTO
Endereço: R. HENRI GEORGES MAATALANI, 53
Contribuinte: 13.055.0006

Serviços a serem executados:
LIMPEZA DE TERRENO - CAPINA E RETIRADA DE MATERIAL
LEI 8.833/17 de 12/09/2017 – ART. 1º, INCISO II, § 2º E ART. 4º, INCISOS I E II.
Prazo: 15 dias corridos a contar da presente publicação.

Nº INFRAÇÃO INFRATOR
1231-AUT/2026 CYRNE RABELLO COUTINHO JUNIOR
Endereço: R. DR. BALDUINO DO AMARAL GURGEL, 320
Contribuinte: 13.011.0031

Serviços a serem executados:
LIMPEZA DE TERRENO - CAPINA E RETIRADA DE MATERIAL
LEI 8.833/17 de 12/09/2017 – ART. 1º, INCISO II, § 2º E ART. 4º, INCISOS I E II.
Prazo: 15 dias corridos a contar da presente publicação.

Nº INFRAÇÃO INFRATOR
1232-AUT/2026 JOSUÉ MARTINS FILHO
Endereço: R. DR. BALDUINO DO AMARAL GURGEL, 380
Contribuinte: 13.011.0035

Serviços a serem executados:
LIMPEZA DE TERRENO - CAPINA E RETIRADA DE MATERIAL
LEI 8.833/17 de 12/09/2017 – ART. 1º, INCISO II, § 2º E ART. 4º, INCISOS I E II.
Prazo: 15 dias corridos a contar da presente publicação.

Nº INFRAÇÃO INFRATOR
1233-AUT/2026 ESPOLIO DE VIDELMO MERIGHI
Endereço: AV. DR. ODIL CAMPOS DE SÁES, 240
Contribuinte: 03.045.0011

Serviços a serem executados:
REPARO DE PASSEIO
LEI 6.984/07 DE 17/12/2007, ALTERADA PELA LEI 7.179/08 DE 17/10/2008 – REGULAMENTADA PELO DECRETO 21.643/09 DE 01/04/2009.
Prazo: 90 dias corridos a contar da presente publicação.

Nº INFRAÇÃO INFRATOR
1234-AUT/2026 ANTONIO MARTINS DE ARAUJO FILHO
Endereço: R. ANDRÉ ZANCOPÉ, 84
Contribuinte: 06.082.0029

Serviços a serem executados:
REPARO DE PASSEIO
LEI 6.984/07 DE 17/12/2007, ALTERADA PELA LEI 7.179/08 DE 17/10/2008 – REGULAMENTADA PELO DECRETO 21.643/09 DE 01/04/2009.
Prazo: 90 dias corridos a contar da presente publicação.

Nº INFRAÇÃO INFRATOR
1235-AUT/2026 P R A EMPREENDIMENTOS SOCIAIS LTDA
Endereço: R. ANDRÉ ZANCOPÉ, S/N
Contribuinte: 06.082.0026

Serviços a serem executados:
CONSTRUÇÃO DE MURO (ALTURA 0,60M E COM ALAMBRAÇÃO DE 1,2M)
LEI 8.833 DE 12/09/2017 – ART. 1º, INCISO I, § 1º, ALÍNEAS B, D E ART. 4º, INCISOS I E II.
Prazo: 15 dias corridos a contar da presente publicação.

Nº INFRAÇÃO INFRATOR
1236-AUT/2026 ADELSON CORREA RAMOS
Endereço: AV. UNIÃO DOS FERROVIÁRIOS, S/N
Contribuinte: 06.082.0027

Serviços a serem executados:
CONSTRUÇÃO DE MURO (ALTURA 0,60M E COM ALAMBRAÇÃO DE 1,2M)
LEI 8.833 DE 12/09/2017 – ART. 1º, INCISO I, § 1º, ALÍNEAS B, D E ART. 4º, INCISOS I E II.
Prazo: 15 dias corridos a contar da presente publicação.

Nº INFRAÇÃO INFRATOR
1237-AUT/2026 MARGARETE COLUCCI SPEGLICH
Endereço: R. ANDRÉ ZANCOPÉ, S/N
Contribuinte: 06.082.0017

Serviços a serem executados:
LIMPEZA DE TERRENO - CAPINA E RETIRADA DE MATERIAL
LEI 8.833/17 de 12/09/2017 – ART. 1º, INCISO II, § 2º E ART. 4º, INCISOS I E II.
Prazo: 15 dias corridos a contar da presente publicação.

Nº INFRAÇÃO INFRATOR
1238-AUT/2026 MARGARETE COLUCCI SPEGLICH
Endereço: R. ANDRÉ ZANCOPÉ, S/N
Contribuinte: 06.082.0017
Serviços a serem executados:
CONSTRUÇÃO DE MURO (ALTURA 0,60M E COM ALAMBRAÇÃO DE 1,2M)
LEI 8.833 DE 12/09/2017 – ART. 1º, INCISO I, § 1º, ALÍNEAS B, D E ART. 4º, INCISOS I E II.
Prazo: 15 dias corridos a contar da presente publicação.

Nº INFRAÇÃO INFRATOR
1239-AUT/2026 ESPÓLIO DE BENI RICARDUS LENO PRUJANSKI
Endereço: AV. JOSÉ BONIFÁCIO DE ANDRADE E SILVA, 260
Contribuinte: 04.004.0025
Serviços a serem executados:
REPARO DE PASSEIO
LEI 6.984/07 DE 17/12/2007, ALTERADA PELA LEI 7.179/08 DE 17/10/2008 – REGULAMENTADA PELO DECRETO 21.643/09 DE 01/04/2009.
Prazo: 90 dias corridos a contar da presente publicação.

Nº INFRAÇÃO INFRATOR
1240-AUT/2026 ESPÓLIO DE ODAIR CEZAR
Endereço: R. AMÉRICO GENNARI, 142
Contribuinte: 16.002.0034
Serviços a serem executados:
LIMPEZA DE TERRENO - CAPINA E RETIRADA DE MATERIAL
LEI 8.833/17 de 12/09/2017 – ART. 1º, INCISO II, § 2º E ART. 4º, INCISOS I E II.
Prazo: 15 dias corridos a contar da presente publicação.

Nº INFRAÇÃO INFRATOR
1241-AUT/2026 ESPÓLIO DE ODAIR CEZAR
Endereço: R. AMÉRICO GENNARI, 142
Contribuinte: 16.002.0034
Serviços a serem executados:
CONSTRUÇÃO DE MURO (ALTURA 0,60M E COM ALAMBRAÇÃO DE 1,2M)
LEI 8.833 DE 12/09/2017 – ART. 1º, INCISO I, § 1º, ALÍNEAS B, D E ART. 4º, INCISOS I E II.
Prazo: 15 dias corridos a contar da presente publicação.

Nº INFRAÇÃO INFRATOR
1242-AUT/2026 ANDREA MARIA VIEIRA PENNA
Endereço: AV. DOM. PEDRO I, 280
Contribuinte: 04.004.0016
Serviços a serem executados:
LIMPEZA DE TERRENO - CAPINA E RETIRADA DE MATERIAL
LEI 8.833/17 de 12/09/2017 – ART. 1º, INCISO II, § 2º E ART. 4º, INCISOS I E II.
Prazo: 15 dias corridos a contar da presente publicação.

Nº INFRAÇÃO INFRATOR
1243-AUT/2026 THALITA VETORI MONTEIRO MORAES
Endereço: R. MAL. DEODORO DA FONSECA, 853
Contribuinte: 06.058.0005
Serviços a serem executados:
LIMPEZA DE TERRENO - CAPINA E RETIRADA DE MATERIAL
LEI 8.833/17 de 12/09/2017 – ART. 1º, INCISO II, § 2º E ART. 4º, INCISOS I E II.
Prazo: 15 dias corridos a contar da presente publicação.

Nº INFRAÇÃO INFRATOR
1244-AUT/2026 TOCHIO NIERO ENGENHARIA E COMERCIO LTDA
Endereço: R. PLÍNIO DE ALMEIDA RAMOS, S/N
Contribuinte: 63.010.0014
Serviços a serem executados:
LIMPEZA DE TERRENO - CAPINA E RETIRADA DE MATERIAL
LEI 8.833/17 de 12/09/2017 – ART. 1º, INCISO II, § 2º E ART. 4º,



INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

INCISOS I E II.

Prazo: 15 dias corridos a contar da presente publicação.

Nº INFRAÇÃO INFRATOR
1245-AUT/2026 TOCHIO NIERO ENGENHARIA E COMERCIO LTDA

Endereço: R. PLÍNIO DE ALMEIDA RAMOS, S/N

Contribuinte: 63.010.0015

Serviços a serem executados:

LIMPEZA DE TERRENO - CAPINA E RETIRADA DE MATERIAL

LEI 8.833/17 de 12/09/2017 – ART. 1º, INCISO II, § 2º E ART. 4º, INCISOS I E II.

Prazo: 15 dias corridos a contar da presente publicação.

Nº INFRAÇÃO INFRATOR
1246-AUT/2026 TOCHIO NIERO ENGENHARIA E COMERCIO LTDA

Endereço: AV. JOSÉ ROSSI, S/N

Contribuinte: 63.010.0016

Serviços a serem executados:

LIMPEZA DE TERRENO - CAPINA E RETIRADA DE MATERIAL

LEI 8.833/17 de 12/09/2017 – ART. 1º, INCISO II, § 2º E ART. 4º, INCISOS I E II.

Prazo: 15 dias corridos a contar da presente publicação.

Nº INFRAÇÃO INFRATOR
1247-AUT/2026 MANIPUERA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA

Endereço: R. MARIA MASO TONELLI, 26

Contribuinte: 65.110.0001

Serviços a serem executados:

CONSTRUÇÃO DE MURO (ALTURA 0,60M E COM ALAMBRADO DE 1,2M)

LEI 8.833 DE 12/09/2017 – ART. 1º, INCISO I, §º 1, ALÍNEAS B, D E ART. 4º, INCISOS I E II.

Prazo: 15 dias corridos a contar da presente publicação.

Nº INFRAÇÃO INFRATOR
1248-AUT/2026 MANIPUERA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA

Endereço: R. MARIA MASO TONELLI, 36

Contribuinte: 65.110.0002

Serviços a serem executados:

CONSTRUÇÃO DE MURO (ALTURA 0,60M E COM ALAMBRADO DE 1,2M)

LEI 8.833 DE 12/09/2017 – ART. 1º, INCISO I, §º 1, ALÍNEAS B, D E ART. 4º, INCISOS I E II.

Prazo: 15 dias corridos a contar da presente publicação.

Nº INFRAÇÃO INFRATOR
1249-AUT/2026 MANIPUERA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA

Endereço: R. MARIA MASO TONELLI, 42

Contribuinte: 65.110.0003

Serviços a serem executados:

CONSTRUÇÃO DE MURO (ALTURA 0,60M E COM ALAMBRADO DE 1,2M)

LEI 8.833 DE 12/09/2017 – ART. 1º, INCISO I, §º 1, ALÍNEAS B, D E ART. 4º, INCISOS I E II.

Prazo: 15 dias corridos a contar da presente publicação.

Nº INFRAÇÃO INFRATOR
1250-AUT/2026 DALLA ENGENHARIA LTDA

Endereço: R. MARIA MASO TONELLI, 50

Contribuinte: 65.110.0004

Serviços a serem executados:

CONSTRUÇÃO DE MURO (ALTURA 0,60M E COM ALAMBRADO DE 1,2M)

LEI 8.833 DE 12/09/2017 – ART. 1º, INCISO I, §º 1, ALÍNEAS B, D E ART. 4º, INCISOS I E II.

Prazo: 15 dias corridos a contar da presente publicação.

Nº INFRAÇÃO INFRATOR
1251-AUT/2026 DALLA ENGENHARIA LTDA

Endereço: R. MARIA MASO TONELLI, 58

Contribuinte: 65.110.0005

Serviços a serem executados:

CONSTRUÇÃO DE MURO (ALTURA 0,60M E COM ALAMBRADO DE 1,2M)

LEI 8.833 DE 12/09/2017 – ART. 1º, INCISO I, §º 1, ALÍNEAS B, D E ART.

4º, INCISOS I E II.

Prazo: 15 dias corridos a contar da presente publicação.

Nº INFRAÇÃO INFRATOR
1252-AUT/2026 DALLA ENGENHARIA LTDA

Endereço: R. MARIA MASO TONELLI, 66

Contribuinte: 65.110.0006

Serviços a serem executados:

CONSTRUÇÃO DE MURO (ALTURA 0,60M E COM ALAMBRADO DE 1,2M)

LEI 8.833 DE 12/09/2017 – ART. 1º, INCISO I, §º 1, ALÍNEAS B, D E ART. 4º, INCISOS I E II.

Prazo: 15 dias corridos a contar da presente publicação.

Nº INFRAÇÃO INFRATOR
1253-AUT/2026 MANIPUERA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA

Endereço: R. LUIZA MARIA DOS SANTOS, 51

Contribuinte: 65.110.0031

Serviços a serem executados:

CONSTRUÇÃO DE MURO (ALTURA 0,60M E COM ALAMBRADO DE 1,2M)

LEI 8.833 DE 12/09/2017 – ART. 1º, INCISO I, §º 1, ALÍNEAS B, D E ART. 4º, INCISOS I E II.

Prazo: 15 dias corridos a contar da presente publicação.

Nº INFRAÇÃO INFRATOR
1254-AUT/2026 MANIPUERA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA

Endereço: R. LUIZA MARIA DOS SANTOS, 57

Contribuinte: 65.110.0030

Serviços a serem executados:

CONSTRUÇÃO DE MURO (ALTURA 0,60M E COM ALAMBRADO DE 1,2M)

LEI 8.833 DE 12/09/2017 – ART. 1º, INCISO I, §º 1, ALÍNEAS B, D E ART. 4º, INCISOS I E II.

Prazo: 15 dias corridos a contar da presente publicação.

Nº INFRAÇÃO INFRATOR
1255-AUT/2026 MANIPUERA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA

Endereço: R. LUIZA MARIA DOS SANTOS, 65

Contribuinte: 65.110.0029

Serviços a serem executados:

CONSTRUÇÃO DE MURO (ALTURA 0,60M E COM ALAMBRADO DE 1,2M)

LEI 8.833 DE 12/09/2017 – ART. 1º, INCISO I, §º 1, ALÍNEAS B, D E ART. 4º, INCISOS I E II.

Prazo: 15 dias corridos a contar da presente publicação.

Nº INFRAÇÃO INFRATOR
1256-AUT/2026 MANIPUERA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA

Endereço: R. LUIZA MARIA DOS SANTOS, 73

Contribuinte: 65.110.0028

Serviços a serem executados:

CONSTRUÇÃO DE MURO (ALTURA 0,60M E COM ALAMBRADO DE 1,2M)

LEI 8.833 DE 12/09/2017 – ART. 1º, INCISO I, §º 1, ALÍNEAS B, D E ART. 4º, INCISOS I E II.

Prazo: 15 dias corridos a contar da presente publicação.

Nº INFRAÇÃO INFRATOR
1257-AUT/2026 DALLA ENGENHARIA LTDA

Endereço: R. LUIZA MARIA DOS SANTOS, 81

Contribuinte: 65.110.0027

Serviços a serem executados:

CONSTRUÇÃO DE MURO (ALTURA 0,60M E COM ALAMBRADO DE 1,2M)

LEI 8.833 DE 12/09/2017 – ART. 1º, INCISO I, §º 1, ALÍNEAS B, D E ART. 4º, INCISOS I E II.

Prazo: 15 dias corridos a contar da presente publicação.

Nº INFRAÇÃO INFRATOR
1258-AUT/2026 DALLA ENGENHARIA LTDA

Endereço: R. LUIZA MARIA DOS SANTOS, 89

Contribuinte: 65.110.0026

Serviços a serem executados:

CONSTRUÇÃO DE MURO (ALTURA 0,60M E COM ALAMBRADO DE 1,2M)

LEI 8.833 DE 12/09/2017 – ART. 1º, INCISO I, §º 1, ALÍNEAS B, D E ART. 4º, INCISOS I E II.

**INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**

Prazo: 15 dias corridos a contar da presente publicação.

Nº INFRAÇÃO INFRATOR
1259-AUT/2026 DALLA ENGENHARIA LTDA
Endereço: R. LUIZA MARIA DOS SANTOS, 97
Contribuinte: 65.110.0025
Serviços a serem executados:
CONSTRUÇÃO DE MURO (ALTURA 0,60M E COM
ALAMBRADO DE 1,2M)
LEI 8.833 DE 12/09/2017 – ART. 1º, INCISO I, §º 1, ALÍNEAS B, D E ART.
4º, INCISOS I E II.
Prazo: 15 dias corridos a contar da presente publicação.

Nº INFRAÇÃO INFRATOR
1260-AUT/2026 JURACI DOS SANTOS FREIRE
Endereço: R. MARIA MASO TONELLI, 37
Contribuinte: 65.109.0028
Serviços a serem executados:
CONSTRUÇÃO DE MURO (ALTURA 0,60M E COM
ALAMBRADO DE 1,2M)
LEI 8.833 DE 12/09/2017 – ART. 1º, INCISO I, §º 1, ALÍNEAS B, D E ART.
4º, INCISOS I E II.
Prazo: 15 dias corridos a contar da presente publicação.

Nº INFRAÇÃO INFRATOR
1261-AUT/2026 MANIPUERA EMPREENDIMENTOS E
PARTICIPAÇÕES LTDA
Endereço: R. MARIA MASO TONELLI, 31
Contribuinte: 65.109.0028
Serviços a serem executados:
CONSTRUÇÃO DE MURO (ALTURA 0,60M E COM
ALAMBRADO DE 1,2M)
LEI 8.833 DE 12/09/2017 – ART. 1º, INCISO I, §º 1, ALÍNEAS B, D E ART.
4º, INCISOS I E II.
Prazo: 15 dias corridos a contar da presente publicação.

Nº INFRAÇÃO INFRATOR
1262-AUT/2026 CESAR AUGUSTO SASS
Endereço: R. LUIZA MARIA DOS SANTOS, 80
Contribuinte: 65.111.0006
Serviços a serem executados:
CONSTRUÇÃO DE MURO (ALTURA 0,60M E COM
ALAMBRADO DE 1,2M)
LEI 8.833 DE 12/09/2017 – ART. 1º, INCISO I, §º 1, ALÍNEAS B, D E ART.
4º, INCISOS I E II.
Prazo: 15 dias corridos a contar da presente publicação.

Nº INFRAÇÃO INFRATOR
1263-AUT/2026 CESAR AUGUSTO SASS
Endereço: R. LUIZA MARIA DOS SANTOS, 80
Contribuinte: 65.111.0006
Serviços a serem executados:
CONSTRUÇÃO DE PASSEIO
LEI 6.984/07 DE 17/12/2007, ALTERADA PELA LEI 7.179/08 DE
17/10/2008 – REGULAMENTADA PELO DECRETO 21.643/09 DE
01/04/2009.
Prazo: 90 dias corridos a contar da presente publicação.

Nº INFRAÇÃO INFRATOR
1264-AUT/2026 LIGIA APARECIDA LARIOS TRINCA
Endereço: R. LUIZA MARIA DOS SANTOS, 64
Contribuinte: 65.111.0004
Serviços a serem executados:
CONSTRUÇÃO DE MURO (ALTURA 0,60M E COM
ALAMBRADO DE 1,2M)
Prazo: 15 dias corridos a contar da presente publicação.

Nº INFRAÇÃO INFRATOR
1265-AUT/2026 SANDRA HELENA MARQUES SANTOS
Endereço: R. GILDA BESUTTI SCHIAVO, 30
Contribuinte: 31.056.0084
Serviços a serem executados:
REPARO DE PASSEIO
LEI 6.984/07 DE 17/12/2007, ALTERADA PELA LEI 7.179/08 DE
17/10/2008 – REGULAMENTADA PELO DECRETO 21.643/09 DE
01/04/2009.
Prazo: 90 dias corridos a contar da presente publicação.

Nº INFRAÇÃO INFRATOR
1266-AUT/2026 SARAPIRANGA PARTICIPACOES E NEGOCIOS
EMPRESARIAIS LTDA
Endereço: AV. JUVENAL ARANTES, 1650

Contribuinte: 68.044.0170
Serviços a serem executados:
LIMPEZA DE TERRENO - CAPINA E RETIRADA
DE MATERIAL
LEI 8.833/17 de 12/09/2017 – ART. 1º, INCISO II, § 2º E ART. 4º,
INCISOS I E II.
Prazo: 15 dias corridos a contar da presente publicação.

Nº INFRAÇÃO INFRATOR
1267-AUT/2026 SARAPIRANGA PARTICIPACOES E NEGOCIOS
EMPRESARIAIS LTDA
Endereço: AV. JUVENAL ARANTES, 1650
Contribuinte: 68.044.0170
Serviços a serem executados:
CONSTRUÇÃO DE MURO (ALTURA 0,60M E COM
ALAMBRADO DE 1,2M)
LEI 8.833 DE 12/09/2017 – ART. 1º, INCISO I, §º 1, ALÍNEAS B, D E ART.
4º, INCISOS I E II.
Prazo: 15 dias corridos a contar da presente publicação.

Nº INFRAÇÃO INFRATOR
1268-AUT/2026 SARAPIRANGA PARTICIPACOES E NEGOCIOS
EMPRESARIAIS LTDA
Endereço: AV. JUVENAL ARANTES, 1650
Contribuinte: 68.044.0170
Serviços a serem executados:
CONSTRUÇÃO DE PASSEIO
LEI 6.984/07 DE 17/12/2007, ALTERADA PELA LEI 7.179/08 DE
17/10/2008 – REGULAMENTADA PELO DECRETO 21.643/09 DE
01/04/2009.
Prazo: 90 dias corridos a contar da presente publicação.

Nº INFRAÇÃO INFRATOR
1269-AUT/2026 SARAPIRANGA PARTICIPACOES E NEGOCIOS
EMPRESARIAIS LTDA
Endereço: AV. JUVENAL ARANTES, 1680
Contribuinte: 68.044.0171
Serviços a serem executados:
LIMPEZA DE TERRENO - CAPINA E RETIRADA
DE MATERIAL
LEI 8.833/17 de 12/09/2017 – ART. 1º, INCISO II, § 2º E ART. 4º,
INCISOS I E II.
Prazo: 15 dias corridos a contar da presente publicação.

Nº INFRAÇÃO INFRATOR
1270-AUT/2026 SARAPIRANGA PARTICIPACOES E NEGOCIOS
EMPRESARIAIS LTDA
Endereço: AV. JUVENAL ARANTES, 1680
Contribuinte: 68.044.0171
Serviços a serem executados:
CONSTRUÇÃO DE MURO (ALTURA 0,60M E COM
ALAMBRADO DE 1,2M)
LEI 8.833 DE 12/09/2017 – ART. 1º, INCISO I, §º 1, ALÍNEAS B, D E ART.
4º, INCISOS I E II.
Prazo: 15 dias corridos a contar da presente publicação.

Nº INFRAÇÃO INFRATOR
1271-AUT/2026 SARAPIRANGA PARTICIPACOES E NEGOCIOS
EMPRESARIAIS LTDA
Endereço: AV. JUVENAL ARANTES, 1680
Contribuinte: 68.044.0171
Serviços a serem executados:
CONSTRUÇÃO DE PASSEIO
LEI 6.984/07 DE 17/12/2007, ALTERADA PELA LEI 7.179/08 DE
17/10/2008 – REGULAMENTADA PELO DECRETO 21.643/09 DE
01/04/2009.
Prazo: 90 dias corridos a contar da presente publicação.

Nº INFRAÇÃO INFRATOR
1272-AUT/2026 SARAPIRANGA PARTICIPACOES E NEGOCIOS
EMPRESARIAIS LTDA
Endereço: AV. JUVENAL ARANTES, S/N
Contribuinte: 68.044.0172
Serviços a serem executados:
CONSTRUÇÃO DE PASSEIO
LEI 6.984/07 DE 17/12/2007, ALTERADA PELA LEI 7.179/08 DE
17/10/2008 – REGULAMENTADA PELO DECRETO 21.643/09 DE
01/04/2009.
Prazo: 90 dias corridos a contar da presente publicação.

Nº INFRAÇÃO INFRATOR
1273-AUT/2026 SARAPIRANGA PARTICIPACOES E NEGOCIOS



INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

EMPRESARIAIS LTDA
Endereço: AV. FRANCISCO NOBRE, S/N
Contribuinte: 68.044.0174

Serviços a serem executados:
LIMPEZA DE TERRENO - CAPINA E RETIRADA
DE MATERIAL

LEI 8.833/17 de 12/09/2017 – ART. 1º, INCISO II, § 2º E ART. 4º,
INCISOS I E II.

Prazo: 15 dias corridos a contar da presente publicação.

Nº INFRAÇÃO INFRATOR
1274-AUT/2026 SARAPIRANGA PARTICIPACOES E NEGOCIOS
EMPRESARIAIS LTDA

Endereço: AV. FRANCISCO NOBRE, S/N
Contribuinte: 68.044.0174

Serviços a serem executados:
CONSTRUÇÃO DE MURO (ALTURA 0,60M E COM
ALAMBRADO DE 1,2M)

LEI 8.833 DE 12/09/2017 – ART. 1º, INCISO I, §º 1, ALÍNEAS B, D E ART.
4º, INCISOS I E II.

Prazo: 15 dias corridos a contar da presente publicação.

Nº INFRAÇÃO INFRATOR
1275-AUT/2026 SARAPIRANGA PARTICIPACOES E NEGOCIOS
EMPRESARIAIS LTDA

Endereço: AV. FRANCISCO NOBRE, S/N
Contribuinte: 68.044.0175

Serviços a serem executados:
LIMPEZA DE TERRENO - CAPINA E RETIRADA
DE MATERIAL

LEI 8.833/17 de 12/09/2017 – ART. 1º, INCISO II, § 2º E ART. 4º,
INCISOS I E II.

Prazo: 15 dias corridos a contar da presente publicação.

Nº INFRAÇÃO INFRATOR
1276-AUT/2026 SARAPIRANGA PARTICIPACOES E NEGOCIOS
EMPRESARIAIS LTDA

Endereço: AV. FRANCISCO NOBRE, S/N
Contribuinte: 68.044.0175

Serviços a serem executados:
CONSTRUÇÃO DE MURO (ALTURA 0,60M E COM
ALAMBRADO DE 1,2M)

LEI 8.833 DE 12/09/2017 – ART. 1º, INCISO I, §º 1, ALÍNEAS B, D E ART.
4º, INCISOS I E II.

Prazo: 15 dias corridos a contar da presente publicação.

Nº INFRAÇÃO INFRATOR
1277-AUT/2026 SARAPIRANGA PARTICIPACOES E NEGOCIOS
EMPRESARIAIS LTDA

Endereço: AV. FRANCISCO NOBRE, S/N
Contribuinte: 68.044.0176

Serviços a serem executados:
LIMPEZA DE TERRENO - CAPINA E RETIRADA
DE MATERIAL

LEI 8.833/17 de 12/09/2017 – ART. 1º, INCISO II, § 2º E ART. 4º,
INCISOS I E II.

Prazo: 15 dias corridos a contar da presente publicação.

Nº INFRAÇÃO INFRATOR
1278-AUT/2026 SARAPIRANGA PARTICIPACOES E NEGOCIOS
EMPRESARIAIS LTDA

Endereço: AV. FRANCISCO NOBRE, S/N
Contribuinte: 68.044.0176

Serviços a serem executados:
CONSTRUÇÃO DE MURO (ALTURA 0,60M E COM
ALAMBRADO DE 1,2M)

LEI 8.833 DE 12/09/2017 – ART. 1º, INCISO I, §º 1, ALÍNEAS B, D E ART.
4º, INCISOS I E II.

Prazo: 15 dias corridos a contar da presente publicação.

Nº INFRAÇÃO INFRATOR
1279-AUT/2026 SARAPIRANGA PARTICIPACOES E NEGOCIOS
EMPRESARIAIS LTDA

Endereço: AV. FRANCISCO NOBRE, S/N
Contribuinte: 68.044.0177

Serviços a serem executados:
LIMPEZA DE TERRENO - CAPINA E RETIRADA
DE MATERIAL

LEI 8.833/17 de 12/09/2017 – ART. 1º, INCISO II, § 2º E ART. 4º,
INCISOS I E II.

Prazo: 15 dias corridos a contar da presente publicação.

Nº INFRAÇÃO INFRATOR
1280-AUT/2026 SARAPIRANGA PARTICIPACOES E NEGOCIOS
EMPRESARIAIS LTDA

Endereço: AV. FRANCISCO NOBRE, S/N
Contribuinte: 68.044.0177

Serviços a serem executados:
CONSTRUÇÃO DE MURO (ALTURA 0,60M E COM
ALAMBRADO DE 1,2M)

LEI 8.833 DE 12/09/2017 – ART. 1º, INCISO I, §º 1, ALÍNEAS B, D E ART.
4º, INCISOS I E II.

Prazo: 15 dias corridos a contar da presente publicação.

Nº INFRAÇÃO INFRATOR
1281-AUT/2026 SARAPIRANGA PARTICIPACOES E NEGOCIOS
EMPRESARIAIS LTDA

Endereço: AV. FRANCISCO NOBRE, S/N
Contribuinte: 68.044.0178

Serviços a serem executados:
LIMPEZA DE TERRENO - CAPINA E RETIRADA
DE MATERIAL

LEI 8.833/17 de 12/09/2017 – ART. 1º, INCISO II, § 2º E ART. 4º,
INCISOS I E II.

Prazo: 15 dias corridos a contar da presente publicação.

Nº INFRAÇÃO INFRATOR
1282-AUT/2026 SARAPIRANGA PARTICIPACOES E NEGOCIOS
EMPRESARIAIS LTDA

Endereço: AV. FRANCISCO NOBRE, S/N
Contribuinte: 68.044.0178

Serviços a serem executados:
CONSTRUÇÃO DE MURO (ALTURA 0,60M E COM
ALAMBRADO DE 1,2M)

LEI 8.833 DE 12/09/2017 – ART. 1º, INCISO I, §º 1, ALÍNEAS B, D E ART.
4º, INCISOS I E II.

Prazo: 15 dias corridos a contar da presente publicação.

Nº INFRAÇÃO INFRATOR
1283-AUT/2026 MASSA FALIDA DE TREVISIO RESIDENCIALLE -
INC IMOB SPE LTDA

Endereço: R. JORGE MARQUESIN, S/N
Contribuinte: 31.058.0021

Serviços a serem executados:
REPARO DE PASSEIO

LEI 6.984/07 DE 17/12/2007, ALTERADA PELA LEI 7.179/08 DE
17/10/2008 – REGULAMENTADA PELO DECRETO 21.643/09 DE
01/04/2009.

Prazo: 90 dias corridos a contar da presente publicação.

Nº INFRAÇÃO INFRATOR
1284-AUT/2026 ROBERTO HEISE LIMA JUNIOR
Endereço: AV. DR. JOÃO MOREIRA DE NOVAIS, S/N

Contribuinte: 31.039.0051

Serviços a serem executados:
LIMPEZA DE TERRENO - CAPINA E RETIRADA
DE MATERIAL

LEI 8.833/17 de 12/09/2017 – ART. 1º, INCISO II, § 2º E ART. 4º,
INCISOS I E II.

Prazo: 15 dias corridos a contar da presente publicação.

Nº INFRAÇÃO INFRATOR
1285-AUT/2026 ROBERTO HEISE LIMA JUNIOR
Endereço: AV. DR. JOÃO MOREIRA DE NOVAIS, S/N

Contribuinte: 31.039.0051

Serviços a serem executados:
CONSTRUÇÃO DE MURO (ALTURA 0,60M E COM
ALAMBRADO DE 1,2M)

LEI 8.833 DE 12/09/2017 – ART. 1º, INCISO I, §º 1, ALÍNEAS B, D E ART.
4º, INCISOS I E II.

Prazo: 15 dias corridos a contar da presente publicação.

Nº INFRAÇÃO INFRATOR
1286-AUT/2026 MARCOS ANDRE FURLAN
Endereço: R. JERONYMO BORIN, 254

Contribuinte: 13.016.0016

Serviços a serem executados:
LIMPEZA DE TERRENO - CAPINA E RETIRADA
DE MATERIAL

LEI 8.833/17 de 12/09/2017 – ART. 1º, INCISO II, § 2º E ART. 4º,
INCISOS I E II.

Prazo: 15 dias corridos a contar da presente publicação.

Nº INFRAÇÃO INFRATOR

**INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**

1287-AUT/2026 MILTON RAFAEL MAZZALI
Endereço: AV. ADELAIDE SPIANDORELLO BRUN, S/N
Contribuinte: 65.063.0009

Serviços a serem executados:

REPARO DO MURO

LEI 8.833 DE 12/09/2017 – ART. 1º, INCISO I, §º 1, ALÍNEAS B, D E ART. 4º, INCISOS I E II.

Prazo: 15 dias corridos a contar da presente publicação.

Nº INFRAÇÃO INFRATOR

1288-AUT/2026 CLEONICE SOUZA DOS SANTOS

Endereço: AV. ADELAIDE SPIANDORELLO BRUN, 511

Contribuinte: 65.063.0001

Serviços a serem executados:

REPARO DE PASSEIO

LEI 6.984/07 DE 17/12/2007, ALTERADA PELA LEI 7.179/08 DE 17/10/2008 – REGULAMENTADA PELO DECRETO 21.643/09 DE 01/04/2009.

Prazo: 90 dias corridos a contar da presente publicação.

Nº INFRAÇÃO INFRATOR

1289-AUT/2026 DANIEL FRANCALLACI

Endereço: R. DEOLINDO FOLGOSI, 148

Contribuinte: 65.066.0029

Serviços a serem executados:

LIMPEZA DE TERRENO - CAPINA E RETIRADA DE MATERIAL

LEI 8.833/17 de 12/09/2017 – ART. 1º, INCISO II, § 2º E ART. 4º, INCISOS I E II.

Prazo: 15 dias corridos a contar da presente publicação.

Nº INFRAÇÃO INFRATOR

1290-AUT/2026 DANIEL FRANCALLACI

Endereço: R. DEOLINDO FOLGOSI, 148

Contribuinte: 65.066.0029

Serviços a serem executados:

REPARO DE PASSEIO

LEI 6.984/07 DE 17/12/2007, ALTERADA PELA LEI 7.179/08 DE 17/10/2008 – REGULAMENTADA PELO DECRETO 21.643/09 DE 01/04/2009.

Prazo: 90 dias corridos a contar da presente publicação.

Nº INFRAÇÃO INFRATOR

1291-AUT/2026 ADOLFO SHIYOZI MIZUTA

Endereço: R. DEOLINDO FOLGOSI, 54

Contribuinte: 65.066.0019

Serviços a serem executados:

LIMPEZA DE TERRENO - CAPINA E RETIRADA DE MATERIAL

LEI 8.833/17 de 12/09/2017 – ART. 1º, INCISO II, § 2º E ART. 4º, INCISOS I E II.

Prazo: 15 dias corridos a contar da presente publicação.

Nº INFRAÇÃO INFRATOR

1292-AUT/2026 ADOLFO SHIYOZI MIZUTA

Endereço: R. DEOLINDO FOLGOSI, 54

Contribuinte: 65.066.0019

Serviços a serem executados:

REPARO DO MURO

LEI 8.833 DE 12/09/2017 – ART. 1º, INCISO I, §º 1, ALÍNEAS B, D E ART. 4º, INCISOS I E II.

Prazo: 15 dias corridos a contar da presente publicação.

Nº INFRAÇÃO INFRATOR

1293-AUT/2026 SHIRLEY MUNIZ NASCIMENTO

Endereço: R. DEOLINDO FOLGOSI, 34

Contribuinte: 65.066.0017

Serviços a serem executados:

LIMPEZA DE TERRENO - CAPINA E RETIRADA DE MATERIAL

LEI 8.833/17 de 12/09/2017 – ART. 1º, INCISO II, § 2º E ART. 4º, INCISOS I E II.

Prazo: 15 dias corridos a contar da presente publicação.

Nº INFRAÇÃO INFRATOR

1294-AUT/2026 MANIPUERA EMPREENDIMENTOS E

PARTICIPAÇÕES LTDA

Endereço: R. LUIZA MARIA DOS SANTOS, 161

Contribuinte: 65.110.0017

Serviços a serem executados:

LIMPEZA DE TERRENO - CAPINA E RETIRADA DE MATERIAL

LEI 8.833/17 de 12/09/2017 – ART. 1º, INCISO II, § 2º E ART. 4º, INCISOS I E II.

Prazo: 15 dias corridos a contar da presente publicação.

Nº INFRAÇÃO INFRATOR

1295-AUT/2026 MANIPUERA EMPREENDIMENTOS E

PARTICIPAÇÕES LTDA

Endereço: R. LUIZA MARIA DOS SANTOS, 161

Contribuinte: 65.110.0017

Serviços a serem executados:

REPARO DO MURO

LEI 8.833 DE 12/09/2017 – ART. 1º, INCISO I, §º 1, ALÍNEAS B, D E ART. 4º, INCISOS I E II.

Prazo: 15 dias corridos a contar da presente publicação.

Nº INFRAÇÃO INFRATOR

1296-AUT/2026 MANIPUERA EMPREENDIMENTOS E

PARTICIPAÇÕES LTDA

Endereço: R. LUIZA MARIA DOS SANTOS, 40

Contribuinte: 65.111.0001

Serviços a serem executados:

LIMPEZA DE TERRENO - CAPINA E RETIRADA DE MATERIAL

LEI 8.833/17 de 12/09/2017 – ART. 1º, INCISO II, § 2º E ART. 4º, INCISOS I E II.

Prazo: 15 dias corridos a contar da presente publicação.

Nº INFRAÇÃO INFRATOR

1297-AUT/2026 MANIPUERA EMPREENDIMENTOS E

PARTICIPAÇÕES LTDA

Endereço: R. LUIZA MARIA DOS SANTOS, 40

Contribuinte: 65.111.0001

Serviços a serem executados:

REPARO DE PASSEIO

LEI 6.984/07 DE 17/12/2007, ALTERADA PELA LEI 7.179/08 DE 17/10/2008 – REGULAMENTADA PELO DECRETO 21.643/09 DE 01/04/2009.

Prazo: 90 dias corridos a contar da presente publicação.

Nº INFRAÇÃO INFRATOR

1298-AUT/2026 MANIPUERA EMPREENDIMENTOS E

PARTICIPAÇÕES LTDA

Endereço: R. LUIZA MARIA DOS SANTOS, 40

Contribuinte: 65.111.0001

Serviços a serem executados:

REPARO DO MURO

LEI 8.833 DE 12/09/2017 – ART. 1º, INCISO I, §º 1, ALÍNEAS B, D E ART. 4º, INCISOS I E II.

Prazo: 15 dias corridos a contar da presente publicação.

Nº INFRAÇÃO INFRATOR

1299-AUT/2026 MANIPUERA EMPREENDIMENTOS E

PARTICIPAÇÕES LTDA

Endereço: R. MARIA MASO TONELLI, 26

Contribuinte: 65.110.0001

Serviços a serem executados:

REPARO DO MURO

LEI 8.833 DE 12/09/2017 – ART. 1º, INCISO I, §º 1, ALÍNEAS B, D E ART. 4º, INCISOS I E II.

Prazo: 15 dias corridos a contar da presente publicação.

O não cumprimento da(s) obrigação(s) no prazo assinalado **acarretará a adoção das medidas administrativas cabíveis**, inclusive a imposição de penalidade pecuniária, nos termos da legislação municipal aplicável, sem prejuízo da continuidade da obrigação principal.

JEFERSON APARECIDO COIMBRA

Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

EDITAL DE IMPOSIÇÃO DE MULTA PELO NÃO CUMPRIMENTO DE NOTIFICAÇÃO POR INFRAÇÃO ADMINISTRATIVA

JEFERSON APARECIDO COIMBRA, Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por intermédio do **Departamento de Zeladoria e Conservação (DZC)**, no exercício do poder de polícia administrativa e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal vigente, **FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que: Considerando que o(s) responsável(is) legal(is) pelo(s) imóvel(is) abaixo identificado(s) foi(ram) regularmente **NOTIFICADO(S)**, por meio de ato administrativo, para a execução de medidas corretivas relativas a irregularidade(s) constatada(s);

**INFRAESTRUTURA E
SERVIÇOS PÚBLICOS**

Considerando que foi concedido prazo legal suficiente para o cumprimento da(s) obrigação(ões);
Considerando que, transcorrido integralmente o prazo assinalado, restou caracterizado o não cumprimento da(s) obrigação(ões), conforme verificado em procedimento administrativo próprio;
Considerando que os atos administrativos desta fiscalização são publicados na Imprensa Oficial do Município, tanto para fins de ciência complementar quanto para saneamento de eventuais tentativas infrutíferas de notificação pessoal, postal ou realizada diretamente pela fiscalização;
RESTOU CONFIGURADA infração administrativa de natureza permanente, razão pela qual FICA(M) o(a/s) responsável(is) legal(is) pelo(s) imóvel(is) abaixo identificado(s) **AUTUADO(A/S)** e **MULTADO(A/S)**, nos termos da legislação municipal vigente.

Nº AUTO DE INFRAÇÃO INFRATOR
1155-AUT/2026 MAURICIO MAZZALI

Endereço: R. Galdino Mesquita, S/N

Contribuinte: **28.088.0015**

Referente a:

Nº DA NOTIFICAÇÃO PROCESSO (SEI PMJ)
780-AUT/2026 0012884/2026

Serviços não executados:

LIMPEZA DE TERRENO – CAPINA E RETIRADA DE MATERIAL
LEI 8.833/17 de 12/09/2017 – ART. 1º, INCISO II, § 2º E ART. 4º,
INCISOS I E II.

Nº AUTO DE INFRAÇÃO INFRATOR
1156-AUT/2026 MAURICIO MAZZALI

Endereço: R. Galdino Mesquita, S/N

Contribuinte: **28.088.0016**

Referente a:

Nº DA NOTIFICAÇÃO PROCESSO (SEI PMJ)
781-AUT/2026 0012908/2026

Serviços não executados:

LIMPEZA DE TERRENO – CAPINA E RETIRADA DE MATERIAL
LEI 8.833/17 de 12/09/2017 – ART. 1º, INCISO II, § 2º E ART. 4º,
INCISOS I E II.

Nº AUTO DE INFRAÇÃO INFRATOR
1157-AUT/2026 MAURICIO MAZZALI

Endereço: R. Galdino Mesquita, S/N

Contribuinte: **28.088.0017**

Referente a:

Nº DA NOTIFICAÇÃO PROCESSO (SEI PMJ)
782-AUT/2026 0012918/2026

Serviços não executados:

LIMPEZA DE TERRENO – CAPINA E RETIRADA DE MATERIAL
LEI 8.833/17 de 12/09/2017 – ART. 1º, INCISO II, § 2º E ART. 4º,
INCISOS I E II.

A(s) presente(s) penalidade(s) **não exime(m) o(s) responsável(is) do cumprimento da(s) obrigação(ões) principal(is)**, que permanece(m) exigível(is) enquanto perdurar a(s) irregularidade(s).

Da(s) presente(s) imposição(ões) de penalidade **cabem recurso administrativo**, nos termos e prazos previstos na legislação municipal vigente.

JEFERSON APARECIDO COIMBRA

Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

**DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

EDITAL Nº 13 DE 2026

UNIDADE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES
DA SOCIEDADE CIVIL NO CONSELHO MUNICIPAL DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
BIÊNIO 2025/2027**

O Gestor da Unidade de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que, em cumprimento ao disposto no §4º do Art. 12, da Lei Municipal nº 9.716, de 04 de março de 2022, que trata da eleição para composição do CONSELHO MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO,

**DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

ficam convocados, através do presente Edital, os seguintes segmentos:

- Empresas de Base Tecnológica sediadas no Município;
 - Instituições de Graduação de Ensino Superior do Município;
 - Instituições dos Cursos de Pós Graduação de Instituições de Ensino Superior do Município;
 - Empresas de Comércio sediadas no Município;
 - Sociedade Civil;
- para concorrer à eleição de Conselheiros representantes da Sociedade Civil, para o biênio 2025/2027.

1. DAS COMPETÊNCIAS

Compete ao CONSELHO:

- analisar e opinar sobre projetos relacionados ao desenvolvimento da ciência, tecnologia e inovação no Município de Jundiaí;
- propor medidas para implementação das diretrizes da Política Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação;
- contribuir com as políticas públicas da Unidade de Gestão de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia por meio de programas e instrumentos que promovam a transferência de tecnologias inovadoras e incrementais ao setor produtivo, com ênfase em médias, pequenas e microempresas e no empreendedorismo social, para a geração de postos de trabalho e renda;
- incentivar a geração, difusão e a popularização do conhecimento, bem como das informações e novas técnicas na área da ciência, tecnologia e inovação;
- acompanhar, criar e desenvolver projetos de inovação do Município;
- contribuir para o aumento da eficiência da Administração Pública, especialmente por meio da desburocratização, da inovação, da transformação digital e da participação do cidadão, nos termos da Lei Federal 14.129, de 21 de março de 2021
- auxiliar na contratação de pessoas físicas ou jurídicas, isoladamente ou em consórcio, para o teste de soluções inovadoras por elas desenvolvidas ou a ser desenvolvidas, com ou sem risco tecnológico, por meio de licitação na modalidade especial regida por regulamentação nacional;
- elaborar seu regimento interno;
- acompanhar e avaliar a gestão do Fundo de Apoio à Ciência, Tecnologia e Inovação de Jundiaí.

2. DA COMPOSIÇÃO

O Conselho Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação é composto por 16 (dezesseis) integrantes titulares e respectivos suplentes, sendo 08 (oito) membros representantes do Poder Executivo Municipal e 08 (oito) representantes da Sociedade Civil.

3. DAS INSCRIÇÕES E CANDIDATURAS

3.1 O período de inscrição de candidaturas observará o ANEXO I deste Edital.

3.2 Poderão candidatar-se à representante da sociedade civil no CMCTI, para o biênio 2025/2027, segundo as respectivas vagas por segmento:

- .01(um) representante das Empresas de Base Tecnológica;
- .01(um) representante das Instituições de Ensino Superior;
- .01(um) representante das Instituições dos Cursos de Pós-graduação de Instituições de Ensino Superior;
- .01(um) representante das Empresas de Comércio;
- .01(um) representante da Sociedade Civil.

3.3 Cada entidade poderá concorrer a apenas uma vaga em um segmento que compõe o conselho, em observância ao § 3º do art.12 da Lei Municipal nº 9.716 de 2022.

3.4 No ato da inscrição, todos os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:

- Indicação formal, firmada pelo representante legítimo das: Empresas de Base Tecnológicas instaladas em Jundiaí, das Instituições de Ensino Superior sediadas no Município, das Instituições dos Cursos de Pós-graduação de Instituições de Ensino Superior sediadas no Município, das Empresas de Comércio sediadas no Município – para o representante que participará da Assembleia de Eleição, citando nome e qualificação, conforme constante no Formulário de Inscrição (Anexo II);
 - Comprovante de residência no nome do candidato, ou proprietário do imóvel que resida na condição de locatário, apresentando, neste caso, documento que comprove tal condição (todos os candidatos);
 - Representante da sociedade civil: inscrição conforme item 2.3 do Anexo II;
 - Cópia do CPF, Carteira de Habilitação ou RG (todos os candidatos).
- 3.5 Os documentos exigidos deverão ser entregues dentro do prazo de inscrição, conforme o preenchimento do Formulário de Inscrição Anexo II:

<https://web.jundiai.sp.gov.br/PMJ/EV/evento/cmcti>

4. DO PROCESSO ELEITORAL

4.1. Todos os inscritos nos segmentos mencionados, no período de 04 a 08 de maio de 2026 e posteriormente validados, poderão votar e serem votados no dia da eleição, conforme Anexo I.

4.2 Os candidatos poderão ser representados por seus procuradores na Plenária Presencial mediante apresentação da cópia da Procuração, até

**DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

48 (quarenta e oito) horas antes da realização da Plenária de Eleição, através do e-mail sbarelli@jundiai.sp.gov.br.

4.3 A Plenária Presencial será instalada pelo Vice-presidente do CMCTI, e terá uma Comissão Eleitoral composta pelos Conselheiros: Alan Kauê Dias dos Santos (SMPUMA), Michel Macahiba Domingues (CIJUN), Laura Comparato Cardoso (SMCC), e Vinicius Rueda (SMC).

4.3.1 Para instalação da Plenária Presencial, o Vice-presidente do CMCTI terá como atribuições:

a) fazer a leitura do Edital publicado na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí;

b) declarar os candidatos eleitos dos segmentos.

4.3.2. A Comissão Eleitoral da Plenária Presencial terá as seguintes atribuições:

a) realizar a verificação de todos os candidatos presentes na reunião;

b) organizar os segmentos para que os candidatos possam se apresentar;

c) iniciar a votação dos candidatos habilitados;

d) proceder a apuração de votos dos candidatos habilitados;

e) encaminhar ao Vice-presidente do CMCTI a listagem dos candidatos eleitos dos segmentos.

4.4 A Plenária Presencial terá o seguinte rito:

a) abertura da Plenária Presencial às 10:00h;

b) início do processo eleitoral 10h10min;

c) confirmação da presença dos candidatos habilitados;

d) leitura do edital pelo Vice-presidente do CMCTI;

e) apresentação - 3 minutos para cada candidato se apresentar;

f) recesso da Plenária para que os Conselheiros atuantes representando a sociedade civil, bem como cada candidato, ou seu procurador, realizem a votação – somente 1 (uma) escolha de cada segmento;

g) retorno à Plenária para divulgação da apuração dos votos dos segmentos;

h) anúncio pelo Vice-presidente do CMCTI dos nomes dos candidatos eleitos.

4.5. Em caso de empate, o candidato com maior idade ficará com a vaga.

4.6. A classificação se dará pelo maior número de votos para as vagas deste edital.

4.7. É obrigatória a presença do candidato ou de seu procurador na Plenária Presencial, no dia e horário agendado, sob pena de perda da vaga.

5. DOS RECURSOS

5.1 De todos os atos decisórios proferidos, os candidatos poderão apresentar recurso por escrito por meio do e-mail: sbarelli@jundiai.sp.gov.br, no prazo de 24 (vinte e quatro horas), a contar da ciência da decisão.

5.2 O julgamento do recurso ocorrerá no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, e será analisado pela Comissão Eleitoral. O recorrente será cientificado da decisão por e-mail.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Os candidatos eleitos serão designados para compor o CMCTI por ato do Chefe do Executivo.

6.2. Os casos omissos a este Edital serão decididos pela Comissão Eleitoral, juntamente com a Unidade de Gestão de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia.

Humberto Cereser

Gestor da Unidade de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

Tiago Antunes

Vice-Presidente do Conselho Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação

ANEXO I**CRONOGRAMA**

Publicação do Edital: 29 de abril de 2026.

Inscrições: de 04 de maio até 08 de maio de 2026.

Eleições: **21 de maio de 2026**.

Local: Paço Municipal – Av. da Liberdade s/n, Jd. Botânico – Sala Multiuso - subsolo; horário: 10h00

ANEXO II

(Somente para ciência. O mesmo deverá ser feito através do link fornecido em 3.5)

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DAS ELEIÇÕES DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL NO CONSELHO MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO.

1.SEGMENTO

() Empresa de Base Tecnológica;

() Instituição de Ensino Superior;

() Instituição dos Cursos de Pós-graduação de Instituições de Ensino Superior;

() Empresa de Comércio do município.

() Membro da Sociedade Civil

2.DADOS DA ENTIDADE / REPRESENTANTE

2.1. Entidade, Organização e outras

Nome completo da entidade:

Data de Fundação:

CNPJ:

Endereço da sede:

Complemento:

Bairro:

Cidade/UF:

CEP:

Tel.:

E-mail/Site/rede social:

Atividade Principal:

2.2. Representante da Entidade, Organização e outras

Nome completo:

RG:

CPF:

Data de Nascimento:

Endereço:

Complemento:

Bairro:

Cidade/UF:

CEP:

Tel.:

E-mail:

2.3 Representante da Sociedade Civil:

Nome completo:

RG:

CPF:

Data de Nascimento

Endereço:

Complemento

Bairro:

Cidade/UF:

CEP:

Tel.:

E-mail:

Humberto Cereser

Gestor da Unidade de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

EDUCAÇÃO**EDITAL SME/DPGF Nº 16, DE 28 DE ABRIL DE 2026.**

Prof.^a PRISCILA ALVES DA COSTA SILVA, Secretária Municipal de Educação da Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, -----

Considerando os Decretos n. 25.986, de 10/09/2015, n. 26.835, de 09/03/2017, n. 27.273, de 16/01/2018, n. 31.025 de 07/03/2022 e o Edital n. 1, de 07/01/2026, que versam sobre o atendimento das crianças de 4 meses a 3 anos, nas Escolas Municipais de Educação Básica e Unidades contratadas.

Faz saber a relação nominal das crianças chamadas para matrícula no período de 26 de fevereiro a 27 de abril de 2026.

Faz saber, ainda, a lista de espera, com a devida classificação das crianças inscritas até a data de 10/03/2026.

Faz saber, finalmente, que os pais ou responsáveis legais deverão acompanhar a atualização das listas, pela Imprensa Oficial do Município, bimestralmente.

Para fins de ampla publicidade, faz baixar o presente edital, que será publicado na Imprensa Oficial do Município.

Prof.^a CINTHIA RIZZATO POLONIO

Diretora do Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças

Prof.^a PRISCILA ALVES DA COSTA SILVA

Secretária Municipal de Educação



EDUCAÇÃO

Crianças chamadas de 26/02 a 27/04/2026 - Ano Letivo 2026

#	ALUNO	DN	GRUPO	PERÍODO	ESCOLA ATENDIMENTO
1	ABNER CARMO ALVES	02/06/2024	GRUPO 1	INTEGRAL	DESISTENTE
2	ABNER GAEL DA SILVA SANTOS	12/03/2025	GRUPO 1	INTEGRAL	MAE MEIMEI
3	ABRAAO ALVES PEREIRA LIMA	27/05/2024	GRUPO 1	INTEGRAL	GRANDES PEQUENOS (MARA BRAUN II)
4	ADA ROSA PERASSOLLI	07/05/2025	BERCARIO 1	TARDE	IMAGINARIO KIDS
5	ADA VALENTINA MARTINS SANTOS	01/04/2022	GRUPO 3	MANHA	JOAO FERNANDES NETO PROFESSOR EMEB
6	ADRIAN GAEL CAETANO DOS SANTOS	24/04/2023	GRUPO 2	INTEGRAL	CARLA ANDRESSA DE OLIVEIRA SINGALIA EMEB
7	AGATA PREBIANCHI	15/12/2024	GRUPO 1	INTEGRAL	GALEAO COUTINHO LAR
8	AGATHA ARAUJO BALBINO	13/12/2024	GRUPO 1	INTEGRAL	MARIA APARECIDA SILVA CONGILIO PROFA EMEB
9	AGATHA CONCEICAO AMATTO	09/06/2025	BERCARIO 1	MANHA	TUTTI BAMBINI
10	AGATHA LIZ GONCALVES VICENTE	10/08/2023	GRUPO 2	INTEGRAL	DESISTENTE
11	AGATHA MAYA SILVERIO DA SILVA	13/03/2023	GRUPO 3	TARDE	MEU PRIMEIRO PASSO
12	AGATHA SEABRA DA FONSECA	23/09/2024	GRUPO 1	TARDE	MARIA GEMMA GENNARI CARTURAN PROFA EMEB
13	AGATHA SOFIA FERREIRA DA SILVA	27/03/2024	GRUPO 2	INTEGRAL	CARLA ANDRESSA DE OLIVEIRA SINGALIA EMEB
14	AGATHA VITORIA MONTEIRO LIMA	28/04/2023	GRUPO 2	INTEGRAL	NAMAN TAYAR PROF EMEB
15	AHARY ALBAN FRANZINI DOS SANTOS	01/12/2024	GRUPO 1	TARDE	ALPHA KIDS
16	AISLAN REIS FACHINI	19/07/2023	GRUPO 2	MANHA	CASINHA KIDS - UNIDADE SANTA GEOVANA
17	ALAN BENICIO NOVAIS RODRIGUES	03/07/2025	BERCARIO 1	TARDE	JOAO FERNANDES NETO PROFESSOR EMEB
18	ALANA FILOMENO ZEFERINO	15/09/2024	GRUPO 1	TARDE	CRIATIVIDADE
19	ALANNA BEATRIZ FERREIRA DA SILVA SOUZA	06/10/2023	GRUPO 2	TARDE	EDWARD ALEIXO DE PAULA DR EMEB
20	ALEJANDRO DOS SANTOS LEMOS	30/01/2024	GRUPO 2	INTEGRAL	BABY KIDS II
21	ALEXSANDRO SANTANA DE OLIVEIRA	27/06/2024	GRUPO 1	INTEGRAL	PEQUENO APRENDIZ II
22	ALICE AMARO DA SILVA	27/07/2023	GRUPO 2	INTEGRAL	NAMAN TAYAR PROF EMEB
23	ALICE ANTUNES CASARIM SOUZA	01/06/2023	GRUPO 2	TARDE	BRINCAR E APRENDER
24	ALICE DAMASCENO DE OLIVEIRA	13/11/2025	BERCARIO 1	MANHA	EDWARD ALEIXO DE PAULA DR EMEB
25	ALICE DE ASSIS PULTER	06/05/2024	GRUPO 1	MANHA	PEQUENO APRENDIZ
26	ALICE DE SOUZA REIS	04/11/2024	GRUPO 1	MANHA	GRANDES PEQUENOS (MARA BRAUN II)
27	ALICE EMANUELLY SANTOS SILVA	28/06/2022	GRUPO 3	INTEGRAL	JUJUKINHA I
28	ALICE GOMES DA SILVA	09/01/2025	GRUPO 1	INTEGRAL	JUJUKINHA II
29	ALICE LIMA DOS SANTOS CAVALCANTE	19/10/2025	BERCARIO 1	INTEGRAL	PEDACINHO DO CEU II
30	ALICE MANUELLA RODRIGUES DOS SANTOS	09/12/2024	GRUPO 1	TARDE	MARIA GEMMA GENNARI CARTURAN PROFA EMEB
31	ALICE MARIA MENOTTI PEIXOTO	07/05/2024	GRUPO 1	MANHA	DESISTENTE
32	ALICE MORAES PONTES	12/08/2024	GRUPO 1	TARDE	CAMINHO DO SABER II
33	ALICE OLIVEIRA SCHIMIT	01/04/2024	GRUPO 1	MANHA	MARIA GEMMA GENNARI CARTURAN PROFA EMEB
34	ALICE VITORIA CORREA BORBOREMA	14/06/2024	GRUPO 1	INTEGRAL	WILMA NALIN FAVARO EMEB
35	ALICIA DE OLIVEIRA TOLENTINO	24/04/2025	BERCARIO 1	INTEGRAL	MEU PRIMEIRO PASSO
36	ALICIA GONCALVES PRAXEDES	01/01/2026	BERCARIO 1	INTEGRAL	ANGELA RINALDI BAGNE PROFA EMEB
37	ALICIA PEREIRA DE ARAUJO	12/12/2022	GRUPO 3	INTEGRAL	HELENA GALIMBERTI EMEB
38	ALICY CACHEFO	13/02/2025	GRUPO 1	TARDE	DESISTENTE
39	ALISSA MIGUEL GEOPATO	13/08/2023	GRUPO 2	INTEGRAL	FUTURA
40	ALLANIS BERGMANN RIBEIRO	27/04/2025	BERCARIO 1	MANHA	MEU PRIMEIRO PASSO
41	ALLEF RAE DA SILVA SANTOS	12/03/2025	GRUPO 1	INTEGRAL	MAE MEIMEI
42	ALLICE RIBEIRO BOVO	09/05/2022	GRUPO 3	INTEGRAL	COLEGIO SAO VICENTE DE PAULO
43	ANA CECILIA GOMES DE SOUZA	11/04/2024	GRUPO 1	TARDE	MEU PRIMEIRO PASSO
44	ANA CLARA GARCIA MARETTI	23/02/2025	GRUPO 1	TARDE	ALVARINA BARBOSA MARTINS EMEB
45	ANA CLARA NALIFICO GONCALVES	16/06/2022	GRUPO 3	INTEGRAL	DESISTENTE
46	ANA ELEONOR TEIXEIRA DE ALCANTARA	05/03/2024	GRUPO 2	INTEGRAL	APRENDIZADO DOM JOSE GASPAR
47	ANA JULIA DE SOUSA SILVA	14/10/2023	GRUPO 2	INTEGRAL	NILSE MORAES LEITE PROFA EMEB
48	ANA JULIA LEITE EGIDIO	09/03/2025	GRUPO 1	TARDE	CALEIDOSCOPIO
49	ANA LAURA ALVES DE AZEVEDO	26/06/2024	GRUPO 1	MANHA	ESPACO LETRADO
50	ANA LAURA GARCIA ZEFERINO	17/10/2024	GRUPO 1	INTEGRAL	ESPACO CRIANCA II
51	ANA LAURA SIQUEIRA POZZANE	14/03/2023	GRUPO 3	TARDE	ALVARINA BARBOSA MARTINS EMEB
52	ANA LIVIA QUALTIERI BERNABE	25/07/2023	GRUPO 2	INTEGRAL	CRIATIVIDADE II
53	ANA LIZ ALVES FERREIRA	08/08/2023	GRUPO 2	MANHA	JUJUKINHA I
54	ANA LIZ RODRIGUES MORAES	21/02/2025	GRUPO 1	INTEGRAL	MEU PRIMEIRO PASSO
55	ANA LIZ SANTOS ARAUJO	23/03/2024	GRUPO 2	INTEGRAL	APRENDIZADO DOM JOSE GASPAR
56	ANA LUISA CARDOSO DE SOUZA	11/03/2025	GRUPO 1	INTEGRAL	MARIA THEREZA ALMEIDA PONTES E NOGUEIRA PROFA EMEB
57	ANA LUIZA BARBOSA DE SANTANA	19/03/2025	GRUPO 1	TARDE	MARIA GEMMA GENNARI CARTURAN PROFA EMEB
58	ANA VITORIA GALVAO DOS SANTOS	10/05/2024	GRUPO 1	MANHA	EDWARD ALEIXO DE PAULA DR EMEB
59	ANALICE PEREIRA DE OLIVEIRA	21/08/2022	GRUPO 3	MANHA	CLEONICE ADOLPHO DE FARIA PROFA EMEB
60	ANDRE VIEIRA NUNES ROCHA	04/07/2023	GRUPO 2	TARDE	TUTTI BAMBINI
61	ANDREW WILLIAN PERROUD DE CASTRO	07/05/2022	GRUPO 3	TARDE	MARIA LUCIA MASSARENTE KLINKE PROFA EMEB
62	ANNA ALICE ALVES DA SILVA	16/02/2024	GRUPO 2	INTEGRAL	NAMAN TAYAR PROF EMEB



EDUCAÇÃO

63	ANNA CRISTINE CAETANO DA SILVA	03/12/2024	GRUPO 1	INTEGRAL	CRESCER E APRENDER
64	ANNA GABRIELLA MONTEIRO GREGIO BALSANELI DODO	25/11/2024	GRUPO 1	INTEGRAL	KINGS KIDS
65	ANNA SANDRYELLEN DOS SANTOS NEVES	05/10/2024	GRUPO 1	MANHA	DESISTENTE
66	ANTHONY BARBOSA DOS SANTOS	09/08/2025	BERCARIO 1	INTEGRAL	FADAS E MAGOS II
67	ANTHONY BARBOSA SANTIAGO	27/01/2025	GRUPO 1	TARDE	CLOTILDE COPELLI DE MIRANDA PROFA EMEB
68	ANTHONY BENJAMIM XAVIER	14/05/2025	BERCARIO 1	INTEGRAL	FERNANDA DE FAVRE MERBACH PROFA EMEB
69	ANTHONY CERIONI CRUZ	30/12/2022	GRUPO 3	MANHA	APARECIDA MERINO ELIAS EMEB
70	ANTHONY DA SILVA	19/04/2022	GRUPO 3	MANHA	DESISTENTE
71	ANTHONY DOS SANTOS LIMA	15/07/2023	GRUPO 2	MANHA	AO PE DA LETRA
72	ANTHONY DOS SANTOS SILVA	08/08/2024	GRUPO 1	INTEGRAL	MARIA ELIZABETH OLIVEIRA FRANCA DA SILVA PROFA EMEB
73	ANTHONY EVANGELISTA MORIJA	15/09/2023	GRUPO 2	MANHA	HILDA MARIA ALVES PASCHOALOTTO PROFA EMEB
74	ANTHONY FELIPE PEDRO	25/01/2025	GRUPO 1	MANHA	MARIA GEMMA GENNARI CARTURAN PROFA EMEB
75	ANTHONY FONSECA FERNANDES	18/04/2022	GRUPO 3	TARDE	MEU PRIMEIRO PASSO
76	ANTHONY GABRIEL DA SILVA SANTOS	23/03/2024	GRUPO 2	MANHA	PEQUENO APRENDIZ
77	ANTHONY GAEL BAPTISTA	08/11/2025	BERCARIO 1	INTEGRAL	PINGO DE GENTE
78	ANTHONY GAEL JUNQUEIRA DA SILVA	18/04/2023	GRUPO 2	INTEGRAL	DESISTENTE
79	ANTHONY GAEL SILVA CANDIDO	05/04/2024	GRUPO 1	INTEGRAL	WILMA NALIN FAVARO EMEB
80	ANTHONY KALEO VIEIRA DE JESUS	20/12/2024	GRUPO 1	TARDE	CLEONICE ADOLPHO DE FARIA PROFA EMEB
81	ANTHONY MIGUEL MARTINS BARBOSA	11/03/2025	GRUPO 1	INTEGRAL	DESISTENTE
82	ANTHONY MIGUEL MATOS DE SANTANA	14/12/2025	BERCARIO 1	TARDE	CALEIDOSCOPIO
83	ANTHONY MIGUEL SANTOS MATIAS	03/01/2025	GRUPO 1	INTEGRAL	DESISTENTE
84	ANTHONY MONTEIRO DE LIMA	22/10/2024	GRUPO 1	TARDE	MARIA GEMMA GENNARI CARTURAN PROFA EMEB
85	ANTHONY NASCIMENTO DOS SANTOS	10/12/2023	GRUPO 2	MANHA	AO PE DA LETRA
86	ANTHONY RAEAL ALMEIDA BARBOSA RAMOS MEDEIROS	06/01/2025	GRUPO 1	INTEGRAL	FADAS E MAGOS I
87	ANTHONY RAVI RODRIGUES CORDEIRO	20/10/2023	GRUPO 2	INTEGRAL	NAMAN TAYAR PROF EMEB
88	ANTONELA GALLI MARAUS	31/07/2024	GRUPO 1	MANHA	IMAGINARIO KIDS
89	ANTONELLA ALVES NASCIMENTO	31/03/2025	GRUPO 1	INTEGRAL	REYNALDO DE MONTALVAO BASILE PROF EMEB
90	ANTONELLA DE OLIVEIRA AMARAL	25/01/2024	GRUPO 2	MANHA	LAPIS NA MAO
91	ANTONELLA LUCIO BARBOSA	14/05/2023	GRUPO 2	INTEGRAL	ANGELA RINALDI BAGNE PROFA EMEB
92	ANTONELLA MARIA CAMILLO SOARES	02/02/2025	GRUPO 1	INTEGRAL	FUTURA
93	ANTONELLA MATTIUZZO DUARTE	04/02/2025	GRUPO 1	TARDE	DESISTENTE
94	ANTONELLA THOMPSON BOSSOLANI	17/02/2024	GRUPO 2	INTEGRAL	HELENA GALIMBERTI EMEB
95	ANTONELLA VITORIA LISBOA LIMA	02/01/2024	GRUPO 2	INTEGRAL	BRASILEIRINHOS
96	ANTONELLA ZULPO	13/10/2024	GRUPO 1	INTEGRAL	ATIVA
97	ANTONIO JOSE CHAVES BRAGA	18/06/2022	GRUPO 3	TARDE	JOAO FERNANDES NETO PROFESSOR EMEB
98	ANTONY GODOY MENEZES	16/03/2024	GRUPO 2	INTEGRAL	MARIA THEREZA ALMEIDA PONTES E NOGUEIRA PROFA EMEB
99	ANTONY MIRANDA MAIA	20/08/2024	GRUPO 1	MANHA	SEMENTINHAS DO SABER
100	ANTONY MOREIRA LOPES	30/06/2024	GRUPO 1	INTEGRAL	MAE MEIMEI
101	APOLLO BAPTISTA BERTAGNON	29/11/2022	GRUPO 3	INTEGRAL	ANGELA RINALDI BAGNE PROFA EMEB
102	APOLO RITONI PINHEIRO	04/05/2023	GRUPO 2	INTEGRAL	KINGS KIDS
103	ARIANNA MARIA GARCELL FERRER	14/09/2023	GRUPO 2	TARDE	EDWARD ALEIXO DE PAULA DR EMEB
104	ARIELLA ALICIA RAMOS SILVA	12/04/2024	GRUPO 1	TARDE	SEMENTINHAS DO SABER
105	ARIELLA FERREIRA SILVA	04/06/2022	GRUPO 3	INTEGRAL	COLEGIO SAO VICENTE DE PAULO
106	ARIELLA SOPHIA DE MOURA REIS	02/12/2022	GRUPO 3	MANHA	CALEIDOSCOPIO
107	ARTHUR AMARAL TRINDADE	25/12/2024	GRUPO 1	INTEGRAL	WILMA NALIN FAVARO EMEB
108	ARTHUR CAMACHO DA CUNHA	27/06/2024	GRUPO 1	INTEGRAL	ESPACO CRIANCA II
109	ARTHUR DA COSTA FOLIGNO	08/05/2025	BERCARIO 1	TARDE	DESISTENTE
110	ARTHUR FELIPE MEDEIROS DE MORAIS	17/10/2023	GRUPO 2	INTEGRAL	DESISTENTE
111	ARTHUR GABRIEL ROSA	25/05/2025	BERCARIO 1	INTEGRAL	NILSE MORAES LEITE PROFA EMEB
112	ARTHUR GIANINI	01/03/2023	GRUPO 3	MANHA	AMANHECER
113	ARTHUR GOMES DE SOUZA	07/01/2025	GRUPO 1	TARDE	ARTISTAS E ARTEIROS
114	ARTHUR HENRIQUE SILVA SOUSA	05/03/2024	GRUPO 2	MANHA	HILDA MARIA ALVES PASCHOALOTTO PROFA EMEB
115	ARTHUR LEMES NASCIMENTO	21/07/2025	BERCARIO 1	MANHA	CLOTILDE COPELLI DE MIRANDA PROFA EMEB
116	ARTHUR MAGRINI RIOS	06/08/2022	GRUPO 3	INTEGRAL	DESISTENTE
117	ARTHUR MARESTONI DE SOUZA FARINHA	13/12/2023	GRUPO 2	INTEGRAL	CASA DA CRIANCA
118	ARTHUR MIGUEL SILVA VIANA	03/12/2024	GRUPO 1	INTEGRAL	LUCIRIO VALLI EMEB
119	ARTHUR MORALES ALLAH	22/10/2024	GRUPO 1	INTEGRAL	FUTURA
120	ARTHUR OLIVEIRA DE SOUZA	10/11/2023	GRUPO 2	INTEGRAL	ANGELA RINALDI BAGNE PROFA EMEB
121	ARTHUR OLIVEIRA SANTOS	12/01/2023	GRUPO 3	INTEGRAL	NAMAN TAYAR PROF EMEB
122	ARTHUR PEREIRA DE LIMA	28/04/2024	GRUPO 1	INTEGRAL	DESISTENTE
123	ARTHUR REIS FACHINI	08/07/2025	BERCARIO 1	MANHA	JUJUKINHA III
124	ARTHUR SEBASTIAN ALVES RODRIGUES	11/08/2023	GRUPO 2	TARDE	JOAO FERNANDES NETO PROFESSOR EMEB
125	ARTHUR SOARES DA SILVA	11/08/2022	GRUPO 3	TARDE	MERCEDES BASILE BONITO PROFA EMEB
126	ARTHUR VINICIUS DE OLIVEIRA ALVES	20/08/2024	GRUPO 1	MANHA	MARIA GEMMA GENNARI CARTURAN PROFA EMEB



EDUCAÇÃO

127	AUGUSTO DA SILVA BARDI	12/12/2025	BERCARIO 1	INTEGRAL	WILMA NALIN FAVARO EMEB
128	AUGUSTO MORAIS PINHO	29/12/2023	GRUPO 2	TARDE	PEQUENO APRENDIZ II
129	AUGUSTO VINICIUS MARIANO RODRIGUES	13/11/2024	GRUPO 1	MANHA	JOAO FERNANDES NETO PROFESSOR EMEB
130	AURORA ANJOS REAL	03/05/2025	BERCARIO 1	INTEGRAL	GRANDES PEQUENOS (MARA BRAUN II)
131	AURORA BEATRIZ TELES NASCIMENTO	15/10/2025	BERCARIO 1	TARDE	DESISTENTE
132	AURORA CONTINI GRILO	24/01/2025	GRUPO 1	MANHA	JOAO FERNANDES NETO PROFESSOR EMEB
133	AURORA DATTILIO	15/06/2025	BERCARIO 1	TARDE	ANTONIO BRUNHOLI NETTO EMEB
134	AURORA FERREIRA VENTRICE	21/06/2024	GRUPO 1	MANHA	AMANHECER
135	AURORA JACOB DE PAULA	15/04/2025	BERCARIO 1	INTEGRAL	WALDEMIR SAVOY PROF EMEB
136	AURORA LOUREIRO ALVES	28/04/2022	GRUPO 3	MANHA	VASCO ANTONIO VENCHIARUTTI PREF EMEB
137	AURORA MAIA VIEIRA LIMA	03/11/2024	GRUPO 1	INTEGRAL	COLEGIO SAO VICENTE DE PAULO
138	AURORA MILLANEZ BALDUCCI	20/05/2025	BERCARIO 1	INTEGRAL	IMAGINARIO KIDS
139	AURORA SALINAS RIBEIRO	04/09/2024	GRUPO 1	TARDE	CLOTILDE COPELLI DE MIRANDA PROFA EMEB
140	AURORA TOZONI GONCALVES	16/08/2024	GRUPO 1	TARDE	LIGNUN
141	AYLA GABRIELLE LOPES DA CRUZ	18/09/2024	GRUPO 1	TARDE	ESPACO FELIZ
142	AYLLA FIGUEIROA PORTO	25/11/2025	BERCARIO 1	MANHA	ANTONIO BRUNHOLI NETTO EMEB
143	AYLLA VITORIA MOREIRA CASTRO	01/03/2023	GRUPO 3	TARDE	EDWARD ALEIXO DE PAULA DR EMEB
144	AYSHA GONTIJO	26/06/2025	BERCARIO 1	MANHA	CASINHA KIDS
145	BEATRIZ FERREIRA BRAZ	17/11/2025	BERCARIO 1	INTEGRAL	PEQUENO APRENDIZ
146	BEATRIZ GONZAGA DE CARLI	09/09/2024	GRUPO 1	INTEGRAL	GALEAO COUTINHO LAR
147	BEATRIZ GUEDES LOPES	02/10/2025	BERCARIO 1	MANHA	INOVAR
148	BEATRIZ MORAIS DA SILVA	26/10/2023	GRUPO 2	TARDE	ESPACO FELIZ
149	BEATRIZ RODRIGUES SILVA DE CAMARGO	18/12/2024	GRUPO 1	INTEGRAL	WILMA NALIN FAVARO EMEB
150	BEATRIZ SOUSA DE OLIVEIRA	01/03/2025	GRUPO 1	INTEGRAL	FUTURA
151	BELLA OLIVEIRA SANTOS	09/12/2024	GRUPO 1	INTEGRAL	MAE MEIMEI
152	BENICIO AGUIAR PEREIRA	08/08/2024	GRUPO 1	INTEGRAL	DESISTENTE
153	BENICIO DA SILVA RODRIGUES	11/09/2023	GRUPO 2	TARDE	JOAO FERNANDES NETO PROFESSOR EMEB
154	BENICIO LUCCA DA SILVA	12/08/2024	GRUPO 1	MANHA	PEQUENO APRENDIZ
155	BENJAMIN DOS SANTOS TEIXEIRA	18/08/2023	GRUPO 2	INTEGRAL	FERNANDA DE FAVRE MERBACH PROFA EMEB
156	BENJAMIN GABRIEL GOMES DE OLIVEIRA	06/04/2024	GRUPO 1	TARDE	CALEIDOSCOPIO
157	BENJAMIN MONTEIRO LEITE PEREIRA	21/05/2023	GRUPO 2	INTEGRAL	ESPACO CRIANCA I
158	BENJAMIN PARANHOS JACOM	17/04/2025	BERCARIO 1	INTEGRAL	PEDACINHO DO CEU II
159	BENJAMIN PERROUD MONTAGNA	28/07/2025	BERCARIO 1	MANHA	DESISTENTE
160	BENJAMIN REIS MACHADO	18/01/2023	GRUPO 3	MANHA	AO PE DA LETRA
161	BENTO BUSSI SANTANNA	24/08/2023	GRUPO 2	INTEGRAL	KINGS KIDS
162	BENTO DA SILVA VILLA	17/12/2024	GRUPO 1	INTEGRAL	COLEGIO EVOLUCAO
163	BENTO JACOMASSI ALBINO	22/09/2025	BERCARIO 1	INTEGRAL	MEU PRIMEIRO PASSO
164	BENTO MACEDO DE MORAES	15/11/2025	BERCARIO 1	MANHA	ABIGAHIL ALVES FEU BORIM PROFA EMEB
165	BENTO SILVA SCHIMDT	13/06/2024	GRUPO 1	INTEGRAL	MARIA APARECIDA SILVA CONGILIO PROFA EMEB
166	BERNARD CORDEIRO DE OLIVEIRA	24/11/2025	BERCARIO 1	INTEGRAL	WILMA NALIN FAVARO EMEB
167	BERNARDO CAVALCANTE FARIAS DE MELO	01/06/2022	GRUPO 3	TARDE	DESISTENTE
168	BERNARDO DE OLIVEIRA TRAPIS	28/08/2025	BERCARIO 1	MANHA	PEQUENO APRENDIZ
169	BERNARDO DEMENJON LISBOA	29/10/2024	GRUPO 1	TARDE	DESISTENTE
170	BERNARDO JOSE DA COSTA FRANCO	21/01/2026	BERCARIO 1	MANHA	EDWARD ALEIXO DE PAULA DR EMEB
171	BERNARDO LAURENTINO FONSECA	04/05/2024	GRUPO 1	MANHA	EDWARD ALEIXO DE PAULA DR EMEB
172	BERNARDO MARQUES	15/01/2026	BERCARIO 1	TARDE	HILDA MARIA ALVES PASCHOALOTTO PROFA EMEB
173	BERNARDO MIGUEL NASCIMENTO DOS SANTOS	11/10/2022	GRUPO 3	MANHA	AO PE DA LETRA
174	BERNARDO RODRIGUES DA COSTA	22/11/2023	GRUPO 2	TARDE	ALVARINA BARBOSA MARTINS EMEB
175	BERNARDO SCHINCARIOL	20/05/2022	GRUPO 3	MANHA	MARIA APARECIDA DE SOUZA ALMEIDA RAMOS PROFA EMEB
176	BERNARDO SILVA ROMANO	12/12/2025	BERCARIO 1	TARDE	GRANDES PEQUENOS (MARA BRAUN II)
177	BIANCA KRAICIZY DEMETRIO	19/10/2023	GRUPO 2	INTEGRAL	APRENDIZADO DOM JOSE GASPAR
178	BIANCA LARA SOARES DOMINGUES	12/08/2024	GRUPO 1	INTEGRAL	LUCIRIO VALLI EMEB
179	BIANCA OLIVEIRA SOUZA	07/07/2025	BERCARIO 1	TARDE	CLOTILDE COPELLI DE MIRANDA PROFA EMEB
180	BRAYAN GABRIEL BARBOSA MATHIAS	15/07/2025	BERCARIO 1	TARDE	DESISTENTE
181	BRAYAN SILVA DE PAULA	03/12/2024	GRUPO 1	INTEGRAL	DESISTENTE
182	BRIAN OLIVEIRA DONATO DE ANDRADE	25/09/2025	BERCARIO 1	TARDE	TUTTI BAMBINI
183	BRUNO CARVALHO BECK	02/06/2025	BERCARIO 1	INTEGRAL	TURMINHA DA PIQUITITA
184	BRUNO GREGORIO	13/02/2025	GRUPO 1	MANHA	HILDA MARIA ALVES PASCHOALOTTO PROFA EMEB
185	BRYAN HENRIQUE DE PAULA RODRIGUES	27/11/2023	GRUPO 2	TARDE	EDWARD ALEIXO DE PAULA DR EMEB
186	BRYAN JEROME	14/09/2025	BERCARIO 1	TARDE	ANTONIO BRUNHOLI NETTO EMEB
187	BRYAN LUCAS SILVA SANTOS	03/11/2024	GRUPO 1	INTEGRAL	MARIA APARECIDA SILVA CONGILIO PROFA EMEB
188	BRYAN MIGUEL DE ALMEIDA BUENO	19/10/2024	GRUPO 1	INTEGRAL	COLEGIO SAO VICENTE DE PAULO
189	BRYAN SIQUEIRA NOVAIS	15/03/2024	GRUPO 2	MANHA	SABER E APRENDER
190	CALEB RAFAEL BERTOSO DE SOUZA	13/11/2023	GRUPO 2	INTEGRAL	CARLA ANDRESSA DE OLIVEIRA SINGALIA EMEB



EDUCAÇÃO

191	CALEB RODRIGUES GUIMARAES BRITO	21/09/2024	GRUPO 1	INTEGRAL	DESISTENTE
192	CASTIEL OLIVEIRA	03/01/2025	GRUPO 1	TARDE	SEMENTINHAS DO SABER
193	CATARINA LOYOLA DE HOLLANDA	22/11/2022	GRUPO 3	TARDE	MARIA APARECIDA DE SOUZA ALMEIDA RAMOS PROFA EMEB
194	CATARINA PEREIRA DE MELO	09/10/2025	BERCARIO 1	INTEGRAL	DESISTENTE
195	CECILIA ANYELLE FERNANDES DOS SANTOS	19/07/2023	GRUPO 2	INTEGRAL	HELENA GALIMBERTI EMEB
196	CECILIA BARBOSA GOES	03/11/2024	GRUPO 1	INTEGRAL	NILSE MORAES LEITE PROFA EMEB
197	CECILIA EMANUELE BRAZ DOS REIS	04/12/2024	GRUPO 1	INTEGRAL	GALEAO COUTINHO LAR
198	CECILIA MENDES GOIS	28/06/2024	GRUPO 1	TARDE	SEMEAR
199	CECILIA QUEIROZ ALKIMIM	29/10/2024	GRUPO 1	TARDE	JOAO FERNANDES NETO PROFESSOR EMEB
200	CECILIA SILVA CORTEZ	27/12/2024	GRUPO 1	INTEGRAL	ESPACO CRIANCA I
201	CECILIA SILVA SANTOS	03/08/2023	GRUPO 2	MANHA	HILDA MARIA ALVES PASCHOALOTTO PROFA EMEB
202	CELINE PEREIRA DE OLIVEIRA	20/12/2025	BERCARIO 1	MANHA	JOAO FERNANDES NETO PROFESSOR EMEB
203	CHLOE LIMA DOS SANTOS	04/04/2024	GRUPO 1	INTEGRAL	FUTURA
204	CHRISTIAN EMANUEL FERREIRA DE SOUZA	01/09/2022	GRUPO 3	TARDE	MERCEDES BASILE BONITO PROFA EMEB
205	CLARA BENDINELLI MANTOVANI	01/04/2023	GRUPO 2	TARDE	ABIGAHIL ALVES FEU BORIM PROFA EMEB
206	CLARA BORELLI ZAMPA	24/02/2025	GRUPO 1	TARDE	TUTTI BAMBINI
207	CLARA DI BIAGIO LEAL	23/05/2025	BERCARIO 1	INTEGRAL	DESISTENTE
208	CLARA FALCAO LEITE	11/12/2023	GRUPO 2	MANHA	MARIA GEMMA GENNARI CARTURAN PROFA EMEB
209	DANDARA MARIA SIQUEIRA DE OLIVEIRA	20/12/2023	GRUPO 2	TARDE	EDWARD ALEIXO DE PAULA DR EMEB
210	DANIEL PEREIRA GERASEEV	05/01/2023	GRUPO 3	INTEGRAL	CARLA ANDRESSA DE OLIVEIRA SINIGALIA EMEB
211	DANIELLY BESSA FERREIRA	26/01/2023	GRUPO 3	TARDE	RAMIRO ARAUJO FILHO DR EMEB
212	DAVI ALVES DA SILVA	12/03/2025	GRUPO 1	MANHA	DESISTENTE
213	DAVI ARANHA DE ARAUJO	08/10/2025	BERCARIO 1	TARDE	CALEIDOSCOPIO
214	DAVI COTARELLE DE OLIVEIRA BATISTA	04/04/2025	BERCARIO 1	MANHA	BRIGIDA GATTO RODRIGUES PROFA EMEB
215	DAVI GABRIEL DE OLIVEIRA	30/01/2024	GRUPO 2	MANHA	MARIA GEMMA GENNARI CARTURAN PROFA EMEB
216	DAVI GOMES PORTELLA	29/09/2025	BERCARIO 1	MANHA	IMAGINARIO KIDS
217	DAVI HENRIQUE NUNES	20/04/2023	GRUPO 2	MANHA	INOVAR
218	DAVI LUCAS ARAUJO PEREIRA	27/04/2023	GRUPO 2	INTEGRAL	MINHA CASINHA
219	DAVI LUCAS MARCELINO AMORIM	29/11/2024	GRUPO 1	INTEGRAL	CRESCER E APRENDER
220	DAVI LUCCA BERNARDES LOPES	28/07/2025	BERCARIO 1	INTEGRAL	DESISTENTE
221	DAVI LUCCA BORGES FERREIRA	29/11/2024	GRUPO 1	INTEGRAL	DESISTENTE
222	DAVI LUIGI PRADO	17/11/2024	BERCARIO 1	MANHA	BRASILEIRINHOS II
223	DAVI MOURA	06/08/2025	BERCARIO 1	MANHA	CLOTILDE COPELLI DE MIRANDA PROFA EMEB
224	DAVI OLIVEIRA NARCISO	10/03/2024	GRUPO 2	INTEGRAL	DESISTENTE
225	DAVI PINHEIRO GIULICE	15/11/2024	GRUPO 1	TARDE	MARIA DE LOURDES GONCALVES BARROS PROFA EMEB
226	DAVI RODRIGUES GALASSE	27/01/2026	BERCARIO 1	INTEGRAL	WILMA NALIN FAVARO EMEB
227	DAVI TRINDADE NASCIMENTO	29/03/2024	GRUPO 2	INTEGRAL	CARLA ANDRESSA DE OLIVEIRA SINIGALIA EMEB
228	DAVI VIEIRA NEVES	25/03/2025	GRUPO 1	TARDE	MARIA DE LOURDES GONCALVES BARROS PROFA EMEB
229	DAVID LUIZ DOS SANTOS BORGES	01/02/2025	GRUPO 1	TARDE	MARIA DE LOURDES GONCALVES BARROS PROFA EMEB
230	DEBORA RIBEIRO GONCALVES	25/11/2024	GRUPO 1	INTEGRAL	MAE MEIMEI
231	DHAVI DA RESSURREICAO DOS SANTOS	21/06/2024	GRUPO 1	MANHA	DESISTENTE
232	DILAN BRAGA LEITE	10/01/2023	GRUPO 3	TARDE	JOSE PEDRO RAYMUNDO VEREADOR EMEB
233	DOM ALMEIDA DE SOUZA	21/12/2025	BERCARIO 1	INTEGRAL	REYNALDO DE MONTALVAO BASILE PROF EMEB
234	DOMINIC ANJOS REAL	03/05/2025	BERCARIO 1	INTEGRAL	GRANDES PEQUENOS (MARA BRAUN II)
235	DOMINIC CAZARIM OLIVEIRA	30/03/2025	GRUPO 1	MANHA	DESISTENTE
236	EDUARDA FERNANDES LIRA	17/02/2025	GRUPO 1	INTEGRAL	ESPACO CRIANCA I
237	EDUARDA LUCAS BALDO	05/08/2025	BERCARIO 1	INTEGRAL	MAE MEIMEI
238	ELEONORA VITTI SANT ANNA	28/08/2025	BERCARIO 1	MANHA	JOAO FERNANDES NETO PROFESSOR EMEB
239	ELISA FERREIRA BRAZ	17/11/2025	BERCARIO 1	INTEGRAL	PEQUENO APRENDIZ
240	ELISA VITORIA MAXIMIANO DA SILVA	08/05/2025	BERCARIO 1	INTEGRAL	NAMAN TAYAR PROF EMEB
241	ELISABETH SEMOLINI	14/12/2023	GRUPO 2	TARDE	DESISTENTE
242	ELISABETH VASCONCELOS ROSA	15/04/2025	BERCARIO 1	INTEGRAL	ESPACO CRIANCA I
243	ELOA GATTO CAMPOS	02/06/2025	BERCARIO 1	TARDE	CLEONICE ADOLPHO DE FARIA PROFA EMEB
244	ELOA LEONIDAS ROSA	19/09/2023	GRUPO 2	TARDE	DESISTENTE
245	ELOA MENNITTI	23/02/2025	GRUPO 1	MANHA	SEMEAR
246	ELOA SIMAO BIANCHI ALVES	18/05/2024	GRUPO 1	MANHA	LAPIS NA MAO
247	ELOA SOUSA RODRIGUES	04/07/2023	GRUPO 2	TARDE	SEMENTINHAS DO SABER
248	ELOA VICTORIA GONCALVES DOS SANTOS	21/12/2022	GRUPO 3	INTEGRAL	APRENDIZADO DOM JOSE GASPAR
249	ELOISA VASCONCELLOS CANTONEIRE	20/04/2024	GRUPO 1	TARDE	DESISTENTE
250	EMANUEL DE LIMA BELARMINO	12/08/2025	BERCARIO 1	TARDE	CLEONICE ADOLPHO DE FARIA PROFA EMEB
251	EMANUELLE RIBEIRO SCHIMIT	22/08/2023	GRUPO 2	MANHA	MARIA GEMMA GENNARI CARTURAN PROFA EMEB
252	EMANUELLY MOREIRA DE SOUSA LUCENA	27/10/2025	BERCARIO 1	INTEGRAL	FADAS E MAGOS II
253	EMANUELLY PALMEIRA COUTINHO	16/01/2026	BERCARIO 1	MANHA	CLOTILDE COPELLI DE MIRANDA PROFA EMEB
254	EMILIA VITORIA SOUZA PARANHOS	01/10/2024	GRUPO 1	MANHA	ESPACO LETRADO



EDUCAÇÃO

255	ENDRICK HENRIQUE ROCHA DE SOUZA	01/07/2025	BERCARIO 1	INTEGRAL	MARIA ELIZABETH OLIVEIRA FRANCA DA SILVA PROFA EMEB
256	ENRICO FERNANDES MISSIAS	13/04/2023	GRUPO 2	TARDE	AMANHECER
257	ENRIQUE FRACAO PACIONI	02/08/2023	GRUPO 2	INTEGRAL	APRENDIZADO DOM JOSE GASPAR
258	ERICK HARVEY GOMES BRASILINO	04/10/2022	GRUPO 3	TARDE	IRACY FERREIRA BUENO EMEB
259	ESTER PEREIRA COSTA GALVAO	24/01/2024	GRUPO 2	TARDE	PEQUENO APRENDIZ
260	ESTHER AGNELLI FERNANDES CABRAL DE ANDRADE	27/07/2023	GRUPO 2	INTEGRAL	LUCIRIO VALLI EMEB
261	ESTHER CAROLINE OLIVEIRA SILVA	03/03/2023	GRUPO 3	INTEGRAL	ESPACO CRIANCA I
262	ESTHER TERVEDO COUTO	04/01/2023	GRUPO 3	MANHA	ALVARINA BARBOSA MARTINS EMEB
263	ETHAN EVERALDO SANTOS DE OLIVEIRA	03/01/2025	GRUPO 1	TARDE	SEMENTINHAS DO SABER
264	ETHAN MIGUEL DE ALMEIDA	14/07/2025	BERCARIO 1	INTEGRAL	PEQUENO APRENDIZ II
265	EZRA ANTONIO PEREIRA DA SILVA	12/04/2025	BERCARIO 1	TARDE	TUTTI BAMBINI
266	FELIPE ANTONIO FERRARI	11/02/2024	GRUPO 2	TARDE	CASINHA KIDS - UNIDADE SANTA GEOVANA
267	FELIPE GABRIEL ZAFRA SILVA	11/03/2025	GRUPO 1	INTEGRAL	GRANDES PEQUENOS (MARA BRAUN II)
268	FELIPE GARCIA QUEIROZ	03/09/2024	GRUPO 1	MANHA	CLEONICE ADOLPHO DE FARIA PROFA EMEB
269	FELIPE MENDES DE CAMPOS	11/03/2025	GRUPO 1	INTEGRAL	DESISTENTE
270	FELIPE OLIVEIRA DA MATA	04/01/2024	GRUPO 2	MANHA	ALPHA KIDS
271	FELIPPO ANTONINI FERRONATO	27/12/2024	GRUPO 1	INTEGRAL	COLEGIO EVOLUCAO
272	FERNANDA DA SILVA SOUSA	13/12/2024	GRUPO 1	INTEGRAL	FERNANDA DE FAVRE MERBACH PROFA EMEB
273	FILIPE PALOMO DA SILVA	22/07/2023	GRUPO 2	TARDE	JOAO FERNANDES NETO PROFESSOR EMEB
274	FLORA CINTRA FERRAZ JANUARIO	26/08/2025	BERCARIO 1	TARDE	TUTTI BAMBINI
275	FLORA OBLASSER DE LIMA ROSSI	29/01/2024	GRUPO 2	MANHA	ALVARINA BARBOSA MARTINS EMEB
276	FRANCISCO FRANCO LAMARCA ESCAPIN	11/06/2023	GRUPO 2	INTEGRAL	MAE MEIMEI
277	GABRIEL CASEMIRO FANHONI DE ALMEIDA	22/09/2024	GRUPO 1	TARDE	SEMEAR
278	GABRIEL DE ALMEIDA	09/02/2023	GRUPO 3	INTEGRAL	PEQUENO APRENDIZ II
279	GABRIEL HENRIQUE SILVA LUZ	27/12/2023	GRUPO 2	TARDE	PICOLE
280	GABRIEL LIMA DA SILVA	07/05/2025	BERCARIO 1	TARDE	DESISTENTE
281	GABRIEL PAIVA COTTING	14/03/2025	GRUPO 1	INTEGRAL	DESISTENTE
282	GABRIEL SANTOS MATHIAS	18/09/2025	BERCARIO 1	INTEGRAL	NILSE MORAES LEITE PROFA EMEB
283	GABRIEL SANTOS VION	21/03/2024	GRUPO 2	MANHA	MANOEL ANIBAL MARCONDES PREFEITO EMEB
284	GABRIEL VENANCIO BARBOSA	17/08/2023	GRUPO 2	TARDE	PICOLE
285	GABRIEL VIEIRA MELO	05/02/2025	GRUPO 1	INTEGRAL	DESISTENTE
286	GAEL ALVES LIMA	29/10/2025	BERCARIO 1	TARDE	ABIGAIL ALVES FEU BORIM PROFA EMEB
287	GAEL AMBROSIO SANTOS	16/11/2023	GRUPO 2	INTEGRAL	HELENA GALIMBERTI EMEB
288	GAEL ANTHONIO AMARANTE ALVES DA SILVA	23/12/2022	GRUPO 3	INTEGRAL	ANALIA FRANCO LAR
289	GAEL ANTHONY ACIOLE CORDEIRO	28/11/2024	GRUPO 1	TARDE	EDWARD ALEIXO DE PAULA DR EMEB
290	GAEL ASAF ALVES COSTA DE OLIVEIRA	26/06/2025	BERCARIO 1	INTEGRAL	DESISTENTE
291	GAEL BENICIO MAGOGA MAGALHAES	11/01/2025	GRUPO 1	INTEGRAL	WILMA NALIN FAVARO EMEB
292	GAEL BUENO CASELATO	29/10/2023	GRUPO 2	MANHA	MARIA GEMMA GENNARI CARTURAN PROFA EMEB
293	GAEL CHAVES VASCONCELOS	18/12/2022	GRUPO 3	TARDE	ANTONIO BRUNHOLI NETTO EMEB
294	GAEL DE ASSIS MARQUES	12/11/2023	GRUPO 2	INTEGRAL	CRIATIVIDADE II
295	GAEL DOMINGUES DAMAS	13/03/2023	GRUPO 3	INTEGRAL	CASA DA CRIANCA
296	GAEL FELIPE DE CASTRO MOURARIA	10/02/2024	GRUPO 2	INTEGRAL	DESISTENTE
297	GAEL FELIPE DIAS	09/11/2022	GRUPO 3	INTEGRAL	CASA DA CRIANCA
298	GAEL FERNANDO FRANCO DE SOUZA	30/04/2024	GRUPO 1	MANHA	LAPIS NA MAO
299	GAEL FILIPE LEMOS DINIZ	11/12/2022	GRUPO 3	MANHA	LUIZ DE CARVALHO PROF EMEB
300	GAEL HENRIQUE DA SILVA	23/12/2022	GRUPO 3	MANHA	MERCEDES BASILE BONITO PROFA EMEB
301	GAEL LEVI SANTOS NOGUEIRA	25/03/2024	GRUPO 2	INTEGRAL	HELENA GALIMBERTI EMEB
302	GAEL LIMA MELO	07/05/2023	GRUPO 2	INTEGRAL	ESPACO CRIANCA I
303	GAEL LOURENCO ALVES	30/12/2023	GRUPO 2	INTEGRAL	WALDEMIR SAVOY PROF EMEB
304	GAEL MARQUES ALMEIDA	22/02/2024	GRUPO 2	INTEGRAL	FUTURA
305	GAEL MATHEUS OLIVEIRA SILVA	25/03/2023	GRUPO 3	INTEGRAL	NILSE MORAES LEITE PROFA EMEB
306	GAEL MONTEIRO FORESTE	14/06/2023	GRUPO 2	TARDE	DESISTENTE
307	GAEL NOAH DOS SANTOS SILVA	10/09/2024	GRUPO 1	INTEGRAL	MARIA THEREZA ALMEIDA PONTES E NOGUEIRA PROFA EMEB
308	GAEL OLIVEIRA GONCALVES	02/03/2024	GRUPO 2	MANHA	AMANHECER
309	GAEL SAMPAIO DE AMORIM	16/07/2025	BERCARIO 1	INTEGRAL	GRANDES PEQUENOS (MARA BRAUN II)
310	GAEL WILLIAMS BATISTA GOTARDE	05/06/2023	GRUPO 2	INTEGRAL	WALDEMIR SAVOY PROF EMEB
311	GAEL YAGO PERANDINI DA SILVA	25/03/2023	GRUPO 3	TARDE	BRASILEIRINHOS II
312	GAELL MACEDO FERREIRA	22/08/2023	GRUPO 2	INTEGRAL	BRASILEIRINHOS
313	GEOVANA PAIVA COTTING	14/03/2025	GRUPO 1	INTEGRAL	DESISTENTE
314	GHAEL DE LIMA PEREIRA	23/01/2024	GRUPO 2	INTEGRAL	CRESCER E APRENDER
315	GIANNA MARIA GOMES STUCHI	01/06/2025	BERCARIO 1	INTEGRAL	CARLA ANDRESSA DE OLIVEIRA SINIGALIA EMEB
316	GIOVANNA MENDES MATOS	20/03/2025	GRUPO 1	MANHA	CAMINHO DO SABER II
317	GIOVANNI TURATTI ZACCAGNINI	16/06/2025	BERCARIO 1	MANHA	TUTTI BAMBINI
318	GUILHERME GOMES NASCIMENTO	26/06/2024	GRUPO 1	TARDE	EDWARD ALEIXO DE PAULA DR EMEB



EDUCAÇÃO

319	GUILHERME HENRIQUE ROSSI VIDAL	21/02/2024	GRUPO 2	MANHA	JOAO FERNANDES NETO PROFESSOR EMEB
320	GUSTAVO SCHMIDT RODRIGUES	29/01/2024	GRUPO 2	MANHA	PICOLE
321	GUSTAVO SILVA DOS SANTOS	06/12/2023	GRUPO 2	TARDE	ESPACO FELIZ
322	HADASSA VITORIA DOS SANTOS BRAGA	27/10/2025	BERCARIO 1	TARDE	MARIA GEMMA GENNARI CARTURAN PROFA EMEB
323	HAEL FELIPE MASSARENTI DE OLIVEIRA	23/09/2024	GRUPO 1	INTEGRAL	GRANDES PEQUENOS (MARA BRAUN II)
324	HAKIM CLOVIS MILANEZ TESSARI	23/12/2024	GRUPO 1	INTEGRAL	GALEAO COUTINHO LAR
325	HAVILA YANA DE DEUS BRANDAO	16/12/2024	GRUPO 1	TARDE	ARTISTAS E ARTEIROS
326	HECTOR GABRIEL FERRACINI OLIVEIRA	18/11/2025	BERCARIO 1	INTEGRAL	ANGELA RINALDI BAGNE PROFA EMEB
327	HEITOR ANTONIASSI	15/02/2023	GRUPO 3	INTEGRAL	CASA DA CRIANCA
328	HEITOR AUGUSTO RODRIGUES XAVIER	23/10/2022	GRUPO 3	TARDE	MARIA DE LOURDES GONCALVES BARROS PROFA EMEB
329	HEITOR BORGES LOBATO	11/06/2022	GRUPO 3	TARDE	MARIA LUCIA MASSARENTE KLINKE PROFA EMEB
330	HEITOR DOS SANTOS BUENO	15/04/2024	GRUPO 1	INTEGRAL	DESISTENTE
331	HEITOR HENRIQUE LIMA DA HORA	03/12/2024	GRUPO 1	TARDE	AMANHECER
332	HEITOR JOVELINO ANTONIO	08/04/2024	GRUPO 1	INTEGRAL	DESISTENTE
333	HEITOR LOPES DA SILVA	04/04/2024	GRUPO 1	MANHA	BRASILEIRINHOS II
334	HEITOR SOUSA SANTOS	13/07/2024	GRUPO 1	INTEGRAL	MEU PRIMEIRO PASSO
335	HEITOR VELOSO PORTO CAMPOS	18/12/2023	GRUPO 2	INTEGRAL	GALEAO COUTINHO LAR
336	HELENA BAZAN PERESIN	13/06/2023	GRUPO 2	TARDE	CASINHA KIDS - UNIDADE SANTA GEOVANA
337	HELENA BERNARDO GARCIA	13/06/2024	GRUPO 1	MANHA	PEQUENO APRENDIZ
338	HELENA BISPO DE SOUZA	05/11/2023	GRUPO 2	INTEGRAL	WILSON DE OLIVEIRA LAR
339	HELENA BONACCORSI SENA SAMPAIO	01/12/2025	BERCARIO 1	MANHA	BRASILEIRINHOS II
340	HELENA CALLEGARI	30/11/2023	GRUPO 2	TARDE	CLOTILDE COPELLI DE MIRANDA PROFA EMEB
341	HELENA CARVALHO	29/06/2023	GRUPO 2	INTEGRAL	MARIA APARECIDA SILVA CONGILIO PROFA EMEB
342	HELENA CENTENO TEIXEIRA	03/11/2023	GRUPO 2	MANHA	HILDA MARIA ALVES PASCHOALOTTO PROFA EMEB
343	HELENA DE ALMEIDA SANTOS	27/09/2024	GRUPO 1	INTEGRAL	MARIA APARECIDA SILVA CONGILIO PROFA EMEB
344	HELENA DE ANDRADE JOSE	27/10/2024	GRUPO 1	INTEGRAL	NAMAN TAYAR PROF EMEB
345	HELENA DE SOUZA RIBEIRO	19/01/2025	GRUPO 1	MANHA	INOVAR
346	HELENA DOS SANTOS ALVES	23/12/2023	GRUPO 2	INTEGRAL	DESISTENTE
347	HELENA FLORIANO DA SILVA	17/12/2025	BERCARIO 1	MANHA	TUTTI BAMBINI
348	HELENA GABRIELLY ALVES DE SOUZA	18/02/2025	GRUPO 1	TARDE	DESISTENTE
349	HELENA GABRIELLY DA SILVA SANTOS	14/07/2023	GRUPO 2	INTEGRAL	HELENA GALIMBERTI EMEB
350	HELENA LEME ROCHA	13/12/2023	GRUPO 2	INTEGRAL	DESISTENTE
351	HELENA MARIA OLIVEIRA GUIMARAES	22/10/2024	GRUPO 1	INTEGRAL	FERNANDA DE FAVRE MERBACH PROFA EMEB
352	HELENA MICELI JUSTINO	12/01/2025	GRUPO 1	MANHA	ABIGAHIL ALVES FEU BORIM PROFA EMEB
353	HELENA OLIMPIO DI MICHELE SANTOS	10/12/2025	BERCARIO 1	TARDE	TUTTI BAMBINI
354	HELENA PALONE DEFALCO	08/09/2022	GRUPO 3	TARDE	BRIGIDA GATTO RODRIGUES PROFA EMEB
355	HELENA QUIRINO FERNANDES DE PAULA	13/02/2025	GRUPO 1	TARDE	MEU PRIMEIRO PASSO
356	HELENA REZENDE MONTEIRO	10/04/2024	GRUPO 1	MANHA	AMANHECER
357	HELENA RODRIGUES DUARTE	02/04/2024	GRUPO 1	INTEGRAL	MARTHA BURGOS PEREIRA DA SILVA PROFA EMEB
358	HELENA ROSADA GUSTAVO	15/06/2022	GRUPO 3	TARDE	JOSE PEDRO RAYMUNDO VEREADOR EMEB
359	HELENA SILVEIRA AVANZI	02/10/2025	BERCARIO 1	INTEGRAL	BRASILEIRINHOS
360	HELENA SOARES HENRIQUE	24/10/2023	GRUPO 2	TARDE	CLEONICE ADOLPHO DE FARIA PROFA EMEB
361	HELENA SOFIA SIVIERI SOUZA	27/06/2025	BERCARIO 1	INTEGRAL	MAE MEIMEI
362	HELENA VION DE ALMEIDA	28/08/2025	BERCARIO 1	MANHA	CLOTILDE COPELLI DE MIRANDA PROFA EMEB
363	HELENA VITORIA DA SILVA COSTA	26/08/2024	GRUPO 1	INTEGRAL	COLEGIO SAO VICENTE DE PAULO
364	HELLENA SOUZA FERNANDES	15/02/2023	GRUPO 3	TARDE	INOVAR
365	HELLENA HADASSA DOS SANTOS DE ALMEIDA SILVA	26/12/2023	GRUPO 2	TARDE	AO PE DA LETRA
366	HELOA DOS ANJOS CALADO	26/12/2025	BERCARIO 1	MANHA	JOAO FERNANDES NETO PROFESSOR EMEB
367	HELOA EMANUELLY ALVES DE JESUS	19/06/2024	GRUPO 1	TARDE	EDWARD ALEIXO DE PAULA DR EMEB
368	HELOISA AMARO DA SILVA	04/04/2024	GRUPO 1	MANHA	SEMENTINHAS DO SABER
369	HELOISA CARDOSO OLIVEIRA ALMEIDA	06/06/2024	GRUPO 1	MANHA	ABIGAHIL ALVES FEU BORIM PROFA EMEB
370	HELOISA DE HOLANDA SOUZA	06/02/2025	GRUPO 1	INTEGRAL	COLEGIO SAO VICENTE DE PAULO
371	HELOISA FELIX LANDIM	28/10/2025	BERCARIO 1	INTEGRAL	ESCOLA NOSSO DOM II
372	HELOISA GABRIELLY SANTOS DE SOUZA	12/05/2022	GRUPO 3	TARDE	ALPHA KIDS
373	HELOISA HURSCHBERG MANTOVANI	18/11/2022	GRUPO 3	MANHA	EDWARD ALEIXO DE PAULA DR EMEB
374	HELOISA VICTORIA SIVIERI SOUZA	22/03/2023	GRUPO 3	INTEGRAL	MAE MEIMEI
375	HELOISE LOUZADA INACIO	29/11/2024	GRUPO 1	TARDE	EDWARD ALEIXO DE PAULA DR EMEB
376	HELOISY GABRIELA ALVES DE JESUS	19/06/2024	GRUPO 1	TARDE	EDWARD ALEIXO DE PAULA DR EMEB
377	HENRICO FERNANDO RODRIGUES XAVIER	29/10/2023	GRUPO 2	TARDE	MARIA DE LOURDES GONCALVES BARROS PROFA EMEB
378	HENRIE SOUZA	27/05/2023	GRUPO 2	MANHA	DESISTENTE
379	HENRIQUE AMORIM DE LIMA	07/11/2024	GRUPO 1	INTEGRAL	WILMA NALIN FAVARO EMEB
380	HENRIQUE BROLIO EUFRAUSINO	18/07/2023	GRUPO 2	TARDE	ARTISTAS E ARTEIROS
381	HENRIQUE CARDOSO DA SILVA	29/12/2024	GRUPO 1	INTEGRAL	WILMA NALIN FAVARO EMEB
382	HENRIQUE GABRIEL FERREIRA DA SILVA	08/11/2023	GRUPO 2	MANHA	TUTTI BAMBINI



EDUCAÇÃO

383	HENRIQUE GABRIEL MORAES DE SOUSA	31/01/2023	GRUPO 3	MANHA	HILDA MARIA ALVES PASCHOALOTTO PROFA EMEB
384	HENRIQUE ROCHA DE OLIVEIRA SILVA BRAZ	03/10/2024	GRUPO 1	INTEGRAL	ANALIA FRANCO LAR
385	HENRIQUE THOMAZINI VALERIO	24/08/2023	GRUPO 2	TARDE	TURMINHA DA PIQUITITA
386	HENRIQUE TRINDADE SILVA	06/03/2023	GRUPO 3	TARDE	JOSE PEDRO RAYMUNDO VEREADOR EMEB
387	HENRY DANIEL PIMENTA DOS SANTOS	19/08/2022	GRUPO 3	MANHA	APARECIDA MERINO ELIAS EMEB
388	HENRY DAVI SANTANA DA ROSA	10/02/2025	GRUPO 1	INTEGRAL	MARIA ELIZABETH OLIVEIRA FRANCA DA SILVA PROFA EMEB
389	HENRY DE JESUS AZEVEDO	11/02/2024	GRUPO 2	INTEGRAL	MARIA THEREZA ALMEIDA PONTES E NOGUEIRA PROFA EMEB
390	HENRY ELIAS SOUSA DE OLIVEIRA	14/07/2023	GRUPO 2	INTEGRAL	FADAS E MAGOS I
391	HENRY GABRIEL SOUZA COSTA	05/02/2025	GRUPO 1	INTEGRAL	ESPACO CRIANCA II
392	HENRY LUCCA DA SILVA ROCHA	03/05/2022	GRUPO 3	INTEGRAL	CASA DA CRIANCA
393	HENRY MORAES DA SILVA	19/06/2024	GRUPO 1	INTEGRAL	MARIA APARECIDA SILVA CONGILIO PROFA EMEB
394	HILLARY NICOLE MARTINS PRADO	15/02/2024	GRUPO 2	INTEGRAL	BABY KIDS II
395	IAGO MARQUES DA SILVA	10/02/2023	GRUPO 3	INTEGRAL	JUJUKINHA II
396	IAN CAMARGO ANDRADE	14/01/2025	GRUPO 1	TARDE	ABIGAHIL ALVES FEU BORIM PROFA EMEB
397	ICARO CALLERI ANDRADE DA SILVA	20/11/2025	BERCARIO 1	INTEGRAL	HILDA MARIA ALVES PASCHOALOTTO PROFA EMEB
398	ICARO DA PAZ BRANDAO	23/05/2022	GRUPO 3	INTEGRAL	DESISTENTE
399	ICARO MARQUES DA SILVA	10/02/2023	GRUPO 3	INTEGRAL	JUJUKINHA II
400	IRIS GABRIELLY ANDRADE SILVA	06/12/2024	GRUPO 1	TARDE	JOAO FERNANDES NETO PROFESSOR EMEB
401	ISAAC AUGUSTO CARVALHO DA SILVA	21/07/2025	BERCARIO 1	TARDE	JOAO FERNANDES NETO PROFESSOR EMEB
402	ISAAC CUESTA LOPES	16/02/2024	GRUPO 2	MANHA	CLEONICE ADOLPHO DE FARIA PROFA EMEB
403	ISAAC DE LIMA COSTA	21/06/2023	GRUPO 2	TARDE	EDWARD ALEIXO DE PAULA DR EMEB
404	ISAAC JOAO TRALDI	24/11/2025	BERCARIO 1	INTEGRAL	ESPACO CRIANCA II
405	ISAAC LARANJEIRA DOS SANTOS	08/10/2025	BERCARIO 1	MANHA	CALEIDOSCOPIO
406	ISAAC MACHADO GONCALVES	06/12/2023	GRUPO 2	INTEGRAL	COLEGIO EVOLUCAO
407	ISAAC RIBEIRO MARQUES	21/12/2022	GRUPO 3	INTEGRAL	AMORINHA KIDS
408	ISAAC SOUZA PANCIONI	05/10/2024	GRUPO 1	INTEGRAL	MARIA THEREZA ALMEIDA PONTES E NOGUEIRA PROFA EMEB
409	ISABEL MORENO CARVALHO	28/09/2025	BERCARIO 1	INTEGRAL	ARCINA APARECIDA NOGUEIRA BARBOZA EMEB
410	ISABELA ANTUNES PEREIRA GONCALVES	17/08/2025	BERCARIO 1	TARDE	MARIA GEMMA GENNARI CARTURAN PROFA EMEB
411	ISABELA MENDES SPINASSI	18/12/2025	BERCARIO 1	TARDE	ANTONIO BRUNHOLI NETTO EMEB
412	ISABELA SMANIOTTO DANIEL	02/03/2023	GRUPO 3	MANHA	BRIGIDA GATTO RODRIGUES PROFA EMEB
413	ISABELI FERNANDES FROES	11/10/2024	GRUPO 1	MANHA	TUTTI BAMBINI
414	ISABELLA AMARAL BEZERRA	29/09/2025	BERCARIO 1	MANHA	EDWARD ALEIXO DE PAULA DR EMEB
415	ISABELLA DE SOUZA PAULINI	04/11/2023	GRUPO 2	MANHA	ANTONIO BRUNHOLI NETTO EMEB
416	ISABELLY PEREIRA DE ASSIS	28/07/2025	BERCARIO 1	MANHA	ANTONIO BRUNHOLI NETTO EMEB
417	ISADORAH DE ALMEIDA SILVA	16/07/2022	GRUPO 3	INTEGRAL	FUTURA
418	ISAIAS DIAS PARANHOS JUNIOR	26/04/2023	GRUPO 2	INTEGRAL	HELENA GALIMBERTI EMEB
419	ISAUQUE INACIO PEREIRA DE SOUSA	03/05/2025	BERCARIO 1	INTEGRAL	NAMAN TAYAR PROF EMEB
420	ISIS ALESSANDRA RIVAS ABREU	24/10/2022	GRUPO 3	TARDE	BRASILEIRINHOS II
421	ISIS DAMIN DEUS	18/07/2024	GRUPO 1	TARDE	JUJUKINHA I
422	ISIS DE FREITAS HARTMANN	06/11/2025	BERCARIO 1	INTEGRAL	GRANDES PEQUENOS (MARA BRAUN II)
423	ISIS DE MELO ALVES	02/05/2025	BERCARIO 1	TARDE	CLOTILDE COPELLI DE MIRANDA PROFA EMEB
424	ISIS FERREIRA DOS SANTOS	29/01/2025	GRUPO 1	INTEGRAL	DESISTENTE
425	ISIS FIOROTTO DE OLIVEIRA	21/03/2025	GRUPO 1	INTEGRAL	ESPACO CRIANCA II
426	ISIS FROES SALOME	24/02/2025	GRUPO 1	TARDE	AMANHECER
427	ISIS GABRIELY JANSEN SANTOS	09/01/2023	GRUPO 3	MANHA	CALEIDOSCOPIO
428	ISIS GONCALVES DE CAMARGO	03/11/2025	BERCARIO 1	INTEGRAL	PEDACINHO DO CEU II
429	ISIS HELENA SOARES TEIXEIRA	11/01/2024	GRUPO 2	TARDE	ESPACO FELIZ
430	ISIS LORENA DOS SANTOS	02/10/2025	BERCARIO 1	INTEGRAL	REYNALDO DE MONTALVAO BASILE PROF EMEB
431	ISIS MAVIE GONCALVES SANTANA RODRIGUES	07/03/2024	GRUPO 2	INTEGRAL	HELENA GALIMBERTI EMEB
432	ISIS MOTA MARTINELLI MASSA	19/04/2025	BERCARIO 1	TARDE	EDWARD ALEIXO DE PAULA DR EMEB
433	ISIS OLIVEIRA DE SOUZA	06/06/2024	GRUPO 1	TARDE	MEU PRIMEIRO PASSO
434	ITAN REGINALDO NASCIMENTO SANTOS	25/05/2025	BERCARIO 1	MANHA	DESISTENTE
435	IZAQUE CAIO DA SILVA BERNARDO	15/12/2023	GRUPO 2	INTEGRAL	PEDACINHO DO CEU II
436	JADE DANTAS DOS SANTOS	11/01/2024	GRUPO 2	TARDE	MINHA CASINHA
437	JADE GOMES SILVERIO	30/04/2024	GRUPO 1	INTEGRAL	COLEGIO SAO VICENTE DE PAULO
438	JADE VAZ MARUJO RIBEIRO DE SOUZA	09/08/2023	GRUPO 2	MANHA	DESISTENTE
439	JAMES SENA MORALLES	28/11/2022	GRUPO 3	MANHA	MARIA GEMMA GENNARI CARTURAN PROFA EMEB
440	JASMIM VITORIA MARQUES DONOLA	26/02/2025	GRUPO 1	MANHA	MARIA GEMMA GENNARI CARTURAN PROFA EMEB
441	JHEMILLY KYARA SILVA DE MELO	04/12/2024	GRUPO 1	MANHA	HILDA MARIA ALVES PASCHOALOTTO PROFA EMEB
442	JOAO AUGUSTO LOURENCO VERGARA	20/08/2024	GRUPO 1	MANHA	PEQUENO APRENDIZ II
443	JOAO FILIPE DE ALMEIDA MORAES BESERRA	11/11/2025	BERCARIO 1	MANHA	HILDA MARIA ALVES PASCHOALOTTO PROFA EMEB
444	JOAO GIHAD ABOU ABBAS	25/05/2024	GRUPO 1	MANHA	PEQUENO APRENDIZ
445	JOAO GUILHERME BARBOSA LIMA	13/09/2022	GRUPO 3	MANHA	CALEIDOSCOPIO
446	JOAO GUILHERME DIAS DE CARVALHO	06/07/2025	BERCARIO 1	TARDE	ABIGAHIL ALVES FEU BORIM PROFA EMEB



EDUCAÇÃO

447	JOAO LUCAS PEREIRA MIYAHARA	11/02/2025	GRUPO 1	INTEGRAL	COLEGIO SAO VICENTE DE PAULO
448	JOAO LUCAS SANTOS SOUZA	05/08/2023	GRUPO 2	MANHA	MARIA GEMMA GENNARI CARTURAN PROFA EMEB
449	JOAO LUCCA GOES DE CASTRO	07/09/2023	GRUPO 2	INTEGRAL	DESISTENTE
450	JOAO LUCCA PASSOS ACCIOLI	06/09/2024	GRUPO 1	INTEGRAL	LIGNUN
451	JOAO LUCIANO LEONEL NERI	16/05/2024	GRUPO 1	TARDE	MANOEL ANIBAL MARCONDES PREFEITO EMEB
452	JOAO MIGUEL MARQUES SILVA	09/07/2025	BERCARIO 1	TARDE	CASINHA KIDS
453	JOAO PEDRO BORBA NASCIMENTO	05/12/2025	BERCARIO 1	TARDE	BRASILEIRINHOS II
454	JOAO PEDRO FAGUNDES PORTO	21/01/2024	GRUPO 2	INTEGRAL	KINGS KIDS
455	JOAO PEDRO NETTO PEREIRA	06/10/2025	BERCARIO 1	MANHA	HILDA MARIA ALVES PASCHOALOTTO PROFA EMEB
456	JOAO VICENTE GONCALVES JACOBINO	28/01/2024	GRUPO 2	MANHA	ALVARINA BARBOSA MARTINS EMEB
457	JOAO VICTOR CAETANO FRANCISCO	06/08/2022	GRUPO 3	TARDE	JOAO FERNANDES NETO PROFESSOR EMEB
458	JOAO VIEIRA DA COSTA	30/12/2023	GRUPO 2	INTEGRAL	APRENDIZADO DOM JOSE GASPAR
459	JOAO VITOR SILVA NOIA	08/08/2025	BERCARIO 1	INTEGRAL	MARIA APARECIDA SILVA CONGILIO PROFA EMEB
460	JOAQUIM ALVES DA COSTA	01/11/2023	GRUPO 2	INTEGRAL	ANGELA RINALDI BAGNE PROFA EMEB
461	JOAQUIM FELIPE MORAES DA SILVA	16/06/2024	GRUPO 1	MANHA	DESISTENTE
462	JOAQUIM GONCALVES CAVALCANTE DE FREITAS	01/05/2025	BERCARIO 1	INTEGRAL	TERECO TECO
463	JOAQUIM GONCALVES DE ALMEIDA	12/08/2023	GRUPO 2	TARDE	LAPIS NA MAO
464	JOAQUIM MEDEIA SILVA	02/08/2024	GRUPO 1	TARDE	PEQUENO APRENDIZ II
465	JOAQUIM PORTO TOLENTINO	11/04/2025	BERCARIO 1	MANHA	JUJUKINHA III
466	JOHNNY HIKARU SHIMOKADO	02/04/2023	GRUPO 2	MANHA	BRASILEIRINHOS II
467	JORDAN LIMA AZEVEDO PREVEDEL	19/03/2025	GRUPO 1	INTEGRAL	GALEAO COUTINHO LAR
468	JORGE LUCAS BECARI PESSOLANO PEREIRA	21/09/2024	GRUPO 1	INTEGRAL	MARTHA BURGOS PEREIRA DA SILVA PROFA EMEB
469	JORGE MANOEL MARCELINO AMORIM	29/11/2024	GRUPO 1	INTEGRAL	CRESCER E APRENDER
470	JORGE MATTEO ASSIS MACEDO	17/12/2025	BERCARIO 1	INTEGRAL	DESISTENTE
471	JORGE SOUZA MARANHO	04/11/2025	BERCARIO 1	INTEGRAL	CARLA ANDRESSA DE OLIVEIRA SINIGALIA EMEB
472	JOSE ANTONIO MESSIAS DA SILVA	26/01/2024	GRUPO 2	INTEGRAL	SABER E APRENDER
473	JOSE ATENITO SANTOS OLIVEIRA	29/12/2025	BERCARIO 1	INTEGRAL	MARIA ELIZABETH OLIVEIRA FRANCA DA SILVA PROFA EMEB
474	JOSE BERNARDO GONCALVES MOTA	07/03/2025	GRUPO 1	INTEGRAL	BABY KIDS II
475	JOSE BERNARDO SOUZA SANTOS	14/03/2025	GRUPO 1	TARDE	JOAO FERNANDES NETO PROFESSOR EMEB
476	JOSE ISRAEL MOTA SOUZA	27/06/2023	GRUPO 2	TARDE	AO PE DA LETRA
477	JOSE VALENTIM DE SOUZA SANTOS	10/07/2024	GRUPO 1	TARDE	LIGNUN
478	JULIA AUGUSTA SATURNINO DE SOUZA	01/08/2024	GRUPO 1	INTEGRAL	DESISTENTE
479	JULIA CAMACHO DA CUNHA	03/08/2025	BERCARIO 1	INTEGRAL	ESPACO CRIANCA II
480	JULIA DA SILVA BARROS	22/11/2025	BERCARIO 1	INTEGRAL	MARIA ELIZABETH OLIVEIRA FRANCA DA SILVA PROFA EMEB
481	JULIA GINO PAINCO	01/07/2022	GRUPO 3	INTEGRAL	FADAS E MAGOS I
482	JULIA OLIVEIRA VISNARDI	20/11/2022	GRUPO 3	MANHA	DESISTENTE
483	JULIA PINHEIRO MIRANDA	04/07/2025	BERCARIO 1	INTEGRAL	REYNALDO DE MONTALVAO BASILE PROF EMEB
484	JULIA SOARES ARAUJO	27/09/2024	GRUPO 3	TARDE	DESISTENTE
485	KAILÉ AZEVEDO SILVA	28/11/2024	GRUPO 1	MANHA	DESISTENTE
486	KAIO HENRIQUE DOS SANTOS MO	08/10/2023	GRUPO 2	TARDE	DESISTENTE
487	KALEB MICHAEL GOMES SILVA	03/05/2024	GRUPO 1	INTEGRAL	REYNALDO DE MONTALVAO BASILE PROF EMEB
488	KALEL FERRETI FAVARO DO CARMO	05/08/2025	BERCARIO 1	INTEGRAL	DESISTENTE
489	KALEO LIMA	21/06/2024	GRUPO 1	MANHA	DESISTENTE
490	KALLEB FABRICIO DA SILVA	21/08/2023	GRUPO 2	INTEGRAL	FADAS E MAGOS I
491	KALLEB FELIPE FREITAS DE OLIVEIRA	10/09/2023	GRUPO 2	MANHA	PEQUENO APRENDIZ
492	KARINY DA ROSA	04/08/2024	GRUPO 1	INTEGRAL	SABER KIDS
493	KAROLINE OLIVEIRA SOUSA	19/01/2026	BERCARIO 1	TARDE	EDWARD ALEIXO DE PAULA DR EMEB
494	KAUA SILVEIRA PEREIRA	17/01/2025	GRUPO 1	TARDE	EDWARD ALEIXO DE PAULA DR EMEB
495	KAUAN HENRIQUE ORMELESI SILVA	02/07/2024	GRUPO 1	TARDE	DESISTENTE
496	KAUE MIGUEL JUTTEL VILLELA	22/03/2025	GRUPO 1	MANHA	DESISTENTE
497	KAUE VICTOR DE LIMA SOUZA	16/11/2022	GRUPO 3	INTEGRAL	CARLA ANDRESSA DE OLIVEIRA SINIGALIA EMEB
498	KAYNAN OLIVEIRA DA COSTA	06/09/2025	BERCARIO 1	MANHA	ABIGAIL ALVES FEU BORIM PROFA EMEB
499	KAYNAN PHELIPE MARINHO	30/01/2025	GRUPO 1	TARDE	MARIA DE LOURDES GONCALVES BARROS PROFA EMEB
500	KEILLY PETLHYN DOS SANTOS	28/07/2022	GRUPO 3	MANHA	JOAO FERNANDES NETO PROFESSOR EMEB
501	KEVEN RYAN PRUDENCIO BEZERRA	26/05/2024	GRUPO 1	INTEGRAL	NILSE MORAES LEITE PROFA EMEB
502	KEVIN DOS ANJOS ALVES XAVIER	20/05/2022	GRUPO 3	TARDE	AMELIA LIMA LOPES EMEB
503	KEVIN SANTOS CIPRIANO	19/08/2022	GRUPO 3	MANHA	JOAO FERNANDES NETO PROFESSOR EMEB
504	KEVIN VINICIUS SOARES DA SILVA	13/05/2022	GRUPO 3	TARDE	ESPACO CRIANCA I
505	KHYARA GABRIELLY DOS SANTOS MODESTO	19/06/2023	GRUPO 2	INTEGRAL	HELENA GALIMBERTI EMEB
506	LAIS VILLA AZEVEDO	19/10/2024	GRUPO 1	MANHA	TURMINHA DA PIQUITITA
507	LARA BERTOLUCCI PISTORI	03/01/2025	GRUPO 1	TARDE	MANOEL ANIBAL MARCONDES PREFEITO EMEB
508	LARA CARVALHO PEDER DE CAMARGO	20/05/2025	BERCARIO 1	INTEGRAL	DESISTENTE
509	LARA DEBONI VERRI	17/03/2023	GRUPO 3	MANHA	MARIA GEMMA GENNARI CARTURAN PROFA EMEB
510	LARA GODOY TOLEDO	28/06/2024	GRUPO 1	TARDE	AMANHECER



EDUCAÇÃO

511	LARA GOMES MANZATO	13/03/2024	GRUPO 2	MANHA	ALPHA KIDS
512	LARA HELENA DE OLIVEIRA	04/06/2024	GRUPO 1	MANHA	MARIA GEMMA GENNARI CARTURAN PROFA EMEB
513	LARA NEVES NERIS	09/09/2025	BERCARIO 1	INTEGRAL	MAE MEIMEI
514	LARA PERSON ROZAO	06/04/2025	BERCARIO 1	MANHA	ABIGAHIL ALVES FEU BORIM PROFA EMEB
515	LAUANY ORMELESI DE ALMEIDA	05/02/2024	GRUPO 2	INTEGRAL	WILSON DE OLIVEIRA LAR
516	LAURA BARBOZANO DE AZEVEDO	24/09/2024	GRUPO 1	INTEGRAL	MEU PRIMEIRO PASSO
517	LAURA DE SOUZA	05/08/2023	GRUPO 2	INTEGRAL	PEDACINHO DO CEU II
518	LAURA FERNANDES CINTRA	14/08/2024	GRUPO 1	MANHA	HILDA MARIA ALVES PASCHOALOTTO PROFA EMEB
519	LAURA FRANCA	15/09/2024	GRUPO 1	TARDE	MANOEL ANIBAL MARCONDES PREFEITO EMEB
520	LAURA MORENO ROCHA	19/12/2025	BERCARIO 1	INTEGRAL	MARIA ELIZABETH OLIVEIRA FRANCA DA SILVA PROFA EMEB
521	LAURA PEREIRA CINTRA	05/02/2024	GRUPO 2	INTEGRAL	ATIVA
522	LAURA RODRIGUES SOUZA	27/09/2023	GRUPO 2	MANHA	SEMEAR
523	LAURA ROSALEM DE ALMEIDA	12/09/2022	GRUPO 3	INTEGRAL	DESISTENTE
524	LAURA SOARES PRATES	05/12/2022	GRUPO 3	TARDE	CALEIDOSCOPIO
525	LAURA UNGER DA SILVA	27/05/2023	GRUPO 2	INTEGRAL	ARTISTAS E ARTEIROS
526	LAURA VIERA DE CAMPOS	30/03/2024	GRUPO 2	TARDE	EDWARD ALEIXO DE PAULA DR EMEB
527	LAVINIA ALVES SANTOS	26/09/2024	GRUPO 1	INTEGRAL	COLEGIO SAO VICENTE DE PAULO
528	LAVINIA BREGAIDA PRADO	12/04/2024	GRUPO 1	MANHA	CLOTILDE COPELLI DE MIRANDA PROFA EMEB
529	LAVINIA DIAS DE FARIA	20/03/2025	GRUPO 1	INTEGRAL	ESCOLA NOSSO DOM II
530	LAVINIA OKUMURA PIEROBAO FONSECA	23/05/2025	BERCARIO 1	MANHA	BRIGIDA GATTO RODRIGUES PROFA EMEB
531	LAVINIA TEXEIRA DOS SANTOS	24/04/2024	GRUPO 1	INTEGRAL	REYNALDO DE MONTALVAO BASILE PROF EMEB
532	LANNON FERREIRA DA SILVA ARAUJO	28/06/2024	GRUPO 1	MANHA	ABIGAHIL ALVES FEU BORIM PROFA EMEB
533	LEONARDO DOS SANTOS MARTINS	10/06/2023	GRUPO 2	INTEGRAL	ASSUMPTA SEGANTIM NEGREI EMEB
534	LEONARDO MATHEUS MACHADO	12/05/2024	GRUPO 1	INTEGRAL	PINGO DE GENTE
535	LEONARDO RIBEIRO TOMAZ	25/07/2025	BERCARIO 1	TARDE	CLOTILDE COPELLI DE MIRANDA PROFA EMEB
536	LETICIA MAGIONE SOUZA	06/12/2024	GRUPO 1	TARDE	CRIATIVIDADE
537	LEVI BARROS DE OLIVEIRA	28/06/2023	GRUPO 2	TARDE	CALEIDOSCOPIO
538	LEVI GABRIEL NEVES DA SILVA	24/11/2025	BERCARIO 1	MANHA	BRASILEIRINHOS II
539	LEVI GOMES NUNES	10/07/2024	GRUPO 1	INTEGRAL	WALDEMIR SAVOY PROF EMEB
540	LEVI HENRIQUE SOUZA SILVA	05/10/2025	BERCARIO 1	INTEGRAL	MARIA APARECIDA SILVA CONGILIO PROFA EMEB
541	LEVI JORDAO CAMPOS SANTOS	04/05/2025	BERCARIO 1	TARDE	ABIGAHIL ALVES FEU BORIM PROFA EMEB
542	LEVI MIGUEL MENEGUELI DE CASTRO	04/01/2024	GRUPO 2	TARDE	SABER KIDS
543	LEVI OLIVEIRA DE JESUS	05/02/2025	GRUPO 1	INTEGRAL	DESISTENTE
544	LEVY MARTINS DO CARMO LEME	11/12/2025	BERCARIO 1	MANHA	JOAO FERNANDES NETO PROFESSOR EMEB
545	LIAM MATHEUS ALBERTO GONCALVES DIAS	24/08/2025	BERCARIO 1	TARDE	EDWARD ALEIXO DE PAULA DR EMEB
546	LIAN GAEL HERNANDEZ SANTOS	16/05/2024	GRUPO 1	TARDE	LIGNUN
547	LIVIA CARVALHO GAMERO	30/11/2025	BERCARIO 1	TARDE	IMAGINARIO KIDS
548	LIVIA DA SILVA FERNANDES	05/05/2024	GRUPO 1	INTEGRAL	NILSE MORAES LEITE PROFA EMEB
549	LIVIA FUCHES GROFF	27/01/2026	BERCARIO 1	TARDE	ABIGAHIL ALVES FEU BORIM PROFA EMEB
550	LIVIA MARIA ALVES VIEIRA	07/02/2025	GRUPO 1	INTEGRAL	ANTONIO BRUNHOLI NETTO EMEB
551	LIVIA MARIA DE SOUZA RINCO	21/01/2026	BERCARIO 1	INTEGRAL	MARIA APARECIDA SILVA CONGILIO PROFA EMEB
552	LIVIA ROSALEM DE ALMEIDA	25/02/2025	GRUPO 1	INTEGRAL	COLEGIO SAO VICENTE DE PAULO
553	LIVIA SANTIAGO	24/01/2023	GRUPO 3	TARDE	CALEIDOSCOPIO
554	LIVIA SILVA GOMES	04/07/2025	BERCARIO 1	INTEGRAL	LUCIRIO VALLI EMEB
555	LIVIA SILVERIO	27/08/2024	GRUPO 1	TARDE	CALEIDOSCOPIO
556	LIVIA VITORIA OROZIMBO MOLINARI	10/05/2024	GRUPO 1	INTEGRAL	MAE MEIMEI
557	LIZ DE ALMEIDA FERREIRA	15/11/2023	GRUPO 2	INTEGRAL	HELENA GALIMBERTI EMEB
558	LIZ ESTEVO RODRIGUES	27/07/2024	GRUPO 1	MANHA	DESISTENTE
559	LIZ FERNANDES LOPES	22/08/2024	GRUPO 1	TARDE	MEU PRIMEIRO PASSO
560	LIZ GABRIELY ALMEIDA GASPARETTO	17/09/2024	GRUPO 1	MANHA	HILDA MARIA ALVES PASCHOALOTTO PROFA EMEB
561	LIZ MANUELLA SILVA LOPES	10/07/2024	GRUPO 1	MANHA	MARIA DE LOURDES GONCALVES BARROS PROFA EMEB
562	LIZ MARINI SILVA DOS SANTOS	13/07/2022	GRUPO 3	INTEGRAL	CASA DA CRIANCA
563	LIZ NEVES NERIS	09/09/2025	BERCARIO 1	INTEGRAL	MAE MEIMEI
564	LIZ RODRIGUES PEREIRA	11/02/2025	GRUPO 1	TARDE	CLOTILDE COPELLI DE MIRANDA PROFA EMEB
565	LIZ SANTANA MACEDO	10/08/2024	GRUPO 1	INTEGRAL	COLEGIO SAO VICENTE DE PAULO
566	LIZ SOUSA WISCH	24/12/2024	GRUPO 1	MANHA	BRASILEIRINHOS II
567	LOHANNY ALMEIDA BELARMINO	04/08/2022	GRUPO 3	MANHA	MARIA GEMMA GENNARI CARTURAN PROFA EMEB
568	LORENA BEATRIZ CAVALCANTE MACIEL	22/07/2023	GRUPO 2	TARDE	ALPHA KIDS
569	LORENA BONJORNO PIOVEZAN	31/07/2024	GRUPO 1	TARDE	SABER KIDS
570	LORENA FELIX PERROUD	18/06/2025	BERCARIO 1	MANHA	CLOTILDE COPELLI DE MIRANDA PROFA EMEB
571	LORENA GOMES SOUSA	03/04/2025	BERCARIO 1	INTEGRAL	DESISTENTE
572	LORENA LIMA BARBOSA	20/07/2022	GRUPO 3	INTEGRAL	MARIA APARECIDA SILVA CONGILIO PROFA EMEB
573	LORENA MENDES MATOS	28/06/2023	GRUPO 2	MANHA	CAMINHO DO SABER II
574	LORENA MINJONI DE OLIVEIRA	09/06/2025	BERCARIO 1	INTEGRAL	PEDACINHO DO CEU II



EDUCAÇÃO

575	LORENA RODRIGUES GIANONI	29/10/2023	GRUPO 2	TARDE	JUJUKINHA I
576	LORENA VITORIA DE MOURA COUTINHO	24/08/2025	BERCARIO 1	MANHA	EDWARD ALEIXO DE PAULA DR EMEB
577	LORENA XIMENDES FERREIRA	29/05/2024	GRUPO 1	TARDE	DESISTENTE
578	LORENNA TEOFILO CARDOS	11/12/2023	GRUPO 2	INTEGRAL	MINHA CASINHA
579	LORENZO AMADIO MAGRINI	07/09/2025	BERCARIO 1	TARDE	CLOTILDE COPELLI DE MIRANDA PROFA EMEB
580	LORENZO MIGUEL GARCIA DOS SANTOS	07/07/2025	BERCARIO 1	TARDE	EDWARD ALEIXO DE PAULA DR EMEB
581	LORENZO MIKAMI OLIVEIRA DA CRUZ	20/07/2023	GRUPO 2	TARDE	CASINHA KIDS - UNIDADE SANTA GEOVANA
582	LORENZO NOGUEIRA FAGUNDES BRITO	07/02/2025	GRUPO 1	TARDE	GRANDES PEQUENOS (MARA BRAUN II)
583	LORENZO PYETRO LEOBINO SANTOS	15/08/2023	GRUPO 2	INTEGRAL	APRENDIZADO DOM JOSE GASPAR
584	LORENZO VIEIRA DE SOUSA	16/08/2023	GRUPO 2	TARDE	EDWARD ALEIXO DE PAULA DR EMEB
585	LORRANY VITORIA DOS SANTOS SILVA	24/07/2022	GRUPO 3	TARDE	PATRICIA PIRES PROFA EMEB
586	LUAN BORGES LOURENCO	25/06/2023	GRUPO 2	MANHA	DESISTENTE
587	LUANA FONTAN	04/05/2022	GRUPO 3	MANHA	AMANHECER
588	LUCA DOS SANTOS PAULO TONOLLI	06/06/2023	GRUPO 2	TARDE	TUTTI BAMBINI
589	LUCAS GABRIEL MENEZES LIMA	04/12/2024	GRUPO 1	TARDE	LAPIS NA MAO
590	LUCAS GENTILE AMORIM CERQUEIRA	09/06/2025	BERCARIO 1	MANHA	HILDA MARIA ALVES PASCHOALOTTO PROFA EMEB
591	LUCAS LEME ROSSI	19/09/2022	GRUPO 3	MANHA	APARECIDA MERINO ELIAS EMEB
592	LUCAS PARREIRA SANTOS	19/04/2024	GRUPO 1	MANHA	MEU PRIMEIRO PASSO
593	LUCAS RODRIGUES DE JESUS	04/03/2023	GRUPO 3	MANHA	DESISTENTE
594	LUCAS SANTIAGO	18/03/2024	GRUPO 2	INTEGRAL	MARIA THEREZA ALMEIDA PONTES E NOGUEIRA PROFA EMEB
595	LUCCA DE SOUSA VICTORIO	11/06/2024	GRUPO 1	INTEGRAL	MARTHA BURGOS PEREIRA DA SILVA PROFA EMEB
596	LUCCA DEGASPARI OSSER	20/09/2024	GRUPO 1	MANHA	DESISTENTE
597	LUCCA DO CARMO PACANARI	08/04/2025	BERCARIO 1	INTEGRAL	DESISTENTE
598	LUCCA LIMA SENJI	30/04/2023	GRUPO 2	TARDE	LUIZ DE CARVALHO PROF EMEB
599	LUCCA OLIVEIRA GONCALVES	02/03/2024	GRUPO 2	MANHA	AMANHECER
600	LUCCA RAVI SANTOS DE ALMEIDA	16/11/2024	GRUPO 1	INTEGRAL	MAE MEIMEI
601	LUCCA RHAVI SANTOS DA SILVA	22/07/2022	GRUPO 3	TARDE	FADAS E MAGOS I
602	LUIGI GABRIEL MENDES MATIAS	20/09/2024	GRUPO 1	TARDE	MARIA GEMMA GENNARI CARTURAN PROFA EMEB
603	LUIGI MOREIRA NEGRINI LOURENCON	29/08/2023	GRUPO 2	INTEGRAL	CURUMIM
604	LUIS DAVI SOUSA SALES	26/11/2022	GRUPO 3	TARDE	APARECIDA MERINO ELIAS EMEB
605	LUIS RAFAEL DOS SANTOS FERNANDES	10/10/2024	GRUPO 1	MANHA	MARIA GEMMA GENNARI CARTURAN PROFA EMEB
606	LUISA ALMEIDA ROSSATTO	28/01/2025	GRUPO 1	TARDE	JOAO FERNANDES NETO PROFESSOR EMEB
607	LUISA ESTOPA SILVA	31/01/2023	GRUPO 3	TARDE	ANNA PONTES CHAGAS PROFA EMEB
608	LUISA MAITE PINTO RIBEIRO	02/01/2025	GRUPO 1	MANHA	CALEIDOSCOPIO
609	LUISA SANTOS SANTIAGO	08/05/2024	GRUPO 1	TARDE	PICOLE
610	LUIZ FRANCISCO DOS SANTOS NETO	26/12/2022	GRUPO 3	TARDE	JOAO FERNANDES NETO PROFESSOR EMEB
611	LUIZ HENRIQUE DE OLIVEIRA SOUSA	19/07/2024	GRUPO 1	INTEGRAL	NILSE MORAES LEITE PROFA EMEB
612	LUIZA HELENA DE SOUSA PICCHI	08/04/2024	GRUPO 1	INTEGRAL	PINGO DE GENTE
613	LUIZA MENDES COLISSE BRASIL	09/01/2024	GRUPO 2	MANHA	PICOLE
614	LUNA ARAUJO BENIDES	26/04/2024	GRUPO 1	INTEGRAL	MARIA ELIZABETH OLIVEIRA FRANCA DA SILVA PROFA EMEB
615	LUNA CAMPOS DANTAS	29/06/2025	BERCARIO 1	MANHA	ALPHA KIDS
616	LUNA CARVALHO DOS SANTOS	31/10/2024	GRUPO 1	INTEGRAL	PEDACINHO DO CEU II
617	LUNA ELOA SOARES	26/04/2024	GRUPO 1	MANHA	EDWARD ALEIXO DE PAULA DR EMEB
618	LUNA GABRIELLY CARDEAL DA SILVA	08/09/2024	GRUPO 1	TARDE	MEU PRIMEIRO PASSO
619	LUNA GABRIELLY SANTOS CIPRIANO	14/12/2025	BERCARIO 1	INTEGRAL	WILMA NALIN FAVARO EMEB
620	LUNA HIKARI KATAYAMA ARAUJO	02/10/2025	BERCARIO 1	INTEGRAL	ATIVA
621	LUNA ISABELLE DA SILVA SANTOS	18/07/2025	BERCARIO 1	MANHA	DESISTENTE
622	LUNA MOREIRA LOPES	05/05/2022	GRUPO 3	INTEGRAL	DESISTENTE
623	LUNA VELOSO SILVA	06/06/2024	GRUPO 1	TARDE	JOAO FERNANDES NETO PROFESSOR EMEB
624	LUNNA DE SOUZA MARTINS	23/05/2024	GRUPO 1	MANHA	DESISTENTE
625	LUNNA MARIAH ZAVATTA	22/02/2025	GRUPO 1	MANHA	ALPHA KIDS
626	LUNNA OLIVEIRA SANTOS	16/01/2026	BERCARIO 1	INTEGRAL	LUCIRIO VALLI EMEB
627	LUZ MARIA ALVES	14/07/2024	GRUPO 1	INTEGRAL	CRESCER E APRENDER
628	MAEVA DOMINGOS DUARTE	08/07/2025	BERCARIO 1	MANHA	HILDA MARIA ALVES PASCHOALOTTO PROFA EMEB
629	MAITE ANASTACIO ENGEL MORORO	09/11/2024	GRUPO 1	TARDE	CLOTILDE COPELLI DE MIRANDA PROFA EMEB
630	MAITE DE MELO SANCHES	05/06/2023	GRUPO 2	TARDE	PEQUENO APRENDIZ II
631	MAITE EVANGELISTA DOS SANTOS	20/08/2023	GRUPO 2	INTEGRAL	SABER E APRENDER
632	MAITE GONCALVES BARRETO	19/10/2024	GRUPO 1	INTEGRAL	COLEGIO SAO VICENTE DE PAULO
633	MAITE HADASSA COTRIM MARTINS	22/05/2024	GRUPO 1	INTEGRAL	FADAS E MAGOS II
634	MAITE HELENA LUCENTI DE PAULA CAMARA	21/05/2024	GRUPO 1	TARDE	DESISTENTE
635	MAITE LIZ ARAUJO SILVA	26/04/2024	GRUPO 1	INTEGRAL	WALDEMIR SAVOY PROF EMEB
636	MAITE MOURA PORTELA	09/04/2025	BERCARIO 1	INTEGRAL	FERNANDA DE FAVRE MERBACH PROFA EMEB
637	MAITE OLIVEIRA JANUARIO	02/01/2024	GRUPO 2	INTEGRAL	SABER KIDS
638	MAITE PARISE BERGAMO	18/11/2025	BERCARIO 1	TARDE	DESISTENTE



EDUCAÇÃO

639	MAITE PUGLIESE	13/09/2024	GRUPO 1	INTEGRAL	COLEGIO SAO VICENTE DE PAULO
640	MAITE SANTOS BARBOSA SILVA	17/05/2024	GRUPO 1	MANHA	AMANHECER
641	MAITE SANTOS ELIAS	03/12/2023	GRUPO 2	TARDE	INOVAR
642	MAITE SENE CARBONARI	30/08/2024	GRUPO 1	MANHA	SEMEAR
643	MAITE TOZZO GUIMARAES STEFANIN	17/05/2023	GRUPO 3	TARDE	PATRICIA PIRES PROFA EMEB
644	MAITE VITALI	15/08/2023	GRUPO 2	INTEGRAL	COLEGIO EVOLUCAO
645	MALLIA RAFAELA DA SILVA NASCIMENTO	01/11/2022	GRUPO 3	TARDE	ESPACO FELIZ
646	MALU LIBA RAMOS	05/09/2025	BERCARIO 1	MANHA	ABIGAHIL ALVES FEU BORIM PROFA EMEB
647	MALU OLIVEIRA VIEIRA	29/05/2024	GRUPO 1	TARDE	LIGNUN
648	MANUELA AMORIM ARAUJO	01/11/2024	GRUPO 1	INTEGRAL	DESISTENTE
649	MANUELA BARBOSA DE SOUSA	02/07/2025	BERCARIO 1	MANHA	DESISTENTE
650	MANUELA DONA DA SILVA CARVALHO	22/08/2025	BERCARIO 1	TARDE	ANTONIO BRUNHOLI NETTO EMEB
651	MANUELA FERNANDES DOS SANTOS	19/11/2025	BERCARIO 1	INTEGRAL	ANGELA RINALDI BAGNE PROFA EMEB
652	MANUELA LIMA TINTINO	08/06/2023	GRUPO 2	INTEGRAL	JOAO FERNANDES NETO PROFESSOR EMEB
653	MANUELA SOUZA SANTANA	31/08/2025	BERCARIO 1	INTEGRAL	MARTHA BURGOS PEREIRA DA SILVA PROFA EMEB
654	MANUELA ZANIN DO NASCIMENTO	25/12/2023	GRUPO 2	INTEGRAL	DESISTENTE
655	MANUELE CUSTODIO ANDERSEN	20/03/2023	GRUPO 3	TARDE	MARIA LUCIA MASSARENTE KLINKE PROFA EMEB
656	MANUELLA ALBUQUERQUE PRETTI	25/08/2025	BERCARIO 1	INTEGRAL	DESISTENTE
657	MANUELLA RODRIGUES DE OLIVEIRA	11/01/2025	GRUPO 1	INTEGRAL	COLEGIO SAO VICENTE DE PAULO
658	MANUELLA ROQUE DOS SANTOS	23/04/2022	GRUPO 3	TARDE	INOVAR
659	MANUELLA SANTINO LOPES DE SOUZA	22/12/2022	GRUPO 3	INTEGRAL	DESISTENTE
660	MARIA ALICE ANDRADE DE FRAGA	01/08/2022	GRUPO 3	MANHA	MARIA GEMMA GENNARI CARTURAN PROFA EMEB
661	MARIA ALICE DE MORAIS SILVA SANTOS	23/12/2022	GRUPO 3	INTEGRAL	JUJUKINHA II
662	MARIA ALICE FERREIRA IGNACIO	22/12/2023	GRUPO 2	INTEGRAL	LUCIRIO VALLI EMEB
663	MARIA ALICE GARCIA ZEFERINO	17/10/2024	GRUPO 1	INTEGRAL	ESPACO CRIANCA II
664	MARIA ALICE SILVA NEVES	01/02/2023	GRUPO 3	TARDE	MARIA GEMMA GENNARI CARTURAN PROFA EMEB
665	MARIA BRITO LIMA	06/07/2022	GRUPO 3	TARDE	JOAO FERNANDES NETO PROFESSOR EMEB
666	MARIA CATARINA LUCAS FORTE	11/08/2024	GRUPO 1	INTEGRAL	ASSUMPTA SEGANTIM NEGRI EMEB
667	MARIA CECILIA CARVALHO ALMEIDA	27/02/2023	GRUPO 3	MANHA	EDWARD ALEIXO DE PAULA DR EMEB
668	MARIA CECILIA DE OLIVEIRA COUTINHO	02/08/2025	BERCARIO 1	INTEGRAL	ANGELA RINALDI BAGNE PROFA EMEB
669	MARIA CECILIA FRANCO	14/02/2026	BERCARIO 1	TARDE	HILDA MARIA ALVES PASCHOALOTTO PROFA EMEB
670	MARIA CECILIA MARETTI DE MORAES	03/01/2025	GRUPO 1	INTEGRAL	ASSUMPTA SEGANTIM NEGRI EMEB
671	MARIA CECILIA MARTINS OLIVEIRA	16/11/2024	GRUPO 1	MANHA	EDWARD ALEIXO DE PAULA DR EMEB
672	MARIA CECILIA MESQUITA DO NASCIMENTO	31/10/2022	GRUPO 3	INTEGRAL	ANALIA FRANCO LAR
673	MARIA CECILIA OLIVEIRA FELIX	06/02/2025	GRUPO 1	INTEGRAL	BABY KIDS II
674	MARIA CLARA ALENCAR DE OLIVEIRA XAVIER	29/10/2024	GRUPO 1	TARDE	PEQUENO APRENDIZ II
675	MARIA CLARA FERNANDES DA SILVA	30/08/2024	GRUPO 1	INTEGRAL	WILMA NALIN FAVARO EMEB
676	MARIA CLARA NEGRÍ DE SOUZA	15/06/2023	GRUPO 2	MANHA	DESISTENTE
677	MARIA CLARA ORLANDINI INACIO MACHADO	26/07/2025	BERCARIO 1	INTEGRAL	ASSUMPTA SEGANTIM NEGRI EMEB
678	MARIA CLARA QUEIROZ FERRO	07/05/2025	BERCARIO 1	INTEGRAL	PINGO DE GENTE
679	MARIA CLARA SOARES HENRIQUE	24/10/2023	GRUPO 2	TARDE	CLEONICE ADOLPHO DE FARIA PROFA EMEB
680	MARIA CLARA WOLHERS LIMA	16/09/2025	BERCARIO 1	INTEGRAL	ARTISTAS E ARTEIROS
681	MARIA EDUARDA CAIXETA ZERBINI	27/11/2024	GRUPO 1	INTEGRAL	ESCOLA NOSSO DOM II
682	MARIA FERNANDA MANGUEIRA DA SILVA	23/11/2023	GRUPO 2	INTEGRAL	APRENDIZADO DOM JOSE GASPAR
683	MARIA FLORA SAMPAIO PATEZ	14/11/2024	GRUPO 1	MANHA	BRASILEIRINHOS II
684	MARIA HELLENA CANDIDO ARAUJO	04/09/2025	BERCARIO 1	MANHA	HILDA MARIA ALVES PASCHOALOTTO PROFA EMEB
685	MARIA ISABEL DA SILVA FERRAGE	28/11/2024	GRUPO 1	TARDE	ESPACO LETRADO
686	MARIA JULIA DA SILVA BARBOSA	25/02/2023	GRUPO 3	TARDE	EDWARD ALEIXO DE PAULA DR EMEB
687	MARIA JULIA FERREIRA LIMA	29/06/2022	GRUPO 3	INTEGRAL	MARIA APARECIDA SILVA CONGILIO PROFA EMEB
688	MARIA JULIA GONZAGA ANDRADE	04/02/2024	GRUPO 2	INTEGRAL	HELENA GALIMBERTI EMEB
689	MARIA JULIA LUZ SILVA	23/12/2023	GRUPO 2	INTEGRAL	ESPACO FELIZ
690	MARIA LAURA AMELIA BARBOSA DA SILVA	27/08/2023	GRUPO 2	TARDE	CALEIDOSCOPIO
691	MARIA LIVIA DE AQUINO ALVES	04/12/2025	BERCARIO 1	INTEGRAL	ANGELA RINALDI BAGNE PROFA EMEB
692	MARIA LIZ LACERDA MACIEL	08/11/2024	GRUPO 1	MANHA	CURUMIM
693	MARIA LUISA ARAUJO SA TELES	18/09/2022	GRUPO 3	TARDE	CLEONICE ADOLPHO DE FARIA PROFA EMEB
694	MARIA LUISA MINUTTI BARDI	05/07/2025	BERCARIO 1	TARDE	PEQUENO APRENDIZ
695	MARIA LUIZA ALVES DE LIMA	22/12/2022	GRUPO 3	TARDE	LAPIS NA MAO
696	MARIA LUIZA MONAROLO	18/10/2024	GRUPO 1	TARDE	TUTTI BAMBINI
697	MARIA LUIZA MONSAO	30/05/2025	BERCARIO 1	TARDE	CLOTILDE COPELLI DE MIRANDA PROFA EMEB
698	MARIA LUIZA OLIVEIRA FREITAS	26/03/2025	GRUPO 1	INTEGRAL	MEU PRIMEIRO PASSO
699	MARIA OLIVIA FAUSTINO DE ARAUJO	14/10/2023	GRUPO 2	MANHA	MARIA GEMMA GENNARI CARTURAN PROFA EMEB
700	MARIA ROMINA DA SILVA SOARES	20/01/2026	BERCARIO 1	MANHA	BRASILEIRINHOS II
701	MARIA TERESA SALES MIURIM	03/03/2023	GRUPO 3	TARDE	JANIO DA SILVA QUADROS PROF EMEB
702	MARIA VITORIA SANTOS DE SOUZA	11/08/2024	GRUPO 1	TARDE	DESISTENTE



EDUCAÇÃO

703	MARIA VITORIA SANTOS SILVA	01/03/2025	GRUPO 1	INTEGRAL	MAE MEIMEI
704	MARIAH ALVES SIVIERO	24/01/2024	GRUPO 2	MANHA	CALEIDOSCOPIO
705	MARIAH PALAGI LIMA	29/06/2023	GRUPO 2	TARDE	EDWARD ALEIXO DE PAULA DR EMEB
706	MARIAH PERES LOPES	18/11/2025	BERCARIO 1	TARDE	BRASILEIRINHOS II
707	MARIAH RODRIGUES PEREIRA	15/08/2024	GRUPO 1	INTEGRAL	MARIA APARECIDA SILVA CONGILIO PROFA EMEB
708	MARIANA CARNEIRO SILVA ROGERIO	24/01/2024	GRUPO 2	MANHA	HILDA MARIA ALVES PASCHOALOTTO PROFA EMEB
709	MARINA DA SILVA ANZOLIN	02/09/2022	GRUPO 3	MANHA	JANIO DA SILVA QUADROS PROF EMEB
710	MARINA FLORENCIO CAMARGO	19/11/2022	GRUPO 3	MANHA	MARIA GEMMA GENNARI CARTURAN PROFA EMEB
711	MARINA VIOTTO MANGANOTTI FERREIRA	24/08/2024	GRUPO 1	INTEGRAL	MARIA THEREZA ALMEIDA PONTES E NOGUEIRA PROFA EMEB
712	MARTINA RODRIGUES BARBOSA	09/12/2025	BERCARIO 1	MANHA	DESISTENTE
713	MARVILA VICTORIA VIEIRA DOS SANTOS	28/11/2025	BERCARIO 1	INTEGRAL	CARLA ANDRESSA DE OLIVEIRA SINIGALIA EMEB
714	MARY YOHANNA VIEIRA DOS SANTOS	23/04/2022	GRUPO 3	INTEGRAL	AMORINHA KIDS
715	MATEUS CESAR BRAGANCA DAS GRACAS	13/09/2024	GRUPO 1	INTEGRAL	IMAGINARIO KIDS
716	MATEUS COSME TONHA	15/03/2025	GRUPO 1	TARDE	ALVARINA BARBOSA MARTINS EMEB
717	MATEUS DIAS MILAN BORGES	13/04/2024	GRUPO 1	TARDE	LIGNUN
718	MATEUS FALCAO LEITE	01/08/2022	GRUPO 3	MANHA	MARIA GEMMA GENNARI CARTURAN PROFA EMEB
719	MATEUS LOPES ARAUJO	22/06/2024	GRUPO 1	TARDE	ABIGAIL ALVES FEU BORIM PROFA EMEB
720	MATHEUS CASSIMIRO NICOLAU	06/11/2024	GRUPO 1	INTEGRAL	COLEGIO SAO VICENTE DE PAULO
721	MATHEUS DONATI MARQUEZINI	13/05/2023	GRUPO 2	TARDE	EDWARD ALEIXO DE PAULA DR EMEB
722	MATHEUS GOMES	20/07/2024	GRUPO 1	TARDE	BRIGIDA GATTO RODRIGUES PROFA EMEB
723	MATHEUS OLIVEIRA MACHADO DE SOUSA	21/02/2025	GRUPO 1	TARDE	BRINCAR E APRENDER
724	MATHEUS OLIVEIRA STELLA	25/11/2024	GRUPO 1	INTEGRAL	DESISTENTE
725	MATHEUS REZENDE FREITAS	11/07/2024	GRUPO 1	MANHA	AMANHECER
726	MATHIAS ERLLAN SILVA DE MACEDO	08/01/2025	GRUPO 1	INTEGRAL	DESISTENTE
727	MATHIAS FIRMO DOS SANTOS	26/03/2023	GRUPO 3	MANHA	FADAS E MAGOS I
728	MATIAS VIEIRA SANTOS	08/09/2022	GRUPO 3	MANHA	BRASILEIRINHOS II
729	MATTEO ALBUQUERQUE LEAO	09/05/2024	GRUPO 1	MANHA	ARTISTAS E ARTEIROS
730	MATTEO DELLABARRERA	16/09/2023	GRUPO 2	TARDE	LIGNUN
731	MATTEO FERREIRA ARAUJO	16/12/2024	GRUPO 1	INTEGRAL	MINHA CASINHA
732	MATTEO FOLA LOURENCON	04/04/2025	BERCARIO 1	TARDE	ALPHA KIDS
733	MATTEO GONCALVES DE OLIVEIRA AQUINO	04/02/2025	GRUPO 1	MANHA	BRASILEIRINHOS II
734	MATTEO MACEDO DE SOUZA	11/01/2025	GRUPO 1	INTEGRAL	ESPACO CRIANCA II
735	MATTEO VALDEVINO SOARES	01/04/2024	GRUPO 1	INTEGRAL	KINGS KIDS
736	MATTIAS DA SILVA NOVA	20/02/2024	GRUPO 2	INTEGRAL	ESPACO CRIANCA I
737	MAVIE EMANUELLY DA SILVA GOMES	02/08/2025	BERCARIO 1	TARDE	JUJUKINHA III
738	MAVIE HELENA DE OLIVEIRA	20/11/2025	BERCARIO 1	INTEGRAL	BRASILEIRINHOS
739	MAVIE SILVA	21/10/2025	BERCARIO 1	INTEGRAL	WALDEMIR SAVOY PROF EMEB
740	MAX SANTOS CARNEIRO	16/04/2023	GRUPO 2	MANHA	LAPIS NA MAO
741	MAYA DE SOUZA MACHADO	04/05/2023	GRUPO 2	INTEGRAL	LUCIRIO VALLI EMEB
742	MAYA EMANUELLY SOUZA DE PONTES	14/07/2024	GRUPO 1	TARDE	JOAO FERNANDES NETO PROFESSOR EMEB
743	MAYA FERNANDA SILVA SANTOS	15/02/2023	GRUPO 3	TARDE	VASCO ANTONIO VENCIARUTTI PREF EMEB
744	MAYA GALDINO JACINTO	27/08/2023	GRUPO 2	INTEGRAL	WALDEMIR SAVOY PROF EMEB
745	MAYA GOMES DA SILVA	29/06/2022	GRUPO 3	INTEGRAL	REYNALDO DE MONTALVAO BASILE PROF EMEB
746	MAYA GONCALVES SANTIAGO	17/11/2023	GRUPO 2	MANHA	CALEIDOSCOPIO
747	MAYA HELLENA AMARANTE DE OLIVEIRA	16/07/2022	GRUPO 3	TARDE	RAMIRO ARAUJO FILHO DR EMEB
748	MAYA MANUELLI SILVA	30/08/2023	GRUPO 2	MANHA	MARIA GEMMA GENNARI CARTURAN PROFA EMEB
749	MAYA PAGANATTO DE SOUZA	30/09/2025	BERCARIO 1	TARDE	PEQUENO APRENDIZ
750	MAYA ROCHA DE LIRA	26/09/2025	BERCARIO 1	INTEGRAL	MARTHA BURGOS PEREIRA DA SILVA PROFA EMEB
751	MAYA SANTOS AMORIM	15/08/2023	GRUPO 2	INTEGRAL	JARDIM ESCOLA
752	MAYA VITORIA CHAGAS	27/06/2025	BERCARIO 1	MANHA	JOAO FERNANDES NETO PROFESSOR EMEB
753	MAYCON GAEL FEITOSA DOS SANTOS	03/05/2023	GRUPO 2	TARDE	BRASILEIRINHOS II
754	MAYTE FORTUNATO ELISIARIO	14/09/2025	BERCARIO 1	INTEGRAL	MARIA ELIZABETH OLIVEIRA FRANCA DA SILVA PROFA EMEB
755	MAYTE LOPES MACENA DOURADO	22/06/2022	GRUPO 3	INTEGRAL	MINHA CASINHA
756	MAYTE RADASSA BUENO FRASSI	09/06/2022	GRUPO 3	MANHA	MARIA GEMMA GENNARI CARTURAN PROFA EMEB
757	MAYTE VICTORIA BAGATELLI DE OLIVEIRA	03/06/2022	GRUPO 3	INTEGRAL	COLEGIO SAO VICENTE DE PAULO
758	MAYUMI VALENTINA CAVALCANTE DOS SANTOS	22/01/2024	GRUPO 2	MANHA	MARIA GEMMA GENNARI CARTURAN PROFA EMEB
759	MELINA FERRARI GUIMARAES	10/02/2025	GRUPO 1	INTEGRAL	CRESCER E APRENDER
760	MELINDA SILVA	07/05/2024	GRUPO 1	INTEGRAL	PEDACINHO DO CEU II
761	MELISSA CESAR RIBEIRO	30/01/2025	GRUPO 1	MANHA	DESISTENTE
762	MELISSA DONA DA SILVA CARVALHO	22/08/2025	BERCARIO 1	TARDE	ANTONIO BRUNHOLI NETTO EMEB
763	MELISSA EMANUELLE SANTOS FRANCA	21/08/2024	GRUPO 1	TARDE	ARTISTAS E ARTEIROS
764	MELISSA EMANUELLY ALVES ESTEVO	10/12/2024	GRUPO 1	INTEGRAL	ARCINA APARECIDA NOGUEIRA BARBOZA EMEB
765	MELISSA FERREIRA MACENA	15/10/2025	BERCARIO 1	TARDE	CASINHA KIDS
766	MELISSA MAIA DE OLIVEIRA	23/06/2023	GRUPO 2	MANHA	MARIA GEMMA GENNARI CARTURAN PROFA EMEB



EDUCAÇÃO

767	MELISSA PASCHOINI	29/04/2024	GRUPO 1	MANHA	ESPACO CRIANCA I
768	MELLISA DA SILVA	19/04/2022	GRUPO 3	MANHA	DESISTENTE
769	MICAEL DIAS DOS SANTOS	10/11/2023	GRUPO 2	INTEGRAL	CASA DA CRIANCA
770	MIGUEL ALMEIDA	20/08/2025	BERCARIO 1	MANHA	DESISTENTE
771	MIGUEL AMORES DE OLIVEIRA COSTA	28/10/2024	GRUPO 1	TARDE	BRASILEIRINHOS II
772	MIGUEL ANTONIO SABES	25/10/2025	BERCARIO 1	INTEGRAL	ANGELA RINALDI BAGNE PROFA EMEB
773	MIGUEL ARAUJO AMARAL	13/03/2024	GRUPO 2	MANHA	ABIGAHIL ALVES FEU BORIM PROFA EMEB
774	MIGUEL AUGUSTO FERREIRA LIMA	16/03/2024	GRUPO 2	INTEGRAL	MARIA APARECIDA SILVA CONGILIO PROFA EMEB
775	MIGUEL CANDIDO DE OLIVEIRA	31/08/2023	GRUPO 2	MANHA	ABIGAHIL ALVES FEU BORIM PROFA EMEB
776	MIGUEL COLOGNI CORNETO	16/06/2025	BERCARIO 1	TARDE	ABIGAHIL ALVES FEU BORIM PROFA EMEB
777	MIGUEL DE PAULA CARLOS	01/03/2023	GRUPO 3	MANHA	BRASILEIRINHOS II
778	MIGUEL DODORICO MARTINS	24/10/2025	BERCARIO 1	TARDE	HILDA MARIA ALVES PASCHOALOTTO PROFA EMEB
779	MIGUEL FERRARO ARAUJO DE SOUZA	28/01/2025	GRUPO 1	MANHA	PICOLE
780	MIGUEL FREITAS SOARES	23/12/2023	GRUPO 2	TARDE	LAPIS NA MAO
781	MIGUEL GONCALVES JAMARIQUELI	31/12/2022	GRUPO 3	TARDE	BRASILEIRINHOS II
782	MIGUEL HENRIQUE ALVES DA SILVA	28/10/2022	GRUPO 3	MANHA	MARIA GEMMA GENNARI CARTURAN PROFA EMEB
783	MIGUEL HENRIQUE DE OLIVEIRA SIQUEIRA	07/07/2024	GRUPO 1	MANHA	HILDA MARIA ALVES PASCHOALOTTO PROFA EMEB
784	MIGUEL HENRIQUE FERREIRA COUTINHO	24/04/2024	GRUPO 1	INTEGRAL	WILMA NALIN FAVARO EMEB
785	MIGUEL MOTTA CUNINGHAN	19/11/2024	GRUPO 1	MANHA	AMANHECER
786	MIGUEL NASCIMENTO CAMPOS	03/05/2024	GRUPO 1	INTEGRAL	JARDIM ESCOLA
787	MIGUEL PIERROCINI	07/07/2022	GRUPO 3	TARDE	MERCEDES BASILE BONITO PROFA EMEB
788	MIGUEL RAVI DE SA CAVALCANTI	29/12/2024	GRUPO 1	TARDE	ARTISTAS E ARTEIROS
789	MIGUEL RIBEIRO POLISEL	19/03/2025	GRUPO 1	TARDE	ALPHA KIDS
790	MIGUEL ROSARIO SILVA	07/01/2024	GRUPO 2	MANHA	EDWARD ALEIXO DE PAULA DR EMEB
791	MIKE NOAH SOARES ALBUQUERQUE	07/02/2023	GRUPO 3	MANHA	EDWARD ALEIXO DE PAULA DR EMEB
792	MILENA VEIGA PIRES	06/08/2022	GRUPO 3	TARDE	PATRICIA PIRES PROFA EMEB
793	MIRELLA DA SILVA SANTOS	24/09/2024	GRUPO 1	INTEGRAL	FERNANDA DE FAVRE MERBACH PROFA EMEB
794	MOISES PRODOCIMO	31/08/2022	GRUPO 3	INTEGRAL	COLEGIO SAO VICENTE DE PAULO
795	MOYSES MATTEO FERREIRA LEITE DE OLIVEIRA	04/10/2025	BERCARIO 1	TARDE	CLOTILDE COPELLI DE MIRANDA PROFA EMEB
796	MURILO ANDRADE LEITE	07/06/2024	GRUPO 1	TARDE	TURMINHA DA PIQUITITA
797	MURILO MOTA VALENTE	03/08/2023	GRUPO 2	TARDE	DESISTENTE
798	MURILO ROCHA DE LIMA	11/08/2022	GRUPO 3	MANHA	MARIA DE LOURDES GONCALVES BARROS PROFA EMEB
799	MYLLENA MAVIE PAZ MAIBERG	19/09/2024	GRUPO 1	INTEGRAL	DESISTENTE
800	NAOMI MATOS TSUCHIYA	30/08/2023	GRUPO 2	INTEGRAL	ESCOLA NOSSO DOM II
801	NATALIA MARIA SANTOS	20/04/2022	GRUPO 3	INTEGRAL	ANTONIO BRUNHOLI NETTO EMEB
802	NATASHA LORENA DA SILVA BERNARDO	17/07/2025	BERCARIO 1	INTEGRAL	PEDACINHO DO CEU II
803	NATHAN OLIVEIRA BRITO	02/08/2023	GRUPO 2	MANHA	ANTONIO BRUNHOLI NETTO EMEB
804	NATHAN OLIVEIRA CALU DOS SANTOS	14/09/2024	GRUPO 1	MANHA	CASINHA KIDS
805	NATHAN RODRIGUES DOS SANTOS	12/12/2023	GRUPO 2	INTEGRAL	FADAS E MAGOS II
806	NAYLA MORELATO BISPO	24/09/2024	GRUPO 1	INTEGRAL	CAMINHO DO SABER I
807	NAYROBI JUNYA RUIZ FERREIRA	21/06/2024	GRUPO 1	INTEGRAL	MAE MEIMEI
808	NICOLAS DANIEL SOUSA ALVES	03/08/2024	GRUPO 1	INTEGRAL	REYNALDO DE MONTALVAO BASILE PROF EMEB
809	NICOLAS DAVI GUERALT NASCIMENTO	30/05/2025	BERCARIO 1	TARDE	DESISTENTE
810	NICOLAS LEAL BAZILIO	14/07/2025	BERCARIO 1	INTEGRAL	CARLA ANDRESSA DE OLIVEIRA SINIGALIA EMEB
811	NICOLAS MONTEIRO VIDONHO	29/09/2022	GRUPO 3	INTEGRAL	MAE MEIMEI
812	NICOLAS SERRAO BUENO	27/12/2023	GRUPO 2	INTEGRAL	SABER KIDS
813	NICOLLAS HENRIQUE FERREIRA AFONSO	24/11/2025	BERCARIO 1	MANHA	HILDA MARIA ALVES PASCHOALOTTO PROFA EMEB
814	NINA ARACATI OLIVEIRA	27/01/2023	GRUPO 3	TARDE	DESISTENTE
815	NOAH ARAUJO OLIVEIRA SPADA	27/02/2025	GRUPO 1	TARDE	PICOLE
816	NOAH BENICIO MENDES BORGES	29/10/2022	GRUPO 3	INTEGRAL	JUJUKINHA II
817	NOAH DA SILVA CANDIDO	24/04/2024	GRUPO 1	INTEGRAL	ANTONIO BRUNHOLI NETTO EMEB
818	NOAH DE OLIVEIRA BESSI	08/08/2025	BERCARIO 1	INTEGRAL	CRIATIVIDADE II
819	NOAH DE OLIVEIRA DA SILVA	11/02/2025	GRUPO 1	INTEGRAL	COLEGIO EVOLUCAO
820	NOAH DELGADO ZANCHIN DO REGO	18/04/2023	GRUPO 2	MANHA	PEQUENO APRENDIZ II
821	NOAH DOMINIK MAGALHAES BARBOSA DE OLIVEIRA	23/02/2024	GRUPO 2	MANHA	TURMINHA DA PIQUITITA
822	NOAH FERREIRA DE OLIVEIRA	19/09/2025	BERCARIO 1	INTEGRAL	MARTHA BURGOS PEREIRA DA SILVA PROFA EMEB
823	NOAH FERREIRA PESSOA	18/05/2024	GRUPO 1	TARDE	DESISTENTE
824	NOAH FILGUEIRAS	13/01/2024	GRUPO 2	MANHA	JOAO FERNANDES NETO PROFESSOR EMEB
825	NOAH GABRIEL DA CRUZ DE LIMA	24/09/2025	BERCARIO 1	INTEGRAL	PEDACINHO DO CEU II
826	NOAH INACIO SOUZA	25/10/2025	BERCARIO 1	INTEGRAL	HILDA MARIA ALVES PASCHOALOTTO PROFA EMEB
827	NOAH JOAQUIM DE OLIVEIRA SENA	06/05/2024	GRUPO 1	MANHA	SEMENTINHAS DO SABER
828	NOAH LOPES DE MELLO	06/11/2024	GRUPO 1	INTEGRAL	BRASILEIRINHOS
829	NOAH MARTINS	05/05/2025	BERCARIO 1	MANHA	TUTTI BAMBINI
830	NOAH POSSIDONIO BRAGUIM	13/10/2023	GRUPO 2	INTEGRAL	ESPACO CRIANCA I



EDUCAÇÃO

831	NOAH RAVI CAMARGO PIRES	22/01/2025	GRUPO 1	INTEGRAL	DESISTENTE
832	NOAH ROCHA MALKOWSKI DA GAMA	10/08/2024	GRUPO 1	INTEGRAL	DESISTENTE
833	OLIVER ANDRADE PIMENTEL DE SOUZA	22/12/2025	BERCARIO 1	INTEGRAL	MARTHA BURGOS PEREIRA DA SILVA PROFA EMEB
834	OLIVER ANDRADE TETAMENTI	14/11/2025	BERCARIO 1	INTEGRAL	LUCIRIO VALLI EMEB
835	OLIVER MAIA	27/07/2025	BERCARIO 1	INTEGRAL	DESISTENTE
836	OLIVER MATTEO SOUSA SANTOS	25/10/2025	BERCARIO 1	INTEGRAL	DESISTENTE
837	OLIVIA ALEXANDRE DE MELO	08/11/2022	GRUPO 3	TARDE	SEMEAR
838	OLIVIA ALMEIDA ZOTINI	11/07/2022	GRUPO 3	INTEGRAL	DESISTENTE
839	OLIVIA ALVES NEUTZLING	30/10/2024	GRUPO 1	INTEGRAL	LIGNUN
840	OLIVIA DE MOURA ALMEIDA	03/12/2025	BERCARIO 1	INTEGRAL	CINIRA CARDONA MAZZALI PROFA EMEB
841	OLIVIA PEREIRA PESTANA	26/07/2025	BERCARIO 1	MANHA	IMAGINARIO KIDS
842	OTAVIO LEITE DA SILVA LEOPOLDINO	30/05/2024	GRUPO 1	MANHA	PEQUENO APRENDIZ II
843	OTHON SANDRO DE OLIVEIRA BUENO	02/04/2024	GRUPO 1	INTEGRAL	CARLA ANDRESSA DE OLIVEIRA SINIGALIA EMEB
844	PAULO HENRIQUE SILVA DOS ANJOS	25/07/2024	GRUPO 1	MANHA	CLEONICE ADOLPHO DE FARIA PROFA EMEB
845	PEDRO BONACCORSI SENA SAMPAIO	09/09/2024	GRUPO 1	INTEGRAL	COLEGIO EVOLUCAO
846	PEDRO HENRIQUE COUTINHO DE MELO	08/11/2025	BERCARIO 1	INTEGRAL	LUCIRIO VALLI EMEB
847	PEDRO HENRIQUE DA SILVA NASCIMENTO	12/07/2023	GRUPO 2	INTEGRAL	ESPACO CRIANCA I
848	PEDRO HENRIQUE FERNANDES DANTAS	26/12/2024	GRUPO 1	TARDE	ABIGAHIL ALVES FEU BORIM PROFA EMEB
849	PEDRO HENRIQUE NACCARATO MAESTRELLO	08/04/2025	BERCARIO 1	MANHA	CLOTILDE COPELLI DE MIRANDA PROFA EMEB
850	PEDRO MIGUEL BIAZOTO DOS SANTOS	13/02/2025	GRUPO 1	INTEGRAL	TURMINHA DA PIQUITITA
851	PEDRO PHILIP SANTOS GONCALVES	02/10/2024	GRUPO 1	TARDE	ANTONIO BRUNHOLI NETTO EMEB
852	PEDRO RODRIGUES SANTOS MEIRA DE OLIVEIRA	03/08/2023	GRUPO 2	INTEGRAL	BRASILEIRINHOS
853	PEDRO TAVARES MIRANDA NASCIMENTO	27/12/2023	GRUPO 2	MANHA	CLEONICE ADOLPHO DE FARIA PROFA EMEB
854	PEROLA EMANUELLY CHAGAS BENEVIDES	22/07/2024	GRUPO 1	MANHA	CASINHA KIDS
855	PETER OSHIMA ENGELS	15/04/2023	GRUPO 2	INTEGRAL	DESISTENTE
856	PIERRE CARLOS MARTINS GARBO	06/03/2025	GRUPO 1	INTEGRAL	JUJUKINHA II
857	PIETRO BARBOSA REIS	18/03/2025	GRUPO 1	TARDE	MARIA GEMMA GENNARI CARTURAN PROFA EMEB
858	PIETRO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA	06/08/2024	GRUPO 1	INTEGRAL	MARIA APARECIDA SILVA CONGILIO PROFA EMEB
859	PIETRO HENRIQUE NUNES LAVIERI	30/06/2025	BERCARIO 1	TARDE	SEMENTINHAS DO SABER
860	PYETRO GABRIEL DE ALMEIDA OLIVEIRA	14/02/2024	GRUPO 2	INTEGRAL	HELENA GALIMBERTI EMEB
861	PYETRO RODRIGUES BRITTO	24/03/2023	GRUPO 3	INTEGRAL	CASA DA CRIANCA
862	RAEL MENDONCA DA SILVA LIMA	27/01/2025	GRUPO 1	INTEGRAL	COLEGIO EVOLUCAO
863	RAFAEL DE OLIVEIRA LOPES	16/07/2022	GRUPO 3	INTEGRAL	FADAS E MAGOS II
864	RAFAEL FERIGATO TABORDA	22/04/2024	GRUPO 1	INTEGRAL	SABER KIDS
865	RAFAEL FERNANDES CASSEMIRO	16/04/2023	GRUPO 2	TARDE	SEMEAR
866	RAFAEL FERNANDES DA SILVA	21/10/2022	GRUPO 3	MANHA	MARIA GEMMA GENNARI CARTURAN PROFA EMEB
867	RAFAEL GURGEL SOUZA	27/07/2024	GRUPO 1	MANHA	PEQUENO APRENDIZ II
868	RAFAEL HENRIQUE DE SOUZA ALVES	28/10/2024	GRUPO 1	INTEGRAL	MARIA THEREZA ALMEIDA PONTES E NOGUEIRA PROFA EMEB
869	RAFAEL JOVENTINO DA SILVA	26/08/2023	GRUPO 2	INTEGRAL	LUCIRIO VALLI EMEB
870	RAFAEL LUZ CAETANO	27/06/2025	BERCARIO 1	INTEGRAL	CURUMIM
871	RAFAEL MONTANARI GONCALVES	04/11/2022	GRUPO 3	TARDE	DESISTENTE
872	RAFAEL SALCEDO DE LIMA	17/04/2024	GRUPO 1	MANHA	AMANHECER
873	RAFAEL SANTOS GODINHO	03/08/2025	BERCARIO 1	MANHA	BRIGIDA GATTO RODRIGUES PROFA EMEB
874	RAFAEL SAWYER DIAS FORMENTINI	15/06/2023	GRUPO 2	TARDE	CALEIDOSCOPIO
875	RAFAELA BELINATI LORENZETTI	18/06/2025	BERCARIO 1	INTEGRAL	KINGS KIDS
876	RAFAELA FREGNANI BREVIGLIERI	21/04/2025	BERCARIO 1	MANHA	SEMENTINHAS DO SABER
877	RAFAELA ROCHA DE QUEIROZ	11/09/2025	BERCARIO 1	TARDE	ABIGAHIL ALVES FEU BORIM PROFA EMEB
878	RAFAELA VICTORIA CORREA	22/09/2024	GRUPO 1	INTEGRAL	KINGS KIDS
879	RAQUEL SILVA DOS SANTOS	14/08/2025	BERCARIO 1	INTEGRAL	CARLA ANDRESSA DE OLIVEIRA SINIGALIA EMEB
880	RAUL CAMPOS ROQUE	11/04/2022	GRUPO 3	INTEGRAL	APRENDIZADO DOM JOSE GASPAR
881	RAUL HENRIQUE MORAES DA SILVA	12/11/2024	GRUPO 1	INTEGRAL	COLEGIO SAO VICENTE DE PAULO
882	RAVI ANHOLON MODANESE	18/05/2023	GRUPO 2	TARDE	LAPIS NA MAO
883	RAVI AQUILES MOURA MOREIRA	25/07/2025	BERCARIO 1	TARDE	TUTTI BAMBINI
884	RAVI DANIEL DOS SANTOS	20/08/2025	BERCARIO 1	MANHA	CALEIDOSCOPIO
885	RAVI DE OLIVEIRA ANZOLIN	31/07/2024	GRUPO 1	INTEGRAL	REYNALDO DE MONTALVAO BASILE PROF EMEB
886	RAVI FAGUNDES FERREIRA	31/03/2025	GRUPO 1	MANHA	CLOTILDE COPELLI DE MIRANDA PROFA EMEB
887	RAVI FARIA DOS SANTOS VIEIRA	25/09/2024	GRUPO 1	INTEGRAL	PEDACINHO DO CEU II
888	RAVI FORTES ARAUJO	27/07/2023	GRUPO 2	INTEGRAL	CARLA ANDRESSA DE OLIVEIRA SINIGALIA EMEB
889	RAVI GABRIEL ALMEIDA DOS SANTOS	24/08/2025	BERCARIO 1	INTEGRAL	GRANDES PEQUENOS (MARA BRAUN II)
890	RAVI GABRIEL DA SOLVA	03/05/2025	BERCARIO 1	TARDE	DESISTENTE
891	RAVI GUSTAVO ASSUNCAO FERREIRA	17/07/2023	GRUPO 2	TARDE	CALEIDOSCOPIO
892	RAVI HENRIQUE ALVES DE CAMPOS	28/04/2024	GRUPO 1	TARDE	CRIATIVIDADE
893	RAVI IGNACIO ASSIS	19/08/2023	GRUPO 2	MANHA	DESISTENTE
894	RAVI KIIL DE FREITAS	17/12/2024	GRUPO 1	MANHA	DESISTENTE



EDUCAÇÃO

895	RAVI LIMA FERNANDES	11/10/2024	GRUPO 1	TARDE	PEQUENO APRENDIZ II
896	RAVI LUCAS LEMOS DINIZ	25/01/2024	GRUPO 2	MANHA	LUIZ DE CARVALHO PROF EMEB
897	RAVI LUCCA GOMES DOS SANTOS	21/08/2025	BERCARIO 1	TARDE	MARIA GEMMA GENNARI CARTURAN PROFA EMEB
898	RAVI LUCCA PEREIRA ROQUE	02/06/2025	BERCARIO 1	MANHA	DESISTENTE
899	RAVI MARTINS PEREIRA	26/01/2025	GRUPO 1	TARDE	JOAO FERNANDES NETO PROFESSOR EMEB
900	RAVI MIGUEL BENEDITO DOS SANTOS	10/08/2024	GRUPO 1	INTEGRAL	MAE MEIMEI
901	RAVI MIGUEL DE SOUZA FREITAS	16/07/2024	GRUPO 1	INTEGRAL	MARIA ELIZABETH OLIVEIRA FRANCA DA SILVA PROFA EMEB
902	RAVI MIGUEL FREIRE SCHIMIT	15/08/2025	BERCARIO 1	INTEGRAL	CURUMIM
903	RAVI MIGUEL FREIRE SOUZA	03/11/2023	GRUPO 2	INTEGRAL	EDWARD ALEIXO DE PAULA DR EMEB
904	RAVI NICOLAS SILVA DE OLIVEIRA	14/09/2024	GRUPO 1	TARDE	CASINHA KIDS
905	RAVI OTAVIO FARIAS DA SILVA	15/12/2024	GRUPO 1	INTEGRAL	CARLA ANDRESSA DE OLIVEIRA SINIGALIA EMEB
906	RAVI RODRIGUES BIZESTRI	24/05/2024	GRUPO 1	TARDE	JOAO FERNANDES NETO PROFESSOR EMEB
907	RAVI RODRIGUES SILVA DEDSON	22/02/2024	GRUPO 2	INTEGRAL	ARCINA APARECIDA NOGUEIRA BARBOZA EMEB
908	RAVI SGARBOSSA REIS	15/02/2025	GRUPO 1	MANHA	GRANDES PEQUENOS (MARA BRAUN II)
909	RAVI VINICIUS SANTOS NETTO	18/02/2025	GRUPO 1	MANHA	MARIA GEMMA GENNARI CARTURAN PROFA EMEB
910	RAVI YURI DA SILVA BOTIM	28/12/2022	GRUPO 3	INTEGRAL	COLEGIO SAO VICENTE DE PAULO
911	RAVY GAEL DA SILVA SANTOS	29/05/2023	GRUPO 2	TARDE	CALEIDOSCOPIO
912	RAVY MIGUEL GONELLA	07/02/2025	GRUPO 1	INTEGRAL	LUCIRIO VALLI EMEB
913	RAVY MIGUEL SILVA	23/10/2025	BERCARIO 1	INTEGRAL	MARIA APARECIDA SILVA CONGLIO PROFA EMEB
914	RAVY VICTOR DA SILVA MUNERATI	29/08/2024	GRUPO 1	INTEGRAL	ESPACO CRIANCA II
915	RAY LUNA MARQUES GARCIA	02/09/2025	BERCARIO 1	INTEGRAL	DESISTENTE
916	RAYSSA NICOLE SANTANA	11/05/2025	BERCARIO 1	INTEGRAL	HILDA MARIA ALVES PASCHOALOTTO PROFA EMEB
917	REBBECA FURTADO MARTINS	30/10/2023	GRUPO 2	TARDE	PICOLE
918	REBECA BUENO DE SOUZA	20/01/2023	GRUPO 3	MANHA	ANTONIO BRUNHOLI NETTO EMEB
919	REBECA COUTINHO MENDES	31/12/2023	GRUPO 2	MANHA	ANTONIO BRUNHOLI NETTO EMEB
920	REBECA GOMES DE CARVALHO	07/11/2022	GRUPO 3	MANHA	DESISTENTE
921	REBECCA DE PAULA LOPES	02/10/2024	GRUPO 1	TARDE	BRASILEIRINHOS II
922	RENATA DE JESUS CARNEIRO	02/06/2022	GRUPO 3	MANHA	JUJUKINHA I
923	RHAVY OLIVEIRA MOTA	16/05/2022	GRUPO 3	INTEGRAL	COLEGIO SAO VICENTE DE PAULO
924	RHAVY GABRIEL INACIO BARBOSA	24/03/2024	GRUPO 2	TARDE	JOAO FERNANDES NETO PROFESSOR EMEB
925	RHAVY MIGUEL DA SILVA GERALDO	03/03/2023	GRUPO 3	INTEGRAL	ESPACO FELIZ
926	RHAVY MIGUEL DOMINGOS DE CARVALHO	12/05/2024	GRUPO 1	TARDE	MARIA GEMMA GENNARI CARTURAN PROFA EMEB
927	RIQUELME HENRIQUE MARTINS MENDES	13/08/2025	BERCARIO 1	INTEGRAL	JUJUKINHA II
928	ROBERT MARLEY LAGO DA SILVA	30/03/2023	GRUPO 3	MANHA	OWEN ZILIO PROF EMEB
929	ROBERTO SOUZA DIAS	07/05/2025	BERCARIO 1	MANHA	JOAO FERNANDES NETO PROFESSOR EMEB
930	ROMEO AMANCIO LOPES	29/12/2022	GRUPO 3	INTEGRAL	MAE MEIMEI
931	ROSELI SOARES BERNARDO ROSA	17/04/2022	GRUPO 3	MANHA	MARIA GEMMA GENNARI CARTURAN PROFA EMEB
932	RUAM MARTINS CAMPI FILHO	27/05/2023	GRUPO 2	INTEGRAL	CASA DA CRIANCA
933	RUAM EDUARDO TEIXEIRA	30/05/2025	BERCARIO 1	TARDE	ANTONIO BRUNHOLI NETTO EMEB
934	RYAN DA SILVA BENTO	30/01/2025	GRUPO 1	MANHA	MARIA GEMMA GENNARI CARTURAN PROFA EMEB
935	RYAN HENRIQUE SANTOS DOS REIS	28/03/2025	GRUPO 1	INTEGRAL	DESISTENTE
936	SAFIRA RIBEIRO CRUZ DE MARCOS	13/06/2023	GRUPO 2	TARDE	CRIATIVIDADE
937	SAFIRA VICTORIA SILVA DE OLIVEIRA	07/02/2025	GRUPO 1	INTEGRAL	ESPACO CRIANCA II
938	SAMUEL DA SILVA TOMAZ	12/09/2022	GRUPO 3	TARDE	PATRICIA PIRES PROFA EMEB
939	SAMUEL DE ABREU FONSECA	07/05/2023	GRUPO 2	TARDE	LAPIS NA MAO
940	SAMUEL ELIDIO MAGALHAES	24/04/2024	GRUPO 1	INTEGRAL	DESISTENTE
941	SAMUEL HENRIQUE BARBOSA DE LIMA	11/02/2025	GRUPO 1	MANHA	INOVAR
942	SAMUEL HOFFMAN MORORO FERREIRA DE MELLO	04/04/2025	BERCARIO 1	MANHA	ALPHA KIDS
943	SAMUEL ISAAC GONCALVES DA SILVA	29/06/2025	BERCARIO 1	TARDE	GRANDES PEQUENOS (MARA BRAUN II)
944	SAMUEL JUNIOR ANTUNES SANTANA	15/11/2025	BERCARIO 1	TARDE	DESISTENTE
945	SAMUEL LEVI VIANA DE SIQUEIRA	21/08/2024	GRUPO 1	TARDE	MARIA GEMMA GENNARI CARTURAN PROFA EMEB
946	SAMUEL MORAIS DE SOUZA	26/01/2026	BERCARIO 1	MANHA	JOAO FERNANDES NETO PROFESSOR EMEB
947	SARAH DE OLIVEIRA PIDOSA	10/02/2024	GRUPO 2	TARDE	BRASILEIRINHOS II
948	SARAH GABRIELLY MARTINS MANTOVANELI	24/07/2023	GRUPO 2	INTEGRAL	NILSE MORAES LEITE PROFA EMEB
949	SARAH NASCIMENTO DA SILVA	10/03/2024	GRUPO 2	INTEGRAL	JOAO FERNANDES NETO PROFESSOR EMEB
950	SEBASTIAN MICHALANI TOLEDO	29/08/2025	BERCARIO 1	INTEGRAL	GRANDES PEQUENOS (MARA BRAUN II)
951	SELENA FERNANDA COUTO DE SOUSA	09/05/2025	BERCARIO 1	MANHA	DESISTENTE
952	SELENA PIETRA GOMES PIRES	23/01/2025	GRUPO 1	TARDE	JOAO FERNANDES NETO PROFESSOR EMEB
953	SERENA DE OLIVEIRA ALVES	03/09/2024	GRUPO 1	MANHA	DESISTENTE
954	SOFIA DE PAULA EGYDIO	24/12/2022	GRUPO 3	INTEGRAL	NILSE MORAES LEITE PROFA EMEB
955	SOFIA MARSKI TONEZER	11/08/2025	BERCARIO 1	MANHA	DESISTENTE
956	SOFIA NOBRE OLIVEIRA	17/05/2024	GRUPO 1	TARDE	CAMINHO DO SABER II
957	SOFIA PEREIRA DOS SANTOS	27/10/2023	GRUPO 2	INTEGRAL	WILSON DE OLIVEIRA LAR
958	SOFIA SOARES LOPES	09/06/2025	BERCARIO 1	TARDE	MARIA GEMMA GENNARI CARTURAN PROFA EMEB



EDUCAÇÃO

959	SOFIA VITORIA XAVIER SOUSA	22/12/2025	BERCARIO 1	TARDE	DESISTENTE
960	SOPHIA EMANUELLY SANTOS RODRIGUES	21/03/2025	GRUPO 1	INTEGRAL	BRASILEIRINHOS
961	SOPHIA FAGUNDES DIAS	14/09/2022	GRUPO 3	TARDE	PEQUENO APRENDIZ II
962	SOPHIA FRANCA BARROSO	10/01/2023	GRUPO 3	INTEGRAL	FADAS E MAGOS I
963	SOPHIA MARIANO NOGUEIRA	19/02/2023	GRUPO 3	TARDE	OWEN ZILIO PROF EMEB
964	SOPHIA MARTINS OLIVEIRA	22/01/2025	GRUPO 1	MANHA	CLOTILDE COPELLI DE MIRANDA PROFA EMEB
965	SOPHIA MENDES MACEDO	15/06/2024	GRUPO 1	MANHA	ANTONIO BRUNHOLI NETTO EMEB
966	SOPHIA PADOVAN BUZZATO	24/07/2025	BERCARIO 1	TARDE	DESISTENTE
967	SOPHIA VALENTINA OLIVEIRA SILVA	19/05/2025	BERCARIO 1	TARDE	DESISTENTE
968	SOPHIA VITORIA MARTINS	16/12/2025	BERCARIO 1	TARDE	CLEONICE ADOLPHO DE FARIA PROFA EMEB
969	STEFANY MANUELA DE SOUZA SANTOS	03/10/2024	GRUPO 1	INTEGRAL	DESISTENTE
970	STELLA DE ARAUJO SILVA	18/05/2024	GRUPO 1	INTEGRAL	MARTHA BURGOS PEREIRA DA SILVA PROFA EMEB
971	STELLA MARIA TONOLI PERISSINOTTO	24/01/2024	GRUPO 2	INTEGRAL	LUCIRIO VALLI EMEB
972	TAINA DE OLIVEIRA LOPES	29/01/0224	GRUPO 2	INTEGRAL	FADAS E MAGOS I
973	TAYLLA VITORIA DIAS MOTA	08/01/2023	GRUPO 3	MANHA	AMANHECER
974	THALIA PATRICIA CARSTENS PUTTINI	18/09/2024	GRUPO 1	MANHA	BRASILEIRINHOS II
975	THALLES MANOEL DOS SANTOS ALENCAR	21/04/2023	GRUPO 2	INTEGRAL	ANGELA RINALDI BAGNE PROFA EMEB
976	THALYS GONZAGA DE SOUSA	29/12/2022	GRUPO 3	INTEGRAL	COLEGIO SAO VICENTE DE PAULO
977	THAYNARA COSTA DOS SANTOS	18/09/2023	GRUPO 2	INTEGRAL	HELENA GALIMBERTI EMEB
978	THEO ALVES DOS SANTOS	04/10/2022	GRUPO 3	MANHA	MINHA CASINHA
979	THEO ALVES NASCIMENTO	08/08/2025	BERCARIO 1	TARDE	DESISTENTE
980	THEO BARBOSA DE JESUS MORAES	15/06/2023	GRUPO 2	INTEGRAL	JUJUKINHA I
981	THEO CASSIANO DA SILVA SANTOS	30/01/2023	GRUPO 3	INTEGRAL	DESISTENTE
982	THEO DAVI FRANCA PAIVA	27/04/2024	GRUPO 1	INTEGRAL	COLEGIO SAO VICENTE DE PAULO
983	THEO DIAMANTINO ARAUJO	16/07/2025	BERCARIO 1	INTEGRAL	KINGS KIDS
984	THEO GONCALVES SANTIAGO	24/10/2024	GRUPO 1	MANHA	CALEIDOSCOPIO
985	THEO KAUAN DOS SANTOS SILVA	17/04/2025	BERCARIO 1	INTEGRAL	BRASILEIRINHOS
986	THEO LOPES PINHEIRO	21/09/2025	BERCARIO 1	TARDE	IMAGINARIO KIDS
987	THEO MARTINES DA SILVA	25/10/2025	BERCARIO 1	INTEGRAL	KINGS KIDS
988	THEO RODRIGUES DOS SANTOS	25/10/2024	GRUPO 1	INTEGRAL	JARDIM ESCOLA
989	THEO SILVA FELIX	28/03/2024	GRUPO 2	INTEGRAL	WALDEMIR SAVOY PROF EMEB
990	THIETRA MARGOT TOZONI DE SOUZA PEREIRA	14/09/2022	GRUPO 3	TARDE	APARECIDA MERINO ELIAS EMEB
991	THOMAS MONTES CARDOSO	28/05/2025	BERCARIO 1	INTEGRAL	NILSE MORAES LEITE PROFA EMEB
992	THOMAS SOBRINHO ADONIS	08/08/2024	GRUPO 1	MANHA	TURMINHA DA PIQUITITA
993	TIAGO JOSE RADUAN MIGUEL	28/07/2025	BERCARIO 1	TARDE	TUTTI BAMBINI
994	TOBIAS ZABELLI DE PONTES VALENTE JANEIRO	28/04/2024	GRUPO 1	MANHA	AMANHECER
995	TOMAS FAGUNDES DIAS	31/03/2024	GRUPO 2	TARDE	PEQUENO APRENDIZ II
996	URIEL FERREIRA	22/09/2025	BERCARIO 1	INTEGRAL	LUCIRIO VALLI EMEB
997	VALENTINA CAPUTI DE OLIVEIRA	13/09/2024	GRUPO 1	INTEGRAL	MARIA ELIZABETH OLIVEIRA FRANCA DA SILVA PROFA EMEB
998	VALENTINA CHAVES NERY	02/12/2024	GRUPO 1	MANHA	HILDA MARIA ALVES PASCHOALOTTO PROFA EMEB
999	VALENTINA FERNANDES FRANJOTTI	17/09/2023	GRUPO 2	INTEGRAL	NILSE MORAES LEITE PROFA EMEB
1000	VALENTINA MEDEIROS SIQUEIRA	20/03/2025	GRUPO 1	INTEGRAL	PEDACINHO DO CEU II
1001	VALENTINA RODRIGUES NASCIMENTO	04/05/2025	BERCARIO 1	TARDE	CLOTILDE COPELLI DE MIRANDA PROFA EMEB
1002	VALENTINA SANTOS SALES	11/11/2023	GRUPO 2	INTEGRAL	DESISTENTE
1003	VALENTINA BEATRIZ VIEIRA DOS SANTOS	02/06/2023	GRUPO 2	INTEGRAL	FADAS E MAGOS II
1004	VICENTE ENRIQUE CASTRO DE OLIVEIRA	19/02/2024	GRUPO 2	INTEGRAL	MINHA CASINHA
1005	VICENTE GONCALVES DE AMORIM	13/06/2024	GRUPO 1	TARDE	MANOEL ANIBAL MARCONDES PREFEITO EMEB
1006	VICENTE PRADO BERLANGA	17/03/2023	GRUPO 3	MANHA	APARECIDA MERINO ELIAS EMEB
1007	VICTOR GABRIEL SILVA SCHMIT	01/02/2023	GRUPO 3	INTEGRAL	PEDACINHO DO CEU II
1008	VICTORIA GOMES DA SILVA	22/09/2025	BERCARIO 1	TARDE	CLOTILDE COPELLI DE MIRANDA PROFA EMEB
1009	VINICIUS GONCALVES DE AMORIM	17/11/2022	GRUPO 3	TARDE	AMELIA LIMA LOPES EMEB
1010	VINICIUS MUNIAN CARVALHO DA CUNHA	29/01/2025	GRUPO 1	INTEGRAL	NILSE MORAES LEITE PROFA EMEB
1011	VITOR EZEQUIEL SALVADOR ABUDE	04/06/2022	GRUPO 3	MANHA	EDWARD ALEIXO DE PAULA DR EMEB
1012	VITORIA ALVES DE MORAES	01/07/2025	BERCARIO 1	MANHA	CLOTILDE COPELLI DE MIRANDA PROFA EMEB
1013	VITORIA DE SOUZA LIMA	29/02/2024	GRUPO 2	INTEGRAL	CARLA ANDRESSA DE OLIVEIRA SINGALIA EMEB
1014	WENDY MARGARIDA DA SILVA BARBARA	30/08/2023	GRUPO 2	INTEGRAL	ANTONIO BRUNHOLI NETTO EMEB
1015	WILLIAN FALCAO LEITE	01/08/2022	GRUPO 3	MANHA	MARIA GEMMA GENNARI CARTURAN PROFA EMEB
1016	YARA GABRIELLY CUNHA PEREIRA	29/12/2023	GRUPO 2	INTEGRAL	MARIA THEREZA ALMEIDA PONTES E NOGUEIRA PROFA EMEB
1017	YASMIN DE LIMA COSTA	15/03/2023	GRUPO 3	MANHA	JANIO DA SILVA QUADROS PROF EMEB
1018	YASMIN HELENA DIAS DA SILVA	01/03/2024	GRUPO 2	TARDE	JOAO FERNANDES NETO PROFESSOR EMEB
1019	YASMIN RAMOS DA SILVA	09/03/2023	GRUPO 3	MANHA	DINA ROSETE ZANDONA CUNNINGHAM PROFA EMEB
1020	YASMIN SOPHIA DUTRA RIOS	09/04/2023	GRUPO 2	INTEGRAL	WALDEMIR SAVOY PROF EMEB
1021	YHAN LUCCA CANDIDO DE CAMARGO	06/03/2025	GRUPO 1	INTEGRAL	CRIATIVIDADE II
1022	YOHAN KRIEGLER	24/12/2024	GRUPO 1	INTEGRAL	COLEGIO SAO VICENTE DE PAULO
1023	YOHAN OLIVEIRA LIMA	09/08/2024	GRUPO 1	MANHA	JOAO FERNANDES NETO PROFESSOR EMEB
1024	YSIS LORENA ALBUQUERQUE	06/09/2023	GRUPO 2	MANHA	DESISTENTE
1025	YSIS LORENA BARBOSA CAFASSO	13/01/2024	GRUPO 2	MANHA	DESISTENTE
1026	YSIS VALENTINA DA SILVA	13/07/2022	GRUPO 3	TARDE	MARIA LUCIA MASSARENTE KLINKE PROFA EMEB
1027	YURI ARCAS GARCIA GIMENEZ	17/12/2024	GRUPO 1	INTEGRAL	ASSUMPTA SEGANTIM NEGREI EMEB
1028	YURI HENRIQUE JACOVETE DOS SANTOS	29/05/2025	BERCARIO 1	INTEGRAL	NAMAN TAYAR PROF EMEB
1029	YURI MIGUEL PEREIRA LOPES	21/01/2026	BERCARIO 1	INTEGRAL	MARIA ELIZABETH OLIVEIRA FRANCA DA SILVA PROFA EMEB
1030	YURI ROBERTO RODRIGUES	27/11/2022	GRUPO 3	TARDE	APARECIDA MERINO ELIAS EMEB
1031	ZAYA VALENTINA NOGUEIRA DA SILVA	30/10/2023	GRUPO 2	MANHA	ANTONIO BRUNHOLI NETTO EMEB
1032	ZAYAN SILVA RODRIGUES CHANCHENCOW	15/02/2025	GRUPO 1	INTEGRAL	MAE MEIMEI
1033	ZOE CORREIA BISPO	16/05/2024	GRUPO 1	INTEGRAL	WILMA NALIN FAVARO EMEB



EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Jundiá

Data: 28/04/2026

AC - Controle Acadêmico

Hora: 08:48:49

Lista de Espera (em ordem de chamada) - Data Corte Considerada: 31/03/2026

ALVARINA BARBOSA MARTINS EMEB

GRUPO 1 - Meio-período: MANHÃ				
1	ENRICO FAGUNDES	17/02/2025	ALVARINA BARBOSA MARTINS EMEB	GRUPO 1 - Meio-período: MANHÃ
2	REBECA LEMOS VIRGILIO DA SILVA	05/07/2024	ALVARINA BARBOSA MARTINS EMEB	GRUPO 1 - Meio-período: MANHÃ
3	SAMUEL ABRAHAM ZUCCHERATTO	18/12/2024	ALVARINA BARBOSA MARTINS EMEB	GRUPO 1 - Meio-período: MANHÃ
GRUPO 1 - Meio-período: TARDE				
1	MATTEO KEI KOTZENT	13/05/2024	ALVARINA BARBOSA MARTINS EMEB	GRUPO 1 - Meio-período: TARDE
2	MARIA CLARA FERRARI CIENI	24/08/2024	ALVARINA BARBOSA MARTINS EMEB	GRUPO 1 - Meio-período: TARDE
3	DAVI ARRUDA HUDINIK	25/06/2024	ALVARINA BARBOSA MARTINS EMEB	GRUPO 1 - Meio-período: TARDE
4	MAITE FRESARIN MENTA	29/04/2024	ALVARINA BARBOSA MARTINS EMEB	GRUPO 1 - Meio-período: TARDE

AMORINHA KIDS

GRUPO 1 - Integral				
1	DAVI LUCCA FELIX ARCHANJO	29/01/2025	AMORINHA KIDS	GRUPO 1 - Integral
2	JOAQUIM DE ALMEIDA VALERIO	20/10/2024	AMORINHA KIDS	GRUPO 1 - Integral
3	ARIA LAVINIA FREITAS DE LIMA	05/02/2025	AMORINHA KIDS	GRUPO 1 - Integral

ANALIA FRANCO LAR

GRUPO 1 - Integral				
1	GUSTAVO SANTOS DO CARMO	18/11/2024	ANALIA FRANCO LAR	GRUPO 1 - Integral

ANGELA RINALDI BAGNE PROFA EMEB

GRUPO 1 - Integral				
1	MARIA ALICE MARINHO SILVA	09/07/2024	ANGELA RINALDI BAGNE PROFA EMEB	GRUPO 1 - Integral

ANTONIO BRUNHOLI NETTO EMEB

GRUPO 1 - Integral				
1	FILIFE SOARES SCHULTZ	02/06/2024	ANTONIO BRUNHOLI NETTO EMEB	GRUPO 1 - Integral
2	EMILLY VITORIA APARECIDA MORATO	27/01/2025	ANTONIO BRUNHOLI NETTO EMEB	GRUPO 1 - Integral
3	NOAH GABRIEL SOUZA DE MORAES	31/01/2025	ANTONIO BRUNHOLI NETTO EMEB	GRUPO 1 - Integral

ARTISTAS E ARTEIROS

BERCARIO 1 - Integral				
1	MAITE MARIOTO KOZENEVSKAS	12/07/2025	ARTISTAS E ARTEIROS	BERCARIO 1 - Integral
2	LUCCA MIGUEL SANTOS FRANCA	28/07/2025	ARTISTAS E ARTEIROS	BERCARIO 1 - Integral
3	MIGUEL FIRMINO DEGRANDE RODRIGUES	02/12/2025	ARTISTAS E ARTEIROS	BERCARIO 1 - Integral
BERCARIO 1 - Meio-período: TARDE				
1	RAFAEL CAVALARI SILVA	12/09/2025	ARTISTAS E ARTEIROS	BERCARIO 1 - Meio-período: TARDE
2	ANGELINA FERNANDES COMUNI	03/03/2026	ARTISTAS E ARTEIROS	BERCARIO 1 - Meio-período: TARDE
GRUPO 1 - Integral				
1	JOAQUIM MIGUEL ESCARAVAJAL FERNANDES	16/11/2024	ARTISTAS E ARTEIROS	GRUPO 1 - Integral
2	NICOLAS MENDES DA SILVA	07/09/2024	ARTISTAS E ARTEIROS	GRUPO 1 - Integral
3	LEONARDO PEREIRA DE SOUZA	25/07/2024	ARTISTAS E ARTEIROS	GRUPO 1 - Integral
GRUPO 2 - Integral				
1	ALICE CARNEIRO	06/01/2024	ARTISTAS E ARTEIROS	GRUPO 2 - Integral
GRUPO 2 - Meio-período: TARDE				
1	ISADORA ARAUJO BRESSAN	12/09/2023	ARTISTAS E ARTEIROS	GRUPO 2 - Meio-período: TARDE

ASSUMPTA SEGANTIM NEGRI EMEB

BERCARIO 1 - Integral				
1	GUILHERME NASCIMENTO DE JESUS	08/11/2025	ASSUMPTA SEGANTIM NEGRI EMEB	BERCARIO 1 - Integral
2	VALENTIM PRADO NOVAES	17/12/2025	ASSUMPTA SEGANTIM NEGRI EMEB	BERCARIO 1 - Integral
3	MATTEO GOUVEIA CAMARGO	13/06/2025	ASSUMPTA SEGANTIM NEGRI EMEB	BERCARIO 1 - Integral
GRUPO 2 - Integral				
1	DAVI MOURA DE OLIVEIRA	06/12/2023	ASSUMPTA SEGANTIM NEGRI EMEB	GRUPO 2 - Integral



EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Jundiaí

Data: 28/04/2026

AC - Controle Acadêmico

Hora: 08:48:49

Lista de Espera (em ordem de chamada) - Data Corte Considerada: 31/03/2026

BABY KIDS II

GRUPO 1 - Integral				
1	ELOA SIQUEIRA DE MORAES	26/10/2024	BABY KIDS II	GRUPO 1 - Integral
GRUPO 2 - Integral				
1	LARA BEATRIZ LUZ MENDES	26/02/2024	BABY KIDS II	GRUPO 2 - Integral
GRUPO 3 - Integral				
1	ESTHER SILVA SANTOS	06/08/2022	BABY KIDS II	GRUPO 3 - Integral

BRASILEIRINHOS

BERCARIO 1 - Integral				
1	ARTHUR GAEL SANTOS SOUZA	20/12/2025	BRASILEIRINHOS	BERCARIO 1 - Integral
GRUPO 2 - Integral				
1	JOAO MIGUEL RITIR	26/09/2023	BRASILEIRINHOS	GRUPO 2 - Integral
GRUPO 3 - Integral				
1	NATALIA GUEDES BARBOSA DA SILVA	17/04/2022	BRASILEIRINHOS	GRUPO 3 - Integral

BRIGIDA GATTO RODRIGUES PROFA EMEB

BERCARIO 1 - Meio-período: TARDE				
1	CATARINA FERNANDES DE MELO	03/04/2025	BRIGIDA GATTO RODRIGUES PROFA EMEB	BERCARIO 1 - Meio-período: TARDE
2	LUCAS ZAMPRONIO POTENTE	20/01/2026	BRIGIDA GATTO RODRIGUES PROFA EMEB	BERCARIO 1 - Meio-período: TARDE
GRUPO 1 - Meio-período: MANHÃ				
1	RAFAELA PILATTI SERRACCHIANI	15/05/2024	BRIGIDA GATTO RODRIGUES PROFA EMEB	GRUPO 1 - Meio-período: MANHÃ
2	MAYA FERREIRA CRANCHI	14/07/2024	BRIGIDA GATTO RODRIGUES PROFA EMEB	GRUPO 1 - Meio-período: MANHÃ
3	CLARA CROARO ARAUJO	13/03/2025	BRIGIDA GATTO RODRIGUES PROFA EMEB	GRUPO 1 - Meio-período: MANHÃ
4	JOSE FRANCISCO VAZZI CINTRA	28/02/2025	BRIGIDA GATTO RODRIGUES PROFA EMEB	GRUPO 1 - Meio-período: MANHÃ
5	JOSE MIGUEL MACHADO BIGARDI	16/02/2025	BRIGIDA GATTO RODRIGUES PROFA EMEB	GRUPO 1 - Meio-período: MANHÃ
6	RAVI TRIBIA MAGOGA	05/02/2025	BRIGIDA GATTO RODRIGUES PROFA EMEB	GRUPO 1 - Meio-período: MANHÃ
7	CECILIA BORGES CASALOTI	05/01/2025	BRIGIDA GATTO RODRIGUES PROFA EMEB	GRUPO 1 - Meio-período: MANHÃ
8	ESTEVAO RODRIGUES MAATZ	10/08/2024	BRIGIDA GATTO RODRIGUES PROFA EMEB	GRUPO 1 - Meio-período: MANHÃ
9	CAROLINA CASTELI MATIOLI SOUZA	04/10/2024	BRIGIDA GATTO RODRIGUES PROFA EMEB	GRUPO 1 - Meio-período: MANHÃ
10	JOAO MATIACCI AGUILERA COMINO	19/05/2024	BRIGIDA GATTO RODRIGUES PROFA EMEB	GRUPO 1 - Meio-período: MANHÃ
11	THEODORO VALENTE JANEIRO	14/02/2025	BRIGIDA GATTO RODRIGUES PROFA EMEB	GRUPO 1 - Meio-período: MANHÃ
12	LEVI JENCKEL MARTINS	17/01/2025	BRIGIDA GATTO RODRIGUES PROFA EMEB	GRUPO 1 - Meio-período: MANHÃ
13	THOMAS UBALDO MULLER	29/10/2024	BRIGIDA GATTO RODRIGUES PROFA EMEB	GRUPO 1 - Meio-período: MANHÃ
14	MARTIN ZENID GOMES GONZALEZ	19/07/2024	BRIGIDA GATTO RODRIGUES PROFA EMEB	GRUPO 1 - Meio-período: MANHÃ
15	LORENA ZAMUNER TOVAZZI	04/05/2024	BRIGIDA GATTO RODRIGUES PROFA EMEB	GRUPO 1 - Meio-período: MANHÃ
GRUPO 1 - Meio-período: TARDE				
1	SOFIA ZORZELLA MARCUSSI	07/08/2024	BRIGIDA GATTO RODRIGUES PROFA EMEB	GRUPO 1 - Meio-período: TARDE
2	CECILIA BERTIE SILVA	23/06/2024	BRIGIDA GATTO RODRIGUES PROFA EMEB	GRUPO 1 - Meio-período: TARDE
3	VIOLETA DE ALMEIDA ZANELATE	09/06/2024	BRIGIDA GATTO RODRIGUES PROFA EMEB	GRUPO 1 - Meio-período: TARDE
GRUPO 2 - Meio-período: MANHÃ				
1	CATARINA RODRIGUES FABRIS	08/08/2023	BRIGIDA GATTO RODRIGUES PROFA EMEB	GRUPO 2 - Meio-período: MANHÃ
2	ANNA TERESA ARCADIPANE COSSI	10/04/2023	BRIGIDA GATTO RODRIGUES PROFA EMEB	GRUPO 2 - Meio-período: MANHÃ
3	LAIS MARCELO DOUTEL	16/07/2023	BRIGIDA GATTO RODRIGUES PROFA EMEB	GRUPO 2 - Meio-período: MANHÃ
4	ALICE FERNANDES GOUVEIA	02/03/2024	BRIGIDA GATTO RODRIGUES PROFA EMEB	GRUPO 2 - Meio-período: MANHÃ
5	OLIVER SAIGO GUARNIERI MURACAMI CAVALACHE	03/10/2023	BRIGIDA GATTO RODRIGUES PROFA EMEB	GRUPO 2 - Meio-período: MANHÃ
GRUPO 3 - Meio-período: TARDE				
1	OLIVIA CRODELINO MEIRA	27/03/2023	BRIGIDA GATTO RODRIGUES PROFA EMEB	GRUPO 3 - Meio-período: TARDE

CAMINHO DO SABER I

BERCARIO 1 - Integral				
1	BERNARDO DE SOUZA SAO JOSE	09/04/2025	CAMINHO DO SABER I	BERCARIO 1 - Integral
2	NOAH PRATES DE SOUZA	05/01/2026	CAMINHO DO SABER I	BERCARIO 1 - Integral
3	MARIAH APARECIDA DE MELO GIMENES	05/09/2025	CAMINHO DO SABER I	BERCARIO 1 - Integral
GRUPO 1 - Integral				
1	JORGE MIGUEL DE ALMEIDA	02/11/2024	CAMINHO DO SABER I	GRUPO 1 - Integral

CARLA ANDRESSA DE OLIVEIRA SINIGALIA EMEB



EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Jundiaí

Data: 28/04/2026

AC - Controle Acadêmico

Hora: 08:48:49

Lista de Espera (em ordem de chamada) - Data Corte Considerada: 31/03/2026

BERCARIO 1 - Integral			
1	GUTTO RAVIH DA SILVA SANTOS	03/07/2025	CARLA ANDRESSA DE OLIVEIRA SINIGALIA BERCARIO 1 - Integral
2	THALLYS EDUARDO DA SILVA	14/07/2025	CARLA ANDRESSA DE OLIVEIRA SINIGALIA BERCARIO 1 - Integral
3	DEREK FELIPE AQUINO VITORINO	29/11/2025	CARLA ANDRESSA DE OLIVEIRA SINIGALIA BERCARIO 1 - Integral
4	BENJAMIN DOS SANTOS SILVA	18/01/2026	CARLA ANDRESSA DE OLIVEIRA SINIGALIA BERCARIO 1 - Integral
5	ESTER GREEN CASELLA	14/09/2025	CARLA ANDRESSA DE OLIVEIRA SINIGALIA BERCARIO 1 - Integral
6	ALICE CONCEICAO ALMEIDA ROCHA	05/12/2025	CARLA ANDRESSA DE OLIVEIRA SINIGALIA BERCARIO 1 - Integral
7	GAEL LUCCA MORAES ROCHA	08/04/2025	CARLA ANDRESSA DE OLIVEIRA SINIGALIA BERCARIO 1 - Integral
8	RAVI MATTEO RODRIGUES DUARTE	03/02/2026	CARLA ANDRESSA DE OLIVEIRA SINIGALIA BERCARIO 1 - Integral
9	LIVIA DE SOUZA NEVES	22/10/2025	CARLA ANDRESSA DE OLIVEIRA SINIGALIA BERCARIO 1 - Integral
10	MAYA ANDRADE AVANCI	23/12/2025	CARLA ANDRESSA DE OLIVEIRA SINIGALIA BERCARIO 1 - Integral
GRUPO 1 - Integral			
1	ISMAEL DE OLIVEIRA SOUSA	03/05/2024	CARLA ANDRESSA DE OLIVEIRA SINIGALIA GRUPO 1 - Integral
2	HELOISA ALTAREGO BARBIERI	14/09/2024	CARLA ANDRESSA DE OLIVEIRA SINIGALIA GRUPO 1 - Integral

CASINHA KIDS

BERCARIO 1 - Meio-período: MANHÃ			
1	MARIA LUISA LEAL DE LIMA	10/05/2025	CASINHA KIDS BERCARIO 1 - Meio-período: MANHÃ

CASINHA KIDS - UNIDADE SANTA GEOVANA

GRUPO 3 - Meio-período: MANHÃ			
1	JOAO VICTOR SILVA PINHEIRO	14/11/2022	CASINHA KIDS - UNIDADE SANTA GEOVANA GRUPO 3 - Meio-período: MANHÃ
2	BENTO FERREIRA ALVES LUIZ	25/05/2022	CASINHA KIDS - UNIDADE SANTA GEOVANA GRUPO 3 - Meio-período: MANHÃ

COLEGIO SAO VICENTE DE PAULO

GRUPO 2 - Integral			
1	AGATHA APUQUE CAMPOS DE LIMA	28/06/2023	COLEGIO SAO VICENTE DE PAULO GRUPO 2 - Integral
2	DAVI ALMEIDA NASCIMENTO FERIGATO	26/03/2024	COLEGIO SAO VICENTE DE PAULO GRUPO 2 - Integral
3	AYLA PLACIDO DA SILVA	15/05/2023	COLEGIO SAO VICENTE DE PAULO GRUPO 2 - Integral
4	LORENA BRAVI BOAVENTURA	21/07/2023	COLEGIO SAO VICENTE DE PAULO GRUPO 2 - Integral

CRESCER E APRENDER

GRUPO 1 - Integral			
1	ANTONIO SILVA CASTELUCI	06/02/2025	CRESCER E APRENDER GRUPO 1 - Integral
2	LAURA PEDROSO E SOUZA	22/04/2024	CRESCER E APRENDER GRUPO 1 - Integral

CURUMIM

BERCARIO 1 - Integral			
1	MAITE MAGALHAES ROCHA	09/10/2025	CURUMIM BERCARIO 1 - Integral
GRUPO 1 - Integral			
1	DAVI MIGUEL PEREIRA CRUZ	17/10/2024	CURUMIM GRUPO 1 - Integral
2	RAVI MINGOTI DE GODOY	02/01/2025	CURUMIM GRUPO 1 - Integral

ESCOLA NOSSO DOM II

BERCARIO 1 - Integral			
1	MANUELA MARQUES CARACA	16/07/2025	ESCOLA NOSSO DOM II BERCARIO 1 - Integral
2	ISAIAS DA SILVA NOVA	09/05/2025	ESCOLA NOSSO DOM II BERCARIO 1 - Integral

ESPACO CRIANCA II

BERCARIO 1 - Integral			
1	MAYA VALERIA MOREIRA OLIVEIRA	14/05/2025	ESPACO CRIANCA II BERCARIO 1 - Integral
GRUPO 2 - Integral			
1	ANTHONY SILVEIRA TELLES	26/12/2023	ESPACO CRIANCA II GRUPO 2 - Integral

ESPACO FELIZ

GRUPO 1 - Integral			
---------------------------	--	--	--



EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Jundiaí

Data: 28/04/2026

AC - Controle Acadêmico

Hora: 08:48:49

Lista de Espera (em ordem de chamada) - Data Corte Considerada: 31/03/2026

ESPACO FELIZ

1	LEVI SANTOS LIMA	18/07/2024	ESPACO FELIZ	GRUPO 1 - Integral
GRUPO 1 - Meio-período: MANHÃ				
1	CATARINA MOREL PEREIRA	25/03/2025	ESPACO FELIZ	GRUPO 1 - Meio-período: MANHÃ
GRUPO 1 - Meio-período: TARDE				
1	KAUAN HENRIQUE ORMELESI SILVA	02/07/2024	ESPACO FELIZ	GRUPO 1 - Meio-período: TARDE
GRUPO 2 - Integral				
1	JOSUE PORTO EVARISTO VERONEZ	31/08/2023	ESPACO FELIZ	GRUPO 2 - Integral
2	LAURA COUTINHO BACHIEGA	10/11/2023	ESPACO FELIZ	GRUPO 2 - Integral
GRUPO 2 - Meio-período: TARDE				
1	JOSUE MENDES DA SILVA	25/12/2023	ESPACO FELIZ	GRUPO 2 - Meio-período: TARDE
GRUPO 3 - Integral				
1	ALICIA MARTINS	22/07/2022	ESPACO FELIZ	GRUPO 3 - Integral
2	ISABELLE SANTOS MACHADO	06/01/2023	ESPACO FELIZ	GRUPO 3 - Integral

FADAS E MAGOS I

GRUPO 2 - Integral				
1	CECILIA COSTA ALVES	21/03/2024	FADAS E MAGOS I	GRUPO 2 - Integral
2	LARA LUIZ DE OLIVEIRA LOPES	21/03/2024	FADAS E MAGOS I	GRUPO 2 - Integral
GRUPO 2 - Meio-período: TARDE				
1	ANA JULIA DA SILVA	31/10/2023	FADAS E MAGOS I	GRUPO 2 - Meio-período: TARDE
2	ANA SOPHIA DE SA SOUZA	30/05/2023	FADAS E MAGOS I	GRUPO 2 - Meio-período: TARDE

FADAS E MAGOS II

BERCARIO 1 - Integral				
1	NICOLAS FERREIRA DA SILVA	01/11/2025	FADAS E MAGOS II	BERCARIO 1 - Integral
2	LARA MANHEZI GOMES	21/04/2025	FADAS E MAGOS II	BERCARIO 1 - Integral
3	ANA CLARA BUENO DA COSTA	20/05/2025	FADAS E MAGOS II	BERCARIO 1 - Integral
4	BRIAN CAETANO DA SILVA	21/12/2025	FADAS E MAGOS II	BERCARIO 1 - Integral
GRUPO 1 - Integral				
1	SOFIA DOS SANTOS GONDIM	25/08/2024	FADAS E MAGOS II	GRUPO 1 - Integral
GRUPO 3 - Integral				
1	ANA LIVIA PEREIRA DA SILVA	19/03/2023	FADAS E MAGOS II	GRUPO 3 - Integral

FERNANDA DE FAVRE MERBACH PROFA EMEB

BERCARIO 1 - Integral				
1	LEVI DA SILVA OLIVEIRA	04/01/2026	FERNANDA DE FAVRE MERBACH PROFA EM	BERCARIO 1 - Integral
2	JOAO VITOR RODRIGUES FERNANDES	25/07/2025	FERNANDA DE FAVRE MERBACH PROFA EM	BERCARIO 1 - Integral
3	JOAO PEDRO DOS SANTOS SILVA	15/04/2025	FERNANDA DE FAVRE MERBACH PROFA EM	BERCARIO 1 - Integral
GRUPO 3 - Integral				
1	VALENTINA DOS SANTOS SILVA	16/04/2022	FERNANDA DE FAVRE MERBACH PROFA EM	GRUPO 3 - Integral

FUTURA

GRUPO 3 - Integral				
1	FABRICIO BERNARDO CARMONA BORELLI	15/06/2022	FUTURA	GRUPO 3 - Integral
2	THEO MASSELA FERNANDES	19/12/2022	FUTURA	GRUPO 3 - Integral

GRANDES PEQUENOS (MARA BRAUN II)

BERCARIO 1 - Integral				
1	MARCIO ROBERTO KAAM NETO	13/05/2025	GRANDES PEQUENOS (MARA BRAUN II)	BERCARIO 1 - Integral
2	MIGUEL PINHEIRO FRANCA DE LIMA	11/02/2026	GRANDES PEQUENOS (MARA BRAUN II)	BERCARIO 1 - Integral
3	JOSE RAFAEL DA SILVA GUEDES	22/04/2025	GRANDES PEQUENOS (MARA BRAUN II)	BERCARIO 1 - Integral

HILDA MARIA ALVES PASCHOALOTTO PROFA EMEB

GRUPO 1 - Integral				
1	HELOISA SILVA MENDES	23/03/2025	HILDA MARIA ALVES PASCHOALOTTO PROF	GRUPO 1 - Integral



EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Jundiaí

Data: 28/04/2026

AC - Controle Acadêmico

Hora: 08:48:49

Lista de Espera (em ordem de chamada) - Data Corte Considerada: 31/03/2026

HILDA MARIA ALVES PASCHOALOTTO PROFA EMEB

GRUPO 2 - Integral

1	RAFAEL CAMPANART DE LIMA	08/10/2023	HILDA MARIA ALVES PASCHOALOTTO PROF	GRUPO 2 - Integral
---	--------------------------	------------	-------------------------------------	--------------------

IMAGINARIO KIDS

BERCARIO 1 - Integral

1	JOAO SANTOS BATISTA	25/08/2025	IMAGINARIO KIDS	BERCARIO 1 - Integral
2	CECILIA ZAVATTI DE PAULA PUGLIESE	13/07/2025	IMAGINARIO KIDS	BERCARIO 1 - Integral
3	BENICIO LEONARDO MATOS GUEDES	17/09/2025	IMAGINARIO KIDS	BERCARIO 1 - Integral
4	ANTONIO GONCALVES INACIO VIEIRA	30/07/2025	IMAGINARIO KIDS	BERCARIO 1 - Integral
5	ISIS MAITE DOS SANTOS FERNANDES	29/01/2026	IMAGINARIO KIDS	BERCARIO 1 - Integral
6	PEDRO TAVARES DE BRITO	10/04/2025	IMAGINARIO KIDS	BERCARIO 1 - Integral
7	BENTO RIBEIRO NUNES	18/10/2025	IMAGINARIO KIDS	BERCARIO 1 - Integral
8	PEDRO RIBEIRO NUNES	18/10/2025	IMAGINARIO KIDS	BERCARIO 1 - Integral
9	BENJAMIN SOUZA CHRISTI	29/04/2025	IMAGINARIO KIDS	BERCARIO 1 - Integral

INOVAR

BERCARIO 1 - Integral

1	ISIS ANDRADE VICENTIN	24/06/2025	INOVAR	BERCARIO 1 - Integral
---	-----------------------	------------	--------	-----------------------

JARDIM ESCOLA

GRUPO 1 - Integral

1	AYLA VICTORIA DE OLIVEIRA MANTELATO	06/11/2024	JARDIM ESCOLA	GRUPO 1 - Integral
---	-------------------------------------	------------	---------------	--------------------

GRUPO 2 - Integral

1	MATTEO VIEIRA KARCK	10/08/2023	JARDIM ESCOLA	GRUPO 2 - Integral
2	HELENA MARIA SARAIVA LUCENA BARBOSA	08/09/2023	JARDIM ESCOLA	GRUPO 2 - Integral

JOAO FERNANDES NETO PROFESSOR EMEB

GRUPO 3 - Integral

1	DALVAN MARTINS DE SOUSA FILHO	27/05/2022	JOAO FERNANDES NETO PROFESSOR EMEB	GRUPO 3 - Integral
2	THEO ICARO DA SILVA LIMA	12/02/2023	JOAO FERNANDES NETO PROFESSOR EMEB	GRUPO 3 - Integral

JUJUKINHA I

GRUPO 1 - Integral

1	ISABELLA BIGARELLI DE ARAUJO	22/12/2024	JUJUKINHA I	GRUPO 1 - Integral
---	------------------------------	------------	-------------	--------------------

JUJUKINHA II

BERCARIO 1 - Integral

1	IVY SOUZA DA SILVA	12/01/2026	JUJUKINHA II	BERCARIO 1 - Integral
2	LIVIA ALAMINO SALES	30/10/2025	JUJUKINHA II	BERCARIO 1 - Integral
3	KAIO GONCALVES SOUZA	10/06/2025	JUJUKINHA II	BERCARIO 1 - Integral
4	LEVI FRANCELINO MARTINS	30/05/2025	JUJUKINHA II	BERCARIO 1 - Integral

KINGS KIDS

BERCARIO 1 - Integral

1	MARIA ANTONELLA OLIVEIRA ROCHA	02/01/2026	KINGS KIDS	BERCARIO 1 - Integral
---	--------------------------------	------------	------------	-----------------------

LUCIRIO VALLI EMEB

BERCARIO 1 - Integral

1	MARCIO VIRIATO MORAIS DE LIMA	02/02/2026	LUCIRIO VALLI EMEB	BERCARIO 1 - Integral
---	-------------------------------	------------	--------------------	-----------------------

GRUPO 1 - Integral

1	ALANNA BRENDA DE OLIVEIRA LIMA	04/05/2024	LUCIRIO VALLI EMEB	GRUPO 1 - Integral
2	ISIS HELENA OLIVEIRA DE LIMA	29/09/2024	LUCIRIO VALLI EMEB	GRUPO 1 - Integral

MAE MEIMEI



EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Jundiaí

Data: 28/04/2026

AC - Controle Acadêmico

Hora: 08:48:49

Lista de Espera (em ordem de chamada) - Data Corte Considerada: 31/03/2026

MAE MEIMEI

BERCARIO 1 - Integral				
1	SARA DE MELO GOMES	20/08/2025	MAE MEIMEI	BERCARIO 1 - Integral
2	BENJAMIN CARNEIRO LUIZ	27/10/2025	MAE MEIMEI	BERCARIO 1 - Integral
3	APOLO ARAUJO SILVA	31/07/2025	MAE MEIMEI	BERCARIO 1 - Integral
4	ELOAH PEREIRA	16/09/2025	MAE MEIMEI	BERCARIO 1 - Integral
5	BENTO ANTUNES DOS SANTOS	06/04/2025	MAE MEIMEI	BERCARIO 1 - Integral
6	LEO MARTINS BRITO	27/11/2025	MAE MEIMEI	BERCARIO 1 - Integral
7	ISADORA DA SILVA SANTOS	10/02/2026	MAE MEIMEI	BERCARIO 1 - Integral

MANOEL ANIBAL MARCONDES PREFEITO EMEB

GRUPO 2 - Meio-período: TARDE				
1	AURORA FERREIRA DOS SANTOS	31/07/2023	MANOEL ANIBAL MARCONDES PREFEITO E	GRUPO 2 - Meio-período: TARDE

MARIA APARECIDA DE SOUZA ALMEIDA RAMOS PROFA EMEB

GRUPO 3 - Meio-período: TARDE				
1	VITORIA SANTANA RIBEIRO	05/08/2022	MARIA APARECIDA DE SOUZA ALMEIDA RAI	GRUPO 3 - Meio-período: TARDE

MARIA APARECIDA SILVA CONGILIO PROFA EMEB

BERCARIO 1 - Integral				
1	THOMAS LASSI SALVADOR	23/02/2026	MARIA APARECIDA SILVA CONGILIO PROFA	BERCARIO 1 - Integral
GRUPO 2 - Integral				
1	HENRIQUE GABRIEL TIMOTEO JESUS	08/06/2023	MARIA APARECIDA SILVA CONGILIO PROFA	GRUPO 2 - Integral
2	MARCELA SARAI DE JESUS BARBOSA	12/12/2023	MARIA APARECIDA SILVA CONGILIO PROFA	GRUPO 2 - Integral
3	AYLLA SILVA CAIRES	23/06/2023	MARIA APARECIDA SILVA CONGILIO PROFA	GRUPO 2 - Integral
GRUPO 3 - Integral				
1	EMANUELLY VITORIA DE SOUZA OLIVEIRA	09/12/2022	MARIA APARECIDA SILVA CONGILIO PROFA	GRUPO 3 - Integral
2	MARCELA SARAI DE JESUS BARBOSA	25/07/2022	MARIA APARECIDA SILVA CONGILIO PROFA	GRUPO 3 - Integral
3	ELOA VITORIA ALMEIDA DOS SANTOS	08/06/2022	MARIA APARECIDA SILVA CONGILIO PROFA	GRUPO 3 - Integral
4	ANNY GEOVANNA OLIVEIRA DE BARROS	11/02/2023	MARIA APARECIDA SILVA CONGILIO PROFA	GRUPO 3 - Integral
5	ANNA AGATHA DE SOUZA BARROS	16/12/2022	MARIA APARECIDA SILVA CONGILIO PROFA	GRUPO 3 - Integral
6	SOPHIA FONSECA DA SILVA	16/04/2022	MARIA APARECIDA SILVA CONGILIO PROFA	GRUPO 3 - Integral

MARIA GEMMA GENNARI CARTURAN PROFA EMEB

GRUPO 3 - Meio-período: TARDE				
1	BIANCA EMILY OLIVEIRA DA SILVA	15/03/2023	MARIA GEMMA GENNARI CARTURAN PROF	GRUPO 3 - Meio-período: TARDE

MARIA THEREZA ALMEIDA PONTES E NOGUEIRA PROFA EMEB

BERCARIO 1 - Integral				
1	ANNA VITORIA PERUCHI DE ALMEIDA	26/08/2025	MARIA THEREZA ALMEIDA PONTES E NOGL	BERCARIO 1 - Integral
2	BELLA GRACA VASCONCELLO	17/07/2025	MARIA THEREZA ALMEIDA PONTES E NOGL	BERCARIO 1 - Integral
3	LAIS RODRIGUES ROCHA	18/04/2025	MARIA THEREZA ALMEIDA PONTES E NOGL	BERCARIO 1 - Integral
GRUPO 1 - Integral				
1	MIGUEL MARTINS SANTOS	25/11/2024	MARIA THEREZA ALMEIDA PONTES E NOGL	GRUPO 1 - Integral
2	DAVI DIAS DE SOUZA	04/12/2024	MARIA THEREZA ALMEIDA PONTES E NOGL	GRUPO 1 - Integral
3	SOFIA TEIXEIRA ALENCAR	07/10/2024	MARIA THEREZA ALMEIDA PONTES E NOGL	GRUPO 1 - Integral
4	EDUARDO BERTONHA ESPINDOLA	27/09/2024	MARIA THEREZA ALMEIDA PONTES E NOGL	GRUPO 1 - Integral

MARTHA BURGOS PEREIRA DA SILVA PROFA EMEB

BERCARIO 1 - Integral				
1	BERNARDO LEPORE PRESTES	08/01/2026	MARTHA BURGOS PEREIRA DA SILVA PROF	BERCARIO 1 - Integral
2	AURORA MARIA PEREIRA DA SILVA	26/12/2025	MARTHA BURGOS PEREIRA DA SILVA PROF	BERCARIO 1 - Integral
3	RAVI PAULO COSTA DA SILVA	03/06/2025	MARTHA BURGOS PEREIRA DA SILVA PROF	BERCARIO 1 - Integral
4	DANIEL MARTINS COSTA	12/07/2025	MARTHA BURGOS PEREIRA DA SILVA PROF	BERCARIO 1 - Integral

MEU PRIMEIRO PASSO



EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Jundiaí

Data: 28/04/2026

AC - Controle Acadêmico

Hora: 08:48:49

Lista de Espera (em ordem de chamada) - Data Corte Considerada: 31/03/2026

MEU PRIMEIRO PASSO

BERCARIO 1 - Integral				
1	JADE EL GHANDOUR	16/09/2025	MEU PRIMEIRO PASSO	BERCARIO 1 - Integral
2	BENICIO MENDES GOMES	20/11/2025	MEU PRIMEIRO PASSO	BERCARIO 1 - Integral
3	NOAH ALVES SANTOS	21/06/2025	MEU PRIMEIRO PASSO	BERCARIO 1 - Integral
4	GABRIELLA DIONISIO ZAMPARO	01/02/2026	MEU PRIMEIRO PASSO	BERCARIO 1 - Integral
GRUPO 1 - Integral				
1	RAVI LUIZ HOEHNE SILVA	13/03/2025	MEU PRIMEIRO PASSO	GRUPO 1 - Integral

NILSE MORAES LEITE PROFA EMEB

BERCARIO 1 - Integral				
1	ISAAC BENICIO BOA HORA DE OLIVEIRA	14/07/2025	NILSE MORAES LEITE PROFA EMEB	BERCARIO 1 - Integral
2	NOAH RAVI ALVES DA SILVA	16/06/2025	NILSE MORAES LEITE PROFA EMEB	BERCARIO 1 - Integral
GRUPO 2 - Integral				
1	RYAN PABLO MARTINS	15/05/2023	NILSE MORAES LEITE PROFA EMEB	GRUPO 2 - Integral
2	LORENZO FELIPE PONTES ALVES	19/03/2024	NILSE MORAES LEITE PROFA EMEB	GRUPO 2 - Integral
GRUPO 3 - Integral				
1	MARIA HELLOYSA OLIVEIRA DA SILVA	08/10/2022	NILSE MORAES LEITE PROFA EMEB	GRUPO 3 - Integral
2	KAUE MACIEL DA SILVA	10/12/2022	NILSE MORAES LEITE PROFA EMEB	GRUPO 3 - Integral

PEDACINHO DO CEU II

BERCARIO 1 - Integral				
1	RAVI SOUSA ALVES	11/11/2025	PEDACINHO DO CEU II	BERCARIO 1 - Integral
GRUPO 3 - Integral				
1	AYLLA MANUELA MARTINS GOMES	29/05/2022	PEDACINHO DO CEU II	GRUPO 3 - Integral

PEQUENO APRENDIZ

BERCARIO 1 - Integral				
1	MATTEO SANTOS MEDEIROS	30/04/2025	PEQUENO APRENDIZ	BERCARIO 1 - Integral
2	MARIA VITORIA RAMOS SILVERIO	27/10/2025	PEQUENO APRENDIZ	BERCARIO 1 - Integral
GRUPO 1 - Integral				
1	LIZ MERIGHI GASTALDO	06/03/2025	PEQUENO APRENDIZ	GRUPO 1 - Integral
2	MIGUEL CORBAL NAZARIO GARBELINI	09/05/2024	PEQUENO APRENDIZ	GRUPO 1 - Integral
3	HENRIQUE TOLEDO AVELAR	02/03/2025	PEQUENO APRENDIZ	GRUPO 1 - Integral
GRUPO 2 - Integral				
1	HENRY DOS SANTOS OLIVEIRA	05/09/2023	PEQUENO APRENDIZ	GRUPO 2 - Integral
GRUPO 3 - Integral				
1	HELENA SANCHEZ PAULINO	31/10/2022	PEQUENO APRENDIZ	GRUPO 3 - Integral

PEQUENO APRENDIZ II

BERCARIO 1 - Integral				
1	EMANUEL ANASTACIO SOUZA	28/12/2025	PEQUENO APRENDIZ II	BERCARIO 1 - Integral

PICOLE

BERCARIO 1 - Meio-período: MANHÃ				
1	SEBASTIAN LOCATELLI ROSA	17/04/2025	PICOLE	BERCARIO 1 - Meio-período: MANHÃ
2	LUCAS BENJAMIN CAMPOS GAMBINI DA SILVA	23/08/2025	PICOLE	BERCARIO 1 - Meio-período: MANHÃ
BERCARIO 1 - Meio-período: TARDE				
1	AURORA QUEIROZ DE CARVALHO	19/09/2025	PICOLE	BERCARIO 1 - Meio-período: TARDE
2	GUSTAVO PICCOLI	05/08/2025	PICOLE	BERCARIO 1 - Meio-período: TARDE
GRUPO 3 - Meio-período: MANHÃ				
1	VIOLETA ESTHER DE MORAES	05/07/2022	PICOLE	GRUPO 3 - Meio-período: MANHÃ
2	KEVIN FROES MARTELLI	05/10/2022	PICOLE	GRUPO 3 - Meio-período: MANHÃ

PINGO DE GENTE

BERCARIO 1 - Integral			
-----------------------	--	--	--



EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Jundiá

Data: 28/04/2026

AC - Controle Acadêmico

Hora: 08:48:49

Lista de Espera (em ordem de chamada) - Data Corte Considerada: 31/03/2026

PINGO DE GENTE

1	LEONARDO FERREIRA GONCALVES	09/01/2026	PINGO DE GENTE	BERCARIO 1 - Integral
2	MURILO GABRIEL GOMES	06/01/2026	PINGO DE GENTE	BERCARIO 1 - Integral
3	MARTINA SERRALBO BLASCO RANZ	07/12/2025	PINGO DE GENTE	BERCARIO 1 - Integral
4	FELIPE PAGANATTO HERRERA	28/01/2026	PINGO DE GENTE	BERCARIO 1 - Integral
5	HENRIQUE VAN DER NEUT VILLELA DE ANDRADE	18/09/2025	PINGO DE GENTE	BERCARIO 1 - Integral

GRUPO 1 - Integral

1	ALICE SILVA DOS SANTOS	20/10/2024	PINGO DE GENTE	GRUPO 1 - Integral
2	FELIPE LIMA FERREIRA	09/09/2024	PINGO DE GENTE	GRUPO 1 - Integral
3	MARIA HELENA DE SOUZA GONCALVES	21/11/2024	PINGO DE GENTE	GRUPO 1 - Integral
4	BENJAMIN ALVES DE ASSIS	27/11/2024	PINGO DE GENTE	GRUPO 1 - Integral
5	MAVILA DOS SANTOS DUTRA	26/02/2025	PINGO DE GENTE	GRUPO 1 - Integral

GRUPO 2 - Integral

1	BENICIO MATTEO CAMARGO DA SILVEIRA PINTO	01/12/2023	PINGO DE GENTE	GRUPO 2 - Integral
---	--	------------	----------------	--------------------

REYNALDO DE MONTALVAO BASILE PROF EMEB

GRUPO 3 - Integral

1	GABRIEL HEITOR DE MELO OLIVEIRA	18/04/2022	REYNALDO DE MONTALVAO BASILE PROF I	GRUPO 3 - Integral
---	---------------------------------	------------	-------------------------------------	--------------------

SABER E APRENDER

GRUPO 1 - Integral

1	MIGUEL MASSOTTI DE LIRA	03/06/2024	SABER E APRENDER	GRUPO 1 - Integral
---	-------------------------	------------	------------------	--------------------

GRUPO 1 - Meio-período: MANHÃ

1	MARCELA COURA	25/08/2024	SABER E APRENDER	GRUPO 1 - Meio-período: MANHÃ
---	---------------	------------	------------------	-------------------------------

SEMEAR

GRUPO 2 - Meio-período: TARDE

1	ISAAC HENRIQUE GOES SANTOS	09/10/2023	SEMEAR	GRUPO 2 - Meio-período: TARDE
2	LUCCA SOBRAL NOGUEIRA	03/03/2024	SEMEAR	GRUPO 2 - Meio-período: TARDE

TERECO TECO

BERCARIO 1 - Integral

1	JULIA MACANHAN SCHIAVINATO	09/06/2025	TERECO TECO	BERCARIO 1 - Integral
2	MARIA HELENA CRUZ ONORATO	01/06/2025	TERECO TECO	BERCARIO 1 - Integral
3	MATTEO ACENCIO PAVAN	28/12/2025	TERECO TECO	BERCARIO 1 - Integral
4	MARIA CECILIA BALDO FRANCO	03/05/2025	TERECO TECO	BERCARIO 1 - Integral
5	FELIPE MALACHIAS MINA	20/05/2025	TERECO TECO	BERCARIO 1 - Integral
6	BENICIO CORTEZ ORLATO	22/12/2025	TERECO TECO	BERCARIO 1 - Integral

GRUPO 1 - Integral

1	THEODORO CASAGRANDE DE OLIVEIRA LIMA	05/10/2024	TERECO TECO	GRUPO 1 - Integral
2	HELENA FERRARI LIMA	06/02/2025	TERECO TECO	GRUPO 1 - Integral
3	NINO SIU LUCENA	09/12/2024	TERECO TECO	GRUPO 1 - Integral

GRUPO 2 - Integral

1	RAVI PROENCA VIEIRA	04/05/2023	TERECO TECO	GRUPO 2 - Integral
2	MATHEUS DE JESUS APOLINARIO	26/05/2023	TERECO TECO	GRUPO 2 - Integral
3	ANTHONY GAËL DE OLINDA	22/07/2023	TERECO TECO	GRUPO 2 - Integral

GRUPO 3 - Integral

1	MIGUEL FERRARI LIMA	02/05/2022	TERECO TECO	GRUPO 3 - Integral
2	LAURA SANTOS FERRARI	16/12/2022	TERECO TECO	GRUPO 3 - Integral
3	MARIA ALICE DURAES PAZ	08/07/2022	TERECO TECO	GRUPO 3 - Integral
4	LAURA CAMPANHIER ANTUNES	23/01/2023	TERECO TECO	GRUPO 3 - Integral

WALDEMIR SAVOY PROF EMEB

BERCARIO 1 - Integral

1	ELISA BATISTA ARAUJO	20/07/2025	WALDEMIR SAVOY PROF EMEB	BERCARIO 1 - Integral
2	MARIA TERESA ASSIS SILVA	07/06/2025	WALDEMIR SAVOY PROF EMEB	BERCARIO 1 - Integral
3	WANDERSON SAMUEL LIMA MATIAS	10/08/2025	WALDEMIR SAVOY PROF EMEB	BERCARIO 1 - Integral



EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Jundiá

Data: 28/04/2026

AC - Controle Acadêmico

Hora: 08:48:49

Lista de Espera (em ordem de chamada) - Data Corte Considerada: 31/03/2026

WALDEMIR SAVOY PROF EMEB

4	EMANUELA SANTOS	21/12/2025	WALDEMIR SAVOY PROF EMEB	BERCARIO 1 - Integral
5	GIOVANNA GOMES NOVES	15/10/2025	WALDEMIR SAVOY PROF EMEB	BERCARIO 1 - Integral
6	MARIA LUIZA ARANHA ARAUJO DALMORA	19/09/2025	WALDEMIR SAVOY PROF EMEB	BERCARIO 1 - Integral
7	PIETRO THOMAZ SALES	06/12/2025	WALDEMIR SAVOY PROF EMEB	BERCARIO 1 - Integral
8	RAVI MIGUEL DOS SANTOS	23/11/2025	WALDEMIR SAVOY PROF EMEB	BERCARIO 1 - Integral
GRUPO 1 - Integral				
1	MAITE SILVERIO DE ARAUJO	26/12/2024	WALDEMIR SAVOY PROF EMEB	GRUPO 1 - Integral
2	HENRIQUE FERREIRA OLIVEIRA	10/05/2024	WALDEMIR SAVOY PROF EMEB	GRUPO 1 - Integral
3	LUCAS APOLLO GOMES	07/07/2024	WALDEMIR SAVOY PROF EMEB	GRUPO 1 - Integral
4	LAURA BEATRIZ SOUZA DE CARVALHO	22/11/2024	WALDEMIR SAVOY PROF EMEB	GRUPO 1 - Integral

EDITAL SME/DPGF N. 17, DE 28 DE ABRIL DE 2026

Prof.^a PRISCILA ALVES DA COSTA SILVA, Secretária de Educação da Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Complementar n. 511/2012 e suas alterações, na Lei n. 9.580/2021 e considerando o disposto no processo PMJ.26755/2025,

FAZ SABER aos candidatos classificados no processo seletivo para a função de Professor de Educação Básica I (Escalas Rotativas), relacionados abaixo, que a sessão de escolha de vagas será realizada no dia 6/5/2026, às nove horas, no Centro Municipal de Formação – Auditório Elis Regina, localizado na Av. Dr. Cavalcanti, n. 396, Vila Arens, 2º andar

PEB I – Classificação ampla concorrência

CLAS	N. INSC.	NOME	NOTA FINAL
295	11182911	GABRIELE FEITOSA BARRADO	56
296	11600845	SARAH DA COSTA SILVA	56
297	11237473	TERESA DE JESUS VIEIRA	56
298	11165529	MARIA JOSE DE SOUZA	56
299	9796487	JOSE DA COSTA SILVA	56
300	12411990	ISABELA MARTINS OLIVEIRA	56
301	10523057	DOUGLAS JORGE ROCHA CASEMIRO	56
302	12332089	LILIAN RIBEIRO DA CUNHA AUGUSTO	56
303	12480703	ADRIANA CARLA PEREIRA FERREIRA	56
304	12338265	MARCIA MARQUES LUCAS	56
305	10685952	DIESSE GARCIA GIMENES	56
307	9820787	TATIANE CARDOSO TAVARES	56
308	11560061	MARIANA ANACLETO DA FONSECA SOUZA	56
309	9582851	NATANIA APARECIDA DA SILVA	56
310	9504290	BARBARA CAMILLE SANTANA CALESTINI	56
312	12380962	FLAVIO MARCIO DE LUCIA	56
313	9875689	ILAINA MARIA BUENO ROSSETTO	56
314	9621610	RAQUEL LOPES TORRES	56
315	11263458	LURDES DE SOUZA REZENDE	54
316	10359141	MARIA DE LOURDES BAZAN	54
317	9763090	PATRICIA BERNARDO DOS SANTOS NASCIMENTO	54
319	11651237	PRISCILLA FARIAS DE LIMA MARQUETO	54
320	11610328	MIRIA OLIVEIRA DE SOUZA	54
321	12407712	JOANA RAIMUNDA DE JESUS SANTOS	54
322	9862358	LILIANE FERNANDES PIRES	54
323	9717374	MARIA ANGELICA MONTEIRO OLINO	54
325	12423734	EMILIA DE LIMA ARAUJO	54
327	11095415	DIANA PEREIRA BATISTA	54
328	11423595	ANDRESSA CAMILA DA SILVA	54
329	12332488	CARMEM HENRIQUE DOS SANTOS DIAS	54
330	11372834	MARINA BRESCANCINI VIEIRA DE BARROS	54
331	10183736	GABRIELA AKEMI RIBEIRO DO VALE	54
332	10044370	ALINE LUCAS RIBEIRO ROSA	54
333	12489816	FABIA DE TOLEDO BRESCANCINI AGNOLON	54
334	9507060	MARINA PEREIRA BROLO	54
336	10048430	PRISCILA MAYARA DA SILVA FERREIRA	54
337	9717951	MARIANA MONTEIRO DA SILVA	54

339	9569332	MARINA MALAQUIAS MENDES	54
340	10136800	EDINEIA AZEVEDO DE MORAIS BOGAJO	54
341	9888101	AGNES DOS SANTOS	54
342	12164232	RAQUEL GALLO ENGHOLM	54
343	9781455	ALESANDRA APARECIDA BERTAN	54
344	10077456	PATRICIA TROMBETTA	54
345	10605452	CAROLINA POLO DA NOBREGA BARON	54
346	10539956	TATIANA MACHADO AUGUSTO ROVERI	54
347	10077138	ANNA PAULA MATSUDA	54
348	10067345	JULIANA APARECIDA DE PROENCA ALMEIDA	54
349	11520809	ELETICIA MARIA OLIVEIRA DE CAMARGO	54
350	10758577	STEPHANIE SILVA WEIGEL GOMES	54
353	10130977	LUANA SABRINA SANTANA DA SILVA	54
355	12220566	ALLAN HERBERT FERREIRA	54
356	12513717	GISELENE DERACHI DA SILVA	54
357	10056351	RENATA APARECIDA NUNES MONTEIRO	54
358	11123974	EDNA MEDRADO SILVA	54
359	9451536	JAMILLY MARTINA MARQUES DA SILVA	54
360	10105581	LUANA CRISTINA ALVES VIANA PEGO	54
361	12357740	DANIELA CRISTINA IANSEN GALVAO	54
362	12480673	EMILCE NALINI	54
363	9692754	MARIA ELANE DA SILVA	54
364	12496014	MARISTELA FERREIRA VAGLIENGO	54
365	11169540	ELIANA PARPETUA GODOY REPIZO	54
366	11780193	LAUANE LIMA DO NASCIMENTO	54
367	11444100	RENATA FARINA ARESSES	54
368	9503838	HERONETE SANTOS	54
369	12316830	THAIS GABRIELA DORTA MENON	54
370	9439374	MARLI IAVOLSKI LIRA	54
371	12425257	CAMILA FERNANDA FELIX PAULINO	54
372	10713689	MARIZIA INEZ GOMES	54
373	11317922	VALERIA ANTONIA AGUIAR SOUSA	54
374	10588400	CLARYCE STOCCO DE CASTRO	54
375	10515038	ANA PAULA GREGIO VAZ DE ALMEIDA	54
377	12441660	SIMONE MANTOVANI	54
378	9580182	SILVIA REGINA RODRIGUES	54
379	10609490	GUILHERME HENRIQUE CARDOSO DOS SANTOS	54
380	9816453	VALDINEIA SOUZA VIEIRA DE OLIVEIRA	54
381	9852859	GIULIA ADAMI GIACOMIM	54
382	12216194	BRUNA MUSTAFE SCHNECK FERREIRA	54
384	12466468	CAROLINA BASSO BARDI	54
385	11184256	PAMELA PACHECO YOKOYAMA	54
386	9729992	MARIA EDUARDA RODRIGUES DOS SANTOS	54
387	9933867	AMANDA CAMILA ANGELO	54
389	10322060	JACQUELINE SPRENGER RAMOS	54
390	11149191	CINTIA PORTUGAL DOS SANTOS	54
391	11357550	JULIA APARECIDA SOARES DE LIMA	52
392	12377228	WANESSA DOMINGUES DOS SANTOS	52
393	9612041	KAREN STEFANI RAYMO FRANCO	52
394	10586989	RITA MAGALHAES DE LIMA	52
395	10811079	SANDRA REGINA DE OLIVEIRA BARBOZA	52
396	9801170	JACIANE SILVA DE JESUS	52
397	10099743	KESIA OLIVEIRA SILVA	52
398	10378472	SIMONE DE OLIVEIRA CARVALHO	52
399	12287172	LIDIANE ANTONINI GOBBI DOS ANJOS	52
400	11640090	RAFAELA RAMOS DA SILVA	52
402	9492658	JULIA EUSEBIO DA ROCHA	52



EDUCAÇÃO

403	9770348	ANA PAULA ANASTACIO DE OLIVEIRA	52
404	9501002	GECELI APARECIDA DOS SANTOS FELIX	52
405	10162240	VIVIAN MELLO DA SILVA	52
407	12329754	VANIA MACIEL DE SANTANA	52
408	10646019	CAROLINE FERREIRA DO AMARAL	52
409	9416927	BEATRIZ CARVALHO CORREA	52
410	9449086	DENISE APARECIDA FERRACINI	52
411	11063769	DENERA COSTA MARQUES	52
412	9675213	FABIANA DOS SANTOS MAURICIO	52
413	12145858	MIRIAM MARIA DA SILVA MONTE	52
414	12391336	NATALIA DA CONCEICAO SILVA FREITAS	52
415	10238921	FRANCIMEIRE VITO HIROSE	52
417	9827102	RUTH MARIA BARBOSA	52
418	9548840	MARIANA JUSTINIANO SAVONE TOFANIN	52
419	11053500	BEATRIZ BELGINI MIRA	52
420	12251909	FERNANDA LOPES DE CAMARGO	52
421	10192913	ELISANGELA PRINCIPE RODA	52
422	12440574	BIANCA FELIX DE OLIVEIRA	52
423	12368415	JOANA DARC FLORO RIZZO	52
424	9841431	ROBERTA MENES ARAUJO	52
425	11380500	GESSICA CRISTINA DOS SANTOS DOMINGUES	52
426	9532757	PHYLLIPE FONTES RIOS	52
427	9548190	KAREN MARIA SILVA ALVES	52
428	9416455	RODNEI LEITE DE BARROS	52
429	11796979	ELIANA APARECIDA FRANCO TAFARELLO	52
430	9683445	ANA CAROLINA XAVIER PIRES ORTIZ	52
431	10467521	THAINARA FERNANDA GRACIANO	52
432	9649972	ALEXANDRA DORIS ROCHA	52
433	9903631	CLEIDIMAR ANAIDE DA SILVA SANTOS	52
434	12452742	DAMIRIS SANTOS SILVA VIEIRA	52
435	11470666	LUCIANA NOGUEIRA DA SILVA LOPES	52
436	9418016	ANA CLAUDIA FERNANDES MELO SILVA	52
437	11679581	HELLEN SIMONE TASSO KITANO	52
438	10059130	JOSIANE DOS SANTOS FERREIRA	52
440	9949968	LAIS DE SENA ROSICA BUITRAGO	52
441	10686100	ROSELAINÉ APARECIDA BUENO DA SILVA	52
442	10731326	JULIANA RODRIGUES DE CARVALHO	52
443	9742840	LUANA ALMEIDA DA SILVA	52
444	9783334	ANDREA FERREIRA DOS SANTOS MEIRA	52
445	12272884	DAYANE PEREIRA DE PAIVA	52
446	12321176	ELISA AQUINO DOS SANTOS MENA	52
447	12337501	SUELEN CAROLINE ALVES DOS SANTOS	52
448	9564470	LUANA MAGALHAES DE OLIVEIRA	52
449	11041412	LUIZ DANYEL ANTUNES VIEIRA	52
450	10232389	VANESSA MESSIAS DOS SANTOS	52
451	10271333	NATALIA APARECIDA DA CUNHA DE FARIA	52
452	9905243	BRUNA IANCA DAMASIO	52
453	10489266	BARBARA CARDOSO RODRIGUES DE LIMA	52
454	10077855	ANA CLAUDIA DE ARTHUR JUCA	52
456	12161683	AUGUSTO CESAR CONCEICAO	50
457	12080632	SANDRA MARIA DIAS PERROTTI	50
458	11307170	FLAVIA MARIANO BARBOSA	50
459	10333932	LEA RIBEIRO DA SILVA	50
461	10487840	CAMILA KATE DA SILVA	50
462	9692100	SILVANE ERHARDT DOMINGOS CIPOLLETTA	50
463	12050164	MARIA LUIZA ANJOS DA SILVA	50
464	9482393	JULIANA CORDEIRO DOS SANTOS	50
465	9858148	LETICIA FARIA RODRIGUES	50
466	10319123	GISELI MARIA MENDES DE OLIVEIRA MOURA	50
467	9442707	CAROLINA VITORIA SAIA	50
468	12380881	CLAUDILELA DOS SANTOS SOUZA	50
469	11646071	CRISTINA FERNANDES SOUZA	50
470	10139079	KATIA GIANE PIRES CODOGNO	50
471	10094644	JESSICA BRUNA MERQUIZZO ACÉZIO	50
472	9635700	PATRICIA FERREIRA DA SILVA	50
473	9817956	DANIELE BUSATO DE MORAES	50
474	10225510	VALQUIRIA LIMA E SILVA SANTOS	50
475	10023771	ANA CAROLINE DE CARAVELLAS E FARIA	50
477	9687980	LUIZA MADALENA RUSSO PEREIRA	50
478	9627634	VIVIANE FONTE BASSO OLIVEIRA	50
479	12504041	MARIA VANDA DA SILVA	50
480	12483893	MAYLDES CAYRES SANTOS	50
481	9702482	RENATA SOARES ALVES	50

482	12316350	MARIA LETICIA SILVA DE ALMEIDA	50
484	11374004	JESSICA HELENA DE ALMEIDA	50
486	12438723	REINALDO FELIPE DOS SANTOS	50
487	11718188	ANA PAULA DE OLIVEIRA	50
488	10948384	VANUZA AGUIAR DE SOUZA	50
490	9417095	CLAUDINEIA JERONIMO DOS SANTOS	50
491	9858695	HELLEN CAROLINE RAMOS DE FREAN	50
492	12372919	TAINA MIRANDA BOCOLI	50
495	10132147	APARECIDA JUARDAN FELIX DA SILVA	50
496	10202455	CISLENE GOMES SOARES	50
497	11574542	LETICIA APARECIDA OLIVEIRA DE LIMA	50
498	12324787	SHIRLEI CLARA BORGES SALVADOR	50
499	9531629	ROSANA KARNER	50
500	12359190	SHEILA BALBINO DE MENDONCA	50

PEB I – Classificação negro

CLAS.	N. INSC.	NOME	NOTA FINAL
57	9730303	ELIAZIBI TOMAZ DO NASCIMENTO LIMA	48
58	11262028	LUANA JAQUELINE PEREIRA LEME	48
59	10482857	JOSE CARLOS CARDOSO	48
60	10201041	ELIZABETH CARDOZO GOMES DOS SANTOS	48
61	10440895	TELMA FAUSTINO BARROS DOS SANTOS	48
62	10728376	EDINEA MARIA DE OLIVEIRA	48
63	10409467	JOAO BATISTA LIMA DE AGUIAR	48
64	12371866	LUCIA PIRES MENDES	48
66	9546197	RAFAELLA NASCIMENTO DE MORAIS	48
67	9903933	LARA EDUARDA DARIO	48
68	10301445	ROSEMARI ALVES DOS SANTOS	48
69	9559558	BIANCA ALEXIA LOPES BISPO	48
70	9753583	NORBERTINA DA SILVA BARBOSA DE MIRANDA	46
71	9794441	ANA PAULA DOS SANTOS	46
72	9540539	CLAUDIA DE JESUS LEITE	44
73	11636793	SABRINA GABRIELE MONTEIRO DOS SANTOS	44
74	11325852	SINERES OLIVEIRA GONALVES DA CONCEIO	44
75	9928049	CLAUDINA ANTONIA DA SILVA PINTO	44
76	10728325	INES DE OLIVEIRA VIOTTI	44
77	12275115	TAYLLE KAROLINE VAZ DA SILVA	44
78	10879030	DEBORA DOS SANTOS	44
79	11551372	MARIANA DOMINGOS CARNEIRO	44
80	11103647	VILMA DE SANT ANNA DOS SANTOS	44
81	12468185	DANIELA LUZIA MATHIAS	42
82	11214171	JOSELI APARECIDA DE JESUS VIERA	42

Faz saber, também, que o número de candidatos convocados excederá o número de vagas disponíveis, visando garantir o completo preenchimento destas.

Faz saber, ainda, que conforme edital n. 26, de 31 de julho de 2025, os candidatos deverão apresentar, no ato da escolha, fotocópias e originais dos seguintes documentos:

- Cédula de Identidade (RG);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- PIS/PASEP;
- Certidão de Casamento (se aplicável);
- Diploma e/ou certificado de conclusão do curso na área de atuação;
- Histórico escolar da graduação.

A não apresentação de toda a documentação exigida implicará a exclusão do candidato do processo seletivo.

Faz saber, outrossim, que o não comparecimento do candidato ou de seu procurador legal na data e horário estipulados, será considerado como desistência da vaga.

Faz saber, finalmente, que os candidatos abaixo citados já foram convocados, conforme Edital SME/DPGF n. 7, de 3/2/2026.

NOME	CLASSIFICAÇÃO	CONVOCAÇÃO
ISABELLE CRISTINA DE SOUZA	306º geral	30º negro
JULIO SEZAR NUNES	311º geral	32º negro
JULIANA PEREIRA DA SILVA	318º geral	33º negro
ANTONIA NADINE SILVA	324º geral	34º negro
FABIANA COSTA DA SILVA	326º geral	35º negro
REGIANE CRISTINA FERNANDES	335º geral	36º negro
RITA DE CÁSSIA ISMERIO	338º geral	37º negro
JHESSICA OLIVEIRA CERQUEIRA	351º geral	38º negro
JULIA CARLA NEVES DOS SANTOS	352º geral	39º negro



EDUCAÇÃO

FERNANDA DE ARAUJO SANTOS	354º geral	40º negro
GREYCE ELLEN BROCHADO ARAUJO DE SOUZA	376º geral	3º PCD
SANDRA XAVIER DOS SANTOS	383º geral	41º negro
VANESSA DE SOUZA GOULART	388º geral	42º negro
SERGIO AUGUSTO SILVA PUPO	401º geral	4º PCD
EDILENE APARECIDA DE OLIVEIRA CARDOZO	406º geral	43º negro
KARINA RODRIGUES FORNER BRAILA	416º geral	44º negro
MAYANA CAROLINE NUNES SHIMAKURA	439º geral	45º negro
SEBASTIAO VAN DUNEM DIOGO	455º geral	46º negro
PAMELA TAMIRIS ALVES HONORIO	460º geral	47º negro
ELAINE CRISTINA DA SILVA	476º geral	48º negro
ANA LAURA PIRES DE GODOY OLIVEIRA	483º geral	49º negro
NATHALIA BORGES DE OLIVEIRA	485º geral	50º negro
JULIANA DE FARIA BARBOZA	489º geral	5º PCD
ATAYANNE ARAUJO MOTA MALLMANN	493º geral	51º negro
ELIANA MARIA ROBERTO	494º geral	52º negro
MARIA VERÔNICA NETA	65º negro	7º PCD

Para fins de ampla publicidade, faz baixar o presente edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município.

Prof.ª CINTHIA RIZZATO POLONIO
Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças

Prof.ª PRISCILA ALVES DA COSTA SILVA
Secretária Municipal de Educação

EDITAL SME/DPGF N. 18, DE 28 DE ABRIL DE 2026

Prof.ª PRISCILA ALVES DA COSTA SILVA, Secretária Municipal de Educação da Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que estarão abertas as inscrições para candidatos interessados nos cursos de línguas estrangeiras: Espanhol, Francês, Inglês e Italiano. Os cursos são de nível básico, com duração de dois anos, e ocorrem em turmas de segunda e quarta-feira ou de terça e quinta-feira. Para as aulas de Espanhol, Inglês e Italiano teremos vagas no período da manhã, tarde e noite; para Francês no período da manhã e noite. As aulas têm duração de sessenta minutos (online) ou noventa minutos (presencial), distribuídas nos seguintes horários: períodos da manhã, entre 7h30 e 12h30; à tarde, entre 16h e 17h30; e à noite, entre 17h50 e 21h.

A oferta de horários e modalidades (online ou presencial), segue critérios e disponibilidade da Unidade.

1- Da inscrição:

1.1 Período de 4/5/2026 a 24/5/2026;

1.2 Todas as inscrições (para classificação por renda, sorteio ou PCD) deverão ser feitas exclusivamente pela internet, no endereço www.jundiá.sp.gov.br, acessando "SERVIÇOS MAIS ACESSADOS" e após, o ícone "INSCRIÇÃO CENTRO DE LÍNGUAS";

1.3 Requisitos:

1.3.1 Morar em Jundiá;

1.3.2 Ter idade de 14 anos ou mais até a data de encerramento da inscrição;

1.3.3 Ter concluído o ensino fundamental ou estar cursando o 9º ano no ato da matrícula;

1.3.4 Indicar um e-mail próprio válido e ativo;

1.3.5 Possuir dispositivo com acesso à internet e conhecimentos de informática para interações em plataforma digital;

1.4 O candidato poderá inscrever-se em apenas 1(um) idioma e 1(um) período, ficando automaticamente canceladas outras inscrições, se ocorrer;

1.5 Não poderá se inscrever o aluno que já estiver fazendo um curso no Centro Municipal de Línguas "Antônio Houaiss";

1.6 Após desistência de um curso no Centro Municipal de Línguas "Antônio Houaiss", os interessados devem respeitar o intervalo de 2 (dois) anos para nova inscrição.

1.7 Após o término de um curso no Centro Municipal de Línguas "Antônio Houaiss", os interessados em fazer outro curso deverão respeitar o

intervalo de 6 (seis) meses para nova inscrição.

2- Da distribuição de vagas:

2.1 65% das vagas serão destinadas aos candidatos que optarem por se inscrever pela categoria de sorteio;

2.2 5% das vagas serão destinadas para Pessoas com Deficiência (que deverá ser comprovada por laudo médico no ato da efetivação da matrícula);

2.3 10% das vagas serão destinadas aos servidores ativos da SME - Secretaria Municipal de Educação de Jundiá;

2.4 Se o número de inscritos para uma dessas categorias acima for maior que o número de vagas disponíveis, ocorrerá sorteio eletrônico para definir os contemplados e as respectivas listas de espera;

2.5 20% das vagas serão destinadas aos candidatos que optarem por concorrer pela classificação por renda;

2.5.1 A inscrição por renda poderá ser feita apenas por candidatos com renda mensal que não ultrapassar 3 salários mínimos (R\$ 4.863,00);

2.5.2 A renda declarada no ato da inscrição deverá ser comprovada na efetivação da matrícula;

2.5.3 A classificação desses candidatos se dará em ordem crescente;

2.5.4 Em caso de empate na classificação por renda, será considerada a ordem cronológica da inscrição;

2.5.5 As vagas remanescentes da categoria classificação por renda serão disponibilizadas para o sorteio eletrônico.

3- Da documentação para efetivação da matrícula (caso o candidato tenha sido contemplado):

3.1 O candidato inscrito e contemplado deverá, no ato da matrícula, encaminhar os documentos, abaixo relacionados, por meio de "upload" no mesmo link enviado ao candidato.

Cédula de Identidade – RG;

- Comprovante da renda declarada na inscrição: carteira profissional, holerite ou declaração de renda com assinatura, contendo discriminada a renda recebida pelo candidato (mesmo que autônomo) - Somente àqueles que se inscreveram para classificação "por renda";

- Cadastro de Pessoa Física – CPF;

- Comprovante de escolaridade, exceto para maiores de 60 anos;

- Comprovante atual de residência em Jundiá com CEP (no nome do candidato ou de seu representante legal);

- Certidão de nascimento ou casamento.

4- Das disposições finais:

4.1 Caberá ao aluno adquirir o material didático (livro de classe e de dever de casa) adotado no curso. Os livros devem ser originais, respeitando a Lei de direitos autorais.

4.2 As informações prestadas na inscrição e o encaminhamento da documentação comprobatória no ato da matrícula são de inteira responsabilidade do candidato.

4.3 O candidato terá INDEFERIDA sua matrícula se não atender as condições descritas neste edital.

Para fins de ampla publicidade, faz baixar o presente edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município.

Prof.ª LUCELIA CASSALHO RODRIGUES DE MOURA
Diretora do Centro Municipal de Línguas "Antônio Houaiss"

Prof.ª PRISCILA ALVES DA COSTA SILVA
Secretária Municipal de Educação

CULTURA

EDITAL Nº 07/2026 DE CONVOCAÇÃO PÚBLICA SMCULT Nº 01/2025 PARA CELEBRAÇÃO DO TERMO DE PATROCÍNIO

O MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, CNPJ nº 45.780.103/0001-50, situada à Av. da Liberdade, s/n, Jardim Botânico, por meio da Secretaria Municipal de Cultura (SMCULT), torna público que, de 30 de abril a 07 de maio de 2026, receberá propostas das empresas interessadas em patrocinar a ação denominada "28º Festival Enredança 2026", a ser realizada na cidade de Jundiá de 15 a 31 de maio de 2026.

1. FINALIDADE

A presente convocação, regida pelo § 3º do art. 2º c/c art. 4º, ambos da Lei nº 8.901, de 2018, tem por finalidade tornar públicas as regras para obtenção do patrocínio por pessoa jurídica de direito privado,



CULTURA

pelo Município, referente ao ação/projeto denominado “28º Festival Enredança 2026”.

2. OBJETO

Constitui objeto do presente Edital a obtenção de patrocínio de pessoas jurídicas privadas, com ou sem fins lucrativos, por meio de serviços para a realização do “28º Festival Enredança 2026” que ocorrerá no período de 15 a 31 de maio de 2026. O “28º Festival Enredança 2026”, compreende a realização, através de Edital de Chamamento público para habilitação de bailarinos e coreografias, de apresentações de coreografias de dança, em Mostras Competitiva e Paralela, ação esta que faz parte do Calendário Municipal da Secretaria Municipal de Cultura, com o principal objetivo de incentivo ao segmento artístico da dança.

2.1. O patrocínio poderá ser proposto conforme necessidades a seguir:

2.1.1 RECURSOS ESPERADOS:

a) Cessão de espaço para realização das apresentação das coreografias da Mostra Paralela do Festival, dentro do período de 15 a 31 de maio de 2026, em horário e dias específicos a serem definidos conjuntamente entre a empresa patrocinadora e a SMCULT;

b) Contratação, montagem e desmontagem, de equipe especializada da estrutura de palco, com: treliça Q20 8mX6m, revestida com lycra preta ou branca (backdrop); palco 8mX6m em aço com piso de madeira carpetado preto; linóleo para revestimento de todo o chão do palco;

c) Contratação, montagem e desmontagem, de equipe especializada da estrutura de sonorização de palco, com: 2 (duas) caixas de som Yamaha DXR 12 (PA) ou compatível; 2 (duas) caixas de som Yamaha DBR 12 (como monitores) ou compatível; 2 microfones sem fio AKG Perceptio (para locução) ou compatível; Mesa de som Mackie DL1608; Notebook Macbook Pro (para reprodução de som gravado) ou compatível; Spotify com internet; cabos e conexões necessários para o funcionamento de todos os equipamentos; técnico de som para operação dos equipamentos e assistência de palco durante todo o período da ação;

d) Contratação, montagem e desmontagem, de equipe especializada da estrutura de iluminação de palco, com: 20 Par LED RGBW; 4 Moving Lights; Máquina de Fumaça; Mesa DMX para controle; cabeamento necessário para ligação de todo o sistema; Box Truss necessário para 2 varas de iluminação (1 frontal e 1 contra); técnico de luz para operação dos equipamentos e assistência de palco durante todo o período da ação.

2.1.2 CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO:

a) Direito à exploração publicitária da logomarca da empresa parceira (através de patrocínio por este edital), conforme parâmetros estabelecidos no Anexo II.

3. DA PROPOSTA

3.1 A proposta deverá ser enviada para o e-mail enredanca@jundiai.sp.gov.br ou entregue em mãos, remetida por correspondência para a Secretaria Municipal de Cultura de Jundiaí, situada no Espaço Expressa, na Av. União dos Ferroviários, nº 1760, bairro Ponte Campinas, Jundiaí-SP, até às 17h00 do dia 07 de maio de 2026.

3.2 A proposta deverá ser encaminhada contendo os documentos exigidos e a especificação de proposta conforme item 2 desta Convocação, na qual também deverá constar, no caso de patrocínio na forma de serviços, no mínimo, as exigências do § 1º do art. 22 da Lei nº 8.901, de 2018, quais sejam:

3.2.1. Identificação do objeto a ser executado;

3.2.2. Metas a serem exigidas;

3.2.3. Etapas ou fases de execução;

3.2.4. Previsão de início e fim de execução do objeto, bem como da conclusão das etapas ou fases programadas e,

3.2.5. Se o ajuste compreender obra ou serviço de engenharia, comprovação de que os recursos próprios para complementar a execução do objeto estão devidamente assegurados pelo patrocinador.

3.3. No mesmo envelope/e-mail, constarão os seguintes documentos:

3.3.1. Registro comercial (Junta Comercial ou Cartório), ato constitutivo e alterações;

3.3.2. Certidão do CNPJ ativa;

3.3.3. Ata de eleição do quadro dirigente atual e, se o caso, instrumento de procuração outorgando poderes ao representante legal;

3.3.4. Certidões de regularidade das Fazendas Municipal, Estadual e Federal (incluindo Dívida Ativa da União);

3.3.5. Certidões de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS e de débitos trabalhistas;

3.3.6. Comprovação de experiência prévia em serviços semelhantes;

3.3.7. Capacidade técnica e operacional, que pode incluir contratos anteriores, parcerias, publicações, prêmios;

3.3.8. Na hipótese de patrocínio na forma de serviços, alvará de funcionamento expedido pelo órgão público competente.

3.3.9 Registro junto ao órgão de classe competente, se o caso;

3.4. Não poderão participar deste procedimento de seleção, conforme art. 8º da Lei nº 8.901, de 2018:

3.4.1 Pessoas jurídicas que não cumpram as exigências do presente Edital, inclusive no tocante à regularidade jurídica, fiscal, trabalhista e previdenciária;

3.4.2 As pessoas jurídicas que comercializem tabaco, materiais de conteúdo pornográfico, político-ideológico ou desenvolvam outras atividades incompatíveis com a natureza da finalidade do patrocínio almejado.

3.4.3 As pessoas jurídicas que tenham sido condenadas, administrativa ou judicialmente, com sanção de impedimento de contratação com o Município, enquanto perdurar os seus efeitos.

3.5. As empresas que são fornecedoras do Município poderão participar da seleção de que trata a presente Convocação sem que isso resulte em qualquer vantagem ou vínculo entre esses processos e o contrato particular que está sendo executado com terceiros, nos termos do artigo 17 da Lei Municipal nº 8.901, de 2018.

4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

4.1 Os documentos serão analisados e as propostas classificadas pela Comissão de Seleção de acordo com os critérios fixados pelo Anexo I desta Convocação, devendo a proposta se adequar necessariamente aos itens dispostos neste edital, bem como à Lei Municipal nº 8.901, de 2018.

4.2 Caso haja eventual empate entre as propostas, mesmo utilizando-se dos critérios fixados no Anexo, a solução final para o desempate será o sorteio, ressalvando a hipótese de que trata o item 4.3.

4.3 Não havendo exigência de exclusividade por parte do vencedor da cota integral, poderão ser selecionados outros patrocinadores, conforme critérios fixados neste edital, a critério da SMCULT e ponderadas as disponibilidades conforme as propostas.

4.4 Os direitos decorrentes da autoria e da propriedade intelectual sobre os estudos, informações, levantamentos, projetos e demais dados e documentos apresentados nesta Convocação serão cedidos ao Município, sem ônus, podendo ser utilizados incondicionalmente para a formulação de editais, contratos ou de outras Convocações Públicas com o mesmo ou similar objeto.

4.5 Aos autores e responsáveis pela proposta não será atribuída remuneração ou indenização pelos direitos decorrentes da autoria e da propriedade intelectual de obras ou invenções.

4.6 A Comissão de Seleção será composta pelos servidores do departamento de cultura.

4.7 Cotejo do valor do serviço com o da exploração publicitária;



CULTURA

1) Cessão de espaço para realização das apresentações das coreografias da Mostra Paralela do Festival, entre 15 a 31 de maio de 2026, em horário e dias específicos a serem definidos conjuntamente entre a empresa patrocinadora e a SMCULT;	1) R\$ 2.000,00 (doze mil Reais) - Cessão de Espaço
2) Contratação, montagem e desmontagem, de equipe especializada da estrutura de palco, com: treliça Q20 8mX6m, revestida com lycra preta ou branca (backdrop); palco 8mX6m em aço com piso de madeira carpetado preto; linóleo para revestimento de todo o chão do palco;	2) R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos Reais)
3) Contratação, montagem e desmontagem, de equipe especializada da estrutura de sonorização de palco, com: 2 (duas) caixas de som Yamaha DXR 12 (PA) ou compatível; 2 (duas) caixas de som Yamaha DBR 12 (como monitores) ou compatível; 2 microfones sem fio AKG Perceptio (para locução) ou compatível; Mesa de som Mackie DL1608; Notebook Macbook Pro (para reprodução de som gravado) ou compatível; Spotify com internet; cabos e conexões necessários para o funcionamento de todos os equipamentos; técnico de som para operação dos equipamentos e assistência de palco durante todo o período da ação;	3) R\$ 1.200,00 (mil e duzentos Reais)
4) Contratação, montagem e desmontagem, de equipe especializada da estrutura de iluminação de palco, com: 20 Par LED RGBW; 4 Moving Lights; Máquina de Fumaça; Mesa DMX para controle; cabeamento necessário para ligação de todo o sistema; Box Truss necessário para 2 varas de iluminação (1 frontal e 1 contra); técnico de luz para operação dos equipamentos e assistência de palco durante todo o período da ação.	4) R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos Reais)

Total módulo: R\$ 9.200,00

*Obs.: Valores referenciais mensurados da execução do serviço como diária.

5. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

5.1. Compete ao patrocinador, sem ônus financeiro para o Município:

5.1.1. Garantir a realização do objeto desta Convocação na forma e locais indicado; Informar à SMCULT, por escrito, eventuais omissões no decorrer dos trabalhos, principalmente se estas dificultarem a execução do programa;

5.1.2. Planejar e executar a montagem das estruturas solicitadas;

5.1.3. Disponibilizar a equipe necessária para a execução dos trabalhos;

5.1.4. Planejar as ações e disponibilizar os materiais e equipamentos necessários para a consecução do objeto desta Convocação;

5.1.5. Avaliar e ajustar a implantação do programa/projeto em conjunto com a equipe do Município;

5.1.6. Entregar o patrocínio, na data do evento.

5.2. Compete ao Município, por intermédio da SMCULT:

5.2.1. Elaborar e apresentar o projeto geral de comunicação ao patrocinador, definindo a forma de exploração publicitária da logomarca que deverá ser proporcional ao apoio ou patrocínio concedido, conforme parâmetros estabelecidos no Anexo 2;

5.2.2. Indicar os locais onde os serviços serão prestados e suas equipes individuais (Diretores, Supervisores, Coordenadores, etc), que participação do projeto;

5.2.3. Viabilizar a participação dos servidores, chefias e suas equipes individuais selecionadas;

5.2.4. Definir e disponibilizar os locais onde o serviço será desenvolvido, bem como os locais para reuniões de apresentações, com infraestrutura necessária para os encontros (data show, computador, microfone, tela de projeção e sistema de som);

5.2.5. Definir, em conjunto com o patrocinador o cronograma do projeto e as datas de realização do serviço;

5.2.6. Eleger representantes da SMCULT para participar e acompanhar a implantação do projeto;

5.2.7. Avaliar e ajustar a implantação da proposta em conjunto com o patrocinador;

5.2.8. Providenciar para que o patrocinador tenha acesso às informações necessárias e úteis à execução do objeto desta Convocação, mediante prévia autorização da(o) Secretária(o) Municipal de Cultura;

5.2.9. Avaliar e ajustar a implantação da proposta em conjunto com o patrocinador;

5.2.10. Providenciar para que o patrocinador tenha acesso às informações necessárias e úteis à execução do objeto desta Convocação, mediante prévia autorização da(o) Secretária(o) Municipal de Cultura;

5.3. As partes serão responsáveis pela conduta moral e profissional de seus representantes, prepostos e empregados que atuarão na execução do patrocínio ofertado, obrigando-se a substituírem, imediatamente, àqueles que forem inconvenientes ou inadequados para o seu desenvolvimento.

5.4. Todos os encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de acidentes de trabalho serão de responsabilidade de cada parte, naquilo que lhe couber. As partes obrigam-se a cumprir as disposições contidas no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, que proíbe o trabalho de menores de dezoito anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres e de menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, exceto na condição de aprendizes, a partir de quatorze anos.

5.5. A divulgação dos símbolos do Município somente será permitida mediante prévia autorização, por escrito, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia, sendo que tal divulgação, se autorizada, deverá seguir rigorosamente os padrões previamente estabelecidos.

5.6. O Termo de Patrocínio será celebrado em caráter gratuito, não havendo em qualquer hipótese, repasse de recursos financeiros entre as partes.

5.7. O Termo de Patrocínio, na forma da Lei Municipal nº 8.901, de 08 de fevereiro de 2018, será celebrado por intermédio do Instrumento constante no Anexo II deste Edital.

5.8. A fiscalização por parte do Município, não exime o patrocinador das responsabilidades previstas neste Edital.

5.9. Os custos de produção e instalação dos materiais de comunicação visual serão inteiramente de responsabilidade do(s) patrocinador(s) selecionado(s).

6. Esta convocação será processada e julgada por Comissão de Seleção do Executivo.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Informações adicionais poderão ser obtidas junto à SMCULT, situada no Espaço Expressa, Av. União dos Ferroviários, 1760. Ponte de Campinas, Jundiaí – SP, de segunda a sexta feira, das 8h00 às 17h00, pelo telefone: (11) 4589.6800, pelo e-mail: dcultura@jundiai.sp.gov.br

7.2. Casos omissos, não expressamente contidos neste Edital, serão analisados e decididos pela SMCULT.

8. RECURSOS ADMINISTRATIVOS

8.1. Caberá recurso em relação à seleção até a divulgação do resultado.

8.2. Caberá à SMCULT, analisar e julgar as impugnações e recursos interpostos.

8.3. As impugnações e recursos aqui previstos terão efeito suspensivo desde o momento de sua interposição até a data de publicação de seu julgamento.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital.

CULTURA

Jundiaí, 29 de abril de 2026.
BRUNO IENNE DE OLIVEIRA
Diretor do Departamento de Cultura

CLARINA ANA FASANARO
Secretária Municipal de Cultura

ANEXO I – Critérios de Avaliação e Classificação

A Comissão de Seleção avaliará as propostas com base nos seguintes critérios:

Será classificada como Patrocinador a empresa que cumprir a documentação e ofertar 100% dos itens do Módulo 2 (estrutura técnica de palco, som e luz).

Empate

Em caso de empate entre propostas completas, será realizado um sorteio público, às 17h do dia 08 de maio de 2026, na SMCULT (Espaço Expressa, Av. União dos Ferroviários, 1760, Ponte Campinas, Jundiaí-SP).

ANEXO II – Projeto Geral de Comunicação

Contrapartida

- 1 Logomarca em material gráfico (panfletos, banners)
- 2 Citação da logomarca em entrevistas (rádio, TV, mídias digitais)
- 3 Citação da marca nos palcos pelo apresentador
- 4 Destaque na Noite de Gala (Teatro Polytheama e Glória Rocha)

ANEXO III – Minuta do Termo de Patrocínio/Apoio
TERMO DE PATROCÍNIO/APOIO Nº ___/2025

Entre o MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (CNPJ 45.780.103/0001-50), e [NOME DA EMPRESA] (CNPJ ___), conforme Edital UGC nº ___/2025, para apoio/patrocinio ao “28º Festival Enredança 2026”, que ocorrerá de 15 a 31 de maio de 2026, no Teatro Polytheama.

Cláusulas:

Objeto

Patrocinador: prestação de serviços completos de palco..

Obrigações do Município (SMCULT)

Disponibilizar infraestrutura, supervisionar, fiscalizar e definir comunicação visual conforme Anexo II.

Obrigações da Empresa

Executar integralmente o módulo contratado, conforme Lei 8.901/2018 (com plano de trabalho, prestação de contas, alvarás e encargos trabalhistas/fiscais)

Exploração Publicitária

Conforme Anexo II.

Vedação de Recursos Financeiros

Proibido qualquer repasse financeiro entre Município e empresa.

Vigência

De 15 a 31 de maio de 2026, prorrogação possível por termo aditivo, respeitada a legislação.

Rescisão

Por descumprimento ou denúncia com 30 (trinta) dias de antecedência, conforme a lei municipal.

Foro

Comarca de Jundiaí.

Recursos Administrativos

Devem ser formalizados na SMCULT em até 05 (cinco) dias úteis após atos ou decisões.

Jundiaí, ___ de _____ de 2026.

BRUNO IENNE DE OLIVEIRA
Diretor do Departamento de Cultura

CLARINA ANA FASANARO
Secretária Municipal de Cultura

HABITAÇÃO SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO SOCIAL
DEPARTAMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO nº 04/2026
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO
(REURB-E) – LOTEAMENTO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL DOS
METALÚRGICOS

O MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, na pessoa do Diretor do Departamento de Regularização Fundiária da Secretaria Municipal de Habitação Social, **FAZ SABER a todos os interessados, em especial os titulares de domínio do imóvel da matrícula 26.763 do 2º ORI, que a localidade denominada de Loteamento Condomínio Residencial dos Metalúrgicos** (processo administrativo FMS nº 130-3/2024 encontra-se em processo de REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, NO FORMATO DE REURB – E, conforme artigo 13º da Lei Federal nº 13.465/2017, de 17 de julho de 2017. Foi realizado levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), afim de emissão de matrículas individualizadas aos detentores da posse dos lotes no referido loteamento bem como legalização das benfeitorias existentes necessárias para fins de Regularização Fundiária do imóvel. Descrição sucinta da área: O loteamento denominado “CONDOMÍNIO RESIDENCIAL DOS METALÚRGICOS” possui uma área de 91.688,49 m2. A totalidade de área dos lotes a regularizar é de 45.651,02m2, com uma concentração de 403 lotes urbanos, com uma população estimada de 2015 pessoas, localizado na Av. Antônio Pincinato, município e comarca de Jundiaí/SP.

QUADRO DE ÁREAS		
ÁREA TOTAL	91.688,49 m ²	100,00%
ÁREA DOS LOTES	45.651,02m ²	49,79%
ÁREAS PÚBLICAS	46.037,47m ²	50,21%
QUANTIDADE DE LOTES	403 lotes	



Imagem 1 – Imagem de Satélite do Loteamento “Condomínio Residencial dos Metalúrgicos”

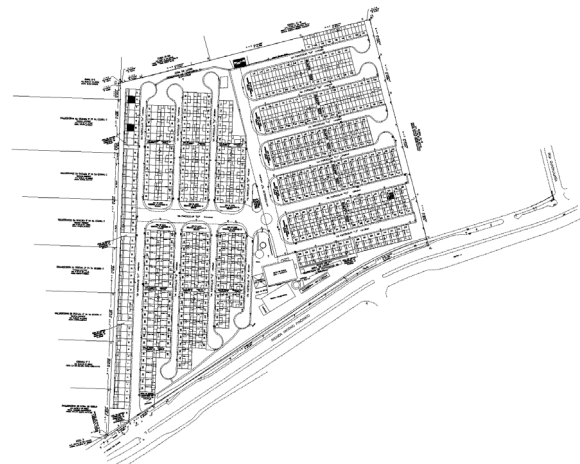


Imagem 2 – Imagem do Projeto Urbanístico do Loteamento “Condomínio Residencial dos Metalúrgicos”

**HABITAÇÃO SOCIAL**

Notifica com base no art. 31º, §1º da Lei Federal nº 13.465/2017, de 17 de julho de 2017, e seu Decreto regulamentador nº 9.310/18, de 15 de março de 2018 e em atendimento ao Art. 26, inciso III, § 2º da Lei 9.807/2022 de 16 de agosto de 2022, os proprietários, abaixo indicados, a apresentarem impugnação dentro do prazo de 30 (trinta) dias contatos da data de publicação do presente edital na Imprensa Oficial do Município, em jornal de circulação do Município e/ou recebimento via AR (Anotação de Recebimento) do mesmo.

CONDOMÍNIO RESIDENCIAL DOS METALÚRGICOS - LOTES	
MATR 2º ORI	PROPRIETÁRIOS / POSSUIDORES
86341	VALMIR VERONEZE
86342	BARTOLOMEU DE MORAES VALÉRIA DE BRITO MORAES
86343	MANOEL DE SOUSA ARAUJO
86344	ROBERTO PEREIRA GOMES PEDRINA CATARINA BRANDO GOMES
86345	LOUISE LAURA SANTOS MUNIZ NAZARENO MUNIZ (usufrutuário)
86346	GORETI APARECIDA DOS REIS SILVA MILENA DOS REIS SILVA WELLINGTON MICHEL DOS REIS DA SILVA
86347	EDVALDO FERREIRA SARMENTO ADRIANA DA SILVA FERREIRA
86348	JOÃO CAMPOS FILHO MIRALVA SILVA SANTOS CAMPOS
86349	FRANCISCO DORIVAL VALENTE ALZIRA ANTONIETA VALENTE GHIGGI GLAUCIA VALENTE SOUZA DE SA CLAUDIO VALENTE SOUZA RAMIRO VALENTE
86350	VALMIR ROVERI SHIRLEI APARECIDA SANCHES ROVERI
86351	MARIA DO ROSÁRIO MACIEL OLIVEIRA CARLOS BENEDITO DE OLIVEIRA
86352	IVO AMORIM DA SILVA CELIA APARECIDA GARCIA DA SILVA
86353	VALDECIR ANTONIO FAGGIAN EDNIRA FERREIRA
86354	MARINA DE OLIVEIRA SOUZA ADILSON DE SOUZA
86355	MARIA DE LOURDES SOUZA VILELA
86356	CARLOS ALBERTO ANDRELLLO MIRIAM NICOLINO ANDRELLLO
86357	ZACARIAS GERALDO MATIAS MARINEIDE APARECIDA DE OLIVEIRA MATIAS
86358	MARIA IVANILZA BASTOS BREDOFF KELVIN BREDOFF SILVA
86359	DAVID ROBERTO RICARDO JULIANA LUNA BUOSO RICARDO
86360	CLOVIS KIYOSHI YAMANE CASSIA APARECIDA PEREIRA YAMANE
86361	SAMUEL BENEDITO SILVA ROSENI APARECIDA DA SILVA
86362	REGINALDO DUARTE SIRLEI MODOLO DUARTE
86363	ANTONIO ROBERTO TALIARO SIRLEI APARECIDA SACARAMUCI TALIARO
86364	JOÃO CARLOS MIRANDA SEVERIANO MARTA BARRETO SEVERIANO
86365	DANIELA CERGOLI ÉLISSON RICARDO MACHADO
86366	MARCELO COSTA MENANDRO CAMILA RENATA ZAMBUZI MENANDRO
86367	MANOEL QUINTANA RODRIGUES
86368	ROBERTO ZONARO SHEILA DE MOARES ZONARO
86369	IVALDO APARECIDO GOMES SIMONE SENNE GOMES
86370	CARLOS JOSÉ OSTI CILENE LOPES OSTI
86371	REGINALDO JOSÉ VAZ TOSTES ANDREZA NASCIMENTO SEVERO VAZ TOSTES
86372	JOÃO DE SOUZA E SILVA NETO ANGELA COPPOLA DE SOUZA
86373	APARECIDO GARDENGUE LUCINEIDE CUSTODIO GARDENGUE
86374	ANISIO RODRIGUES DE CARVALHO DEBORA CAMPOS CARVALHO
86375	JOEL MIRANDA DO NASCIMENTO SUELY DE BARROS NASCIMENTO

86376	EDISSON JOSÉ ROMANHOLI EDILAINE NICOLAU ROMANHOLI
86377	HUMBERTO JOSÉ ROVERI ISABEL CAMILLO ROVERI
86378	ALDO AMERICO BUOSO
86379	EDISON LUIZ DE OLIVEIRA ANA CAROLINA DE OLIVEIRA
86380	MARIA ELIANA NOGUEIRA SKUPIEN MICHAEL DAVI SKUPIEN TAMARA ELISABETE SKUPIEN
86381	FABIANO CARLOS VIEIRA SILEIDE GARCIA VIEIRA
86382	RODRIGO FRANCISCO DOS SANTOS ESTEVAM DE CARVALHO FERREIRA LIMA ESDRAS DE CARVALHO FERREIRA ELINTON DE CARVALHO FERREIRA ERICKSON DE CARVALHO FERREIRA PETERSON BRADLEY SANTOS ALLEX BRADLEY SANTOS MARGARETE PASSOS DOS SANTOS FERREIRA (usufrutuária)
86383	
86384	EMILIO CARLOS DE SOUZA BENEDITA LUIZA DE JESUS SOUZA
86385	MAURICIO ANTONIO MIETTO DANIELE CÁSSIA DE OLIVEIRA MIETTO
86386	ULBANO MAISTRELO APARECIDA DA SILVA MAISTRELO
86387	SIDNEY CARLOS MACEDO ALESSANDRA NICOLETTE
86388	MARTA RAQUEL GARCIA GRANERO
86389	GABRIELA MENEGASSO CASTILHO MARCHEZIN
86390	GERALDO CAETANO MARINELI SILVIA ROSA DOS SANTOS MARINELI
86391	JOSE GONÇALVES CAMPOS MÍRIAN PEREIRA CAMPOS
86392	JOSE LUIZ MIRANDOLA
86393	PAULO FERRETI DE MORAES MARIA DAS GRAÇAS SILVA MORAES
86394	CAIO VINICIUS BULIZANI
86395	WAGNER DE SOUSA ISABEL APARECIDA SANCHES SOUSA
86396	JANE APARECIDA RIBEIRO DA SILVEIRA CLAUDIO ALVES DA SILVEIRA
86397	ISABEL CRISTINA LUCHIM ZOMIGNAN LUCIANO ZOMIGNAN
86398	LEANDRO LIMA CLARO FABIANA PERPETUA DELPINO LIMA CLARO
86399	ANTONIO LOPES DE VASCONCELOS MARIA APARECIDA FERREIRA DE VASCONCELOS
86400	BEATRIZ COSTA BOMBACHINI LEONARDO FRANCO BOMBACHINI
86401	CASSIO BENEDITO GHIOTTI MARGARETE PRINCIPE GHIOTTI
86402	VÉRA LUCIA BIASI DE SOUZA SEBASTIÃO CANDIDO DE SOUZA
86403	ALAM DAMIÃO FELIX DA SILVA ALVES THALITA MELLO DOS SANTOS FELIX
86404	ANTONIO JOSÉ LEOCADIO DA SILVA ROSEMEIRE WAGNER MARGADO DA SILVA
86405	ESPÓLIO DE GILBERTO DIONIZIO Inv: Dulce Maria da Silva SEBASTIÃO ELCY FRANCISCA APARECIDA DE ANDRADE ELCY DULCE MARIA DA SILVA CELSON VIEIRA DA SILVA ADELINO FRANCISCO DAS GRAÇAS EDNA PEREIRA DOS SANTOS MAURÍLIO NEUZA DE LOURDES SILVA DOS SANTOS MARIA NILMA PEREIRA REGRA ANTONIO CARLOS PEREIRA OSMAR DIONIZIO DA SILVA OSVALDO PEREIRA DA SILVA LUSIANA MARQUES SILVA MARIA SELMA DIONIZIO SEBASTIÃO VANILDA APARECIDA DIONISIO JULIO CLÓVIS PEREIRA DIVINO PEREIRA DOS SANTOS SANDRA APARECIDA FABIANO SANDRO APARECIDO FABIANO LILIAN APARECIDA FABIANO RENATO FABIANO
86406	DAIANE D SILVA LEONILDA SIQUYEIRA DA SILVA (usufrutuária)



HABITAÇÃO SOCIAL

86407	EDEMILSON APARECIDO BORGES LUCIENE DE MORAIS BORGES	86451	ERICA APARECIDA BRAGA SEREM TIAGO SEREM
86408	ANGELA MARIA LEONE ROMANI RAFAELA ROMANI JULIA ROMANI	86452	FRANCISCO ALCIDES PESSOA DE ARAUJO MARIA RIVANIA DE OLIVEIRA ARAUJO
86409	JOSÉANE MAIA DE SALLES RAFAEL DE SALLES	86453	JOSÉ LUIZ DOS SANTOS MARIA DE VASCONCELOS NERE DOS SANTOS
86410	RUBENS PEREIRA LIMA ISABEL CRISTINA FRANCO LIMA	86454	HERMINIA APARECIDA SILVA CAMPOS ALEXANDRE DE ALMEIDA CAMPOS
86411	ALDO BARBIERATO KELLY CRISTINA RONCOLETTA BARBIERATO	86455	MANUEL MASCENA DA SILVA CLARINDA TORRES MASCENA
86412	SANDRO QUINTANA	86456	NILTON ROCHA DE CARVALHO CLAUDIA LISBOA ANTUNES DE CARVALHO
86413	ANISIO RODRIGUES DE CARVALHO	86457	MANOEL DE SOUZA ARAUJO NAZIRA FOGAÇA ARAUJO
86414	LUIZ ANTONIO DONIZETI RAMOS ISABEL APARECIDA CAPRARO RAMOS	86458	WESLEY MARTINS MOREIRA JOSÉ ROBERTO DA SILVA MOREIRA NEIDE MARTINS MOREIRA
86415	ANTONIO LUIZ PIRES DE MORAES MARIA DOS SANTOS DE MORAES	86459	GUILHERME MONSÃO CARDOSO DE SÁ ELSA ANTONIO DOS SANTOS SÁ
86416	VICTOR FONTEBASSO ROSSI ISABEL CRISTINA FONTEBASSO ROSSI (usufrutuária)	86460	ANGELO AMARAL
86417	MARCELO JOSÉ PRATTA	86461	BRUNA SAMARA RIBEIRO THALLES HENRIQUE CARVALHO RIBEIRO
86418	ADEMAR DE CARVALHO	86462	LUCAS BEVILACQUA SANTOS ROMANO JULIANA STEFANIN VIEIRA ROMANO
86419	CLAUDINEI OLIVEIRA MERLO	86463	MARIA APARECIDA FERNANDES
86420	AMAURI JOAQUIM DE AQUINO MARLI APARECIDA RESENDE DE AQUINO	86464	ARNALDO DE SOUZA CRISTINA APARECIDA DOS SANTOS SOUZA
86421	CLAUDINEI BORDINI ROSANGELA LEITE DOS SANTOS BORDINI	86465	DORIVAL MAGATON BENTO
86422	FABIANO FERNANDES DOS SANTOS VINÍCIUS FERNANDES DOS SANTOS NICOLY FERNANDES DOS SANTOS	86466	JOSÉ CARLOS DA SILVA NILZA TEREZINHA RIBEIRO DA SILVA
86423	ADILSON DOMINGOS NARDES EDNA NILVA RODRIGUES DE ARAUJO	86467	JOSE BENEDITO CAMPOS NILZA ALMEIDA FERREIRA
86424	CAIO VINICIUS BULIZANI	86468	LUIZ CARLOS FERREIRA
86425	ALFREDO BENTO ZANE ANA SELEGUIN ZANE	86469	MARIA ROSA BERNARDO
86426	JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS ISABEL BASSO DOS SANTOS	86470	GRAZIELA DO PRADO BARBOSA
86427	BRUNA LUANA GOMES JERONIMO EDERSON DA SILVA	86471	ORLANDO SALUSTIANO ANDRADE ROSEMARY APARECIDA BRITO ANDRADE
86428	LUIZ SERGIO VIEIRA GOMES JUNIOR RAFAELA SCOTTO BOLETINI	86472	IRSON CARLOS DA SILVA FRANCELI RODRIGUES SILVA BERGAMINI TIAGO RODRIGUES DA SILVA
86429	VALDECIR TEIXEIRA DA SILVA LEILA APARECIDA PACHECO DA SILVA	86473	FRANCISCO TORRALBO VENEGAS JUNIOR
86430	ROBERTO CARLOS OLÍVIO JUCILAINE DE FÁTIMA OLÍVIO	86474	ROBERLANDIO BEZERRA DE SOUZA
86431	RONALDO LOPES MARLI PAES DE OLIVEIRA LOPES	86475	ÉRICA SANT'ANA EVA CLAUDIA RODRIGUES SANT'ANA
86432	EDVAN DO CARMO SILVA SIMONE SANTOS DA SILVA	86476	JOSE CARLOS MENDES RODRIGUES IVANI ROCHA MENDES RODRIGUES
86433	CLEONICE DE LIRA GOMES JOSÉ FRANCISCO GOMES	86477	VALDINEI MARQUES BREJÃO
86434	MANOEL GOMES DE SÁ DIRCE SINIGALIA GOMES DE SÁ	86478	JOSÉ DONIZETE PEREIRA ADRIANE PESTANA PEREIRA
86435	JANETE DE MORAES PEREIRA PEDRO PEREIRA SOBRINHO	86479	FERNANDO HENRIQUE TEIXEIRA
86436	MARCO ANTONIO DOS REIS NONATO ANA LÚCIA GARCIA NONATO	86480	FRANCISCO MAURO PEREIRA MONTEIRO MAGALY ELIZETH ARLINDO
86437	DANIEL DA SILVA BATISTA CLARICE ARAUJO	86481	LUCIANO LEONARDI SONIA MARIA DA SILVA
86438	LIDIANE DA COSTA SANTOS DE ALMEIDA WILLIANS DE ALMEIDA	86482	IVO APARECIDO DE SOUZA CLEONICE ARAUJO COSTA DE SOUZA
86439	ANA RITA SPOSITO SILVA JOSÉ ROBERTO SILVA	86483	ADRIANA ALVES DE SA OTÍLIO ANTUNES BRITO
86440	CARLOS APARECIDO DE FRANÇA EDILAINE DE FATIMA SANTOS DE FRANÇA	86484	CAMILLA MINERVINO BERNUCCI ANDRE EXPEDITO CAMPOS
86441	FLAVIO CESAR PASSOS	86485	DEBORA KAWAE YAMANE
86442	LEILA MARIA DE PAULA PINTO CLAUDEMIRO FERREIRA PINTO	86486	RENAN LUIZ MORAES ARAUJO ANA PAULA ANDRADE DOS SANTOS
86443	MARGARETE APARECIDA CAETANO EDISON ROBERTO SPOLAOR	86487	NELSON CLAUDINO VIEIRA ELISABETE MARIA DA SILVA VIEIRA
86444	JULIANA SPOLAOR EDEVAL ROBERTO SPOLAOR (usufrutuário) RITA DE CASSIA SALTORATO SPOLAOR (usufrutuária)	86488	SEBASTIÃO MUZZO ALVES ANTONIA VALDILENE CHAGAS ALVES
86445	MARIA CÉLIA CECILIO	86489	OSMAR APARECIDO DE LUCAS MARIA CRISTINA SILVA DE LUCAS
86446	PAULO RICHARD MIURIM DA SILVA ADRIANA AURELIANO RIBEIRO	86490	VALDEMIR ROBERTO DE ALMEIDA CELIA APARECIDA SILVA DE ALMEIDA
86447	REINALDO SERGIO AROUCA LIDIA MARIA SOARES AROUCA	86491	ALCIDES BUZETO SÔNIA MARIA VERONEI BUZETO
86448	JOEL PEREIRA ALMEIDA MARIA DALVA MARIANO ALMEIDA	86492	DARCI LAURENCIO DE CARVALHO RUBENS RENATO GOULART
86449	VICTOR HENRIQUE FARAGUTI MANERCHICH JÉSSICA CRISTINA BERTI VIEIRA MANERCHICH	86493	PENHA APARECIDA MIGUEL
86450	FRANCISCO BRAGA VANDA DOS SANTOS BRAGA	86494	LUIZ CARLOS VIEIRA PARREIRA LIMA
		86495	ROBSON DOS SANTOS TORRES GEISIANE SILVA TORRES
		86496	MARIA JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA
		86497	WASHINGTON LUIZ DOS SANTOS MARCIA DO ROSARIO DOS SANTOS

**HABITAÇÃO SOCIAL**

86498	ELIANA BARBOSA MARTINS CELSON MARTINS	86545	SUELI APARECIDA LEITE CILOTO ANTONIO CARLOS CILOTO
86499	LILIAN BAZILIO DE SOUZA	86546	VANDA APARECIDA DE PAULA
86500	MAX ROBERTO REBUCCI	86547	VAGNER EDUARDO PEDROSO MARTA DA SILVA PEDROSO
86501	IZENILDO ARAUJO OLIVEIRA ELIMÁRCIA MORAES ARAUJO	86548	ANTONIO ROSSI IRACI MARTINEZ ROSSI
86502	FRANCISCO SALES CAVALCANTE LETÍCIA CAVALCANTE	86549	LAURA FERNANDES
86503	MARIA BENEDITA ALVES DE OLIVEIRA	86550	VANESSA CASTALDELLI DE ALCANTARA
86504	ELIZABETE CRISTINA RODRIGUES DA FONCECA ORZÉLIO MARTINS	86551	FRANCINE MATSUMOTO PEREIRA
86505	NIVAILTON ZOILO	86552	RAIMUNDO JOSÉ FRANCISCO NETO CLEUSA MARIA DE SOUSA FRANCISCO
86506	MARCOS ROBERTO LOPES	86553	LUCIANO URBINI ANDREA GALDINO DA SILVA URBINI
86507	IRINALDO CESAR GATTI	86554	FRANCISCO ALCIDES PESSOA DE ARAUJO
86508	LEONARDO FELIPE DA SILVA THALITA GITA MARTINELLI SILVA GIOVANA SILVA	86555	LAURA FERNANDES GABRIEL PETITTO DOS SANTOS
86509	VALDELICIO DOS SANTOS SILVA ELIZABET COELHO DE OZARIAS SILVA ROGÉRIO DE OZARIAS SILVA	86556	GUILHERME PETITTO DOS SANTOS GEMEA PETITTO DOS SANTOS (usufrutuária)
86510	LUIZ CARLOS MARCIANI	86557	ALEXANDRE SOUZA DOS SANTOS RUTH MONTEIRO DE MELLO DOS SANTOS
86511	FLAVIO GOMES CARDOSO	86558	NEUMAIR FERREIRA LIMA ROSADA PAULO ALEXANDRE ROSADA
86512	VALDINEI APARECIDO DOS SANTOS	86559	ANA MARIA GOMES ARAGÃO MANOEL MESSIAS MACHADO ARAGÃO
86513	SERGIO ANTONIO MATURANA MARIA FATIMA DA COSTA MATURANA	86560	NILSA APARECIDA MARCELINO DOS SANTOS ANTONIO SEBASTIÃO DOS SANTOS
86514	LEOVÍDIO GOIS DA SILVA LUZIA ALVES FERREIRA DA SILVA	86561	SIDINEI DONIZETI BROCANELLO ELAINE MAGALI ALVES MADEIRA BROCANELLO
86515	ADÃO JOSÉ ROSA MARIA LUIZA TEIXEIRA ROSA	86562	REINALDO DINIZ FILHO MARIA LUCIA RIBEIRO DINIZ
86516	CLAUDIO ALVES ADRIANA ROQUE DE MELLO ALVES	86563	CRISTIANO PAULO DA SILVA
86517	PATRICIA DE SOUZA MARTINS BONEQUINI ALESSANDRO BONEQUINI	86564	CELIO ALVES NORONHA
86518	EDUARDO DA MOTA	86565	PAULO EDSON GOMES DE SOUZA SILVANA GOMES DE BRITO SOUZA
86519	APARECIDO PEDRO DA SILVA BENEDITA APARECIDA HALBERCONE	86566	PAULO HENRIQUE DE FIGUEIREDO – 149.975.858-82 ADRIANA MARIA CALÇAVARA DE FIGUEIREDO
86520	TADEU DOS SANTOS MARIA JOSE DOS SANTOS	86567	CIRO PORTO SILVA ZILDA MERCES DOS SANTOS PORTO
86521	ORLANDO SCOTTO BOLETINI JAMILE BRANCO BOLETINI	86568	ALMIR DONIZETTE BERGAMINI
86522	EMERSON CARVALHO ILKIU	86569	VLADIMIR CARRA GLAUCE CRISTINA MENEGASSO CARRA
86523	JOSÉ ALVES DOS SANTOS ILDA DAMACENA ALVES DOS SANTOS	86570	FRANCISCO JOSÉ VIEIRA MARIA VITA DE OLIVEIRA VIEIRA
86524	JULIO CÉSAR BARROSO DEJANIRA HELENA DA SILVA BARROSO	86571	EDILSON MARTINS DA ROCHA DULCINEIA ALVES PEREIRA DA ROCHA
86525	MAURÍCIO ANTÔNIO DA SILVA ZULEIDE GOMES DE CARVALHO SILVA	86572	CLAUDIVAN RONALDO DE GOUVÊA
86526	FRANCISCO DE ASSIS BONFIM MARIA CÉLIA DA SILVA BONFIM	86573	MARCOS BENEDITO MARQUES ANA PAULA MOTTA MARQUES
86527	MARISTELLA GRANERO DO NASCIMENTO	86574	LILIAN MARA MATIAS CIPRIANO JOSÉ EDUARDO CIPRIANO
86528	VALDIR ALVES DOS SANTOS PATRÍCIA VIVIANI DOS SANTOS	86575	ROSELI DE OLIVEIRA LUCAS DE OLIVEIRA DA SILVA
86529	ALEXANDRA DE LIMA CAMPOS ANDRÉ LUIS DOS SANTOS	86576	LEILA MARIA DE PAULA PINTO CLAUDEMIRO FERREIRA PINTO
86530	GISELE CHINELATO BELANGA JÚLIO CESAR SANTANA	86577	ELIANA SILVANA FERRAZ
86531	JOSÉ ALUÍSIO FILHO	86578	ELISÂNGELA PEDROSO BORGES EDENILSON CANDIDO SILVEIRA
86532	MARKS ANDRÉ LOPES INACIO	86579	JOÃO CARLOS DE CASTRO ANDREIA BORGANI BENETTI
86533	CARLOS JOSÉ DE LIMA	86580	ROGÉRIO BURGOS MARTINS SANDRA REGINA MASSAGARDI MARTINS
86534	ALESSANDRA FERREIRA VALDIR GUIMARÃES	86581	SILVIO RIBEIRO BENTO DEBORAH YURI KIHARA
86535	JOELMA CRISTINA BATISTA VLADMIR VITORINO	86582	ALZIRA GENTILE TONETTI VALMOR GETULIO TONETTI
86536	GABRIELA RODRIGUES MACULAN GIOVANNA RODRIGUES MACULAN PAULO EDUARDO MACULAN (usufrutuário) SUELI MARIA RODRIGUES MACULAN (usufrutuária)	86583	SILVIONEI MARCOS DA SILVA MARIA DE FÁTIMA CALDATO SILVA
86537	PAULO ROBERTO OYAMA SONIA OLLER DAMETTO OYAMA	86584	ROSEMARY PRADO
86538	EDEGAR DE SOUSA GRACINDA DA CUNHA SOUSA	86585	RENATO MARIANO RODRIGUES JANAINA FREITAS AMORIM RODRIGUES
86539	JÉSSICA CAMILA DE LIMA ROSAS EDMILSON MENDONÇA RODRIGUES	86586	JOÃO BUENO NAIR MACHADO BUENO
86540	ANA FLÁVIA OLIVEIRA RODRIGUES JÚLIA OLIVEIRA RODRIGUES	86587	ALAIDE SEBASTIANA ALVES DA SILVA (usufrutuária) HELDER FERNANDO DA SILVA MACIEL ARIANE FERNANDA DA SILVA MACIEL DAVID FERNANDO DA SILVA MACIEL
86541	CREUZA DE FÁTIMA CERA DE SOUZA JONAS CAMILO DE SOUZA	86588	ROSANA CÉLIA ALVES RODRIGUES GENNARO
86542	LUIZ CHIARELI DE CARVALHO LECI APARECIDA DE ALMEIDA CARVALHO	86589	CHRISTIAN GEORGE ORTEGA CAPI GISELE CASONI CAPI
86543	EDMILSON JOSÉ ROBERTO NARCIA FIDELINA BARBUENA GEDRO ROBERTO	86590	JOEL DANTAS DOS SANTOS IVONETI BATISTA DO NASCIMENTO DOS SANTOS
86544	FRANCISCO TORRALBO VENEGAS JUNIOR FERNANDA ALMEIDA TORRALBO		

**HABITAÇÃO SOCIAL**

86591	APARECIDO PEDRO DA SILVA BENEDITA APARECIDA DA SILVA	86637	CARLOS ROBERTO MESSA VERA LUCIA FIORENTINI MESSA
86592	CRISTIANO TORRES MASCENA MARILENE BOAVENTURA MASCENA	86638	SERGIO FERREIRA
86593	TERCI LÊNIO DOS SANTOS ARLETE ASSIS DOS SANTOS MARQUES	86639	ALDO BARBIERATO KELLY CRISTINA RONCOLETTA BARBIERATO
86594	LUIZ ROGÉRIO PESTANA ERIKA CAROLINE DE SOUSA PESTANA	86640	IVONE CALDATO
86595	IVANI RODRIGUES DA SILVA	86641	MARCIA REGINA DE MELLO CARDOSO WANDERLEY ALVARENGA CARDOSO
86596	KATIA CILENE RONCOLETTA PAULO SERGIO PRADO	86642	JOSÉ ROBERTO SALUSTIANO ROSELI LOPES SALUSTIANO
86597	MIRIAN CUNHA NASCIMENTO GILMAR ELIAS DO NASCIMENTO	86643	LUIZ CARLOS GAVIOLI MARIA DO CARMO LEAL GAVIOLI
86598	GILZA CRISTINA MARCHI MILTON CAMARGO LIMA	86644	ROGÉRIO RODRIGUES ANA LUIZA AGUIAR RODRIGUES
86599	EDUARDO MENCHEZIN ANGELICA MENEGASSO MARCHEZIN	86645	MARCIO APARECIDO NEVES NADINA ANTONIO CARDOSO NEVES
86600	TADEU DA ROCHA BATISTA KEILA JOSINO BATISTA	86646	SILMARA ROSALINA RODRIGUES SOLANGE APARECIDA RODRIGUES CARDOSO SIMONE CÁSSIA RODRIGUES VANZO VALTER SCARDOVELLI RODRIGUES AIDE SCARDOVELLI RODRIGUES (usufrutuária)
86601	MARCOS TELES DERMECI FERNANDES TELES	86647	ILSON PARANHOS GANDRA IVANI TAVARES GANDRA
86602	VALTER DE OLIVEIRA FRANCISCA VANDA PESSÔA DE OLIVEIRA	86648	MARIA JOSÉ DA SILVA SANTOS JOSÉ EXPEDITO BELO DOS SANTOS
86603	CARLOS SOARES GONÇALVES SONIA VITOR SILVA GONÇALVES	86649	LUANI CARNEIRO DE ALMEIDA RODOLFO BISCASSI SAVAZZI
86604	DAVID DE TOLEDO PIZA MARILSA DE FATIMA MORAES DE TOLEDO PIZA	86650	SONIA CRISTINA ROSELL
86605	JURACI CARDOSO SONIA PEREIRA CARDOSO	86651	MARCOS KLEBER REBUCCI MARIA CRISTINA RAMALDES REBUCCI
86606	APARICIO ANTONIASSI MARIA MONTEIRO ANTONIASSI	86652	CLAUDIO LUIZ DE OLIVEIRA MARIA SUELY CERQUEIRA DE SANTANA OLIVEIRA
86607	ELZA APARECIDA ARTERO	86653	VERA SIMPLICIO MACHADO
86608	VALDIR FRANÇA MARIA MENDES DA SILVA	86654	MARIA DOS SANTOS RIBEIRO VALDEIR FERNANDES RIBEIRO
86609	EDNALDO CRISPIM GONÇALVES KARINA CRISTINA BONALDO GONÇALVES	86655	DEBORA REGINA RIBEIRO DA SILVA WALAN LAURENTINO DA SILVA
86610	TATIANE PESTANA ROGÉRIO APARECIDO DE OLIVEIRA COSTA	86656	ANDRÉ EDUARDO MENEGUELLO ADRIANA DE SOUZA MENEGUELLO
86611	EDSON RAMOS DA SILVA MARIA HELENA PEREIRA GOMES	86657	CAMILA MONTEIRO
86612	LUCIANA MIRIAM DE SOUZA	86658	CLAUDINEI MONTEIRO MARIA ELENA DE FARIA MONTEIRO
86613	NATANAEL ONOFRE MATIAS ELISA EDNA PRADO MATIAS	86659	ANTONIO CARLOS MARCIANO DE OLIVEIRA VERA DOS SANTOS OLIVEIRA
86614	SANDRA CASTALDELLI DE ALCANTARA AMANCIO NUNES DE ALCANTARA	86660	FRANCISCO TORRALBO VENEGAS JUNIOR
86615	FRANCISCO TORRALBO VENEGAS JUNIOR FRANCISCO TORRALBO VEGAS JUNIOR	86661	GILBERTO JORGE GODO ANA MARIA DIAS GODO
86616	FERNANDA ALMEIDA TORRALBO NELSON PASSOS	86662	CLAUDIO KIOSHI OSHIRO ALESSANDRA GRELL OSHIRO
86617	FÁTIMA CRISTINA FIORE PASSOS CARLOS ROBERTO ALEIXO	86663	GUILHERMINO RODRIGUES DOS SANTOS ROSEMI GALASSI DOS SANTOS
86618	MARIA APARECIDA DOS SANTOS ALEIXO MIKE LUIZ BARBOSA	86664	ENI APARECIDA FERREIRA
86619	LUCIA FERREIRA DA SILVA BARBOSA JADER GUIMARÃES	86665	JORGE UBIRATÁ VAZ VIEIRA
86620	JOÃO CARLOS BARBATI MARIA APARECIDA ALVES BARBATI	86666	WILSON MARTINS APARECIDA FERNANDES DE OLIVEIRA MARTINS
86621	CLAUDIO MARCIO DOS SANTOS MELISSA APARECIDA CAMPOS DOS SANTOS	86667	MARCELO ATAIDE VIEIRA
86622	MARCIA FERRABOLI PAGANI	86668	MOACIR DE JESUS FERREIRA LEITE FILHO
86623	JOSÉ DE SOUZA MARIA ANGELA DO PRADO	86669	EDMILSON HERNANDES ALMEIDA ANDRÉIA ALVES NORONHA HERNANDES ALMEIDA
86624	ADILSON FERREIRA VANZO SIMONE CASSIA RODRIGUES VANZO	86670	KATIA CILENE DE ALMEIDA LEITE BELEZA
86625	RAIMUNDO NONATO ROCHA	86671	JOSÉ LEITE MOREIRA DE SANTANA MARIA DE LOURDES SANTANA
86626	RONALDO DE PAULA FERREIRA ALESSANDRA BARRETO DO AMARAL	86672	LUCRÉCIA BIANCO DE LUNA
86627	CINTIA MARTINS MAZZOLA	86673	VALTER SCARDOVELLI RODRIGUES
86628	LUIZ CARLOS DE LIMA SONIA MARIA BATISTA	86674	LUIZ ANTONIO DOS SANTOS ROSELI APARECIDA OLIVEIRA DOS SANTOS
86629	AMOS VITOR DOS SANTOS	86675	ADRIANO JERONINO SILVA MARIA APARECIDA ROSA SILVA
86630	VLAOCIR DE CAMPOS MARINA DE OLIVEIRA DE CAMPOS	86676	MARIA DE LURDES SANTOS GARCIA VITOR AUGUSTO SANTOS GARCIA VINÍCIUS ALEX SANTOS GARCIA BRUNA FERNANDA GARCIA GOMES MATHEUS AUGUSTO DOS SANTOS GARCIA
86631	VALDETE PAES DE ARRUDA SOELI CANDIDO SILVEIRA ARRUDA	86677	CLODOALDO DE OLIVEIRA SONIA CRISTINA OLIVEIRA
86632	ADAURI SAI MARA RUBIA SALGADO SAI	86678	MARIA APARECIDA RONCHI SANTOS ODAIR FERREIRA SANTOS NOELI VANIA DOS SANTOS ROBERTA SANTOS SOUZA LUCIANA FERREIRA DE MORAES
86633	ARISTIDES VICIOLI JUNIOR JANAÍNA DAS GRAÇAS PERES VICIOLI		
86634	JAIR EVANGELISTA DOS SANTOS CLEUSA SILVA DOS SANTOS		
86635	LUIZ GONZAGA DA SILVA COUTINHO		
86636	WILSON JOSÉ SANTANA		

**HABITAÇÃO SOCIAL**

86679	LOURIVAL CÍCERO TORRES ADRIANA ALESSANDRA SABION TORRES FABIANO SABION TORRES ANDRESCA TORRES SANTOS FABIANA SABION TORRES	86720	APARECIDO BAPTISTA DA SILVA CARMA PEREIRA DA SILVA
86680	PEDRO RODOLFO DE FREITAS JOILDES MOTA ANDRADE DE FREITAS	86721	PAULO SÉRGIO VIEIRA SANDRA REGINA GARUPE VIEIRA
86681	CLÉIDE HENRIQUE DIAS DE OLIVEIRA WILSON ROBERTO DE OLIVEIRA	86722	ALOÍSIO ROSA ROSEMARY DE OLIVEIRA ROSA
86682	IZENILDO ARAUJO OLIVEIRA ELIMARCIA MORAES ARAUJO	86723	PAULO SERGIO MULLER ANA LUCIA DE CAMARGO MULLER
86683	ARI ALVES DA SILVA	86724	PAULO CÉSAR DA SILVA SANDRA REGINA CALEGARI DA SILVA
86684	CARLOS DEODATO DA SILVA ANDRÉ LUIZ DA SILVA	86725	NELSON ROZÃO MARIA DE JESUS ROZÃO
86685	EDISON FELIX DA SILVA CÍCERA DIVINA FELIX DA SILVA	86726	FLÁVIA RIBEIRO TURCHETTO VICENTE ROBERTO LAZARINI
86686	CÍCERO FELIX VIEIRA ANA HELENA DOS SANTOS VIEIRA	86727	MARIA DE LOURDES BUENO LAZARINI
86687	ILSON FONTES DINIZ ELIANE APARECIDA VASCON DINIZ	86728	APARECIDO FELIX FILHO
86688	MARINALVA RIBEIRO CANDIDA GIVAM DE JESUS SANTOS	86729	UMBERTO BRANDÃO KROLL MARIA APARECIDA SERVELIN KROLL
86689	DAVI DE CARVALHO RIBEIRO NATHALIA RODRIGUES ALENCAR RIBEIRO	86730	JOÃO MARCOS PEREIRA ANDREA APARECIDA MARTINS PEREIRA
86690	MARCOS APARECIDO DE OLIVEIRA MARIA DE LOURDES OLIVEIRA	86731	LEANDRO EDUARDO DE MORAES ERICA RUEDA LOPES MORAES
86691	WAGNER VICENTE DA SILVA DENISE APARECIDA DE SOUZA SILVA	86732	ADILEUZA APARECIDA DE JESUS
86692	ADENILSON LEMES MONTEIRO TEREZINHA DE JESUS GOMES MONTEIRO	86733	JOSÉ RAIMUNDO DA COSTA HELOISA APARECIDA DA SILVA COSTA
86693	JOSÉ EDMILSON DE OLIVEIRA SILVA ELENICE APARECIDA CORREIA SILVA	86734	JOSÉ ALVES DE SOUSA MARCIA GONÇALVES DE SOUSA
86694	CARLOS MAURÍCIO BRITO DA SILVA ELISABETE CODOLO BRITO DA SILVA	86735	ADRIANA ROMANI
86695	ROSEMARI APARECIDA DA SILVA	86736	DENILSON APARECIDO TEIXEIRA SIOMARA APARECIDA CORRÊA TEIXEIRA
86696	MARIA DAS GRAÇAS MACHADO	86737	GILBERTO BOAVENTURA RAMOS SONIA RAMOS CLAUDINO
86697	LETÍCIA TIMÓTEO RODRIGUES WELLINGTON MARQUES RODRIGUES	86738	EDISON VALMIR RAMOS DE OLIVEIRA MARIA AMELIA MIRANDA DA SILVA OLIVEIRA
86698	JAIR MAGATON BENTO MIRIAM BASSO MAGATON BENTO	86739	ANTONIO APARECIDO NUNES ROSE PIVA NUNES
86699	LUIZ CARLOS LEITE MARIA ELENA GUEDES LEITE	86740	OSVALDO DAMAZZO TORRES LEONICE REGINA CAETANO TORRES
86700	MARIA DE FÁTIMA ANGENENDT VASCONCELOS	86741	PEDRO CARLOS RIBEIRO VENILZA AURELIANO RIBEIRO
86701	SÉRGIO LUIZ DE SOUZA	86742	RODRIGO BUENO DA SILVA
86702	TERESA APARECIDA BATISTELA VIANA MARCOS VIANA	86743	FERNANDA ROCHA DE LUCENA
86703	GILSON MACHADO ARAGÃO ANTONIA PEREIRA DOS SANTOS ARAGÃO		CONDOMÍNIO RESIDENCIAL DOS METALÚRGICOS (02.959.747/0001-05) Síndico: ILSON PARANHOS GANDRA
86704	ELISETE BRINATTI AGOSTINHO HERIVELTO BUENO PINTO AGOSTINHO		Áreas Comuns: Vias Particulares 01 a 16 Áreas de Serviço Reservadas ao Condomínio 01 a 19 Áreas de Lazer Reservadas ao Condomínio 01 a 14
86705	DONIZETI APARECIDO PEREZ FATIMA APARECIDA MESSIAS PEREZ		OXY COMPANHIA HIPOTECÁRIA (18.282.093/0001-50) Credor das Matrículas nº 86357 e 86679 todas do 2º ORI de Jundiaí
86706	JOSÉ WILSON DA SILVA ROSEMARY PIRES DE OLIVEIRA SILVA		BANCO BRADESCO S.A. (60.746.948/0001-12) Credor da Matrícula nº 86394 do 2º ORI de Jundiaí
86707	JOSÉ BARBOSA CANHAN CRISTIANE DA SILVA MARTINS BARBOSA		BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. (90.400.888/0001-42) Credor das Matrículas nº 86398, 86517, 86539, 86598 e 86709, todas do 2º ORI de Jundiaí
86708	JOSÉ DOMINGUES GONÇALVES MARIA ELIZABETE SANTIAGO GONÇALVES		ITAÚ ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA (00.000.776/0001/01) Credor da Matrícula nº 86412 do 2º ORI de Jundiaí
86709	EDSON FERREIRA MENDES ROSANA DOS SANTOS MENDES EZEQUIAS FERREIRA MENDES		MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ PROPRIETÁRIO - mat. 151.762 - 2º ORI e Avenida Antonio Pincinato
86710	CREIDE APARECIDA CHECCHI LEME JULIANO HENRIQUE CHECCHI LEME		RESIDENCIAL CONTEMPORÂNEO Síndico: FERNANDO CARECHO NOVAES LIMA PROPRIETÁRIO - mat. 151.760 - 2º ORI
86711	MARCO ANTONIO DOS REIS NONATO ELAINE APARECIDA DOS REIS NONATO DE MATOS IVONE DOS REIS NONATO		MARA CRISTINA PANDOLPHI DODI PROPRIETÁRIA - mat. 30.307 - 2º ORI
86712	APARECIDA RODRIGUES CAETANO PRADO SONIA PRADO CONEJERO CARLOS HENRIQUE PRADO		BARBARA MARTINELLI PROPRIETÁRIA - mat. 71.765, 71.766, 71.767, 71.768 e 71.769 - 2º ORI
86713	ANTÔNIO CAVALARI SANDRO MARCELO DE PAULA CAVALARI		PARQUE RESIDENCIAL LORENÇONI Prop. VALTER LORENÇONI PROPRIETÁRIO - mat.55.590 - 2º ORI
86714	FRANCISCO DE ASSIS CORDEIRO MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA		
86715	CARLOS ANDRÉ CHAGAS		
86716	ALMIR DA SILVA MARIA ELISA PROFETA DA SILVA		
86717	ZEILDE DOS SANTOS JOÃO DOS SANTOS		
86718	VERÊNICE IRENO PORFIRIO BALDUINO PORFIRIO		
86719	ANTONIO GIACOMO BUONO APARECIDA MARIA PURCINE BUONO		

**HABITAÇÃO SOCIAL**

CONJUNTO HABITACIONAL ALPHA 03
Síndica: ISABEL CRISTINA MELATO
PROPRIETÁRIO - mat. 83.607 - 2º ORI

CONJUNTO RESIDENCIAL ALPHA
Síndico: MARCELO RODRIGO PAULAZINI
PROPRIETÁRIO - mat. 77.168 - 2º ORI

As impugnações cabíveis, contrárias ou adversas ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de (30) trinta dias, a contar da data do recebimento, sendo que as impugnações poderão ser protocoladas no Departamento de Regularização Fundiária da Secretaria Municipal de Habitação Social, através do endereço eletrônico: asciamarelli@jundiai.sp.gov.br e/ou troliveira@jundiai.sp.gov.br com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelo Departamento.

Não havendo manifestação contrária no período de 30 dias, considerar-se-ão como aceitos, os elementos desta notificação, conforme prevê a Lei Federal nº 13.465/2017, artigo 31º, §1º e §4º, e transcorrido o prazo legal para manifestações, será efetivado o ato, na forma do artigo 31º, §5º e §6º da Lei Federal 13.465/2017.

O presente edital entra em vigor na data de publicação.

Jundiaí, 27 de abril de 2026.

CLOVIS PINHATA BAPTISTA

Diretor do Departamento Regularização Fundiária

EDITAL Nº 17 DE 28 DE ABRIL DE 2026**DIVULGAÇÃO DAS LISTAS DE HABILITADOS, INABILITADOS E CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE – RESIDENCIAIS CRAVOS III E CRAVOS IV**

KELLY CRISTINA GALBIERI, Secretária Municipal de Habitação Social da Prefeitura de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento às disposições do processo seletivo para indicação de famílias aos empreendimentos habitacionais denominados Residencial Cravos III e Residencial Cravos IV, FAZ SABER a todos os interessados a divulgação das listas atualizadas do processo seletivo, conforme segue:

A presente publicação apresenta:

1. Lista de habilitados, composta pelos inscritos classificados que apresentaram a documentação exigida e já realizaram a escolha da unidade habitacional no empreendimento correspondente. 2. Lista de inabilitados, composta pelos inscritos que não permaneceram no processo seletivo, pelos seguintes motivos:

- Falta de apresentação da documentação exigida dentro do prazo estabelecido;
- Desistência formal da unidade habitacional durante o processo;
- Óbito do inscrito titular;
- Contemplação simultânea nos empreendimentos Residencial Cravos III e Residencial Cravos IV pelo sistema de pontuação, situação em que o inscrito realizou opção por apenas um dos empreendimentos, liberando a unidade anteriormente vinculada.

Nos casos em que o inscrito tenha sido classificado simultaneamente nos empreendimentos Residencial Cravos III e Residencial Cravos IV, foi realizada a formalização de opção obrigatória por apenas um dos empreendimentos, permanecendo o interessado em apenas uma das listas classificatórias. Em razão das unidades habitacionais que se tornaram disponíveis em decorrência de inabilitação por falta de documentação, desistência, óbito do inscrito titular ou opção por apenas um empreendimento nos casos de contemplação simultânea, ficam convocados os inscritos classificados como suplentes, respeitada a ordem de classificação do processo seletivo, para apresentação da documentação necessária. A convocação dos suplentes observará rigorosamente a ordem de classificação do processo seletivo, respeitando-se a categoria da unidade habitacional liberada, sendo convocado o próximo inscrito classificado dentro da mesma categoria.

1. DOCUMENTAÇÃO

1.1 Os convocados por ordem de classificação deverão providenciar e apresentar a documentação completa exigida abaixo:

- R.G. ou Certidão de Nascimento de todos os membros da composição familiar;
- CPF de todos os membros da composição familiar;
- Certidão de Casamento ou com Averbação se o caso, ou Declaração de União Estável;
- Comprovante de endereço atualizado – Serão aceitos apenas comprovantes de contas de: água, energia elétrica ou gás;
OBS: Não serão aceitas declarações de Unidades Básicas de Saúde, para comprovação de endereço.
- Comprovante de Endereço de que reside no Município de Jundiaí há pelo menos 10 (dez) anos (datados de abril/2016 ou anteriores) – Serão aceitos comprovantes de contas de água, energia elétrica ou gás; ou

comprovante de matrículas escolares de filhos, em escolas do município de Jundiaí (do ano de 2016 ou anteriores); ou comprovantes da Justiça Eleitoral declarando que o interessado é eleitor do município de Jundiaí há pelo menos 10 (dez) anos;

OBS: Não serão aceitas declarações de Unidades Básicas de Saúde, para comprovação de endereço.

- Comprovante de Renda de todos os membros da composição familiar;
- Para pessoa com deficiência na composição familiar: apresentar laudo médico relativo à comprovação por avaliação biopsicossocial de que trata o § 1º do art. 2º da Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, regulamentada pelo Decreto nº 11.063, de 04 de maio de 2022;
- Para Mulheres vítimas de violência doméstica e familiar na composição familiar: apresentar comprovante de registro da denúncia pelo Ministério Público junto ao Cadastro Nacional de Violência Doméstica, instituído pela Resolução CNMP nº 135, de 26 de janeiro de 2016, alterada pela Resolução CNMP nº 167, de 23 de maio de 2017; conforme o disposto na Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha);
- Para criança ou adolescente na composição familiar, sob guarda ou tutela, apresentar cópia da Sentença Judicial;
- Para pessoa com câncer ou doença rara crônica e degenerativa, na composição familiar, apresentar laudo médico;
- Cadastro Único – Caso já esteja inscrito, apresentar o cartão.

2. PRAZOS, HORÁRIOS E LOCAL DA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

2.1 Prazo para apresentação dos documentos: até 10 (dez) dias corridos a contar da publicação deste edital.

2.2 Horário de atendimento: de segunda à sexta-feira das 08h00 às 17h00.

2.3 Local:

Secretaria Municipal de Habitação Social – SMHAB

Prédio da antiga FUMAS

[Avenida União dos Ferroviários, nº 2.222](#)

Bairro: Ponte de Campinas

Jundiaí/SP – CEP: 13.201-160.

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O não comparecimento no prazo estabelecido implicará na desclassificação automática do inscrito, com consequente convocação do próximo suplente na ordem de classificação.

3.2 A entrega da documentação não garante a aprovação final, estando sujeito esse resultado à análise da Caixa Econômica Federal.

3.3 No caso de inscrições indeferidas, o interessado terá o prazo de 10 (dez) dias corridos a contar da publicação deste Edital, para apresentar pessoalmente pedido de reconsideração, fundamentado e por escrito.

3.4 Caso haja a necessidade de documentação complementar, o inscrito terá o prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de apresentação dos documentos iniciais na Secretaria Municipal de Habitação Social – SMHAB, para apresentação, sob pena de desclassificação do processo seletivo.

3.5 Na fase de pesquisa de enquadramento, havendo possibilidade de regularização de situação que tenha ensejado incompatibilidade, o interessado terá prazo de 60 (sessenta) dias a partir da divulgação do resultado do enquadramento para apresentação de comprovante que o torne apto a participar do programa.

3.6 Caso o número de inscritos convocados não seja suficiente para completar o quantitativo de contemplados, a Secretaria Municipal de Habitação Social – SMHAB poderá publicar nova lista de convocação dos inscritos remanescentes, observada a ordem de classificação do processo seletivo.

3.7 Casos omissos ou situações não previstas serão resolvidos pela Prefeitura e pela Caixa Econômica Federal.

3.8 Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação.

LISTAGEM DE HABILITADOS - CRAVOS III

HABILITADOS AGRUPADOS DAS CATEGORIAS: Beneficiários em situação de risco e vulnerabilidade caracterizada pelo atendimento por meio do Programa Bolsa Família – PBF, Benefício de Prestação Continuada – BPC ou presença de pessoa com microcefalia na composição familiar, com reserva de 50% das unidades habitacionais. Pessoas idosas, na condição de titulares ou em sua composição familiar, conforme Plano Diretor do Município de Jundiaí, Lei nº 9.321/2019, em seu art. 206, § 3º, terão a cota de 10% das unidades habitacionais. Pessoas com deficiência ou em sua composição familiar, conforme Plano Diretor do Município de Jundiaí, Lei nº 9.321/2019, em seu art. 206, § 3º, terão a cota de 10% das unidades habitacionais. Mulheres vítimas de violência doméstica e familiar na composição familiar, com base na Lei Municipal nº 9.718 de 7 de março de 2022, na proporção de 5% das unidades habitacionais, desde que comprovado através de registro da denúncia pelo Ministério Público junto ao Cadastro Nacional de Violência Doméstica.

**HABITAÇÃO SOCIAL**

NOME	NASC.	PTS
SANDRA DE OLIVEIRA	20/05/1961	4
TERESINHA ALVES PEREIRA NAVARRO	28/06/1963	4
ROSELI DOS SANTOS	26/07/1963	4
CLEUZA LEMOS QUINTAL DA SILVA	19/04/1964	4
MARIA VITORIA DE LIMA SALES	19/04/1965	4
MARGARIDA DOS SANTOS SILVA	11/04/1966	4
ORMINDA REIS DE FRANCA	17/04/1967	4
ADRIANA APARECIDA MARTINS DA SILVA	26/01/1972	4
LUCIANA GOMES DE ARAÚJO	26/08/1981	4
ANA PAULA APARECIDA DIAS CARDOSO	29/03/1982	4
GISELE CINTIA DO NASCIMENTO	11/06/1983	4
LAIS VICTORIA SANTOS DA SILVA	09/03/2000	4
RITA DE CÁSSIA MAGALHÃES PEREIRA	04/12/1962	3
JANETE DE OLIVEIRA	22/01/1966	3
NEIDE FERNANDES DE ARAÚJO	18/04/1966	3
ELIANI DO CARMO BARBOZA	02/05/1966	3
LURDES APARECIDA AFFONSO DE OLIVEIRA	24/08/1973	3
PAULA REGINA FERNANDES DE SOUSA	25/12/1973	3
MARIA CECILIA BARROSO	18/01/1974	3
REGINA APARECIDA PEREIRA	16/06/1974	3
EDNA MARQUES LUIZ	30/06/1974	3
LILIAN KÁTIA PALMA	16/08/1975	3
DEBORA CRISTINA RODRIGUES	02/04/1976	3
MARIA FERNANDA JULIANI	04/09/1978	3
ELIZABETH MATOS DE FARIAS	19/09/1981	3
MARCIA MARTINS DA SILVA	19/09/1981	3
MARCIA SEVERINA DE SANTANA	02/10/1981	3
EDNA ALVES DOS SANTOS	26/10/1981	3

SUPLENTES CONVOCADOS AO CRAVOS III QUE DEVEM TRAZER DOCUMENTAÇÃO

SUPLENTES AGRUPADOS DAS CATEGORIAS: Beneficiários em situação de risco e vulnerabilidade caracterizada pelo atendimento por meio do Programa Bolsa Família – PBF, Benefício de Prestação Continuada – BPC ou presença de pessoa com microcefalia na composição familiar, com reserva de 50% das unidades habitacionais. Pessoas idosas, na condição de titulares ou em sua composição familiar, conforme Plano Diretor do Município de Jundiá, Lei nº 9.321/2019, em seu art. 206, § 3º, terão a cota de 10% das unidades habitacionais. Pessoas com deficiência ou em sua composição familiar, conforme Plano Diretor do Município de Jundiá, Lei nº 9.321/2019, em seu art. 206, § 3º, terão a cota de 10% das unidades habitacionais. Mulheres vítimas de violência doméstica e familiar na composição familiar, com base na Lei Municipal nº 9.718 de 7 de março de 2022, na proporção de 5% das unidades habitacionais, desde que comprovado através de registro da denúncia pelo Ministério Público junto ao Cadastro Nacional de Violência Doméstica.

NOME	NASC.	PTS
DENILDA CUSTÓDIO FAGUNDES	26/10/1976	4
ROSILAINE MAGALHÃES	13/08/1978	4
FERNANDA FERREIRA DOS SANTOS	12/03/1980	4
DANIELA DA SILVA SANTOS	12/12/1980	4
FABIANA PEIXOTO DE ANDRADE	25/06/1981	4
SELMA REGINA DOS SANTOS	02/03/1982	4
RAQUEL APARECIDA OLIVEIRA DA SILVA	25/03/1982	4
TATIANA DOS SANTOS BORGES	12/07/1982	4
PATRICIA ALVES DO NASCIMENTO	24/02/1983	4
MARCELENE MORAIS DA SILVA	24/04/1983	4
HELEN FERNANDA HENRIQUE DA SILVA	05/09/1983	4
MIRIAM PEREIRA ALVES GOMES	11/03/1984	4
TALITHA THAIS DERACO ANZOLIN	20/06/1984	4
ANA CAROLINA SILVESTRE DA SILVA GARCIA	19/10/1984	4
JENNIFER CRISTINA RAMOS SAMPAIO	09/12/1984	4
ANA PAULA MARTINS BATISTA	28/03/1985	4
JULIANA APARECIDA BRANDAO	11/04/1985	4
JAQUELINE PANHAN LATORRE	07/02/1986	4
RITA DE CÁSSIA DA SILVA ROSA LIMA	24/11/1988	4
RANUBIA DE JESUS LOPES	03/09/1991	4
TANIA APARECIDA AUGUSTO DOS SANTOS	30/10/1973	3
LILIAN MARIA DE OLIVEIRA PONCIANO	29/07/1974	3
MARIA JOSE LOURENCO DE SANTANA	17/08/1976	3
LUCIENE FARIA DA SILVA	04/03/1977	3
ELIZETE APARECIDA GONÇALVES DA SILVA	21/07/1980	3
CÉLIA REIJANE DE AQUINO LIMA	24/10/1980	3
MARIA CARLOTA GOTARDO DE OLIVEIRA	18/11/1980	3
ADRIANA FRANCISCO DOS SANTOS	29/10/1982	3
DANIELE DE SOUZA DIAS	09/11/1982	3
TATIANA APARECIDA DE SOUSA	21/02/1983	3
ANA PAULA DA SILVA SANTOS	29/10/1984	3
ADRIANA SILVA DOS SANTOS	25/11/1984	3
SANDRA REGINA RODRIGUES DE PINA	02/12/1984	3
BRUNA APARECIDA DOS SANTOS LOUREIRO	16/05/1985	3

JAQUELINE SUE ELLEN DE MORAES LIMA	24/08/1985	3
TALITA TONUCCI ALMEIDA	11/10/1985	3

LISTAGEM DE INABILITADOS - CRAVOS III

INABILITADOS AGRUPADOS DAS CATEGORIAS: - Beneficiários em situação de risco e vulnerabilidade caracterizada pelo atendimento por meio do Programa Bolsa Família – PBF, Benefício de Prestação Continuada – BPC ou presença de pessoa com microcefalia na composição familiar, com reserva de 50% das unidades habitacionais. Pessoas idosas, na condição de titulares ou em sua composição familiar, conforme Plano Diretor do Município de Jundiá, Lei nº 9.321/2019, em seu art. 206, § 3º, terão a cota de 10% das unidades habitacionais. Pessoas com deficiência ou em sua composição familiar, conforme Plano Diretor do Município de Jundiá, Lei nº 9.321/2019, em seu art. 206, § 3º, terão a cota de 10% das unidades habitacionais. Mulheres vítimas de violência doméstica e familiar na composição familiar, com base na Lei Municipal nº 9.718 de 7 de março de 2022, na proporção de 5% das unidades habitacionais, desde que comprovado através de registro da denúncia pelo Ministério Público junto ao Cadastro Nacional de Violência Doméstica.

CESARINA NOGUEIRA DA SILVA	24/08/1968
CREOCI APOLINARIO GONÇALVES DA SILVA	08/07/1949
EMERSON BERBET BOLANDINE	23/08/1979
EVA DE FREITAS MARQUES	13/04/1963
FLORISBELA DE OLIVEIRA	25/06/1962
FRANCISCA DA GLÓRIA DE LIMA	13/06/1958
IDALIA FERNANDES SOARES	25/09/1961
JOÃO VICENTE RODRIGUES	24/06/1962
JOSE AILTON DA SILVA	25/11/1966
JUVANETE FATIMA DOS SANTOS OLIVEIRA	20/08/1964
LIZETE DA SILVA ROCHA	06/07/1950
LUCIA APARECIDA DE OLIVEIRA	18/01/1956
MARCIA DANIEL SILVA DOS SANTOS	30/03/1966
MARIA DA CONCEIÇÃO DE LIMA MARINHO	14/11/1971
MARIA DE FATIMA DA CONCEIÇÃO	28/05/1953
MARIA EUNIDE DE SOUZA	24/10/1978
MARIA FERREIRA WANDERLEY DOS SANTOS	13/03/1947
MARIA JOSE DA SILVA SOARES	02/11/1974
MARIA NEUZA DOS SANTOS BATISTA	07/09/1960
MARIA NICEA TAVARES DA SILVA	26/09/1955
MARIA VALDOMIRA REIS	15/07/1960
MARIA VANDERLANDIA LOPES PEREIRA	05/06/1966
MARILENE MEIRA DO NASCIMENTO	11/05/1970
MARLENE SILVA BERNABÉ	04/10/1961
NATACHA LAURA BARBOZA ANDRADE	09/12/2002
NEIDE APARECIDA DE BRITTO	07/05/1981
RITA DE CÁSSIA CARVALHO	28/08/1973
RITA DE CÁSSIA PEREIRA DO AMARAL LEANDRO	16/10/1963
ROBERTA APARECIDA PIRES	24/08/1966
ROSA GOMES DOS SANTOS	15/10/1962
ROSANA CRISTINA GOMES	15/11/1977
ROSANGELA SANCHES ROSA PEREIRA	30/01/1964
SILVIA MÔNICA VIEIRA	11/09/1970
SILVIA REGINA DA SILVA	16/06/1964
SÔNIA REGINA DA SILVA OLIVEIRA	05/09/1964
SUE ELLEN CRISTINA DAS NEVES CLARO	11/11/1991
SUELI SEBASTIANA DA SILVA	03/02/1972
VIVIANE MARIA DE MORAIS SILVA SANTOS	25/04/1974
WANDERLEIDE DA CONCEIÇÃO SILVA	15/01/1981

CRAVOS IV**LISTAGEM DE HABILITADOS - CRAVOS IV**

HABILITADOS AGRUPADOS DAS CATEGORIAS: Beneficiários em situação de risco e vulnerabilidade caracterizada pelo atendimento por meio do Programa Bolsa Família – PBF, Benefício de Prestação Continuada – BPC ou presença de pessoa com microcefalia na composição familiar, com reserva de 50% das unidades habitacionais. Pessoas idosas, na condição de titulares ou em sua composição familiar, conforme Plano Diretor do Município de Jundiá, Lei nº 9.321/2019, em seu art. 206, § 3º, terão a cota de 10% das unidades habitacionais. Pessoas com deficiência ou em sua composição familiar, conforme Plano Diretor do Município de Jundiá, Lei nº 9.321/2019, em seu art. 206, § 3º, terão a cota de 10% das unidades habitacionais. Mulheres vítimas de violência doméstica e familiar na composição familiar, com base na Lei Municipal nº 9.718 de 7 de março de 2022, na proporção de 5% das unidades habitacionais, desde que comprovado através de registro da denúncia pelo Ministério Público junto ao Cadastro Nacional de Violência Doméstica.

NOME	NASC.	PTS
MARIA LUCIA GREGORIO	04/02/1961	4
ANA LUCIA GARCIA DOS SANTOS	24/06/1963	4

**HABITAÇÃO SOCIAL**

EUGENIA MARIA DE SOUSA	13/11/1964	4
MARIA AURELIANA DUARTE	16/02/1945	3
MARIA DE LOURDES DA SILVA	13/06/1958	3
MAGALI VILLANOVA	31/12/1963	3
ROSELI DE FATIMA OLIVEIRA CRUZ	08/06/1968	3
ANA MARIA BEZERRA	28/03/1980	3
SHIRLEY BONANOMI LUZ DE MORAIS	05/05/1981	3
TATIANA GONÇALVES	13/10/1981	3
REGIANE BATISTA DE SOUSA	14/05/1981	3

SUPLENTE CONVOCADOS AO CRAVOS IV QUE DEVEM TRAZER DOCUMENTAÇÃO

SUPLENTE AGRUPADOS DAS CATEGORIAS: Beneficiários em situação de risco e vulnerabilidade caracterizada pelo atendimento por meio do Programa Bolsa Família – PBF, Benefício de Prestação Continuada – BPC ou presença de pessoa com microcefalia na composição familiar, com reserva de 50% das unidades habitacionais. Pessoas idosas, na condição de titulares ou em sua composição familiar, conforme Plano Diretor do Município de Jundiá, Lei nº 9.321/2019, em seu art. 206, § 3º, terão a cota de 10% das unidades habitacionais. Pessoas com deficiência ou em sua composição familiar, conforme Plano Diretor do Município de Jundiá, Lei nº 9.321/2019, em seu art. 206, § 3º, terão a cota de 10% das unidades habitacionais. Mulheres vítimas de violência doméstica e familiar na composição familiar, com base na Lei Municipal nº 9.718 de 7 de março de 2022, na proporção de 5% das unidades habitacionais, desde que comprovado através de registro da denúncia pelo Ministério Público junto ao Cadastro Nacional de Violência Doméstica.

MÁRCIA REGINA DE SOUZA TORRES	13/11/1973	4
SUELI APARECIDA DOS SANTOS	28/01/1974	4
MARICELA ELIZABETH CORONADO RAMOS DE REYES	02/04/1974	4
MIRANI ALVES DOS SANTOS FERMINO	05/05/1974	4
SUELI DE FARIA OLIVEIRA	10/07/1974	4
ELAINE CRISTINA DOS SANTOS	01/01/1975	4
MARLENE BASILIO DOS SANTOS	04/02/1975	4
EVILANGE SACERDOTE PEREIRA	17/06/1975	4
TANIA RIBEIRO DOS SANTOS	06/05/1976	4
ERICA CRISTINA DE OLIVEIRA	10/10/1976	4
EDNA APARECIDA DOS SANTOS	02/09/1977	4
ROSANGELA VIVALDO DOS SANTOS	26/09/1977	4
FRANCSILVINE CANNO	02/01/1978	4
DINAR ALVES DA SILVA	26/06/1978	4
ELISANGELA SANTANA	12/10/1978	4
MARIA DE FATIMA DA SILVA	24/03/1979	4
REGINA FIGUEIREDO DE SOUZA	30/09/1979	4
MARIA EDILMA DA SILVA OLIVEIRA	30/05/1980	4
SIMONE BAPTISTA DE MORAES	01/06/1980	4
LUCELIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	25/10/1980	4
PATRICIA HELENA ADÃO SILVA	30/05/1981	4
VANUSA OLIVEIRA BRITO	24/06/1981	4
DEBORAH LETICIA SANTOS MARTINS	25/06/1981	4
JOSEANE GALVAO DA SILVA	15/09/1981	4
GISELE ANDRESA SANCHES	21/10/1981	4
ALESSANDRA LEMES DE SOUZA	24/01/1982	4
MARCIA REGINA DA SILVA	20/02/1982	4
DAIANA ARAUJO	04/03/1982	4
DANIELA APARECIDA DOS SANTOS SOUZA	23/08/1982	4
LUCIENE PEREIRA DOS SANTOS	29/10/1982	4
ANA PATRICIA DE JESUS SILVA	22/12/1982	4
JULIANA CRISTINA PAULA BRANDÃO	14/05/1983	4
ERIKA DA SILVA MORAES	24/06/1983	4
CARLA DE LIMA SAIS	23/11/1983	4
RENATA GABRIELA NOGUEIRA QUARESMA GOMES	04/07/1984	4
ROSEMARA APARECIDA DOS SANTOS	27/08/1985	4
OLGA MACEDO HONORATO	16/02/1987	4
ANA CLAUDIA LOPES CARDOZO	08/05/1988	4
REGIANE CRISTINA RAMOS	11/05/1988	4
MARIANA DE OLIVEIRA PALHARES	14/07/1988	4
JULIANA CRISTINA BATISTA	12/01/1989	4
ISOLINA DENIZ DE SOUZA	15/12/1940	3
CLEIDE BIO RIBEIRO	10/12/1941	3
CATARINA MADUREIRA FERREIRA	16/04/1942	3
MARIA SOARES DE SOUZA	26/08/1942	3
ANTÔNIA VAZ DE SOUSA	13/03/1982	3
ELISETE GUARDA BAPTISTA	30/06/1982	3
GILMARA SANTOS	04/08/1982	3
ROSANA APARECIDA FONSECA DA SILVA	30/08/1982	3
MARCIA CRISTINA RODRIGUES	20/01/1983	3
EDILAINÉ BUENO	09/02/1983	3
VANIA TATIANE LIMA TEODORO	02/03/1983	3
ANTONIELA INOCENCIO DOS SANTOS	08/03/1983	3

SAFIRA MUNIZ	11/03/1983	3
IARA APARECIDA GARCIA	15/03/1983	3
DEBORA DA SILVA LIMA	26/03/1983	3
LINDINALVA SANTOS SILVA	24/08/1983	3
ANA PAULA SOARES DOS SANTOS	06/09/1983	3
TAIS FRANCISCO DE SOUZA	29/09/1983	3
ERENILDA SILVA PINHEIRO	17/10/1983	3
SIMOME OLIVEIRA TRINIDADE	01/11/1983	3
GLEICIANE OLIVEIRA BARBOSA	08/02/1984	3
ALESSANDRA SANTOS DE LIMA	28/07/1984	3
DEBORA APARECIDA SILVA PEREIRA	01/08/1984	3
HIENE LIMA PEREIRA	15/09/1984	3
JANAINA SILVA SANTOS	24/09/1984	3
ANA PAULA DA SILVA	03/12/1984	3
MARIA JANAILZA DA PAZ OLIVEIRA	31/12/1984	3
ANDREIA FRANCO DE OLIVEIRA	19/02/1985	3
VALDIRENE ANGELA CENA SILVA	27/04/1985	3
JULIANA CORREIA DOS SANTOS	13/05/1985	3

LISTAGEM DE INABILITADOS - CRAVOS IV

INABILITADOS AGRUPADOS DAS CATEGORIAS: - Beneficiários em situação de risco e vulnerabilidade caracterizada pelo atendimento por meio do Programa Bolsa Família – PBF, Benefício de Prestação Continuada – BPC ou presença de pessoa com microcefalia na composição familiar, com reserva de 50% das unidades habitacionais. Pessoas idosas, na condição de titulares ou em sua composição familiar, conforme Plano Diretor do Município de Jundiá, Lei nº 9.321/2019, em seu art. 206, § 3º, terão a cota de 10% das unidades habitacionais. Pessoas com deficiência ou em sua composição familiar, conforme Plano Diretor do Município de Jundiá, Lei nº 9.321/2019, em seu art. 206, § 3º, terão a cota de 10% das unidades habitacionais. Mulheres vítimas de violência doméstica e familiar na composição familiar, com base na Lei Municipal nº 9.718 de 7 de março de 2022, na proporção de 5% das unidades habitacionais, desde que comprovado através de registro da denúncia pelo Ministério Público junto ao Cadastro Nacional de Violência Doméstica.

CESARINA NOGUEIRA DA SILVA	24/08/1968
CREOCI APOLINARIO GONÇALVES DA SILVA	08/07/1949
EMERSON BERBET BOLANDINE	23/08/1979
EVA DE FREITAS MARQUES	13/04/1963
FLORISBELA DE OLIVEIRA	25/06/1962
FRANCISCA DA GLÓRIA DE LIMA	13/06/1958
IDALIA FERNANDES SOARES	25/09/1961
JOÃO VICENTE RODRIGUES	24/06/1962
JOSE AILTON DA SILVA	25/11/1966
JUVANETE FATIMA DOS SANTOS OLIVEIRA	20/08/1964
LIZETE DA SILVA ROCHA	06/07/1950
LUCIA APARECIDA DE OLIVEIRA	18/01/1956
MARCIA DANIEL SILVA DOS SANTOS	30/03/1966
MARIA DA CONCEIÇÃO DE LIMA MARINHO	14/11/1971
MARIA DE FATIMA DA CONCEIÇÃO	28/05/1953
MARIA EUNIDE DE SOUZA	24/10/1978
MARIA FERREIRA WANDERLEY DOS SANTOS	13/03/1947
MARIA JOSE DA SILVA SOARES	02/11/1974
MARIA NEUZA DOS SANTOS BATISTA	07/09/1960
MARIA NICEA TAVARES DA SILVA	26/09/1955
MARIA VALDOMIRA REIS	15/07/1960
MARIA VANDERLANDIA LOPES PEREIRA	05/06/1966
MARILENE MEIRA DO NASCIMENTO	11/05/1970
MARLENE SILVA BERNABÉ	04/10/1961
NATACHA LAURA BARBOZA ANDRADE	09/12/2002
NEIDE APARECIDA DE BRITTO	07/05/1981
RITA DE CASSIA CARVALHO	28/08/1973
RITA DE CASSIA PEREIRA DO AMARAL LEANDRO	16/10/1963
ROBERTA APARECIDA PIRES	24/08/1966
ROSA GOMES DOS SANTOS	15/10/1962
ROSANA CRISTINA GOMES	15/11/1977
ROSANGELA SANCHES ROSA PEREIRA	30/01/1964
SILVIA MÔNICA VIEIRA	11/09/1970
SILVIA REGINA DA SILVA	16/06/1964
SÔNIA REGINA DA SILVA OLIVEIRA	05/09/1964
SUE ELLEN CRISTINA DAS NEVES CLARO	19/11/1991
SUELI SEBASTIANA DA SILVA	03/02/1972
VIVIANE MARIA DE MORAIS SILVA SANTOS	25/04/1974
WANDERLEIDE DA CONCEIÇÃO SILVA	15/01/1981

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

KELLY CRISTINA GALBIERI
Secretária Municipal de Habitação Social
Secretária

INEDITORIAL



ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO TERAPEUTICA AMARATI

**Balancos Patrimoniais Levantados em 31 de dezembro de 2025 e de 2024
Em Reais**

ATIVO	Nota	2025	2024
CIRCULANTE			
Caixa e equivalentes de caixa – sem restrição		9.030	6.516
Aplicações financeiras – sem restrição	03	123.577	33.945
Aplicações financeiras – com restrição		43.033	60.516
Convênios a receber	04	174.299	160.245
Adiantamentos		58.106	63.334
Outros ativos circulantes		447	88
Total do ativo circulante		408.492	324.644
NÃO CIRCULANTE			
Imobilizado	05	4.069.830	4.183.720
Intangível		6.767	6.538
Total do ativo não circulante		4.076.597	4.190.258
TOTAL DO ATIVO		4.485.089	4.514.902

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.



INEDITORIAL



ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO TERAPEUTICA AMARATI

**Balancos Patrimoniais Levantados em 31 de dezembro de 2025 e de 2024
Em Reais**

PASSIVO	Nota	2025	2024
CIRCULANTE			
Fornecedores		16.302	14.895
Obrigações sociais e fiscais		248.142	86.122
Recursos de convênios e subvenções governamentais		173.600	160.684
Provisão de férias e encargos		107.260	121.810
Total do passivo circulante		545.304	383.511
NÃO CIRCULANTE			
Contingências a pagar	06		
Subvenções governamentais de ativos		53.123	53.123
Total do passivo não circulante		53.123	53.123
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Patrimônio líquido		3.886.662	4.078.268
Total do patrimônio líquido		3.886.662	4.078.268
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		4.485.089	4.514.902

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

INEDITORIAL



ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO TERAPEUTICA AMARATI

**Demonstração do Resultado
Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024
Em Reais**

	Nota	2025	2024
RECEITAS			
Receita de subvenções específicas e convênios	07	3.191.934	3.226.124
Receitas de doações		72.484	59.286
Receitas Trabalho Voluntário	13	175.564	180.216
Receitas financeiras		4.904	6.256
Outras receitas		479.752	356.171
Total das receitas		3.924.638	3.828.053
DESPESAS			
Salários e encargos		(3.020.003)	(2.895.963)
Serviços de terceiros		(266.312)	(375.516)
Materiais		(146.199)	(213.465)
Administrativas e gerais		(285.606)	(337.704)
Depreciação		(147.535)	(188.284)
Trabalho Voluntário	13	(175.564)	(180.216)
Financeiras		(75.026)	(14.456)
Total das despesas		(4.116.245)	(4.205.604)
Imunidade previdenciária usufruída		-	-
Imunidade previdenciária usufruída	12	394.128	394.128
Imunidade previdenciária usufruída	12	(394.128)	(394.128)
Superávit/(déficit) do exercício		(191.607)	(377.551)

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

INEDITORIAL



ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO TERAPEUTICA AMARATI

**Demonstração do Resultado Por Área de Atuação
Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024
Em Reais**

	Nota	2025	2024
RECEITAS			
Receita de Saúde			
Receita de subvenções específicas e convênios		2.252.256	2.297.112
Outras receitas		32.478	18.793
Total receitas da saúde		2.284.734	2.315.905
Receita de Educação			
Receita de subvenções específicas e convênios	09	495.903	452.951
Outras receitas		180	406
Total receitas da educação		496.083	453.357
Receita de Assistência Social			
Receita de subvenções específicas e convênios	09 e 10	72.484	58.431
Outras receitas			
Total receitas de assistência social		72.484	58.431
Demais receitas			
Doações de sócios		22.195	7.233
Donativos		367.505	423.701
Receita financeira		4.904	6.136
Outras		676.733	563.290
Total de demais receitas		1.071.337	1.000.360
TOTAL DAS RECEITAS		3.924.638	3.828.053

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

INEDITORIAL



ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO TERAPEUTICA AMARATI

**Demonstração do Resultado Por Área de Atuação
Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024
Em Reais**

	Nota	2025	2024
DESPESAS			
Despesas de Saúde			
Pessoal e encargos		(1.597.404)	(1.560.727)
Terceiros		(176.013)	(245.343)
Administrativas e gerais		(87.114)	(77.591)
Outras despesas		(120.732)	(248.654)
Total despesas de saúde		(1.981.263)	(2.132.315)
Despesas de Educação			
Pessoal e encargos		(389.005)	(387.865)
Terceiros		(33.376)	(20.692)
Administrativas e gerais		(11.358)	(11.088)
Outras despesas		(50.698)	(17.884)
Total despesas de educação	09	(484.437)	(437.529)
Despesas de Assistência Social			
Pessoal e encargos		(155.693)	(273.192)
Terceiros		(20.872)	(39.584)
Administrativas e gerais		(9.733)	(8.603)
Outras despesas		(16.903)	(58.961)
Total despesas de Assistência Social	09	(203.201)	(380.340)
Captação			
Pessoal e encargos		(877.900)	(674.178)
Serviços		(37.674)	(49.531)
Administrativas e gerais		(19.462)	(37.001)
Financeira		(75.024)	-
Outras		(437.284)	(494.710)
Total de demais despesas		(1.447.344)	(1.255.420)
TOTAL DAS DESPESAS		(4.116.245)	(4.205.604)
Imunidade previdenciária usufruída		-	-
Imunidade previdenciária usufruída	12	394.128	394.128
Imunidade previdenciária usufruída	12	(394.128)	(394.128)
Superávit/(déficit) do exercício		(191.607)	(377.551)

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

INEDITORIAL



ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO TERAPEUTICA AMARATI

**Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido
Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024
Em Reais**

	<u>Patrimônio Social</u>	<u>Subvenção Doações Patrimoniais</u>	<u>Ajuste Avaliação Patrimonial</u>	<u>Superávit/(Déficit) Acumulado</u>	<u>Total</u>
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023	620.009	56.485	3.786.979	-	4.463.472
Superávit/(déficit) do exercício	-	-	-	(377.551)	(377.551)
Ajustes de exercícios anteriores	-	-	-	(7.653)	(7.653)
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024	620.009	56.485	3.786.979	(385.204)	4.078.268
Superávit/(déficit) do exercício	-	-	-	(191.607)	(191.607)
Transferências para patrimônio social	(385.204)	-	-	(385.204)	-
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025	234.805	56.485	3.786.979	(191.607)	3.886.662

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

INEDITORIAL



ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO TERAPEUTICA AMARATI

**Demonstração de Fluxo de Caixa
Para os Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024
Em Reais**

	2025	2024
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Superávit (déficit) do período	(191.607)	(377.551)
Aumento (diminuição) dos itens que não afetam o caixa:		
Depreciação e amortização	147.032	185.839
Ajustes de exercícios anteriores	-	(7.653)
Amortização	503	1.599
Perdas (ganhos) na alienação sobre o ativo imobilizado		
Perdas (ganhos) na alienação sobre o ativo intangível	-	-
Reversão contingências	-	-
Redução (aumento) do ativo		
Aplicações financeiras	(72.148)	180.436
Contas a receber	(14.054)	29.698
Outros ativos	4.867	72.220
Aumento (redução) do passivo		
Fornecedores	1.407	(18.364)
Obrigações sociais e fiscais	160.603	35.251
Provisão de férias	(14.548)	(40.076)
Subvenções governamentais de ativos	-	-
Outros passivos	13.600	(51.252)
Geração (utilização) de caixa as atividades operacionais	35.655	10.147
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Aquisições de ativo imobilizado e intangível	(32.409)	(57.307)
Intangível	(732)	-
Geração (utilização) de caixa em atividades de investimentos	(33.141)	(57.307)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		
Recebimentos de empréstimos e financiamentos	-	-
Pagamentos de empréstimos e financiamentos	-	-
Geração (utilização) de caixa em atividades de financiamentos	-	-
Aumento (diminuição) no caixa e equivalentes	2.514	(47.160)
Caixa e equivalentes no início do período	6.516	53.676
Caixa e equivalentes no fim do período	9.030	6.516
Aumento (diminuição) no caixa e equivalentes	2.514	(47.160)

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

INEDITORIAL



ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO TERAPEUTICA AMARATI

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024 Em Reais

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Associação de Educação Terapêutica AMARATI é uma pessoa jurídica de direito privado, de atendimento na área de saúde, educacional e de assistência social que tem por finalidade proporcionar a habilitação de pessoas portadoras de lesões neurológicas, proporcionando-lhes desenvolvimento e ajustamento ao meio social.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão apresentadas em conformidade com as práticas contábeis emanadas da legislação societária brasileira e levam em consideração a Norma Brasileira de Contabilidade – ITG 2002 (R1) específica para Entidades sem Finalidades de Lucros e a NBC TG 1000 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade para preparação de suas demonstrações financeiras.

2.1 A autorização para a conclusão destas demonstrações financeiras pela Diretoria foi realizada em 07 de abril de 2026.

RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) Moeda funcional e de apresentação

As Demonstrações financeiras estão apresentadas em reais, que é a moeda funcional da Entidade.

b) Apuração das receitas e despesas do exercício

As receitas e despesas são registradas considerando o regime de competência de exercícios, e são apuradas através dos comprovantes de recebimento, entre eles, Avisos Bancários, Recibos e outros. As despesas da entidade são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos em conformidade com as exigências fisco legais.

c) Estimativas contábeis

A elaboração de demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração use de julgamento na determinação e registro de estimativas e premissas que incluem a provisão para contingências e provisão para créditos de liquidação duvidosa. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A entidade revisa as estimativas e premissas, pelo menos, anualmente.

INEDITORIAL



d) Instrumento financeiros

Instrumentos financeiros não-derivativos incluem caixa e equivalentes de caixa, contas a receber e outros recebíveis, contas a pagar e outras obrigações.

e) Ativos circulantes e não circulantes

Caixa e equivalentes de caixa

Os valores registrados em disponibilidades referem-se a saldos bancários de livre movimentação e aplicações financeiras de liquidez imediatas com baixo risco de variação no valor de mercado, e consideradas como equivalentes de caixa.

Aplicações financeiras

São registradas pelos valores de custo acrescidos dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços, que não excedem o seu valor de mercado ou de realização.

Convênios a receber

Os valores das contas a receber são contabilizados considerando o regime de competência de suas operações.

Estoques

São demonstrados ao custo médio de aquisição, que não excedem o custo de reposição ou valor líquido de realização.

Imobilizado

Demonstrado ao custo de aquisição, com as respectivas depreciações registradas pelo método linear, de acordo com as taxas mencionadas na nota explicativa n.º 05.

Ativos Intangíveis

Os ativos intangíveis compreendem os adquiridos por terceiros que são mensurados pelo custo total de aquisição, menos as despesas de amortização.

Redução ao valor recuperável

O ativo imobilizado e o intangível têm o seu valor recuperável testado, no mínimo, anualmente, caso haja indicadores de perda de valor. A Entidade não identificou qualquer evidência que justifica a necessidade de provisão em 31 de dezembro de 2025.

f) Passivos circulantes e não circulantes

São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável os passivos circulantes e não circulantes são registrados em valor presente, com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação.

INEDITORIAL



Provisões

As provisões são reconhecidas, quando a Entidade possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, e é provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

g) Gratuidades Concedidas

Estão demonstradas conforme legislação vigente.

h) Doações

As doações recebidas são reconhecidas como receita quando recebidas. Demais despesas e receitas são apuradas pelo regime de competência

i) Aplicação de recursos

Os recursos da entidade foram aplicados em suas finalidades institucionais, de conformidade com seu Estatuto Social, demonstrados pelas suas Despesas e Investimentos Patrimoniais.

3. APLICAÇÕES FINANCEIRAS - SEM RESTRIÇÃO

	2025	2024
Aplicações em Fundos de Investimentos e CDB	123.577	33.945
Total	123.577	33.945

4. CONVÊNIOS A RECEBER

	2025	2024
Prefeitura Municipal de Jundiá	173.600	160.000
Sobam Centro Médico Hospitalar	-	-
Convênio Prefeitura Municipal de Franco da Rocha	699	228
Total	174.299	160.228

INEDITORIAL



5. MOVIMENTAÇÃO DO IMOBILIZADO

<u>Descrição</u>	<u>Taxa</u>	<u>Saldo</u>	<u>Adições</u>	<u>Baixas</u>	<u>Transf.</u>	<u>Saldo</u>
	<u>Anual</u>	<u>31.12.2024</u>				<u>31.12.2025</u>
	<u>%</u>	<u>R\$</u>	<u>R\$</u>	<u>R\$</u>	<u>R\$</u>	<u>R\$</u>
Custo						
Terrenos		75.000		-	-	75.000
Edificações		5.379.925	8.702	-	-	5.388.627
Máquinas e equipamentos		437.730	24.440	-	-	462.170
Móveis e utensílios		193.011	-	-	-	193.011
Veículos		149.585	-	-	-	149.585
Equipamentos de informática		188.798	-	-	-	188.798
Obras de arte		507	-	-	-	507
Instalações		204.432	-	-	-	204.432
Obras em andamento		-	-	-	-	-
Demais itens		60	-	-	-	60
Total		6.629.048	33.142	-	-	6.662.190
Depreciação Acumulada						
Edificações		(1.498.098)	(111.860)	-	-	(1.609.658)
Máquinas e equipamentos		(352.256)	(18.652)	-	-	(370.908)
Móveis e utensílios		(183.487)	(2.632)	-	-	(186.199)
Veículos		(62.662)	-	-	-	(62.662)
Equipamentos de informática		(188.218)	(1.405)	-	-	(189.623)
Instalações		(160.547)	(12.483)	-	-	(173.030)
Demais itens		(60)	-	-	-	(60)
Total		(2.445.328)	(147.032)	-	-	(2.592.360)
Total		4.183.720	(113.890)	-	-	4.069.830

6. CONTINGÊNCIAS

Em 31 de dezembro de 2025 a Entidade não possui processos judiciais em andamento em fase de defesa que envolva responsabilidades contingentes e estimativas de perdas prováveis.

7. SUBVENÇÕES ESPECÍFICAS E CONVÊNIOS

A Entidade recebeu subsídios através de subvenções e convênios firmados com órgãos federais, estaduais, municipais e particulares, cujos valores contabilizados em receitas, representam:

	2025	2024
Municipais	3.191.934	3.226.124
Total	3.191.934	3.226.124

INEDITORIAL



8. RENÚNCIA FISCAL

Em atendimento a ITG 2002 (R1) a Entidade tem os tributos mencionados como base de sua renúncia fiscal: INSS Quota Patronal, PIS sobre receitas, PIS sobre Folha de pagamento, COFINS sobre receitas, ISS sobre receitas, IPTU, IRPJ, CSLL, IRRF s/ aplicações financeiras.

9. COMPOSIÇÃO DAS GRATUIDADES

Para atender os requisitos da legislação vigente a Entidade efetuou os seguintes procedimentos em gratuidades:

Valores demonstrados em 2025 - Reais – R\$

<u>Descrição</u>	<u>Gratuidades Realizado</u>	<u>Receitas Públicas</u>	<u>Quantidade Média de Atendidos</u>
Educação	484.437	495.303	120 assistidos/mês
Assistência Social	203.201	72.484	300 assistidos/mês
Total	687.638	567.787	420 assistidos/mês

Valores demonstrados em 2024 - Reais – R\$

<u>Descrição</u>	<u>Gratuidades Realizado</u>	<u>Receitas Públicas</u>	<u>Quantidade Média de Atendidos</u>
Educação	437.529	452.951	174 assistidos/mês
Assistência Social	380.340	58.431	335 assistidos/mês
Total	817.869	511.382	509 assistidos/mês

INEDITORIAL



10. APLICAÇÃO DE SUBVENÇÕES E CONVÊNIOS ESPECÍFICOS

Em atendimento a ITG 2002 (R1) a Entidade está demonstrando a aplicação dos Recursos e as responsabilidades decorrentes de tais recursos, conforme abaixo:

Exercício 2025

Modalidade e Órgão	Projeto NOME	Responsabilidades Decorrentes	Saldo do Exercício Anterior	Repasses Públicos no Exercício	Receitas com Aplicações Financeiras dos Repasses Públicos	Despesas Exercícios Anteriores, pagas neste Exercício	Despesas Contabilizadas neste Exercício	Ativo Valores a Receber	Ativo Bancos/ Aplicações	Passivo
Modalidade: Educação Órgão: UGE	Alfabetização e acompanhamento pedagógico para pessoas com deficiências físicas causadas por lesões neurológicas	Verba condicionada ao plano de trabalho e planilha orçamentária.	57.384	495.903	1.712	-	506.970	-	43.033	-
Modalidade: Saúde Órgão: PM Louveira	Atendimento de Saúde, Social, Educação, Habilitação e Reabilitação de pessoas com Deficiência Intelectual, incluindo o serviço de TheraSuit	Verba condicionada ao plano de trabalho e planilha orçamentária.	54.148	169.892	878	-	140.323	-	84.595	-
Modalidade: Saúde Órgão: PM Jarinu	Atendimento a pessoas com lesões neurológicas ou com necessidades especiais	Verba condicionada ao plano de trabalho e planilha orçamentária.	293	56.184	35	-	56.511	-	1	-
Total			111.825	721.980	2.626	-	703.805	-	127.629	-

16



Exercício 2024

Modalidade e Órgão	Projeto NOME	Responsabilidades Decorrentes	Saldo do Exercício Anterior	Repasses Públicos no Exercício	Receitas com Aplicações Financeiras dos Repasses Públicos	Despesas Exercícios Anteriores, pagas neste Exercício	Despesas Contabilizadas neste Exercício	Ativo Valores a Receber	Ativo Bancos/ Aplicações	Passivo
Modalidade: Educação Órgão: UGE	Alfabetização e acompanhamento pedagógico para pessoas com deficiências físicas causadas por lesões neurológicas	Verba condicionada ao plano de trabalho e planilha orçamentária.	3.632	97.451	78	-	101.163	-	-	-
			-	387.983	452	-	333.131	-	55.620	-
Modalidade: Saúde Órgão: PM Louveira	Atendimento de Saúde, Social, Educação, Habilitação e Reabilitação de pessoas com Deficiência Intelectual, incluindo o serviço de TheraSuit	Verba condicionada ao plano de trabalho e planilha orçamentária.	17.648	311.761	703	-	248.500	-	25.741	-
Modalidade: Saúde Órgão: PM Jarinu	Atendimento a pessoas com lesões neurológicas ou com necessidades especiais	Verba condicionada ao plano de trabalho e planilha orçamentária.	-	36.483	28	-	36.218	-	293	-
Total			21.280	833.678	1.261	-	719.012	-	81.654	-

17

INEDITORIAL



11. ATENDIMENTOS AO SUS

Conforme legislação vigente a entidade da área de saúde deverá comprovar, anualmente, percentual de atendimentos decorrentes de convênio firmado com o Sistema Único de Saúde – SUS igual ou superior a sessenta por cento do total de sua capacidade instalada.

	2025		2024	
	Quantidade de <u>Atendimentos</u>	%	Quantidade de <u>Atendimentos</u>	%
Atendimentos SUS	23.378	78,88%	21.758	81,63%
Total de Atendimentos – SUS	23.378	78,88%	21.758	81,63%
Convênios Públicos (procedimentos não SUS)	4.821	16,27%	4.721	17,71%
Convênios e Atendimentos Particulares	1.439	4,85%	177	0,66%
Total de atend. – Convênios e particulares	6.260	21,12%	4.898	18,37%
Total geral	29.638	100%	26.656	100%

12. IMUNIDADE PREVIDENCIÁRIA USUFRUÍDA

Em atendimento a legislação vigente valores relativos às imunidades previdenciárias gozadas durante os exercícios de 2025 e de 2024, correspondem aos montantes de R\$ 394.128, e de R\$453.334, respectivamente.

13. TRABALHO VOLUNTÁRIO

Durante os exercícios de 2025 e de 2024 a Entidade apurou custos nos montantes de R\$ 175.564 e de R\$180.216 respectivamente decorrentes de serviços voluntários utilizando o critério de reconhecimento do valor justo pela prestação do serviço como se tivesse ocorrido o desembolso financeiro.

14. INSTRUMENTOS DERIVATIVOS

Os instrumentos financeiros estão apresentados no balanço patrimonial pelos valores de custo, acrescidos das receitas auferidas e despesas incorridas, os quais se aproximam dos valores de mercado. A Administração dessas operações é efetuada mediante definição de estratégias de operação e estabelecimento de sistemas de controles.

A Entidade não mantém instrumentos financeiros não registrados contabilmente e, tampouco, possui em 31 de dezembro de 2025 e de 2024 operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

15. COBERTURA DE SEGUROS

A entidade mantém cobertura de seguros em montantes considerados suficientes pela administração para cobrir eventuais riscos sobre seus ativos e/ou responsabilidades.



INEDITORIAL



DIRETORIA

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço, cuja soma do Ativo é igual à do Passivo no valor de R\$ 4.485.089,00 (Quatro milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, oitenta e nove reais).

Jundiaí, 31 de Dezembro de 2025.

ASSOCIACAO DE ASSOCIACAO DE EDUCACAO
EDUCACAO TERAPEUTICA TERAPEUTICA
AMARATI:5191057800011 AMARATI:51910578000116
6 Dados: 2026.04.24 15:18:58

Adriano Aparecido de Moraes

Presidente



INEDITORIAL



RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos administradores da
ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO TERAPEUTICA AMARATI
Jundiaí – SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da **ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO TERAPEUTICA AMARATI**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO TERAPEUTICA AMARATI** em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.



INEDITORIAL

Responsabilidades da Administração pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

INEDITORIAL



- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 17 de abril de 2026.

Presley José Godoy



SGS Auditores Associados LTDA
CRC 2 SP 024.456/O-4 S-SP

Presley José Godoy
Contador
CRC 1 SP 185.052/O-5 S-SP



INEDITORIAL

Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)
Última atualização em 24 Abril 2026, 10:55:09



Status: Assinado

Documento: PARECER_AMARATI_31.12.2025_17.04.2026.Pdf

Número: f35f26e8-6b5b-4670-9c17-e037ae304026

Data da criação: 24 Abril 2026, 10:53:55

Hash do documento original (SHA256): c3c36900f0bb70cf5aa518a334daa0e2e5416dfffe484b38141dab06ad1c341d



Assinaturas

1 de 1 Assinaturas

<p>Assinado via ZapSign by Truora</p> <p>PRESLEY JOSÉ GODOY Data e hora da assinatura: 24/04/2026 10:55:09 Token: 78b5c9df-6d9e-47e1-bec0-bf22852348e0</p> <p>Pontos de autenticação: Telefone: 5511971183617 E-mail: sgs@sgsauditores.com.br Nível de segurança: Validado por código único enviado por e-mail</p>	<p>Assinatura</p> <p><i>Presley José Godoy</i></p> <p>Presley José Godoy</p>
<p>IP: 177.141.244.191 Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/147.0.0.0 Safari/537.36</p>	



INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

[Confirme a integridade do documento aqui.](#)



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número f35f26e8-6b5b-4670-9c17-e037ae304026, segundo os [Termos de Uso da ZapSign](#), disponíveis em zapsign.com.br

ZapSign f35f26e8-6b5b-4670-9c17-e037ae304026. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.



INEDITORIAL

Vivenda Associação Ltda.
Rua I, nº41
Bairro Champirra, Jundiaí/SP
CEP: 13.215-780
CNPJ:00403.300/0001-11

- CONVOCAÇÃO - "ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA"

Data – 31 de maio de 2026 (Domingo).
Horário – 08:30h em primeira chamada com 2/3 dos associados ou;
09:00h com qualquer número de presentes.
Local – Rua Um, nº 41 – Bairro Champirra – Jundiaí/SP (sede Vivenda Associação)

Nos termos da convenção da "Vivenda Associação LTDA", serve a presente para convocar V. Sa. A participar da Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada na data, horário e local acima descritos para:

Ordem do dia:

1. Deliberação e aprovação de contas do período que se encerra ano 2025;
2. Status da venda do inventário;
3. Outros Assuntos de interesse do Geral do Condomínio.

Os associados poderão ser representados por terceiros através de procurações específicas (não há necessidade de reconhecer firma). Não serão computados os votos de associados, em débito com o rateio das despesas da Associação.

Jundiaí, 22 de abril de 2026.
Paulo Henrique Scremin
Presidente

S.O.S.
SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS
CNPJ: 50.951.466/0001-40

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

De conformidade com o Art. 10, Art. 11, Art.12, Art. 13, Art. 14, Art. 15, Art. 16, Art. 17 e Art. 18 do Estatuto Social, ficam convocados os senhores e senhoras associados a reunirem-se em ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, a realizar-se no dia **07 de maio de 2026**, em sua sede social à Avenida Dr. Sebastião Mendes Silva, 559 Anhangabaú, sendo a primeira chamada, às 18h00m com 1/3 do número de associados e em segunda chamada, às 18h30m com qualquer número de associados, a fim de deliberarem a seguinte ordem do dia:

- a) Apreciar e aprovar os balanços e demonstrações financeiras da Organização, do exercício 2025, acompanhado do parecer do Conselho Fiscal.

Nilton Miranda
CPF: 102.416.598-17
Presidente

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 5045, DE 27 DE ABRIL DE 2026

Exonera, a pedido, a Sra. LUCIA SILVA DE ALMEIDA, do cargo de Assessor Parlamentar, de provimento em comissão, símbolo CC-1, do QPL, a partir de 1º de maio de 2026.

PORTARIA Nº 5046, DE 27 DE ABRIL DE 2026

Nomeia o Sr. ROBERTO LUIS DA SILVA FERREIRA, para o cargo de Assessor Parlamentar, de provimento em comissão, símbolo CC-1, do QPL, a partir de 04 de maio de 2026.

PORTARIA Nº 5047, DE 27 DE ABRIL DE 2026

Concede à funcionária ANDREA APARECIDA ALVES SALLES VIEIRA, Assessor de Serviços Técnicos, grupo VII, do QPL, três meses de férias-prêmio, em pecúnia.

PODER LEGISLATIVO

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DO PRESIDENTE

COMPRA DIRETA nº 38/2026;
PROCESSO nº 1.520 – 0/2026;
Em 13/04/2026
ÓRGÃO GESTOR: CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ;
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA);
Adjudicamos o objeto desta licitação a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s):
ESPAÇO 2 TEC. E INFO. LTDA. EPP...Itens: 01, 04, 09, 16, 18 e 21.
SILVER DIST. E COM. DE MAT. P/ SEG. LTDA. EPP...Itens: 12 e 19.
GIGLIOLA RAFAELA LOPES ME.....Itens: 11 e 14.
EDER COSTA.....Itens: 03, 08, 13 e 17.

RESTARAM FRACASSADOS OS ITENS: 02, 05, 06, 07, 10, 15 e 20.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO nº 1.520 – 0/2026;
COMPRA DIRETA nº 38/2026;
Em 27/04/2026
ÓRGÃO GESTOR: CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ;
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA);
"Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Ato nº 865, de 27/03/2023, homologamos o objeto da presente licitação, como segue":
ESPAÇO 2 TEC. E INFO. LTDA. EPP.....R\$ 1.772,98.
SILVER DIST. E COM. DE MAT. PARA SEG. LTDA. EPP.....R\$ 55,98.
GIGLIOLA RAFAELA LOPES ME.....R\$ 594,10.
EDER COSTA.....R\$ 399,44.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 324/2026, emitido em 27/04/2026;
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ;
CONTRATADA: **ESPAÇO 2 TEC. E INFO. LTDA. EPP**;
VALOR TOTAL R\$ 213,18;
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA);
COMPRA DIRETA nº 38/2026.

EMPENHO Nº 325/2026, emitido em 27/04/2026;
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ;
CONTRATADA: **ESPAÇO 2 TEC. E INFO. LTDA. EPP**;
VALOR TOTAL R\$ 34,80;
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA);
COMPRA DIRETA nº 38/2026.

EMPENHO Nº 326/2026, emitido em 27/04/2026;
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ;
CONTRATADA: **ESPAÇO 2 TEC. E INFO. LTDA. EPP**;
VALOR TOTAL R\$ 72,00;
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA);
COMPRA DIRETA nº 38/2026.

EMPENHO Nº 327/2026, emitido em 27/04/2026;
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ;
CONTRATADA: **ESPAÇO 2 TEC. E INFO. LTDA. EPP**;
VALOR TOTAL R\$ 878,00;
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA);
COMPRA DIRETA nº 38/2026.



PODER LEGISLATIVO

EMPENHO Nº 328/2026, emitido em 27/04/2026;
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ;
CONTRATADA: **SILVER DIST. E COM. DE MAT. P/ SEG. LTDA. EPP;**
VALOR TOTAL R\$ 55,98;
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA);
COMPRA DIRETA nº 38/2026.

EMPENHO Nº 329/2026, emitido em 27/04/2026;
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ;
CONTRATADA: **ESPAÇO 2 TEC. E INFO. LTDA. EPP;**
VALOR TOTAL R\$ 575,00;
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA);
COMPRA DIRETA nº 38/2026.

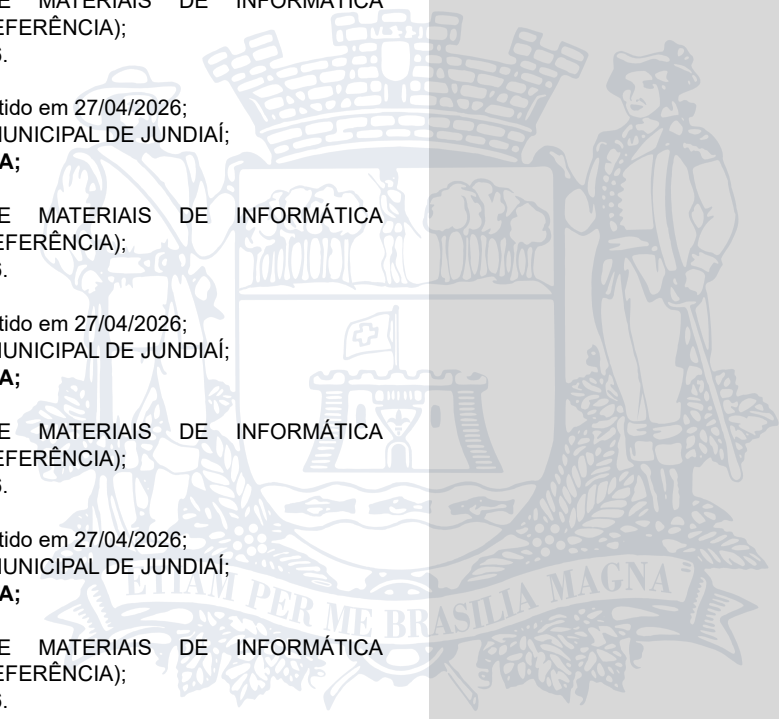
EMPENHO Nº 330/2026, emitido em 27/04/2026;
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ;
CONTRATADA: **GIGLIOLA RAFAELA LOPES ME.;**
VALOR TOTAL R\$ 594,10;
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA);
COMPRA DIRETA nº 38/2026.

EMPENHO Nº 331/2026, emitido em 27/04/2026;
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ;
CONTRATADA: **EDER COSTA;**
VALOR TOTAL R\$ 133,98;
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA);
COMPRA DIRETA nº 38/2026.

EMPENHO Nº 332/2026, emitido em 27/04/2026;
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ;
CONTRATADA: **EDER COSTA;**
VALOR TOTAL R\$ 52,48;
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA);
COMPRA DIRETA nº 38/2026.

EMPENHO Nº 333/2026, emitido em 27/04/2026;
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ;
CONTRATADA: **EDER COSTA;**
VALOR TOTAL R\$ 67,99;
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA);
COMPRA DIRETA nº 38/2026.

EMPENHO Nº 334/2026, emitido em 27/04/2026;
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ;
CONTRATADA: **EDER COSTA;**
VALOR TOTAL R\$ 144,99;
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA);
COMPRA DIRETA nº 38/2026.





APP JUNDIAÍ
A PREFEITURA A
UM TOQUE DE VOCÊ!



**TELEFONES
ÚTEIS**



ACOMPANHE A PREFEITURA
NAS REDES SOCIAIS.



SERVIÇOS AO
CIDADÃO